

Aziz José de Oliveira Pedrosa

**JOSÉ COELHO DE NORONHA:  
artes e ofício nas Minas Gerais do século XVIII**

Belo Horizonte  
Escola de Arquitetura da UFMG  
2012

Aziz José de Oliveira Pedrosa

**JOSÉ COELHO DE NORONHA:**  
**artes e ofício nas Minas Gerais do século XVIII**

Dissertação apresentada ao programa de Pós-Graduação em Arquitetura e Urbanismo da Universidade Federal de Minas Gerais, como requisito parcial à obtenção do título de Mestre em Arquitetura e Urbanismo.

Área de Concentração: Teoria, produção e experiência do espaço.

Orientador: André Guilherme Dornelles  
Dangelo

Belo Horizonte  
Escola de Arquitetura da UFMG  
2012

**Universidade Federal de Minas Gerais**  
**Escola de Arquitetura**  
**Programa de Pós-Graduação em Arquitetura e Urbanismo**

Dissertação defendida por Aziz José de Oliveira Pedrosa junto ao Programa de Pós-Graduação em Arquitetura e Urbanismo da Universidade Federal de Minas Gerais, em 27 de março de 2012 e aprovada pela banca examinadora constituída pelos seguintes professores:

---

Professor Dr.º André Guilherme Dornelles Dangelo – Escola de Arquitetura/UFMG

---

Professora Dr.<sup>a</sup> Celina Borges Lemos – Escola de Arquitetura/UFMG

---

Professor Dr.º Ivo Porto de Menezes – Escola de Arquitetura/UFMG

---

Professora Dr.<sup>a</sup> Myriam Andrade Ribeiro de Oliveira / UFRJ

A minha mãe, meu pai e Lê.

## **AGRADECIMENTOS**

Ao Professor André pelos ensinamentos, paciência e disponibilidade.

Aos professores e funcionários do NPGAU, em especial às Professoras Celina Borges, Fernanda Moraes e à Renata, secretária do NPGAU.

Aos colegas de sala pelo incentivo durante o difícil início do mestrado.

À minha família, em especial a minha Mãe, pelo amor incondicional, alicerce deste trabalho. À Letizzia, João Paulo e ao meu Pai por tudo.

Aos amigos por compreenderem minha ausência; a Gina Mara pelo começo e à Vilaine pelo incentivo.

Ao Marcos Hill, Ivo Porto de Menezes, Affonso Ávila, Adriano Ramos e às Professoras Myriam Oliveira e Cristina Pereira pelas preciosas orientações.

Aos Párocos e funcionários da Igreja de Santa Efigênia (Ouro Preto), Matriz de Nossa Senhora da Conceição (Ouro Preto), Matriz de Nossa Senhora do Pilar (Ouro Preto), Sé de Mariana, Matriz de Nossa Senhora do Bom Sucesso e do Museu da Inconfidência pela gentileza em permitir o acesso aos arquivos e a tomada de fotos.

Aos funcionários dos arquivos pesquisados: Arquivo Público Mineiro, Centro de Informação do IPHAN de Belo Horizonte, Arquivo da Casa Setecentista de Mariana, Arquivo do Escritório Técnico II do IPHAN de São João del-Rei, Arquivo Eclesiástico do Arcebispado de Mariana, Centro de Estudos do Ciclo do Ouro e ao Carlos José da Paróquia de Nossa Senhora do Pilar de Ouro Preto.

À CAPES pela bolsa de mestrado.

Ao José Coelho de Noronha.

*“Um aspecto comum a todas as manifestações do barroco nas Minas do século XVIII, seja na área da criação artística ou na órbita mais ampla do estilo de vida, é a preocupação visual, a busca deliberada da sugestão ótica, a necessidade programática de suscitar, a partir do absoluto enlevo dos olhos, o embevecimento arrebatador e total dos sentidos.” (ÁVILA, 1994, p.185)*

## RESUMO

Conhecida a relevância da produção artística relativa à talha dourada nos setecentos, esta dissertação aborda a vida e obra do mestre entalhador José Coelho de Noronha nas Minas Gerais do século XVIII. A presente pesquisa teve como agente impulsor a ausência de estudos concisos referentes à atuação de Noronha, situação que se configura contraditória, visto a fama e prestígio por ele alcançados à época de sua atuação. Documentos encontrados no caminho dessa busca tão importante de dados vieram esclarecer e até surpreender em relação à obra do artífice em questão e, à medida que se aprofunda em conhecimento sobre sua vida, mais se encontra o que estudar e valorizar. Assim, um novo olhar é lançado sobre o assunto devido ao levantamento de relevantes registros documentais, que permaneceram por anos incógnitos, ignorados pela historiografia da arte mineira, e que hoje trazem, à luz do conhecimento, importantes subsídios para se compreender parte da trajetória desse mestre entalhador. Entre essas descobertas, registre-se Noronha como entalhador na produção da talha da Matriz de Nossa Senhora do Pilar da cidade de São João del-Rei, bem como nas obras de talha realizadas na Sé de Mariana, além de outras igrejas espalhadas pelo território de Minas Gerais, onde ele esteve em pleno labor. Tem-se, dessa forma, a análise de uma arte marcada por relações de influências da arte seiscentista romana, do Estilo Joanino lisboeta e da vertente final do barroco: o rococó, além de outras fontes de assimilação de repertório. Citam-se também as possíveis relações de parceria mantidas por Noronha com outros entalhadores que em Minas atuaram e, que de certa forma, foram direcionadores dos rumos trilhados pela arte setecentista, de cunho barroco, na Capitania de Minas Gerais.

Palavras-chave: José Coelho de Noronha, entalhador, obras.

## **ABSTRACT**

Once it is known the relevance of the artistic production related to the gilt on the seven hundred, this dissertation brings up the life and the work of the master sculptor José Coelho de Noronha in Minas Gerais in the 18<sup>th</sup> century. However, the research had as its major boost the absence of accurate studies concerning Noronha's performance, which appears to be contradictory, due to the fame and the prestige gained by him at the time of his performance. Therefore, a new glance is taken at the subject owing to the survey of relevant documentary records that have been unknown by Minas Gerais art historiography for years and that today give some important help to understand part of this master sculptor's route. In that sense, it is registered that Noronha worked as a sculptor in the Main Church of Nossa Senhora do Pilar in São João Del Rey town and also in the works of carving done at Mariana Sé, besides other churches around Minas Gerais where he has done hard labour. Then, what we have is the analysis of an art that is marked by influence relationships of the seventeenth century art, of the Lisbon Joanino style and of baroque final aspect: the rococo style, besides the influence of other sources of repertory assimilation. It is also cited the possible partnership relationship kept by Noronha with other sculptors that worked in Minas Gerais who, somehow, were guides to the routes tracked by the eighteenth century art, in European style, in Minas Gerais.

Keywords: José Coelho de Noronha, sculptor, gilt.



## LISTA DE FIGURAS

FIGURA 1	Esquema das principais partes composicionais do retábulo	63
FIGURA 2	Testamento de José Coelho de Noronha	72
FIGURA 3	Documento de entrada de Noronha como membro da Irmandade do Santíssimo Sacramento de São João del-Rei	74
FIGURA 4	Página inicial do Tratado de Andrea Pozzo	78
FIGURA 5	Catedral Sé de Nossa Senhora da Assunção - Mariana	85
FIGURA 6	Retábulo de Nossa Senhora do Rosário - Matriz de Nossa Senhora da Conceição em Ouro Preto	88
FIGURA 7	Matriz de Nossa Senhora do Pilar em Ouro Preto	91
FIGURA 8	Matriz de São João Batista - Barão de Cocais	94
FIGURA 9	Interior da Sé de Mariana	97
FIGURA 10	Coluna do retábulo de Nossa Senhora da Conceição - Sé de Mariana	99
FIGURA 11	Retábulo de Nossa Senhora da Conceição - Sé de Mariana	99
FIGURA 12	Detalhe do retábulo de Nossa Senhora da Conceição - Sé de Mariana	100
FIGURA 13	Retábulo de São José - Sé de Mariana	101
FIGURA 14	Coluna do retábulo de São José - Sé de Mariana	101
FIGURA 15	Detalhe retábulo de Nossa Senhora da Conceição - Sé de Mariana	102
FIGURA 16	Detalhe retábulo de São José - Sé de Mariana	102
FIGURA 17	Pormenor Retábulo São José - Sé de Mariana	103
FIGURA 18	Coroamento retábulo São José - Sé de Mariana	103
FIGURA 19	Anjo retábulo São José - Sé de Mariana	103
FIGURA 20	Retábulo de São Miguel e Almas - Sé de Mariana	104
FIGURA 21	Atlantes retábulo de São Miguel e Almas - Sé de Mariana	105
FIGURA 22	Detalhe retábulo de São Miguel e Almas - Sé de Mariana	108
FIGURA 23	Detalhe retábulo de São Miguel e Almas - Sé de Mariana	108
FIGURA 24	Retábulo de Nossa Senhora do Rosário - Sé de Mariana	110
FIGURA 25	Retábulo de Santo Antônio - Sé de Mariana	112
FIGURA 26	Coroamento retábulo de Santo Antônio - Sé de Mariana	114

FIGURA 27	Detalhes retábulo de Santo Antônio - Sé de Mariana	115
FIGURA 28	Retábulo-mor da Matriz de Nossa Senhora do Pilar - Ouro Preto	118
FIGURA 29	Retábulo-mor da Matriz de Nossa Senhora do Pilar - São João del-Rei	122
FIGURA 30	Ilharga da capela-mor da Matriz do Pilar de São João del-Rei	129
FIGURA 31	Pormenor escultórico da ilharga da capela-mor da Matriz do Pilar de São João del-Rei	131
FIGURA 32	Cartela localizada na ilharga da capela-mor - Matriz do Pilar de São João del-Rei	131
FIGURA 33	Tarja do arco-cruzeiro - Matriz do Pilar de São João del-Rei	132
FIGURA 34	Decoração interna do arco-cruzeiro - Matriz do Pilar de São João del-Rei	133
FIGURA 35	Retábulo-mor da Matriz de Nossa Senhora do Bom Sucesso, Caeté	137
FIGURA 36	Trono do retábulo-mor da Matriz do Bom Sucesso - Caeté	138
FIGURA 37	Anjo, retábulo-mor da Matriz de Caeté	139
FIGURA 38	Anjo adulto, retábulo-mor da Matriz de Caeté	139
FIGURA 39	Detalhe entablamento da Matriz do Bom Sucesso de Caeté	142
FIGURA 40	Coroamento do retábulo-mor da Matriz do Pilar de São João del-Rei	140
FIGURA 41	Coroamento do retábulo-mor da Matriz de Caeté	144
FIGURA 42	Topete de anjo, retábulo-mor da Matriz de Caeté	147
FIGURA 43	Cabeças de anjos, retábulo-mor da Matriz de Caeté	147
FIGURA 44	Topete de anjo, retábulo de São Miguel e Almas - Sé de Mariana	148
FIGURA 45	Atlante, retábulo de São Miguel e Almas - Sé de Mariana	148
FIGURA 46	Topete atlante, ilharga da capela-mor da Matriz do Pilar de São João del-Rei	148
FIGURA 47	Coroamento da cartela, ilharga da capela-mor da Matriz do Pilar de São João del-Rei	148
FIGURA 48	Coluna espiralada de ordem compósita, figura 52 do tratado de Andrea Pozzo	152
FIGURA 49	Capitel compósito em perspectiva, figura 25 do tratado de Andrea Pozzo	153
FIGURA 50	Cornija compósita segundo Palladio, figura 35 do tratado de	154

Andrea Pozzo

FIGURA 51	Altar do Beato Luigi, da Igreja de Santo Inácio do Colégio Romano, figura 62 do tratado de Andrea Pozzo	155
FIGURA 52	Perspectiva horizontal, figura 78 tratado de Andrea Pozzo	156
FIGURA 53	Retábulo-mor da Igreja dos Paulistas - Lisboa	158
FIGURA 54	Detalhe retábulo-mor da Igreja dos Paulistas - Lisboa	160
FIGURA 55	Detalhe da talha do retábulo-mor da Igreja dos Paulistas - Lisboa	160
FIGURA 56	Fragmento do coroamento do retábulo da Matriz de Santo Antônio de Santa Bárbara	165
FIGURA 57	Cabeça de anjo do púlpito da Igreja de Nossa Senhora do Carmo - São João del-Rei	167
FIGURA 58	Cabeça de anjo do púlpito da Igreja de Nossa Senhora do Carmo - São João del-Rei	167
FIGURA 59	Cabeça de anjo do retábulo-mor da Matriz de Caeté	167
FIGURA 60	Cabeças de anjos do retábulo-mor da Matriz de Caeté	167
FIGURA 61	Retábulo de São Francisco de Paula na Matriz de Nossa Senhora do Bom Sucesso - Caeté.	170

## SUMÁRIO

<b>1</b>	<b>INTRODUÇÃO</b> .....	<b>14</b>
<b>2</b>	<b>MINAS GERAIS SETECENTISTA: UM NOVO AMBIENTE ARTÍSTICO E CULTURAL</b> .....	<b>22</b>
2.1	A produção da cultura no século XVIII .....	23
2.2	A igreja e a obra de arte .....	27
2.3	Artes e ofícios: o trabalho artístico no século XVIII .....	32
<b>3</b>	<b>O FAZER ARTÍSTICO, OS ESTILOS ORNAMENTAIS E A TALHA RETABULAR NO SÉCULO XVIII: DE LISBOA À CAPITANIA DE MINAS GERAIS</b> .....	<b>45</b>
3.1	Considerações sobre a talha retabular .....	46
3.1.1	A peça retabular .....	49
3.2	Os estilos ornamentais no mundo luso-brasileiro .....	50
3.2.1	O Estilo Nacional .....	54
3.2.2	O Estilo Joanino .....	55
3.2.3	O rococó .....	60
3.3	A talha em Minas Gerais: aspectos gerais .....	61
3.4	As escolas de talha luso-brasileiras.....	66
<b>4</b>	<b>JOSÉ COELHO DE NORONHA: VIDA E OBRA</b> .....	<b>70</b>
4.1	Notas Biográficas .....	71
4.2	O inventário: novos subsídios para o estudo da vida e obra de José Coelho de Noronha .....	78
4.3	Obras e especialidade: uma geografia de atuação em prol do fazer artístico .....	83
<b>5</b>	<b>OBRAS, PARCERIAS E INFLUÊNCIAS</b> .....	<b>96</b>
5.1	José Coelho de Noronha e a talha dourada: marcas de um estilo .....	97
5.1.1	Catedral de Nossa Senhora da Assunção – Sé de Mariana ...	97
5.1.1.1	O retábulo de Nossa Senhora da Conceição .....	98
5.1.1.2	O retábulo de São Miguel e Almas .....	103
5.1.1.3	O retábulo de Nossa Senhora do Rosário .....	109
5.1.1.4	O retábulo de Santo Antônio .....	111
5.1.2	Matriz de Nossa Senhora do Pilar, Ouro Preto .....	115

5.1.3	O mestre José Coelho de Noronha e os retábulos-mores das Matrizes de Caeté e São João del-Rei: uma autoria em comum .....	120
5.1.3.1	A talha da capela-mor da Matriz de São João del-Rei .....	127
5.1.3.2	A talha do retábulo-mor da Matriz de Nossa Senhora do Bom Sucesso .....	135
5.1.3.3	Análise comparativa .....	143
5.1.4	José Coelho de Noronha: Imaginário .....	146
5.2	Parcerias e influências .....	149
5.2.1	Andrea Pozzo .....	151
5.2.2	Santos Pacheco de Lima .....	157
5.2.3	Uma possível oficina de talha .....	161
5.2.4	Francisco Xavier de Brito .....	164
5.2.5	Manoel Rodrigues Coelho .....	166
5.2.6	Manuel Francisco Lisboa, Antônio Francisco Lisboa, José Coelho de Noronha .....	168
<b>6</b>	<b>CONSIDERAÇÕES FINAIS</b> .....	<b>174</b>
	<b>REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS</b> .....	<b>179</b>
	<b>ANEXOS</b> .....	<b>188</b>



## INTRODUÇÃO

## 1 INTRODUÇÃO

Um rol de anônimos: são assim conhecidas as dezenas de entalhadores que em Minas Gerais laboraram no século XVIII. Estes oficiais se destinaram a guarnecer de talha dourada os inúmeros templos religiosos que se erguiam em diversas vilas da Capitania de Minas. Entretanto, são poucos os que tiveram a obra devidamente analisada, saindo, assim, das sombras do esquecimento. Outros, todavia, continuam sem o merecido destaque ao qual fazem jus. Neste rol dos artistas, esquecidos pela historiografia da arte, encontra-se José Coelho de Noronha, entalhador português que, como tantos outros, deixou em Minas Gerais extensa obra de talha dourada, em sua grande maioria documentada e que merece destaque nesta dissertação, tamanha importância de Noronha no contexto artístico setecentista mineiro.

Da vida e obra de Coelho de Noronha pouco se sabia. Conhecia-se sua participação em algumas obras de talha, mas, não se compreendia ao certo quem fora, nem mesmo seu paradeiro, tido como desaparecido após finalizar obras de talha na Matriz de Nossa Senhora do Bom Sucesso, em Caeté, por volta de meados dos anos sessenta dos setecentos. Talvez este desaparecimento, ao qual fora relegado, motivara a ausência de estudos concisos que pudessem mudar as páginas dos livros que sempre finalizavam as considerações a seu respeito, com a nota de que “pouco se sabe sobre a vida e obra de José Coelho de Noronha”. Assim, em busca de mudanças em possíveis próximas páginas, foi engendrada esta pesquisa e a partir disso, novas informações sobre a vida e obra de José Coelho de Noronha foram, aos poucos, saindo das gavetas dos arquivos, e tomando corpo nesta dissertação.

Pôde-se ressaltar o destaque obtido por Noronha, diante de seu trabalho como entalhador, ainda no século XVIII quando veio a conhecimento público o notável texto do segundo vereador de Mariana, Joaquim José da Silva (BRETAS, 1951), que destinou a Noronha, bem como a outros entalhadores, a responsabilidade das mudanças ocorridas na configuração estética e estilística da talha dourada em Minas Gerais. Após as breves citações que fez o Vereador de Mariana, o nome de José Coelho de Noronha viria a ser novamente mencionado no trabalho de fôlego realizado por German Bazin (1983) em que é abordada, de modo mais abrangente,

parte da obra de talha de José Coelho de Noronha, embora o experiente pesquisador desconhecesse, mesmo diante de certos apontamentos e direções para se compreender a obra por Noronha deixada, a verdadeira faceta do entalhador.

Após estes estudos, reaparece o nome de Coelho de Noronha, com a citação de alguns trabalhos, no importante dicionário de artistas e artífices da pesquisadora Judith Martins (1974), ainda que se reconheça a relevância desta publicação, certamente teve maior abrangência, a obra do Noronha, nos trabalhos empreendidos por Bazin. Encerrada esta etapa das pesquisas, reaparecerá, mais tarde, importante estudo de Ivo Porto de Meneses<sup>1</sup>, em que ele aprofunda as pesquisas arquivísticas e obtém novas e importantes informações acerca da obra de Noronha, artigo este pouco conhecido, mas que fora essencial para esta dissertação. Após estes trabalhos, Coelho de Noronha ganhou destaque nos últimos anos a partir dos trabalhos de Myriam de Oliveira que, não só assegurou a importância de Noronha no contexto da talha setecentista, como também apontou novas direções, ainda que sem as devidas comprovações documentais, para o estudo da obra deste mestre entalhador. Por fim, André Dangelo (DANGELO; BRASILEIRO, 2008) publicou importante estudo em que é abordada a obra de Noronha, focando sua atuação como arquiteto.

Não somente pelo grande interesse que a arte de origem barroca, erigida em solo mineiro, causa aos pesquisadores, mas também pela busca de solucionar algumas indagações acerca da vida e obra de José Coelho de Noronha, esta pesquisa foi empreendida.

Estipulou-se neste estudo avançar as pesquisas existentes sobre a obra de Noronha em busca de se estruturar seu perfil artístico e, desta forma, definir suas particularidades estilísticas e as questões de gosto que marcaram seu trabalho. As prováveis frentes de onde derivam as características estilísticas empregadas em suas obras foram examinadas, por meio do levantamento da expansão dos estilos

---

<sup>1</sup> Ver: MENEZES, Ivo Porto de. *José Coelho de Noronha e Francisco Vieira Servas*. In: CONGRESSO DO BARROCO NO BRASIL, II. Ouro Preto: 1989. 14 p.



ornamentais durante o século XVIII no mundo luso-brasileiro, com suas semelhanças e distinções, para que se pudesse compreender a transição do barroco para o rococó assinalado na obra de Noronha e, assim, verificar a originalidade de seu trabalho diante dos padrões artísticos vigentes no século XVIII.

Foi de grande relevância conhecer dados sobre a vida pessoal de Noronha, aprofundar as reflexões sobre as possibilidades da formação profissional que ele possa ter tido e conhecer um pouco do meio artístico do qual ele possa ter participado e onde tenha convivido, suas prováveis parcerias e influências.

A presente pesquisa visou contextualizar a atuação do entalhador José Coelho de Noronha, suas características artísticas, estilísticas e históricas; os precedentes das influências que sofreu, bem como as correlações de sua obra com a de outros artistas contemporâneos a ele. É necessário delinear a obra de Noronha, respaldada por manifestações de influências de outros artistas, como forma de compreender o processo evolutivo de transformação da arte da talha luso-brasileira.

Na impossibilidade de se abranger a trajetória artística de Noronha em Portugal, priorizou-se compreender seu trabalho apenas em Minas Gerais, no intervalo de tempo que fora determinado pelos achados documentais que registram Noronha na Capitania de Minas por volta de 1744 até o ano de 1765, data de sua morte. Fundamentou-se, então, a dissertação em pesquisa bibliográfica e documental<sup>2</sup>, visando satisfazer os objetivos definidos e compreendê-los à luz das próprias premissas históricas, considerando-se de grande relevo a pesquisa documental na busca de se fundamentar a etimologia da obra de José Coelho de Noronha.

---

<sup>2</sup> Ressaltam-se, entretanto, algumas dificuldades encontradas durante a pesquisa, relacionadas à inacessibilidade a alguns arquivos, os quais se acreditavam ser importantes fontes que contribuiriam para que as investigações a que se propôs pudessem avançar, e que não puderam ser consultados devidamente. Estes espaços, que guardam e preservam parte da história de Minas Gerais, ainda não se encontram devidamente organizados e, muitas vezes, não possuem profissionais que possam dar suporte aos pesquisadores. Outra dificuldade que pontuou o trabalho foi a ausência de documentação, tida como desaparecida, resultante de situações diversas como: má conservação dos documentos e até mesmo pela eliminação arbitrária de registros que estiveram sob a tutela dos arquivos das igrejas paroquiais, durante o século XX. Assim, muitas obras, em que se cogita ter Noronha atuado como entalhador ficaram sem a devida comprovação documental, devido à ausência de documentação primária. Registra-se também a não localização dos trabalhos feitos por Noronha sob a encomenda de particulares, como por exemplo, oratórios, hoje desaparecidos.

Foi possível promover o diálogo com a historiografia pertinente ao tema proposto, compreendendo-o como agente de formação da cultura artística do século XVIII em Portugal, o que provocou reflexos na arte brasileira do período, visto ter sido a arte setecentista em Minas Gerais fruto da circularidade da arte e da cultura portuguesa no Brasil. A propagação desse saber, com suas aclimatizações e anarquismos, contribuiu para a produção de uma arte com características próprias. Por fim, a base metodológica buscou compreender a obra de arte em sua estrutura intrínseca, morfológica e estética, as questões de estilos e suas mesclas, tentando vislumbrar as características que tornaram a produção da arte marco da evolução cultural de um povo.

O trabalho inicia-se com considerações acerca do ambiente artístico e cultural nas Minas Gerais durante o século XVIII. Esse se encontrava permeado por relações de influência da Metrópole e o convívio de povos oriundos de distintos meios contribuiu para que se formasse uma sociedade diversificada (SILVEIRA, 1997), marcada por distinções sociais e culturais favorecidos estes aspectos pela circularidade cultural em que as mesclas de tradições, cultura e arte importada da Europa, principalmente da Metrópole, se estabeleceram. No tangente à produção artística, a Igreja influenciou diretamente na divulgação de ideais contra-reformistas, sendo o barroco uma das maiores ferramentas persuasivas para disseminar tais fundamentos.

De qualquer modo, a caudalosa produção artística, ocorrida em Minas no século XVIII, aflorou no momento em que as vilas recém-fundadas erguiam seus templos religiosos, sendo tais obras possíveis por intermédio do patrocínio das poderosas irmandades leigas (BOSCHI, 1986), que concentravam grandes riquezas e se empenhavam em produzir a arte necessária para deixar as igrejas com a devida decência para o culto religioso.

Para esse empreendimento, foi necessária a vinda de grande número de artífices portugueses, profissionais das artes e dos ofícios, para laborarem nas obras religiosas que, durante o século XVIII, estavam em plena ascensão.

Neste sentido, tratou-se de compreender o trabalho artístico no século XVIII, os modos como era organizado, a abrangência de atuação do profissional entalhador e

como ocorria a aprendizagem no referido ofício. Importante para este capítulo foi o estudo de documentação, ainda pouco conhecida, pela qual foi possível constatar Noronha liderando uma oficina de talha na Sé de Mariana<sup>3</sup>, em meados do século XVIII. O referido documento traz informações que possibilitam observar a composição de uma oficina de talha com os nomes e ofícios dos profissionais envolvidos na fatura do objeto artístico, informações que se mostraram importantes para se compreender o trabalho artístico no século XVIII. Após essa compreensão, buscou-se conhecer a talha retabular, objeto artístico que possibilitou a José Coelho de Noronha, definitivamente, granjear títulos de distinção artística. Procurou-se, ainda, compreender os modos, técnicas e materiais que foram, prioritariamente, utilizados para confeccionar os retábulos.

Em sequência, conhecendo-se a função desempenhada pela talha dourada de integrar-se à massa arquitetônica, compondo e ordenando os espaços das igrejas, estudou-se a permanência dos estilos ornamentais no mundo europeu (BORGES, 1986; FERREIRA, 2009; MOURA, 1986; SERRÃO, 2003) e suas irradiações para a Colônia brasileira de modo que se pôde conhecer as formas pelas quais a talha foi aplicada nos espaços, em consonância com a evolução dos estilos ornamentais do barroco, até sua última vertente, o rococó que marca a fase final da arte da talha de José Coelho de Noronha.

No tangente ao estilo barroco, priorizaram-se sua origem italiana e sua versão portuguesa, com ênfase para o Estilo Nacional e o Estilo Joanino, assim rotulados por Robert Smith (SMITH, 1962), com destaque para o segundo por ser considerado a gramática ornamental deste estilo, a principal origem de formação e influência de José Coelho de Noronha.

Baseando-se nisto, foi possível compreender as origens da arte da talha dourada mineira e determinar a construção de sua identidade, ainda que marcada por características estéticas e estilísticas largamente empregadas na arte do período de outros países.

---

<sup>3</sup> ARQUIVO DA CASA SETECENTISTA DE MARIANA – Ações cíveis. Códice 251 - Auto 6217, Cartório do 2º ofício.

É preciso notar, entretanto, que a talha em Minas foi condicionada pelos preceitos estéticos e estilísticos de duas principais escolas de talha que se estabeleceram em Portugal, em que predominaram preferências estilísticas, que diferenciam os artistas da região Norte de Portugal: Braga e Porto e da região Sul: Lisboa, conforme divisão proposta por Myriam Oliveira (OLIVEIRA, 2006, p.141). Assim foi possível constatar que estes grupos se fizeram presentes em Minas Gerais produzindo, cada qual, obras em que predominavam preferências estéticas e estilísticas que os diferenciavam.

Finalizadas as abordagens que permitiram compreender o mundo das artes no qual estava imerso José Coelho de Noronha, buscou-se reconstruir parte de sua vida e obra, visto ter sido localizado, pelo autor desta dissertação, seu inventário. Esse documento, em que se acham inscritos e descritos seus bens, traz, à luz do conhecimento, pormenores de sua vida, parentescos, religiosidade e até mesmo sua interação com o mundo erudito, comprovada pela existência de uma série de livros deixados. Além disso, uma infinidade de outros bens arrolados permitiram mergulhar no universo social de José Coelho de Noronha, informações antes desconhecidas da historiografia da arte mineira.

Por fim, no quarto e último capítulo, teve-se a oportunidade de analisar as obras efetuadas por Noronha e compreender as particularidades, predomínios e influências sofridas por ele, de modo a estruturar seu perfil artístico e as preferências que marcaram sua obra. Para tanto, buscou-se conhecer melhor suas obras documentadas e sua geografia de atuação, condicionada que era ao fazer artístico. De acordo com essa característica, identificou-se o fato de Noronha residir nas mais importantes vilas de Minas Gerais, entre elas a atual Cidade de Mariana e em Ouro Preto, devido à demanda de trabalhos nestes lugares.

Em meio a tantas obras de talha por Noronha executadas, destaque foi dado aos retábulos-mores das Matrizes de Nossa Senhora do Bom Sucesso, Caeté, e da Matriz de Nossa Senhora do Pilar de São João del-Rei, por serem estas obras importantes marcos da talha dourada em Minas Gerais. Por essas observações, conseguiu-se estabelecer as parcerias e influências que condicionaram o fazer

artístico de José Coelho de Noronha, em que se pôde notar a assimilação, por parte dele, de alguns ensinamentos divulgados pelo Padre Pozzo, da ascendência dos trabalhos do entalhador Santos Pacheco de Lima, dentre outros nomes de grande importância no contexto da talha dourada luso-brasileira. Pontuou-se, também, a existência de uma possível oficina de talha, com membros fixos, que o acompanhou nas diversas obras por ele efetuadas, tentando-se compreender a obra de Noronha dentro do contexto artístico e cultural no qual ele estava imerso, o que, certamente, possibilitou a solidificação de seu trabalho como entalhador.



**MINAS GERAIS SETECENTISTA:  
UM NOVO AMBIENTE ARTÍSTICO E CULTURAL**

## 2.1 A produção da cultura no século XVIII

Cita Moares (2007) que a descoberta de ouro na Capitania de Minas Gerais provocou transformações em seu território que perpassaram por suas estruturas político-administrativa, econômica, social e territorial, quando ocorre um intenso processo de urbanização. Neste contexto, nos anos finais do século XVII e início do XVIII, na região de Minas, ocorre a fundação de vilas, palco da emergente urbanidade que se formava nos arredores das recém descobertas minas de ouro e destino de milhares de pessoas que, ávidas por riquezas, migraram para esta região. Pessoas de diversas partes do Brasil, bem como de Portugal, em grande número, compuseram esta nova e complexa sociedade que por hora se constituía cuja diversidade de vivências foi responsável pela produção de uma cultura distinta, que não só imprimiu novos rumos ao contexto cultural da época, como também deixou de legado suas marcas, entre elas, heranças de labor primoroso de um tempo em que as Igrejas revelaram o melhor da produção artística da época.

De 1711 a 1718, oito vilas foram fundadas em Minas Gerais entre elas a Vila Nova da Rainha (Caeté), Ribeirão do Carmo (Mariana), Vila Rica (Ouro Preto), São João del-Rei e São José del-Rei (MORAES, 2007, p.78). Com isso, fez-se necessário o desenvolvimento de uma malha urbana capaz de abranger e sustentar a nova vida que se estabelecia e em consequência todo um esforço foi empreendido para que as vilas tivessem aspecto mais urbanizado e superassem a rústica aparência de um mundo construído no sertão (SILVEIRA, 1997, p. 59). Deste modo, a arquitetura teve grande destaque em nome de uma organização espacial onde prédios públicos eram erguidos para instalar a complexa estrutura de controle e fiscalização necessária para gerenciar o novo território; templos religiosos eram erigidos para abrigar a fé de uma população onde as incertezas relativas à vida e a morte eram constantes diante de um mundo onde tudo estava por fazer, a lei por instalar e a ordem por se estabelecer. Toda esta gênese, conforme Silveira "(...) contribuiu para a vivência de um ritmo de prosperidade, identificado com a criação de uma estrutura social inédita" (SILVEIRA, 1997, p. 109).

Entre estas vilas recém-criadas, destaca-se Ribeirão do Carmo, Vila Rica e São João del-Rei, lugares onde a arte, a cultura e os modismos tiveram terreno fértil

para se desenvolverem e serem irradiados para o restante da Capitania de Minas. Estas vilas foram espaço para novas experimentações estéticas e presenciaram intensa vida cultural e artística das mais variadas formas, devido ao fato de serem os principais centros onde chegavam as novidades e produtos oriundos de Portugal e de outras Capitanias do Brasil, como São Paulo e principalmente Rio de Janeiro. De acordo com a historiografia dedicada à história das Minas nos setecentos<sup>4</sup>, existiam diversos caminhos que faziam o sistema viário entre as Capitanias citadas e Minas Gerais e que, conseqüentemente, funcionavam como escoadouros de variadas tendências artísticas e culturais vindas de diversas partes do Brasil bem como da Metrópole.

Certamente, o contato entre pessoas foi também contributo essencial para a irradiação cultural em um universo cosmopolita, formado por negros, brancos, índios, aventureiros, pessoas do poder público - homens que vieram assegurar a ordem na desordem - cidadãos de um novo mundo a ser construído e já com seu destino traçado por Portugal: o de fornecer vultosas riquezas à Coroa, resultantes da exploração do ouro. Uma sociedade urbana diversificada e marcada pela mobilidade social e pelo desejo de distinção e afirmação (SILVEIRA, 1997, p. 186). Conforme comprova a vasta documentação coeva, não era difícil uma pessoa sem distinção social, vinda de Portugal, obter riqueza e títulos de nobreza nas Gerais. Não só estas, mas diversas diferenças marcam este novo território em formação e o colocam em situação diversa em que os anarquismos<sup>5</sup> existentes, relacionados a uma sociedade em que as segmentações sociais não correspondiam às existentes em outros países, não eram compreendidos como transgressão à ordem e aos costumes. Esta é uma das muitas distinções que marcaram a sociedade mineira setecentista, distinguindo-a dos modelos sociais vigentes na Metrópole.

Em meio a este ambiente de uma sociedade em processo de formação, foram fatores comuns as transformações provocadas pelas diversidades culturais e sociais

---

<sup>4</sup> Maria Efigênia Lage de Resende publica no artigo: Itinerários e interditos na territorialização das Geraes, transcrições de códices que descrevem os caminhos que conduziam às Minas Gerais. Ver: RESENDE, Maria Efigênia Lage de. VILLALTA, Luiz Carlos. (Org.). *As Minas Setecentistas*. Belo Horizonte: Autêntica; Companhia do Tempo, 2007. Volume 1. p. 25-53.

<sup>5</sup> Consideramos anarquismos, neste trabalho, as distinções dos modelos sociais, culturais, artísticos, políticos, dentre outros, implementados nas Minas Gerais, que divergiram dos modelos vigentes no mundo luso-brasileiro durante o século XVIII.



dos homens que a constituíram. Muitas destas transformações deixaram marcas no tempo que podem, até hoje, ser percebidas. Não são apenas os costumes, a religiosidade e a diversidade de etnias que constituem o atual Estado de Minas Gerais, mas principalmente os testemunhos materializados por meio da arte e da arquitetura setecentista mineira, assunto de interesse desta dissertação, por serem produtos da grande circularidade cultural em que artistas, artífices e arquitetos portugueses foram importantes agentes produtivos de um dos períodos em que a arte mineira alcançou seu maior estágio de expressividade.

Esta circularidade cultural assistida nas Gerais, conforme Dangelo (2006, p.56), ocorreu por ser a Capitania de Minas um lugar de grande “(...) trânsito cultural e contaminado por influências de outras capitanias brasileiras, da Europa, e até mesmo da Ásia e da África”. O mesmo autor ainda destaca que em Minas Gerais:

(...) indivíduos dos mais diferentes grupos, etnias e distinção social, a maioria portugueses imigrados, que obrigados pelo destino, construíram juntos um modelo sócio cultural novo, que possibilitou as condições artísticas necessárias para efetivação de uma experiência estético-arquitetônica inovadora dentro do mundo português.” (DANGELO, 2006, p.56)

Esta citação ilustra a diversidade cultural na qual foi engendrada a sociedade mineira no século XVIII e fornece subsídios para que se compreenda a arte e a arquitetura mineira como frutos de uma produção vinculada ao gosto estético português, visto a grande leva de profissionais das artes e dos ofícios, vindos do Reino, que na Capitania de Minas deixaram as marcas de uma escola luso-brasileira. Nesta região, considera-se que houve grande adaptação e aclimatização do repertório artístico português. A parcela social composta por artistas e arquitetos, atraídas para a região das Minas pelas oportunidades de trabalho, é fator que aos poucos tem sido investigado pelos historiadores da arte por meio da análise de extensa documentação primária existente, relativa às obras de cunho religioso efetuadas nas diversas igrejas edificadas no território mineiro setecentista.

Dos registros sobre os artífices atuantes em Minas Gerais no século XVIII, merece destaque o extrato da crônica do segundo vereador da Câmara de Mariana, Joaquim

José da Silva<sup>6</sup>. É um documento exaustivamente trabalhado pela historiografia da arte mineira setecentista, e importante para este trabalho como demonstrativo de que na Capitania de Minas grande parte dos artífices responsáveis pela arquitetura e ornamentação interna dos templos religiosos eram de origem portuguesa, pois, por meio de averiguação da origem dos profissionais que foram citados pelo Vereador de Mariana, há a predominância de procedência portuguesa das regiões de Braga, Lisboa e Porto (OLIVEIRA, 2006, p. 141). Considere-se este um dos fatores somatórios para formação de um faustoso processo de circularidade cultural que ocorreu na Capitania. No rol dos artífices portugueses citados na crônica do segundo vereador de Mariana, têm-se nomes da grandeza de: Francisco Xavier de Brito, Francisco Vieira Servas e José Coelho de Noronha, pequena amostra do caudaloso número de artífices portugueses que em Minas atuaram e que tiveram, no novo mundo, imprescindível colaboração na introdução de inovador padrão artístico, de notória qualidade técnica, estética e vinculada à produção artística vigente em alguns países da Europa.

Provas contundentes de que os modelos artísticos vigentes na Europa no século XVIII foram introduzidos em Minas Gerais pelas mãos de artistas oriundos da *Métropole*, agentes responsáveis pela promoção da circularidade cultural em Minas, estão em dois trechos da citação da crônica do Vereador de Mariana: Ele coloca que a Matriz de Nossa Senhora da Conceição (Ouro Preto) foi concebida sob o traço de Manuel Francisco Lisboa “(...) debaixo dos preceitos de Vignola (...)”<sup>7</sup> (BRETAS, 1951, p. 30). Outro famoso e importante arquiteto citado no texto é o alemão João

---

<sup>6</sup> Este documento foi elaborado pelo segundo vereador da Câmara de Mariana, Joaquim José da Silva, em cumprimento a ordem régia de vinte de julho de 1782 que determinava às Câmaras municipais que fossem registrados “a memória relativa aos novos estabelecimentos, fatos e casos mais notáveis e dignos de história que tiveram sucedido desde a fundação dessa Capitania” conforme cita o artigo intitulado “O Padre Jesuíta Manuel Moreira de Figueiredo, Cônego da Sé de Mariana, possível autor intelectual da Memória escrita em 1790 pelo capitão Joaquim José da Silva, segundo vereador da Câmara de Mariana.”, In: *Revista do Anuário do Museu da Inconfidência*. Ouro Preto: n. V, p.9-22, 1978.

<sup>7</sup> Giacomo (ou Jacopo) Barozio (1507-1573) nascido em Vignola, comuna italiana da região da *Emília-Romanha*, província de Modena, foi um dos mais importantes arquitetos italianos maneiristas do século XVI, “precursor das concepções barrocas na Itália e que se destacou na arquitetura italiana pelo equilíbrio entre o classicismo e a liberdade de composição, tornando-se, juntamente com Serlio e Palladio, um dos principais divulgadores do estilo italiano pela Europa”. UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE. Unidade Acadêmica de Engenharia Civil. Biografias. Disponível em: [www.dec.ufcg.edu.br/biografias/GiacVign.html](http://www.dec.ufcg.edu.br/biografias/GiacVign.html). Acesso em: 16 jun. 2011.

Frederico Ludovice<sup>8</sup>, quando o Vereador de Mariana cita que alguns detalhes dos altares da Catedral de Mariana “(...) respirão o gosto de Frederico (...)” (BRETAS, 1951, p. 310). Estes trechos do documento comprovam que os artífices que em Minas estiveram, trouxeram para os templos religiosos das vilas da Capitania, conceitos artísticos e arquitetônicos - utilizados por arquitetos de fama - vigentes no outro continente, retirando Minas da situação de isolamento artístico e cultural e a colocando como espaço aonde as novidades e modismos correntes na Europa, de certo modo, chegavam e tinham grande aceite e divulgação. Tudo isso reforça a posição da Capitania de Minas como espaço privilegiado, onde a arte e a arquitetura religiosa, puderam plenamente se desenvolver.

## 2.2 A igreja e a obra de arte

Para se compreender as artes no mundo setecentista mineiro, é necessário mensurar a participação da Igreja Católica neste ambiente, devido, principalmente, ao papel preponderante e decisivo que possuía nas direções que foram seguidas pela arte. Deve-se ter em mente a atuação da Igreja Católica em algumas regiões do continente europeu como grande mecenas das artes e também divulgadora das orientações nas quais os artistas deveriam se basear para confeccionar suas obras. Prova disso é o Concílio de Trento (1545-1563) que teve como principal objetivo formular diretrizes em prol de se afirmar os dogmas da Igreja Católica colocados em questionamento e abandono pela Reforma Luterana (BLUNT, 2001 p.144). Muitas foram as disposições expedidas por este Concílio, principalmente as recomendações para a concepção da arte e da arquitetura, devido ao poder persuasivo que estes segmentos artísticos detinham sobre as pessoas, despertando nos fiéis preceitos religiosos combatidos pela Reforma.

As linhas reguladoras definidas pelo Concílio de Trento são importantes orientações para se conhecer melhor as origens da cultura e das artes implantadas no mundo artístico luso-brasileiro setecentista e seus reflexos produzidos, ainda que em menor escala em relação à abrangência que teve na Europa, são percebidos nas artes

---

<sup>8</sup> João Frederico Ludovice (c. 1670 – 1752), arquiteto alemão cuja obra de grande expressão foi o projeto do Palácio-Convento de Mafra em Portugal. Ver: SERRÃO, Vitor. *História da arte em Portugal – o Barroco*. Lisboa: Editorial Presença, 2003. p. 181-189.

decorativas e na arquitetura das Minas do século XVIII. Não menos importante, como fator influente nos rumos que tomaram a arte e arquitetura em Minas Gerais, foi a entrega da religião nas mãos dos leigos, quando as ordens religiosas regulares foram proibidas de professar na Colônia (BOSCHI, 2007, p. 60). Destes dois eventos que incidiram na sociedade e principalmente na cultura artística mineira do século XVIII, é importante destacar que, mesmo lançando mão de algumas bases tridentinas e com atuação das irmandades, no que se refere à religião, em Minas Gerais, houve o rompimento com a tradição e a conseqüente falta de compromisso com os modelos artísticos vigentes. Essa “ruptura” possibilitou à arte mineira setecentista empreender soluções eruditas com características próprias, desvinculando-se da rigidez dos modelos artísticos utilizados em outras regiões do Brasil e em outros países.

Na Europa, as diretrizes tridentinas tiveram grande expansão no momento em que era necessário atrair as massas e persuadi-las de acordo com a vontade da Igreja. Conforme Baeta:

A Igreja contra-reformista bem como os governos absolutistas precisavam de um mecanismo de divulgação e de exposição da imensa força a que se propunha uma estratégia de representação que fosse acessível a todos, desde os mais humildes aos mais doutos, declarando a legitimidade histórica e a relevância presente em suas estruturas totalitárias. (BAETA, 2010, p.93)

Estas estruturas deveriam ser capazes de integrar novamente a fé abalada pela Reforma e reforçar os dogmas católicos, na tentativa de voltar à dominação eclesiástica mantida pela Igreja durante a Idade Média (BLUNT, 2001, p. 144) e foi na arte que estas disposições tiveram seu principal veículo de divulgação. O uso da arquitetura e da decoração interna das igrejas, fundamentalmente a pintura e a talha dourada, foram as principais vias de comunicação e educação do fiel nos preceitos que a Igreja tinha a intenção de propagar. A arte encantava e persuadia por meio de uma mensagem iconográfica de fácil assimilação pelas pessoas, indo ao encontro das principais exigências dos decretos de Trento, que firmava que os temas religiosos deveriam ser representados com exatidão, de forma clara para que não deixassem dúvidas da mensagem que se queria transmitir (BLUNT, 2001, p. 150).

Com relação a Portugal, é oportuno ressaltar que o Concílio de Trento provocou reflexos em sua arte e arquitetura e, sobre os alicerces da Igreja reformista, as disposições tridentinas foram plenamente acolhidas. Isso ocorreu quando houve grande aumento da encomenda de obras artísticas: arquitetura, pintura, escultura e artes decorativas, principalmente obras de talha de cunho religioso, que estiveram a serviço das renovações dogmáticas católicas responsáveis por regulamentar as regras a serem seguidas pelos artistas (FERREIRA, 2009, p.47).

Observar estes predomínios contra-reformistas incidentes na arte portuguesa é importante para se compreender a arte mineira setecentista onde se pode notar, principalmente na obra de talha dos interiores das igrejas, alguns reflexos das diretrizes tridentinas como consequência da circularidade cultural entre o Brasil e a Metrópole resultante de influência exercida por artistas portugueses atuantes em Minas Gerais no século XVIII, os quais sofreram ascendência das disposições do Concílio de Trento que teve grande aceite em Lisboa como expõe Ferreira (2009). A talha foi alvo de divulgação das disposições tridentinas devido à particularidade de ser, como a pintura, instrumento educativo e de catequese. Abrigar temas católicos nos retábulos das igrejas mineiras era uma forma de suscitar os sentidos dos crentes, que podiam ser persuadidos e educados principalmente pelo conteúdo iconográfico materializado na talha. A sociedade, que seria o alvo de toda esta cenografia de caráter educativo, conforme Araújo, era “uma sociedade caracterizada pelos pressupostos contra-reformistas, com suas inquietações místico-existenciais.” (ARAÚJO, 2003, p. 47).

É fato que algumas medidas tridentinas chegaram a ser implementadas nas igrejas de Minas Gerais erguidas durante o século XVIII. Tal assertiva é passível de ser comprovada ao se vislumbrarem a arquitetura e os interiores destas igrejas, juntamente com seus detalhes ornamentais, e notar-se a correspondência destes com as indicações de São Carlo Borromeu<sup>9</sup>, que em seu livro *Instructiones fabricae et supellectilis ecclesiasticae*, concebido após 1572, sob alicerces tridentinos, expõe que a Igreja deveria ser majestosa e impressionante de modo a provocar impacto no

---

<sup>9</sup> Ver: BLUNT, Anthony. O Concílio de Trento e a arte religiosa. In: *Teoria artística na Itália: 1450-1600*. Tradução de João Moura Jr. São Paulo: Cosac & Naify, 2001. p. 142-181.

observador. No interior, recomendava-se que o altar-mor “deve ser erguido sobre degraus num coro amplo para que o padre possa officiar com dignidade”. Os transeptos podem ser convertidos em capelas com outros altares-mores para missas particulares (BLUNT, 2001, p.169). Tanto os degraus no retábulo-mor, quanto as capelas, que nas igrejas mineiras estão localizadas nos corredores laterais<sup>10</sup>, são elementos presentes em grande parte das igrejas de Minas erguidas no século XVIII, reforçando o pensamento de que em Minas, as diretrizes tridentinas, de certo modo, exerceram alguns reflexos. Conforme Ávila:

As normas emanadas de Trento compunham e procurariam impor uma estratégia de extrema habilidade política, apoiando-se em programas objetivos de reafirmação de seus dogmas e de sua ação, nos quais as artes, com a magia de novos magnificentes espaços de volumes tectônicos e imagens de alegoria da sacralidade, desempenhariam função decisivos. (ÁVILA, 2004, p.25)

As relações entre arte e religião no Brasil colonial ficavam muito além da imposição das bases expedidas pelo Concílio de Trento no que se refere à execução das obras artísticas de cunho religioso. A igreja, por um bom tempo, esteve à frente da gestão das obras religiosas de arte e arquitetura sob a coordenação das ordens regulares, como por exemplo, a Companhia de Jesus (COSTA, 1961, p.52). Estas ordens, conforme Ávila (2004) tiveram suas atividades extintas com a proibição de professarem no território das Minas coloniais como medida preventiva da Coroa para assegurar o resguardo econômico de uma riqueza projetada pela mineração e que poderia ficar exposta ao risco de contrabando e estratégias externas de apropriação ilícita, por parte das ordens religiosas regulares. Diante deste fato, a religiosidade nas Minas do século XVIII ficou sob o controle dos leigos que foram também os responsáveis pela promoção da arte religiosa no território mineiro.

Neste sentido, os leigos implementaram na Capitania de Minas uma religião calcada “em traços tridentinos e reformistas” (BOSCHI, 1986, p.178), sendo estas associações as responsáveis pelo provimento da vida religiosa no novo território. As características tridentinas que definiram a atuação das irmandades leigas podem ser observadas desde suas práticas de culto aos santos até aos eventos promovidos

---

<sup>10</sup> Os transeptos são elementos pouco empregados nas igrejas de Minas construídas durante o século XVIII. Exemplo: Sé de Mariana onde existem transeptos instalados no sentido arquitetônico de seu uso e emprego.

em nome da fé onde ocorriam pomposas festas e procissões (BOSCHI, 1986, p.178). Tudo isso favorecido, entre outros motivos, pelo fato destas irmandades possuírem as principais fortunas da Capitania (BOSCHI, 1986, p.110) o que as colocou em posição de destaque como os maiores mecenas das artes nas Minas setecentistas.

Assim, a plena assimilação da arte no território mineiro ocorre no momento em que as vilas recém-fundadas erguiam seus templos religiosos. Esta nova realidade geraria a necessidade de mão de obra especializada não encontrada na Capitania de Minas, o que provocou a vinda de centenas de artífices portugueses que encontraram em Minas Gerais esperança de ocupação e fortuna. A arte empreendida pode ser vista dentro das igrejas, onde se construíram retábulos para abrigar as devoções das diversas irmandades que se instalavam em seus interiores. Este processo de produção artística pode ser observado nos livros<sup>11</sup> de receitas e despesas das irmandades em que estão listados os nomes dos profissionais das artes e dos ofícios responsáveis pela execução das obras, bem como os pagamentos efetuados e as condições do trabalho a ser realizado, firmadas previamente.

As irmandades leigas, promotoras de um caudaloso mercado artístico (BOSCHI, 2007, p.64) que se desenvolveu em Minas Gerais nos setecentos, fomentam “grande circularidade de componentes culturais e artísticos marcado por vivo processo persuasório e lúdico de fundo residual barroco” (ÁVILA, 2004, p.18). Isso ocorre, como mencionado anteriormente, pelo fato da religião nas Minas coloniais não ter sido condicionada ao rígido controle das ordens regulares, o que possibilitou aos artistas, que atuaram nesta região, maior liberdade criadora com autonomia para fugir dos modelos, amarras e restrições inerentes à produção artística cooperando, assim, para o desenvolvimento de liberdade criativa (BOSCHI, 2007, p.66). Pode-se comprovar esta peculiaridade, em que foi engendrada a arte nas Minas do século XVIII, pelo gênio criador de artistas do gabarito de José Coelho de

---

<sup>11</sup> A exemplificar, tem-se documento<sup>11</sup> onde consta pagamento feito pela Irmandade de Nossa Senhora da Conceição (da cidade de Mariana) a José Coelho de Noronha pela obra de talha do retábulo da referida Irmandade. Ver: ARQUIVO ECLESIAÍSTICO DA ARQUIDIOCESE DE MARIANA, Livro de receitas e despesas da Irmandade de Nossa Senhora da Conceição, fls. 5v, 1747.

Noronha e Francisco Xavier de Brito, responsáveis pela implementação de inovadoras linguagens artísticas e estéticas nas igrejas setecentistas mineiras.

### **2.3 Artes e ofícios: o trabalho artístico no século XVIII**

Um contingente de profissionais de variados setores das artes e dos ofícios constituiu a sociedade que se formou em Minas no século XVIII. Muitos destes profissionais, como pedreiros, carpinteiros, pintores e entalhadores, dentre outros, de distintas outras ocupações, se dedicavam a guarnecer, principalmente de talha dourada e pintura, os inúmeros templos religiosos que se erguiam. Assim, grandes oficinas de talha se instauravam dentro das igrejas, compondo uma complexa estrutura organizacional de apoio ao trabalho e ao fazer artístico, constituída em prol do cumprimento dos contratos de trabalho celebrados entre os oficiais e os encomendadores das obras.

A organização dessas oficinas, em favor da produção artística, é fator essencial para se compreender questões pertinentes ao mundo do trabalho artístico no universo mineiro setecentista. O aprendizado do ofício de entalhador, por exemplo, ocorria dentro do próprio ateliê, unindo trabalho e aprendizado, teoria e prática. Outro elemento imprescindível para execução da obra de talha eram as questões referentes ao contrato de trabalho, ponto de partida para o início de uma obra retabular e formação das oficinas. Nestes contratos, firmavam-se as condições e riscos da obra que se pretendia fazer. Estes documentos, imbuídos de valor legal, serviam como base de suporte à fábrica dos retábulos, bem como à gestão da obra e das oficinas.

As informações sobre a situação organizacional do fazer artístico<sup>12</sup> em Minas possuem correlações, mas também disparidades, em relação ao modo como era

---

<sup>12</sup> Destacamos a dificuldade de se encontrar documentação primária acerca do assunto, o que limita os estudos ao campo de hipóteses e aproximações feitas em paralelo aos casos, relativos às questões dos ofícios, ocorridos em outros territórios da Colônia e da Metrópole. Conforme Salomão de Vasconcellos, ao estudar os ofícios mecânicos em Vila Rica no século XVIII, com foco nos profissionais que estavam diretamente envolvidos nas construções religiosas, não se encontraram exames de ofício para entalhador nem mesmo cartas de habilitação para estes profissionais, supondo-se desta forma estarem estes trabalhadores desobrigados a estes procedimentos ou até mesmo não existir regulamentação para tal nas Minas Gerais. Ver: VASCONCELLOS, Salomão de.



determinado o trabalho artístico na Metrópole durante o século XVIII. Diante disso, fundamental é delinear as questões relacionadas aos ofícios e ao trabalho em busca de se compreender melhor o ambiente do labor e assim delimitar o espaço de abrangência profissional do ofício de entalhador em que estava imerso José Coelho de Noronha.

Não é bem delimitado o campo de atuação dos entalhadores que laboraram em Minas Gerais no século XVIII. Por meio da análise de documentação coeva, constata-se estes profissionais atuando como imaginários e escultores; neste último caso, executando talha retabular, portadas, oratórios e demais ornamentos esculpidos em madeira. Deve-se ressaltar também que muitos entalhadores, que lavoraram nas Minas dos setecentos, nem sempre atuaram apenas como entalhadores, pois a inexistência de limites rígidos entre os ofícios possibilitou que entalhadores exercem atividades como santeiros e arquitetos (BOSCHI, 1988, p. 48). Exemplo desta situação profissional é a do entalhador José Coelho de Noronha que elaborou o risco<sup>13</sup> da Matriz de São João Batista (Barão de Cocais), demonstrando assim o trânsito entre os ofícios: de entalhador e arquiteto.

No que diz respeito à aprendizagem destes profissionais, nas Minas do setecentos, pouco se sabe, sendo este assunto merecedor de estudos mais concisos em prol de se conhecer a estrutura do ensino do ofício de entalhador nesta região. Esta lacuna na historiografia da arte mineira é devido à escassa documentação primária sobre o tema, onde consta poucos registros. Possivelmente, o aprendizado se dava ficando o aprendiz em contato direto com o mestre dentro das próprias oficinas, conforme Vasconcellos:

“os grupos profissionais que atuaram na Capitania seriam, a princípio, compostos de emigrados, mas, desde logo, se ampliaram com a formação de oficiais do lugar, habilitados através do aprendizado direto nas oficinas, mais voltadas para as artes ou nas construções, com mais interesse técnico. A longa duração das obras, o cuidado com que muitas delas, eram realizadas, e a simultaneidade em que tantas se fizeram, explicam o grande número de artesãos nelas formados, responsáveis pelos valiosos

---

Ofícios Mecânicos em Vila Rica durante o século XVIII. In: Revista do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional. Rio de Janeiro, n.4, 1940.

<sup>13</sup> ARQUIVO ECLESIASTICO DA ARQUIDIOCESE DE MARIANA, Livro de Termos da Irmandade do Santíssimo Sacramento da Matriz de São João Batista do Morro Grande, 1735 – 1815, fl. 103.

monumentos edificadas na Capitania no decorrer do século XVIII". (VASCONCELLOS, *apud* BOSCHI, 1986)

Da reduzida documentação referente ao modo como ocorria o aprendizado do ofício de entalhador em Minas Gerais, tem-se registrado que o escravo Silvério Dias aprendeu com Francisco Vieira Servas, mestre entalhador, durante sete anos, o ofício de entalhador: "Natural de Mariana, aprendeu durante 7 anos, à custa de sua senhora, D. Ana Pulquéria de Queiroz, com o 'fulano Servas', o ofício de entalhador." (MARTINS, 1974, vol. 1, p. 246)<sup>14</sup>. Este registro fornece importantes informações a cerca do aprendizado na arte da talha: primeiramente ressalta-se a condição de um escravo ter sua formação custeada por sua senhora, o que não se pode afirmar ter sido prática comum na época, mas que demonstra pessoas comuns investindo na formação de seus cativos. Atente-se também para o tempo do aprendizado registrado: sete anos, o que pode ser considerado, na falta de maiores dados sobre o assunto, o tempo médio que durava a formação de um entalhador.

Já as informações que relatam os modos pelos quais ocorria o aprendizado em Portugal revelam que o aprendiz tinha seus estudos iniciados por volta dos treze até os vinte anos de idade, dependendo do caso e do ofício a ser aprendido. Ele ficava sob a responsabilidade de um mestre em um tempo que variava de dois a seis anos para que pudesse ser concluído o aprendizado, sendo que o mestre não poderia ter mais de dois aprendizes simultaneamente, salvo, algumas exceções (MENESES, 2003. p. 83-170). Em Salvador, conforme Flexor (FLEXOR, 2009, p.44) o aprendizado de um ofício ocorria de forma direta entre o mestre e o aprendiz por meio da convivência, observação e da imitação de seu mestre, podendo durar de dois a doze anos, de forma que o mestre não poderia ter mais de dois aprendizes para garantir a eficiência da aprendizagem. Ou seja, em ambas as regiões citadas, ocorria um aprendizado baseado no contato direto entre o mestre e seu discípulo. No decorrer deste tempo, o aprendiz deveria passar por todos os procedimentos correlacionados ao ofício no qual se especializava e no tocante ao ofício de entalhador, ele deveria aprender a reconhecer os tipos de madeira e as técnicas de

---

<sup>14</sup> Ação do libelo cível e crime: Autora D. Ana Puquéria de Siqueira, Réu, Revd.º D. Francisco Pereira de Santa Apolônia, "Autos de cobrança", maço nº 14, arquivo da Cúria de Mariana) *apud* MARTINS, Judith. Dicionário de artistas e artífices dos séculos XVIII e XIX em Minas Gerais. Rio de Janeiro, Publicações da Diretoria do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional, nº 27, 1974, vol. 1, p. 246.

manuseio, adequadas, das ferramentas utilizadas para esculpir a madeira (ALVES, 2007, p.431). Assim, embora Minas Gerais no século XVIII tenha tido um modelo distinto dos empreendidos em outras regiões da Colônia, distanciando até mesmo dos padrões sob os quais era regida a sociedade portuguesa no que concerne à produção do trabalho, deve-se salientar que possivelmente as questões da aprendizagem não se distanciaram tanto dos modelos ocorridos em Salvador e em Portugal.

Quando concluído o aprendizado, os entalhadores que atuaram em Minas Gerais constituíam uma classe de homens livres e sem ponto fixo para se estabelecer. Isso foi possível devido à desvinculação do controle do Estado no que tange às questões éticas e disciplinares, fator peculiar da classe de entalhadores em atividade nas Minas dos setecentos. A situação permitia-lhes negociar os preços e prazos dos trabalhos que tinham interesse em realizar.

Outra questão que também diferenciava esta classe de trabalhadores é a grande mobilidade espacial de que desfrutavam. A vasta geografia de atuação era condicionada às oportunidades que surgiam, sendo este um dos traços mais marcantes da atuação dos profissionais que se dedicavam à arte da talha (BOSCHI, 1988, p. 40-60). Essas peculiaridades serviram para que as oficinas de talha não se condensassem em um pequeno núcleo, pois as distâncias nas Minas eram muitas e as oportunidades de trabalho também o eram, fazendo com que os entalhadores fossem ao encontro das obras de talha que ocorriam, simultaneamente, em diversas partes do território. As oficinas de talha formavam-se nos interiores das igrejas e se desfaziam após finalizadas as obras. Logo, além do caráter de ambulante, eram marcadas pela efemeridade.

Nestas oficinas, simultaneamente, trabalhavam profissionais de variados ofícios. Além do mestre responsável pela oficina e, geralmente, pela gestão da obra, carpinteiros, carapinas, ensabladores, entalhadores e tantos outros profissionais davam suporte à obra que se realizava. Este modo de produção da obra de arte e de organização do trabalho nas oficinas de talha retabular, no século XVIII, pode ser

constatado por meio da ação cível<sup>15</sup>, envolvendo a Irmandade de São Miguel e Almas da Sé de Mariana e o arrematante do retábulo da referida Irmandade.

Conforme a respectiva ação cível e no que concerne à formação de uma oficina de talha, constatam-se as testemunhas, da referida ação, envolvidas na confecção do retábulo da Irmandade de São Miguel e Almas da Sé de Mariana, onde sete oficiais trabalhavam, como descreve o próprio documento: Amaro dos Santos, mestre entalhador; José Coelho de Noronha, mestre entalhador; Manoel Gomes, mestre pedreiro; Manoel João, entalhador; Simão Franco Monteiro, carapina; Luiz Mendez carpinteiro e Antônio Pereira a quem não aparece a citação de seu ofício. Ou seja, em um mesmo retábulo atuavam vários profissionais, entre eles três entalhadores, um pedreiro, um carapina e um carpinteiro, não considerando os oficiais pintores que faziam acabamentos e o douramento da talha. Neste caso, os entalhadores eram os responsáveis pelo trabalho de escultura do retábulo, o carapina pelo trabalho mais grosseiro da madeira, como desbaste, corte e plaina (MENESES, 2003, p. 343), o carpinteiro responsável por estruturar a madeira para a obra de talha e o pedreiro que, conforme o documento, recebeu as “a diressão e risco para faser o arco”<sup>16</sup>.

As informações referentes aos profissionais que atuaram na fatura do referido retábulo, contidas no códice em análise, exemplificam o quão organizada podia ser uma oficina de talha com relação à distribuição do trabalho, embora não houvesse mão-de-obra especializada para efetuar cada etapa existente na produção da talha retabular. As diversas áreas de atuação dos profissionais que compuseram esta oficina e o fato de todos estarem envolvidos, simultaneamente, na execução de uma única peça permite considerar que as partes estruturais que constituíam um retábulo e seus respectivos processos de produção eram realizados concomitantemente e não em separado. Essa constatação demonstra como ocorria a organização do

---

<sup>15</sup> ARQUIVO DA CASA SETECENTISTA – IPHAN Mariana – Ações cíveis 2º ofício de Mariana. Cód. 251, Auto 6217. Este documento será utilizado na busca de se compreender o funcionamento, a composição e outras questões que alicerçavam uma oficina de talha nas Minas Gerais do século XVIII. Esta importante fonte, levantada por Ivo Porto de Menezes, ainda não teve na historiografia da arte mineira o devido estudo a qual faz jus.

<sup>16</sup> ARQUIVO DA CASA SETECENTISTA – IPHAN Mariana – Ações cíveis 2º ofício de Mariana. Cód. 251, Auto 6217, fl. 29v.

trabalho em equipe com o objetivo de se alcançarem as metas engendradas por este tipo de fazer artístico.

Toda a organização do labor em uma oficina de talha pode ser considerada como resultado da orientação de um líder que detinha vasto conhecimento do trabalho que se realizava, conduzindo a obra e os profissionais envolvidos nela da melhor forma, na busca de se alcançarem as especificações e demandas do contratante. Neste sentido, considerem-se duas citações do códice em estudo: a primeira, ocasião em que José Coelho de Noronha é rotulado “perito no ofício de entalhador”<sup>17</sup> e a segunda, quando este mesmo entalhador - conforme relata o entalhador e testemunha no processo cível, Amaro dos Santos - recebe o aval do arrematante da obra do retábulo de São Miguel e Almas da Sé de Mariana, Félix Ferreira Jardim, para fazer o que entendesse na dita obra de modo que ela ficasse na “melhor forma”<sup>18</sup>, o que de fato ocorre quando José Coelho de Noronha propõe soluções para o retábulo ficar com “mais galantaria e perfeição”<sup>19</sup>.

O aval de Ferreira Jardim para que Noronha fizesse o que bem entendesse na referida obra e as soluções que, de acordo com o documento, foram efetuadas, provocando alterações no risco do retábulo, ratifica o destaque deste artífice na oficina em questão, fornecendo suporte para cogitar hipóteses de ser ele o entalhador mais experiente no referido ateliê e, portanto, o líder para a coordenação dos trabalhos e nas tomadas de decisão em relação às direções que a obra deveria seguir.

A possível posição de Coelho de Noronha como líder na referida oficina pode ser um dos indícios de que as oficinas de talha dispunham de um “guia”, responsável pela gestão técnica da obra empreendida. Esta condição de liderança<sup>20</sup> poderia estar

---

<sup>17</sup> *Ibidem*, fl. 33v.

<sup>18</sup> ARQUIVO DA CASA SETECENTISTA – IPHAN Mariana – Ações cíveis 2º ofício de Mariana. Cód. 251, Auto 6217, fl. 34v.

<sup>19</sup> *Ibidem*, fl. 33v.

<sup>20</sup> Essa possibilidade de existir um supervisor dos trabalhos de escultura, foi tratada por Wittkower, ao citar o modo como era efetuado o planejamento para esculpir em Atenas, demonstrando, assim, o papel dominante de um líder nos trabalhos de escultura. Apesar das distâncias temporais e culturais existentes entre a escultura em Atenas e a obra de talha em Minas Gerais, em ambos os casos, deve ter sido fundamental, para o desenrolar dos trabalhos de um ateliê de escultura, a presença de uma “mente dominante”, o que nos permite cogitar a hipótese de que, nas oficinas de talha das Minas

vinculada ao largo conhecimento sobre talha, ornamentação e arquitetura, pré-requisitos imprescindíveis àquele que estaria à frente dos trabalhos de uma oficina de talha. São ainda essas as bases de formação para garantir perícia, técnica e diferenciar os oficiais do mesmo ramo de atuação, o que lhes certificava fama, prestígio e posição de destaque em meio a seus pares.

Além destes profissionais atuantes nas oficinas de talha, não se pode ignorar a presença de escravos na composição destes ateliês, o que foi prática comum nas Minas dos setecentos. Eles eram utilizados como instrumento de produção, destinado a realizar os trabalhos pesados e iniciais para edificação das obras de talha: o corte da madeira, a armação dos andaimes e até mesmo a preparação dos materiais de trabalho. (ARAÚJO, 2010, p. 101). Desta forma, não se deve descartar a possibilidade dos escravos se tornarem oficiais entalhadores, com nível artístico refinado, mesmo que seus trabalhos tenham ficado à sombra dos trabalhos de seu mestre. Um caso conhecido, e já citado anteriormente, com o registro de um escravo laborando como entalhador, é o do negro Silvério Dias que aprende com Francisco Vieira Servas o ofício de entalhador e obtém a alforria com dinheiro adquirido com o trabalho nas obras de talha dos altares da igreja da freguesia de Queluz:

Carta de liberdade do Revdm.<sup>o</sup> Chantre Dr. Francisco Pereira de Santa Apolônia, “com a condiçam de fazer o ditto Liberto em honra de Deos de Seos Santos a talha perciza nos Altares do Senhor dos Passos e da Senhora da Sulidade na Matriz de Queluz e na Capella de São Gonçallo e São Vicente da mesma freguezia para o que lhe será dada a madeira e fazer Sustento neçeçarios”<sup>21</sup> (MARTINS, 1974, vol. 1, p.246)

O mesmo Francisco Viera Servas, em seu testamento, declara que José Angola, seu escravo, foi um oficial entalhador e que diante disso fosse dada a ele quantia em dinheiro e alguns instrumentos de trabalho do ofício de entalhador: “Declaro que

---

Gerais dos setecentos, existiu um líder que comandava o ateliê. Ver: WITTKOWER, Rudolf. *Escultura*. 2. ed. São Paulo: Martins Fontes, 2001. 301p.

“(…) temos que admitir a existência de um cuidadoso planejamento a cargo de uma mente dominante, cuja função seria de dirigir a execução coordenada, da qual se encarregava um grande número de trabalhadores. Podemos supor que grande parte tenha sido realizada através de instruções verbais e de uma supervisão direta e constante” (WITTKOWER, 2001, p. 24)

<sup>21</sup> Ação do libelo cível e crime: Autora D. Ana Puquéria de Siqueira, Réu, Revd.<sup>o</sup> D. Francisco Pereira de Santa Apolônia, “Autos de cobrança”, maço nº 14, arquivo da Cúria de Mariana) apud MARTINS, Judith. Dicionário de artistas e artífices dos séculos XVIII e XIX em Minas Gerais. Rio de Janeiro, Publicações da Diretoria do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional, nº 27, 1974, vol. 1, p. 246.

deicho o meu escravo Joze Angola, official de Emtalhador, forro e o meu testamenteiro lhe dará corenta mil reis, e hum Sortimento de ferros do officio escolhido aelleiçam do dito escravo (...)<sup>22</sup>.

Estas informações fornecem subsídios importantes sobre a atuação de um escravo como entalhador, o que pode ter sido prática comum no século XVIII ainda que sem muitos registros documentais. Pesquisas acerca do assunto podem trazer dados importantes a este respeito.

Em meio a todas as questões diretamente relacionadas ao fazer artístico, torna-se fundamental analisar o modo pelo qual era regido o trabalho, visto que as oficinas de talha foram possíveis diante da necessidade das irmandades de erguer seus retábulos no interior das igrejas. Esse trabalho iniciava-se a partir de um contrato de arrematação da obra, celebrado entre o arrematante, que se responsabilizaria pela execução da obra, e o contratante, que, na maioria dos casos em Minas Gerais, eram membros das Irmandades presentes nas vilas da Capitania.

Pela análise da documentação coeva<sup>23</sup>, onde constam arrematações de obras religiosas de talha, pintura e alvenaria, pode-se notar que o responsável pela obra a arrematava, quase sempre por adjudicação, em que se aceitava a proposta mais vantajosa em termos financeiros. Em outras palavras, seria concedido o direito de efetuar a obra àquele que se comprometesse a fazer os trabalhos especificados pelo menor preço. Em alguns documentos, como o da arrematação do retábulo-mor da Matriz de Nossa Senhora do Bom Sucesso de Caeté<sup>24</sup>, fala-se em pregão. Este expediente de arrematação servia para explicitar qual era a obra a ser feita e as cláusulas que regiam a sua arrematação.

---

<sup>22</sup> *Revista do Anuário do Museu da Inconfidência*. Ouro Preto: n. IV, 1955- 1957, p.43 (Do livro de óbitos da freguesia de São Miguel de Piracicaba, hoje Rio Piracicaba, que servia em 1811, fls. 308v e segs.)

<sup>23</sup> A exemplificar tem-se a arrematação da obra de talha do retábulo-mor da Matriz de Nossa Senhora do Bom Sucesso (Caeté). ARQUIVO PÚBLICO MINEIRO, APM, cód. 1075 – D.F. fls. 91 - 127, 20/04/1756.

<sup>24</sup> Em trecho do mencionado documento: “(...) lhe foi mandado metesse em pregão a ditta obra, o que logo pelo dito Porteiro foi satisfeito, apregoando em voz alta e intelligível para as pessoas que ali estavam (seguem-se palavras do estilo) e entre vários lanços que houve o menor foi (...)”. ARQUIVO PÚBLICO MINEIRO, APM, cód. 1075 – D.F. fls. 91 - 127, 20/04/1756.

Após arrematada a obra, seguia-se à assinatura do contrato. Geralmente, um contrato de obra de talha continha a data, o local e as pessoas presentes no momento da arrematação; as especificações dos materiais a serem utilizados, os detalhes construtivos, o local a ser realizada, o tipo de obra a ser feita, valores do trabalho e formas de pagamento. Os direitos e deveres dos arrematantes e dos contratantes também eram listados o que assegurava, a ambas as partes, acionar a justiça em caso de falha no cumprimento contratual, para requerer multas e penas. Finalizava-se o contrato com assinaturas dos responsáveis pela obra bem como dos contratantes. Em alguns contratos, como o do retábulo-mor da Matriz de Caeté, foi comum a presença de um fiador que arcaria com as consequências de prejuízos advindos em caso de não cumprimento da obra. Os fiadores eram a garantia do contratante de que, em caso de prejuízo, ele seria ressarcido. O compromisso firmado por meio de um acordo, com todas suas cláusulas, pode ser visto no contrato de trabalho abaixo transcrito, firmado entre Félix Ferreira Jardim e a Irmandade de São Miguel e Almas da Sé de Mariana.

Digo eu Felix Ferreira Jardim que eu tenho juízo e combinado com a meza da Irmandade de inficionado de São Miguel das Almas estabelecida neça cidade a fazer lhe a obra da [talha] capela do mesmo santo pelo preço e quantia de mil e cem oitavas de ouro com a declarasão de se me dar trezentas oitavas de ouro tenho que principiar ao sentar obra dando eu fiador a esta quantia a satisfação da mesma meza e o resto depois de finda e acabada e terminada e porta na sua z'ultima perfeisão tudo na forma dos riscos e [condisoins] com que a justo a [dita] obra as [condisoins] [são] por mim asignados e da mesma [forma] dos riscos, os coais são também asignados pelo juiz da irmandade e serei obrigado a seguir os [perceijos] dos ditos riscos sem me apartar deles e condisoins esta obra darei finda e acabada,[ao] dia vinte de setembro de mil setecentos e coarenta e nove com condisão porém que não a dando finda e acabada a [tempo] do dito dia perderei quatrocentas oitavas de ouro e [em pena] de faltar ao dito o juízo e a Irmandade na forma das condisoins a poder mandar fazer pelo resto do ouro que me estiverem devendo contanto que fiquem [ressalvas] as quatrocentas oitavas de [perdimento] para a Irmandade e outro [asim] serei obrigado a conduzir [a tempo] a senam as ditas [talhas] porque obrigo minha [pesoa] e banir [havido] e por haver a lhe completar com a dita obrigação e por verdade pedi e [rogeis] e termo [ilegível] que este por mim fizece como [termo] se asignação e me asigno como meu signal que costume. Cidade de Marianna primeiro de setembro de 1748. Como [atesto] que este fiz.<sup>25</sup>

Felix Ferreira Jardim

---

<sup>25</sup> ARQUIVO DA CASA SETECENTISTA – IPHAN Mariana – Ações cíveis 2º ofício de Mariana. Cód. 251, Auto 6217, fl. 3.



O trecho do documento acima transcrito, a análise da documentação coeva e a pesquisa efetuada para realizar este trabalho permitem considerar que o encomendador, ao facultar a um entalhador a realização de uma obra, já tinha definido qual trabalho queria que fosse executado, com seus detalhes e riscos fixados previamente, ficando o entalhador contratado obrigado a seguir estas determinações. É bem provável que um outro profissional era contratado anteriormente para fazer os riscos em consonância com as necessidades do cliente e o gosto da época. No contrato acima transcrito, consta que a obra deveria “ser posta na sua ultima perfeição tudo na forma dos riscos e condisoins com que a justo a dita obra”<sup>26</sup>.

Estes riscos e apontamentos eram materiais de referência para o trabalho do entalhador, além de funcionarem como paramento para que as pessoas interessadas em arrematar os trabalhos de talha calculassem prazos e custos relativos às obras e assim definir os valores pelos quais seria de seu interesse arrematar o serviço. Eram delimitados, no projeto, a configuração da estrutura do retábulo, seus modelos arquitetônicos e elementos decorativos. Poderiam ainda ser apontados nestes riscos elementos de pintura e escultura que os retábulos comportariam. Conforme Ferreira:

O risco, como peça fundamental na concretização da obra de talha e como cláusula determinante de qualquer contrato de execução desta arte, detinha pela sua natureza funções muito específicas no cômputo geral do processo que culminava na obra acabada e “assentada em seu lugar”. Em primeiro lugar, permitia desde logo, que o encomendador ou encomendadores escolhessem o modelo de retábulo que desejavam ver feito; em segundo lugar seria um precioso auxiliar do mestre em todo o processo de trabalho, não só pela planta que apresentava, mas também pelos apontamentos que geralmente a acompanhavam e que o guiariam pela obra, referindo medidas, formas e ornamentos; em terceiro lugar serviria de guia aos avaliadores que no final da obra confrontavam os elementos do risco com o trabalho que efectivamente tinha sido executado pelo artista, aferindo da conformidade do mesmo com a planta original, e julgando se aquele tinha elementos em falta ou elementos em demasia relativamente ao projecto inicial. (FERREIRA, 2009, p.154)

Apesar da exigência contratual de se seguirem os riscos e apontamentos, eram comuns obras de talha, em cuja execução ocorriam modificações estruturais. Sobre

---

<sup>26</sup> ARQUIVO DA CASA SETECENTISTA – IPHAN Mariana – Ações cíveis 2º ofício de Mariana. Cód. 251, Auto 6217, fl. 3.

esta discussão, torna-se significativo o conteúdo da ação cível<sup>27</sup> impetrada pela Irmandade de São Miguel e Almas da Sé de Mariana contra o arrematante da obra do retábulo da referida irmandade, o réu Félix Ferreira Jardim. A referida ação foi interposta por ter o réu descumprido os prazos e acordos contratuais e, em consequência, pela própria natureza das cláusulas contratuais, multas deveriam ser-lhe aplicadas. Diante das acusações, o réu se defendeu alegando que o atraso na entrega da obra foi devido às modificações nos riscos do retábulo que foram necessárias para promover melhorias e inovações na dita obra<sup>28</sup>. Tais melhorias teriam sido propostas por novo risco feito pelo entalhador José Coelho de Noronha<sup>29</sup>. Neste caso, o embargante se julgava não obrigado a cumprir os prazos determinados pelo contrato porque os acréscimos e inovações causaram prejuízos de tempo e dinheiro<sup>30</sup> e não foram fruto de novo contrato e nem contemplados no contrato inicial. Modificações no projeto inicial de talha retabular eram comuns e muitas vezes os projetos finais se afastavam das configurações delimitadas no projeto inicial. Estas transformações ou acréscimos ocorriam pelo fato de raramente o autor do risco ser o arrematante da obra, o que implicava intervenções do mestre, líder da oficina, nas plantas e riscos objetivando promover aperfeiçoamentos para adequar a obra a sua execução e também aos gostos estilísticos e artísticos em voga (BAZIN, 1983, p.46).

A referida ação cível demonstra também a importância das cláusulas contratuais que, uma vez não cumpridas, eram levadas à Justiça da Capitania para proferir o veredicto sobre as reivindicações, demonstrando a força legal dos contratos e suas cláusulas bem definidas, que visavam resguardar tanto o contratante quanto o contratado.

Finalizada a obra de talha, seguia-se à louvação, quando a obra era avaliada por profissionais peritos na técnica de talha convocados para confrontar riscos e plantas

---

<sup>27</sup> ARQUIVO DA CASA SETECENTISTA – IPHAN Mariana – Ações cíveis 2º ofício de Mariana. Cód. 251, Auto 6217, fl. 18v.

<sup>28</sup> ARQUIVO DA CASA SETECENTISTA – IPHAN Mariana – Ações cíveis 2º ofício de Mariana. Cód. 251, Auto 6217, fl. 18v.

<sup>29</sup> *Ibidem*, fl. 18v.

<sup>30</sup> *Ibidem*, fl. 21v.

e verificar se a obra executada estava em conformidade com as cláusulas contratuais estabelecidas previamente. Segundo Araújo:

(...) após a execução da obra, era necessária vistoria feita pelos responsáveis da contratação, juntamente com o executor e outro artífice perito na mesma arte (louvado), que davam seu parecer técnico quanto à conclusão da mesma e se a fatura estava bem executada. (ARAÚJO, 2003, p.106)

Ainda no que concerne à arrematação de obras de talha, deve-se destacar novamente que nem sempre o arrematante de uma obra de talha era quem a executava como ocorreu no caso da obra do retábulo de São Miguel e Almas da Sé de Mariana onde Félix Ferreira Jardim, arrematante da obra, não trabalhou em sua execução. Chega-se a essa conclusão pela análise do códice referente à ação cível em estudo.

Pelo que indica a leitura do documento, Ferreira Jardim arrematou a obra e passou a responsabilidade de sua execução a uma oficina de talha que, possivelmente, teve a gestão de José Coelho de Noronha. Ainda de acordo com as informações contidas no códice<sup>31</sup>, Félix Ferreira Jardim aparece como arrematador de diversas obras espalhadas pela Capitania de Minas, algumas que, inclusive, ocorriam simultaneamente como, por exemplo, a do retábulo de Santo Antônio da Sé de Mariana que, conforme os registros documentais<sup>32</sup>, fora arrematado por Ferreira Jardim e teve sua execução em concomitância à obra do retábulo das Almas. Além de outra obra, que o mesmo arrematante empreendeu para as melhorias que deveriam ser realizadas para a posse do Bispo Dom Frei Manuel da Cruz. Ou seja, o mesmo arrematante gerenciava três obras ao mesmo tempo.

Pela interpretação que é possível fazer com a análise do documento, Félix Ferreira Jardim atuava como uma espécie de empresário que arrematava as obras e contratava, em modo de terceirização, os oficiais que iriam executar os trabalhos. Neste sentido, é inteligível a situação em que o arrematante de uma obra nem sempre era seu executante como também a possibilidade de tantos outros

---

<sup>31</sup> ARQUIVO DA CASA SETECENTISTA – IPHAN Mariana – Ações cíveis 2º ofício de Mariana. Cód. 251, Auto 6217, fl. 30v.

<sup>32</sup> *Ibidem*, fl. 32.

empresários, como se supõe ser Félix Ferreira Jardim, arrematarem diversas obras e as colocar nas mãos de oficiais diversos para efetuar sua fatura.



**O FAZER ARTÍSTICO, OS ESTILOS ORNAMENTAIS E A TALHA RETABULAR  
NO SÉCULO XVIII: DE LISBOA À CAPITANIA DE MINAS GERAIS**

### 3.1 Considerações sobre a talha retabular

O aspecto espetacular das igrejas setecentistas mineira é devido, entre outros fatores, às soluções arquitetônicas que nelas foram empregadas, fruto da aclimatização das práticas ornamentais e estilísticas vigentes em Portugal e em algumas regiões do Brasil colonial. Este processo de adaptação da arte e da arquitetura religiosa em solo mineiro foi consequência de uma nova realidade em que a disponibilidade de recursos financeiros ofertadas pelas ordens leigas, o uso de mão-de-obra especializada vinda da Metrópole, a abundância de matéria-prima e a difícil geografia de uma região montanhosa foram fatores determinantes para o delineamento das questões relativas ao fazer artístico e à construção arquitetônica engendrados neste período.

Nestes templos religiosos, os detalhes arquitetônicos marcam a paisagem das cidades onde se encontram, mas é em seus interiores que a arte se fez intensamente presente por meio, principalmente, da pintura e da talha dourada<sup>33</sup>. Esta última foi utilizada não somente como elemento de composição ornamental, mas também como veículo de divulgação dos preceitos católicos contra-reformistas, delimitados pelo Concílio de Trento.

É nos retábulos<sup>34</sup> das igrejas que a talha alcança grande destaque. Isso ocorre por serem eles indispensáveis e importantes elementos espaciais que se integram à arquitetura, ultrapassando a função inicial de decoração aplicada. Tal característica da talha retabular é favorecida por sua estrutura, que se completa por meio da junção de elementos de arquitetura, perspectiva e ornamentação impregnados de forte carga iconográfica, cumprindo assim as funções espetaculares para as quais eram destinados. Nesse sentido, funcionavam os retábulos como pequenas representações arquiteturais de elaborada composição plástica, transformando as áreas internas dos templos religiosos em espaços únicos, onde a arte da talha se afigurava, encantava e complementava a cenografia barroca. Essas estruturas

---

<sup>33</sup> Conforme Borges, a talha conferia ao interior das igrejas o movimento, contraste e riqueza que nem sempre a arquitetura era capaz de provocar. Sua aplicação ocorria em retábulos, púlpitos, paredes constituindo elementos indispensáveis à arquitetura religiosa setecentista. (1986, p. 47).

<sup>34</sup> Retábulo: "Estrutura ornamental, em pedra ou talha de madeira, que se eleva na parte posterior do altar. Às vezes, é chamado genericamente de altar. (...)". (ÁVILA, 1996, p.171).

arquitetônicas, como cita Alvim (1997, p. 183), podem ser entendidas como formas soltas e independentes, praticamente peças de mobiliário com tamanha autonomia, que as possibilitava serem transferidas para outras igrejas sem ser necessário fazer grandes adaptações.

Já a talha, com suas diversas possibilidades de aplicação, tinha a nobre função de ordenar e compor a alegoria retabular podendo ser distribuída na composição das paredes das igrejas, das capelas-mores, púlpitos e até mesmo no emolduramento de pinturas, em busca de se preencherem os espaços vazios das igrejas. Descreve Alvim (1997, p. 51) que inúmeras vantagens eram encontradas no uso da talha, principalmente o fato de ela poder ser elaborada após a construção da caixa arquitetônica que a abrigaria e fora do local onde seria aplicada, possibilitando trocas, reformas e acréscimos.

Esse fenômeno, em que a talha extravasa os retábulos e invade as estruturas parietais, foi conhecido em Portugal como as “igrejas forradas de ouro”, como por exemplo, a talha da Sé do Porto. No Brasil, onde a arte portuguesa de cunho religioso exerceu influência direta e pontual no uso de recursos ornamentais e arquitetônicos em voga na Metrópole, e mais especificamente nas igrejas de Minas, essa tônica teve grande abrangência e hoje pode ser vista, por exemplo, na Matriz do Pilar de Ouro Preto. Essa forma de ornar todo o espaço interno dos templos religiosos perde força após a segunda metade do século XVIII, com início da introdução de novo repertório artístico, que despontava e seria rapidamente assimilado pela arte da talha. Nessa nova temática artística, as igrejas deixariam de receber acabamentos de talha em toda sua estrutura e assim as paredes começariam a revelar sua pintura branca. A talha, então, passa a se concentrar apenas nos retábulos e em alguns outros poucos lugares, atuando apenas como graciosos detalhes ornamentais.

Para tanto, foi necessário o uso de um importante elemento que deu forma ao imaginário artístico na produção da talha: a madeira. Essa matéria-prima foi amplamente empregada no revestimento das igrejas de Minas Gerais, em contraposição a outros materiais utilizados nas esculturas, como o ferro e o mármore. Seu uso foi muito difundido devido à maleabilidade escultórica, que

possibilita a eliminação do material supérfluo com grande facilidade, produzindo configurações estéticas diversas sem, praticamente, limites de formas. Ela possibilitou aos entalhadores e ao escultor o pleno desenvolvimento de sua criatividade.

Não só os custos da matéria-prima compensavam seu uso, mas também a agilidade percebida no ritmo do trabalho, que nem sempre era alcançada com o uso de outros materiais. Em Minas Gerais, a madeira mais utilizada para confeccionar retábulos era o cedro (ÁVILA, 1996, p. 62). Suas boas características (maleabilidade e durabilidade), somadas à cuidadosa seleção da madeira, devendo o artífice – o entalhador – selecionar o toro de melhor qualidade e que mais se ajustasse à obra que se executaria (TEIXEIRA, 2007, p. 183), foram fatores preponderantes para plena execução da talha.

Somados a isso, tem-se a experiência do entalhador e sua habilidade de lidar com os instrumentos de esculpir a madeira, pré-requisitos essenciais para o perfeito trabalho da talha. Dentre o ferramental mais utilizado para o trabalho da escultura em madeira tem-se: goivas e formões, além de alguns outros instrumentos como martelos, serras, puas e demais peças de corte e desbaste. Raros são os registros documentais onde se cita o uso destes instrumentos pelos profissionais do ofício de entalhe. Ressalve-se, porém, que no inventário do entalhador José Coelho de Noronha se encontra inventariado “um estojo com vários ferros do ofício de escultor”<sup>35</sup>. Esta referência revela o uso de ferramentas próprias do ofício ao qual se dedicava Coelho de Noronha. Lamentavelmente, não são descritos estes instrumentos, mas certamente deveriam fazer parte do citado estojo: a goiva, o formão e o martelo de ponta ou de desbastar, ferramentas essenciais para o trabalho de esculpir a madeira.

---

<sup>35</sup> ARQUIVO do Escritório Técnico II do IPAHN – São João del-Rei. Inventário, 1765 – Noronha, José Coelho de. Inventariante: Leitão, Sebastião Ferreira. Caixa: 345, fl. 21.



### 3.1.1 A peça retabular

Toda essa produção artística, vinculada à construção e decoração interna das igrejas mineiras no século XVIII, ocorrida na Capitania de Minas, favoreceu a circulação de um caudaloso número de artífices<sup>36</sup> que para Minas migraram em busca de trabalho e que nos interiores destas igrejas deixaram suas marcas. Destaca-se, neste período, a edificação dos retábulos onde interviam: entalhadores, ensambladores<sup>37</sup>, carpinteiros, carapinas<sup>38</sup>, pintores e douradores, sendo estes últimos responsáveis pelo acabamento final das peças retabulares.

Os retábulos, nas mãos destes oficiais, eram construídos debaixo de riscos elaborados, na maior parte dos casos, antes do início das obras. Cada etapa de sua construção era realizada concomitantemente (como demonstrado no capítulo anterior) e, assim, erguia-se o retábulo a partir do trabalho simultâneo de artífices de variados ofícios envolvidos em sua fatura e que faziam o trabalho de estruturação e talha. Interessante é a estrutura dos retábulos que, geralmente, era constituída pela interposição de vários blocos<sup>39</sup> unidos pelo trabalho dos ensambladores, técnica esta que teve grande aplicação nos retábulos das igrejas setecentistas de Minas Gerais.

Depois de finalizada a escultura da talha, passava-se para a fase de acabamento: pintura e douramento. Alguns contratos de obras de talha, como o do retábulo-mor<sup>40</sup> da Matriz de Nossa Senhora do Bom Sucesso de Caeté, contemplavam em seu edital os serviços de douramento. Não era, necessariamente, um procedimento padrão contratar, simultaneamente, os serviços de talha e douramento, podendo

---

<sup>36</sup> Conforme Ávila (1996, p. 24), artífice, artesão, oficial ou artista eram os oficiais que exerciam, mediante habilitação, determinado ofício manual.

<sup>37</sup> Estes profissionais eram responsáveis por unir ou encaixar peças de madeira ou outro material qualquer. (ÁVILA, 1996, p.39).

<sup>38</sup> Oficial de carpinteiro menos qualificado. (ÁVILA, 1996, p.31).

<sup>39</sup> A junção de blocos a serem esculpidos foi desprezada por muito tempo pelos escultores por se pensar que tal atitude desvalorizava as peças escultóricas destituindo-as de sua beleza. Esta técnica foi empregada, pioneiramente, por Giovanni Bologna (século XVIII), em que o escultor utilizou vários blocos de pedra para efetuar uma única escultura. Ressalta-se que este modo de unir blocos diferentes foi muito utilizado por Gean Lorenzo Bernini (WITTKOWER, 2001 p. 163).

<sup>40</sup> Exemplo: arrematação da obra de talha do retábulo-mor da Matriz de Nossa Senhora do Bom Sucesso (Caeté). ARQUIVO PÚBLICO MINEIRO, Belo Horizonte. Códice 1075 – Delegacia Fiscal 127, 20/04/1756. fl. 91.

estes ser contratados em separado. Esta fase final de acabamento da talha, conforme Smith (1962, p.13-14), iniciava-se com o preparo das superfícies, que eram revestidas de cola animal, para preencher as fendas e irregularidades da madeira e, no caso de existirem lacunas maiores, eram cobertas com lonas e até mesmo com grampos de metal para forçar seu fechamento. Em seguida, as superfícies eram polidas e passavam-se várias camadas de gesso para, então, aplicar o bolo armênio (cola com argila) para tornar a superfície lisa e as camadas de tinta com a elasticidade ideal para o processo de brunir<sup>41</sup> o ouro, que era aplicado sobre a base de madeira por meio de folhas, conhecidas como folhas de ouro.

As folhas de ouro eram aplicadas pelos douradores e até mesmo por pintores, que finalizavam o acabamento das peças retabulares com a técnica de policromia. Finalizado este processo, toda superfície retabular recebia aplicação de verniz incolor.

### **3.2 Os estilos ornamentais no mundo luso-brasileiro**

Para se compreender o mundo das artes nas Minas coloniais, é essencial promover discussões acerca dos estilos artísticos em voga no século XVIII em Portugal que, conseqüentemente, devido às relações da Metrópole com a Colônia brasileira, exerceram influência direta na produção artística da Capitania de Minas Gerais.

As dificuldades sobre o delineamento das questões de estilos, principalmente o enquadramento de objetos artísticos como pertencentes a uma ou outra corrente estilística, ocorrem pelo fato dos “(...) tempos históricos não coincidirem com os tempos estilísticos (...)” (MOURA, 1986, p. 160) que, por sua vez, conforme Hauser (1997, p. 11) são influenciados pela dinâmica cultural, social, econômica e institucional, que diante das tradições locais, comandam a gênese artística e contribuem para condicionar a atividade do artista e delimitar os caminhos que sua arte deva percorrer. Estas condições promovem uma infinidade de programas artísticos, imbuídos de particularidades, ocorrendo simultaneamente. Ainda como cita Hauser, toda a situação descrita é fruto das mudanças de estilos que ocorrem

---

<sup>41</sup> Brunia-se o ouro para alcançar o brilho desejado.

quando uma determinada gramática estilística “(...) alcança um máximo e dá-se uma mudança, quando as condições históricas gerais – sociais, econômicas e políticas - realizam o seu desenvolvimento numa determinada direção, para alcançarem um fim e mudar o seu curso (...)” (HAUSER, 1997, p. 36). No século XVIII, esta evolução artística e a rápida difusão de tendências estéticas resultou da assimilação e importação de repertório artístico, implementado em outros países e divulgado por meio da circulação de tratados, gravuras e de artistas que transitavam entre regiões diversas, atualizando assim o gosto artístico e adaptando-os às realidades locais (MOURA, 1986, p. 160).

Diante destas reflexões que poderiam render, como já o fizeram outros autores, grandes trabalhos, não se tentará limitar a ocorrência dos estilos ornamentais a severas especificações delimitadoras. Adotar-se-ão os conceitos estilísticos, de modo a irem de encontro às bases dos movimentos artísticos e o gosto da época, que possuem características passíveis de terem influenciado a estética da obra de José Coelho de Noronha, apesar de não ser possível enquadrar a obra do referido entalhador em definições estáticas, movidas pela influência de apenas uma corrente estilística. Deve-se, portanto, ressaltar que a obra de Coelho de Noronha, na Colônia, promoveu o diálogo com o repertório ornamental em voga na Metrópole e em outras partes do continente europeu, o que provocou em seu trabalho o trânsito entre as estéticas artísticas vigentes e as que por hora despontavam. Diante de tudo isso, buscou-se adotar alguns conceitos estilísticos para demonstrar os modos pelos quais se formou a obra de José Coelho de Noronha, suas relações na assimilação de padrões artísticos vigentes e também na manutenção de princípios estéticos oriundos de uma escola de talha lisboeta, marcada pela italianização do gosto e por tendências francesas.

Estas questões nos fornecem parâmetros para se compreender os estilos ornamentais não como padrões estéticos rígidos, mas como composições artísticas, que imersas em determinados contextos, têm seu repertório simbólico, iconográfico e gráfico em consonância com o ambiente social e cultural que o cerca. Portanto, serão analisados os estilos de acordo com as estruturas composicionais que os aproximam sem a pretensão de enquadrá-los em características limitadoras. Situar-

se-á, pois, esse estudo acerca do barroco<sup>42</sup> e sua evolução para o rococó, destacando as questões do barroco português devido às correlações da arte da Metrópole e a da Colônia em que não só o repertório do barroco encontrou espaço fértil para se desenvolver, mas também foi adaptado às condições de diversidade encontradas no território da Capitania de Minas Gerais.

Assim, o barroco português se estende da segunda metade do século XVII até o século XVIII, sem que se possa definir uma data precisa de seu início e de seu desaparecimento<sup>43</sup>. Neste ínterim, o barroco desenvolve suas diversas ramificações de conceitos estéticos que sofriam alterações de acordo com o gosto da época. Conforme Hauser: “(...) o barroco abraça tantas ramificações de caráter artístico, aparece em tão diversas formas, nos diferentes países e esferas de cultura, que parece duvidoso, à primeira vista, ser possível reduzi-las a um denominador comum.” (HAUSER, 1997, p. 27). Deve-se seu surgimento, principalmente, a uma oposição ao Maneirismo, o que facilita seu estabelecimento por meio das diferenças de repertório artístico que provocam o rompimento com os padrões estéticos maneiristas, onde reminiscências estilísticas desse período, de certo modo, participaram da constituição dos códigos ornamentais barrocos.

O barroco português abarca um período em que a arte introduz nova dinâmica aos “(...) espaços estáticos (...)” (MOURA, 1986, p. 164) elevando as áreas internas dos prédios, principalmente dos templos religiosos, à categoria de plenitude artística, provocada principalmente pela movimentação espacial que a talha dourada, uma de suas maiores formas de expressão em terras luso-brasileiras, foi capaz de suscitar nestes ambientes. O ornamento complementa a estética arquitetônica barroca, elevando os prédios, ao caráter monumental, onde nem sempre a ornamentação e a arquitetura eram planejadas como elementos integrados, mas que em seu conjunto final: a massa arquitetônica e o ornamento, materializado pela talha dourada, se completavam. Provavelmente, o grande mérito dos entalhadores do período foi o de

---

<sup>42</sup> Sobre a origem da palavra barroco, consultar: PEREIRA, José Fernandes (dir.), *Dicionário da Arte Barroca em Portugal*. Lisboa: Editorial Presença, 1989. p. 69.

<sup>43</sup> Sobre o barroco, Pereira cita que: “A sua extensão temporal abarca a segunda metade do século XVII, todo o século XVIII e alguns anos do século XIX, sem que se possa precisar uma data, uma obra ou um autor que assinale com rigor o seu princípio e o seu fim.” (PEREIRA, José Fernandes (dir.), *Dicionário da Arte Barroca em Portugal*. Lisboa: Editorial Presença, 1989. p 69).

integrar a talha a um espaço que não fora devidamente pensado para abrigá-la. Assim, a atuação destes artífices não era condicionada à função de simples “decoradores”, apesar de gozarem de liberdade criadora que os potencializava a desenvolver novas formas e conceitos fazendo com que o ornamento deixasse de se ater a cânones e ficasse condicionado à livre imaginação de sua criatividade, como cita Pereira (1989, p.70).

Todas estas distinções colocam o barroco em um quadro onde seu programa artístico, pensado e divulgado por meio da tratadística de arquitetura, pintura e escultura, foi capaz de fixar modelos, influenciar o gosto e estabelecer quadros globais de referência formal (PEREIRA, 1989, p. 69). Deve-se também salientar que o barroco português foi marcado por variação de repertório, coexistindo diversidade de linguagens dentro de um conceito inicial, fundamentado na arte espanhola, francesa e, principalmente, na arte romana que tanto incidiu em Portugal. Todas estas fontes de referências contribuíram para que o barroco português se transformasse, em um período em que a arte revelava seu próprio conteúdo, mesmo estando vinculada a referências de outros países.

Para facilitar o entendimento das características principais de algumas tipologias ornamentais barrocas portuguesas, que tiveram grande aceitação na Colônia Mineira, serão adotadas as designações de Robert Smith<sup>44</sup>, que enquadrou os códigos ornamentais da talha em Portugal em duas grandes principais vertentes: o Estilo Nacional e o Estilo Joanino. O uso desta referência deve-se ao fato de que estas duas subdivisões do barroco tiveram grande emprego nas obras de talha das igrejas mineiras, com certo destaque para o Estilo Joanino, cujo repertório artístico e ornamental, desenvolvido e dissipado pela Metrópole, marcou a obra de José Coelho de Noronha na Capitania de Minas.

---

<sup>44</sup> SMITH, Robert C. *A talha em Portugal*. Lisboa: Livros Horizontes, 1962.

### 3.2.1 O Estilo Nacional

Em seu importante estudo sobre a talha barroca em Portugal, Smith<sup>45</sup> analisa as transformações que, após 1675, marcaram a talha dourada portuguesa, quando ocorre a substituição do repertório artístico alicerçado em referências espanholas, dominante na ornamentação retabular portuguesa, por uma linguagem estética mais genuína e peculiar denominada por ele como Estilo Nacional<sup>46</sup>, no qual o uso de colunas com fuste de cinco ou seis espiras (pseudo –salomônicas)<sup>47</sup>, e o remate com arcos concêntricos promoveram uma estrutura mais escultural em oposição a aspectos arquitetônicos, com efeitos de movimento e unidade. Os fustes destas colunas eram decorados com cachos de uvas, aves fênix, pequenos anjos e folhas de acanto, elemento decorativo que terá grande uso no Estilo Joanino e que foi uma das influências exercidas, conforme Smith, pela arte seiscentista italiana e a arte decorativa alemã. Tais elementos reproduziram na talha a primeira manifestação da arte barroca internacional portuguesa (SMITH, 1962, p. 69 - 71).

Outro destaque teve, nos retábulos erigidos sob os preceitos da gramática composicional do Estilo Nacional, a peça retabular, em que, em sua parte central, instala-se a tribuna com o trono, utilizado para exposição do Santíssimo Sacramento e também para abrigar as imagens devocionais.

Muitos são os templos portugueses que foram ornados com talha dourada, baseada no vocabulário ornamental do Estilo Nacional (SERRÃO, 2003, p. 99). Isso ocorre quando a talha extravasa a estrutura dos retábulos e invade as superfícies das paredes das capelas das igrejas, constituindo o que conhecemos como igrejas forradas de ouro (SMITH, 1962, p. 89). Como exemplo, citamos o retábulo-mor da

---

<sup>45</sup> *Ibidem*, p. 69-94.

<sup>46</sup> As controvérsias sobre a designação do que vem a ser o Estilo Nacional e seu vocabulário ornamental dominante na talha portuguesa, c. 1670 a 1715, não serão aqui discutidos visto que o interesse maior desta pesquisa é demonstrar que uma arte com características portuguesas foi engendrada e a partir destes conceitos, novas matrizes estilísticas foram empreendidas. Assim o Estilo Nacional atravessa as temporalidades artísticas portuguesas vigentes no século XVIII.

<sup>47</sup> Sobre o uso da coluna salomônica nas artes e na arquitetura Hill analisa a origem destes elementos e seu uso na arte. O autor ainda explicita que as colunas do “Estilo Nacional Português correspondem à denominação de ‘pseudo-salomônicas’ (...)” esta tipologia de colunas, além de outras características que as determinam, não possuem seu terço inferior espiralado. Ver: HILL, Marcos. “A Coluna Salomônica: uma perspectiva histórica sobre um elemento ornamental”. In: *Revista Barroca*. Belo Horizonte, UFMG, n.º 17, p. 231–240, 1993-1996.

Igreja de Santa Maria da Graça de Setúbal, obra do entalhador José Rodrigues Ramalho, e o retábulo-mor da Igreja do Convento do Carmo em Moura (1711), obra do entalhador Manuel Machado, como cita Serrão (2003, p.104-105).

### **3.2.2 O Estilo Joanino**

Não há que se prolongar a discussão acerca do Estilo Nacional, apesar de algumas igrejas mineiras possuírem exemplares de talha com predominância das características deste estilo. Interessa, sim, o Estilo Joanino, rotulado assim por Smith e cujo repertório estilístico teve larga aplicação em Minas Gerais, além de ter sido este período do barroco luso-brasileiro, a principal fonte derivativa da gramática ornamental, na qual José Coelho de Noronha fundamenta suas obras.

Das variadas vertentes assumidas pelo barroco, tem-se em Portugal o barroco joanino, que se desenvolveu, aproximadamente, a partir de 1720, não sendo possível prever uma data inicial exata para seu surgimento e para seu fim, pois, há a permanência de algumas estruturas do Estilo Nacional na talha joanina e do prolongamento do uso de ícones-chaves do joanino por alguns anos quando já estava em voga a linguagem rococó. Buscar-se-á compreender a estrutura principal de suas características propagadas no mundo luso-brasileiro, onde tiveram grande aceitação e expansão.

Smith delimita como Estilo Joanino a arte empreendida durante o reinado absolutista de Dom João V (1706-1750), quando o Estado se afirma no território português. Um período construído por uma corte requintada, onde o luxo e as cerimônias pomposas marcaram época e traçaram o caminho que a arte deveria percorrer. Reflexos da sofisticação desta sociedade eram demonstrados por meio de festas, como por exemplo, a de Corpus Christi, em que a pompa e o poder estatal demonstravam sua magnificência.

Neste período “(...) Roma será para Dom João V a matriz a partir da qual a imagem de Portugal se reinventará e se consolidará como seguidora fiel dos cânones artísticos e espirituais (...)” (FERREIRA, 2002, p. 13). Refletia sobre o governo de Dom João V o símbolo de Roma como cidade do poder papal devido ao fervor

religioso do monarca, o que vem a favorecer a “(...) mimetização de todo conteúdo artístico, espiritual e litúrgico dessa cidade (...)” (FERREIRA, 2002, p. 13) por meio da importação de modelos romanos colocados como padrões a serem seguidos, construindo assim toda estética artística joanina, que foi amplamente difundida na Colônia Brasileira. Estes fatos fazem com que Lisboa, na primeira metade do século XVIII, se transforme em palco da importação do gosto estético artístico italiano, quando artistas, mercadorias, livros, estampas, tratados e objetos de arte, favoreceram a circulação da cultura italiana em Lisboa e fomentou a cultura local (FERREIRA, 2002, p. 14). Outro fator importante que marca a importação do gosto estético italiano em Portugal, segundo Oliveira (2003, p. 72), foi a criação, por Dom João V, em Roma, da “Academia Portuguesa das Artes”, para artistas pensionistas mantidos pelo Estado Português.

Dos principais nomes de escultores e arquitetos italianos que atuaram como responsáveis pela criação da estética seiscentista romana, que muito influenciou a estética do barroco português, destacam-se: Gian Lorenzo Bernini (1598-1680) e Francesco Borromini (1599-1667) além do arquiteto e pintor Pietro da Cortona (1596-1669) (OLIVEIRA, 2003, p. 60). Ainda diante do fervor das referências exercidas na arte portuguesa pela arte italiana, relembre-se que a aproximação da arte destas duas regiões europeias teve sua maior expressão no período joanino, mas cuja participação em território português tivera início desde o reinado de Dom Pedro II, quando Carlos Fontana, discípulo de Bernini, trabalhou para coroa portuguesa (MOURA, 1986, p. 177).

No que se refere à talha barroca joanina em Portugal, tem-se seu grande momento após a década de vinte dos setecentos. Nessa época, o barroco atinge seu maior estágio de expressividade imbuído de influências italianas e com um repertório ornamental composto de:

(...) conchas, leques de plumas, volutas entrelaçadas, palmas, frisos verticais de folhas e botões de plantas, grinaldas e festões de flores, onde predominam rosas, margaridas e girassóis; empregam-se motivos arquitetônicos, como fragmentos de arcos, e uma grande variedade de baldaquinos e sanefas, donde pendem panos e cortinas; o retábulo atinge nova expressão teatral. (BORGES, 1986, p.48)



Os retábulos deste período são altos, esguios e não mais possuem os remates de arcos concêntricos presentes no Estilo Nacional, ganhando novos adereços como dosséis, baldaquinos e fragmentos de frontões onde se assentam anjos. Os anjos passam a compor a talha retabular e uma infinidade de cabeças angelicais, anjos adultos, serafins e atlantes assentados nas mísulas onde se apoiavam as colunas, invadem a cena e dominam o espaço. O trono eucarístico, as pilastras e as colunas salomônicas, juntamente com outros elementos de cunho arquitetônico, conferem à talha retabular joanina o aspecto de monumentalidade, devido, principalmente, ao fato da talha ter se espalhado pelas paredes das capelas-mores das igrejas.

Outro importante elemento de destaque nos retábulos joaninos foi o uso da coluna salomônica<sup>48</sup>, comumente empregada nas composições retabulares barrocas portuguesas e posteriormente trazidas para Minas Gerais. A origem do uso deste elemento em Portugal pode remontar da influência de Bernini que, entre 1624 -1633 (HINTZEN-BOHLEN, 2005, p.480), emprega colunas salomônicas no monumental baldaquino de São Pedro, conferindo à composição dinamismo e movimento. As espiras de seu fuste são adornadas com folhagem acântica e seu terço inferior é completamente estriado. Em Lisboa Smith, cita-se a capela de Nossa Senhora da Piedade, da igreja de São Roque, c.1711, como a marca de transição do Estilo Nacional para o Joanino. (SMITH, 1962, p.86). Já em sua evolução os retábulos de maior expressão deste período, em Lisboa, encontram-se nas Igrejas de: São Miguel no bairro de Alfama, Nossa Senhora da Pena e na Igreja dos Paulistas. Um dos primeiros exemplares desta tendência estilística em Lisboa é o retábulo-mor da Igreja de Nossa Senhora da Pena, executado entre 1715 a 1719, por intervenção de Claude de Laprade e Miguel Francisco da Silva (SERRÃO, 2003, p. 195).

Das variadas obras de talha erigidas no período joanino, grande notabilidade tem o retábulo-mor da Igreja dos Paulistas em Lisboa executado por um dos maiores entalhadores lisboetas: Santos Pacheco de Lima (c.1684 – 1768)<sup>49</sup>. Este retábulo é

---

<sup>48</sup> Sobre a decorrência histórica da coluna salomônica, ver: PEREIRA, José Fernandes (dir.), *Dicionário da Arte Barroca em Portugal*. Lisboa: Editorial Presença, 1989, p. 130 – 131.

<sup>49</sup> Sobre a vida e obra do entalhador Santos Pacheco de Lima, ver: FERREIRA, Sílvia Maria cabrita Nogueira Amaral da. *A talha dourada do altar-mor da Igreja de Santa Catarina, em Lisboa*. Orientadora: Teresa Leonor Magalhaes do Vale. 2002. Dissertação (Mestrado em História) – Departamento de História, Universidade Lusíada de Lisboa, Lisboa, 2002.

composto por colunas salomônicas com o terço inferior estriado onde grinaldas de flores cobrem o cavado das colunas cujo modelo muito se aproxima das colunas que Bernini instalou no baldaquino em Roma. Já na estrutura retabular, destacam-se os atlantes e imagens de anjos que juntamente com o trono e o sacrário, enobrecem a composição. É curioso notar que este retábulo-mor possui grandes aproximações estilísticas e plásticas com as soluções empregadas pelos entalhadores José Coelho de Noronha e Francisco Xavier de Brito, na talha retabular de Minas Gerais. Diante disso, necessita ser investigada, pela atual historiografia da arte mineira, se existiram relações de trabalho, aprendizagem e influência, entre estes dois entalhadores com a obra de Santos Pacheco de Lima, o que pode trazer novos subsídios para o estudo da talha mineira setecentista.

Deve-se ressaltar, entretanto, que é no período joanino, a partir de 1730, que a talha portuguesa começa a assimilar as influências francesas, que mais tarde culminariam no rococó, quando conchas e florões assimétricos do estilo rococó começam a manifestar-se na talha lisboeta (BORGES, 1986, p.49).

A divulgação e a circulação de todo este repertório artístico do barroco, de fins dos seiscentos e dos setecentos entre a Itália e Portugal e posteriormente entre Portugal e sua Colônia brasileira, foi possível devido à circulação de gravuras, estampas, tratados de arquitetura e pintura (FERREIRA, 2009, p. 476), assuntos estes já decididamente comprovados pela historiografia da arte. Estes meios de divulgação, que juntamente com a importação de obras de arte, circulação de livros, mercadorias e pessoas, foram fatores essenciais para que as artes em regiões diversas mantivessem proximidades estilísticas. De acordo com Ferreira (2009, p.477), além destes meios óbvios de divulgação, Portugal contou com objetos de arte efêmera como carros alegóricos, arcos triunfais e outros elementos destinados às ocasiões de celebração que ornavam a cidade em épocas festivas e eram desenvolvidos pela criatividade de mestres e arquitetos, atuando assim, tais elementos, como fontes de divulgação do repertório artístico coevo.

Destes veículos de divulgação das artes e da arquitetura responsáveis pela promoção da circularidade artística e cultural na qual viveu Portugal, principalmente no século XVIII, merece destaque a tratadística estrangeira, principalmente a italiana

e a espanhola, que tiveram ampla divulgação em território luso nas obras de Leon Battista Alberti, Scamozzi, Sebastiano Serlio, Andrea Palladio e Vignola, dentre outros. Ressalte-se a obra do ornamentista Filippo Passarini, *Nuove Inventioni*, publicada em Roma em 1698<sup>50</sup>. Esta publicação trouxe vasto repertório ornamental com modelos de talha que foram grandes fontes de divulgação, amplamente consultados por artistas e arquitetos portugueses. Outro tratado de relevância no contexto do barroco<sup>51</sup> português foi a obra do padre jesuíta italiano, André Pozzo (1642-1709)<sup>52</sup>, *Perspectiva pictorum et architectorum*<sup>53</sup>, organizado em dois tomos onde o segundo apresenta elementos empregados nos retábulos de Estilo Nacional e posteriormente nos retábulos do Estilo Joanino. Uma das características mais marcantes, oriundas do tratado do padre Pozzo e implementadas na arte retabular portuguesa foi o caráter arquitetural da estrutura retabular, com a introdução de fragmentos de frontão interrompidos. Os desenhos e as obras de Francesco Borromini, Gian Lorenzo Bernini, Alessandro Algardi e Giovanni Paolo Schor (FERREIRA, 2002, p. 80) podem ser também consideradas influências da arte seiscentista romana na talha portuguesa. Registra-se que a produção de tratados por portugueses, salvo a tratadística militar, não foi de grande expressão no que concerne à novidade teórica e inovadora que estes livros traziam.

Não se pode deixar de citar também a azulejaria como fonte de disseminação deste conteúdo artístico. Sua recorrência à decoração das igrejas e os grafismos explícitos nestes revestimentos, foram certamente cartilhas de referência para a arte da talha. Outro fator importante na disseminação e divulgação de estéticas arquitetônicas e ornamentais, como cita Ferreira (2009, p. 485), pode ter sido o convívio entre artistas, a ocorrência de opiniões simultâneas no mesmo espaço, o aprendizado, o parentesco entre eles e a amizade que mantinham, onde certamente, questões relativas ao ofício como técnicas e inovações faziam parte das discussões.

---

<sup>50</sup> Sobre os tratados e as fontes de divulgação da arte e da arquitetura em Portugal nos séculos XVII e XVIII ver: FERREIRA, Sílvia Maria cabrita Nogueira Amaral da. *A Talha Barroca de Lisboa (1670-1720)*. Os Artistas e as Obras. Orientador: Vítor Serrão. 2009. 3v. Tese (Doutorado em História) – Faculdade de Letras – Departamento de História, Universidade de Lisboa, Lisboa, 2009, p. 476 – 488.

<sup>51</sup> Sobre o Estilo Joanino em Portugal ver: SMITH, Robert C. *A talha em Portugal*. Lisboa: Livros Horizontes, 1962, p. 95 – 122.

<sup>53</sup> POZZO, Andréa. *Perspective Pictorium et Architectorum*.v.2, Roma: 1717.

### 3.2.3 O rococó

Conforme Myriam de Oliveira (2003, p. 28) o rococó<sup>54</sup> inicia-se por volta de 1730 com trabalhos de artistas ornamentistas como Juste – Aurèle Meissonnier (1695-1750), Nicolas Pineau (1684-1754) e Jacques de Lajoue (1686-1761). Em suas matrizes iniciais, o rococó surge na França como um estilo ligado às artes ornamentais, e se estende de 1730 a 1770, aproximadamente, não sendo possível prever realmente seu início e seu fim, sendo que em algumas regiões, como por exemplo, em Portugal onde a gramática estilística do rococó teve grande adaptação de repertório, ele se estende até início do século XIX. Da França, o rococó se espalha para Europa e chega até Minas Gerais carregado de influências francesas que, também, incidiram sobre a arte portuguesa do período. Grande aceite teve também este estilo na Europa Central: Baviera, Francônia e a Boêmia.

Sua abrangência e divulgação em território português ocorreram por meio das obras dos entalhadores André Soares<sup>55</sup> e Frei José de Santo Antônio Vilaça<sup>56</sup> (PEREIRA, 1989, p.418) e teve sua influência exercida, inicialmente, pela decoração naturalista do coche cerimonial (1729-1730) de Dom João V, “obra fundamentalmente francesa”. (PEREIRA, 1989, p. 420).

Na talha dourada portuguesa, as tendências francesas do rococó começam a ser introduzidas por volta de 1730 e têm melhor aceite na ornamentação do que nas estruturas arquitetônicas conforme Serrão (2003, p. 266), com uso de composições assimétricas e efeitos decorativos em detrimento dos arquitetônicos (OLIVEIRA, 2003, p.43), apropriando-se do uso de elementos naturalistas vegetais, flores e folhas de delicada forma e graciosidade, ondulação das superfícies, remates

---

<sup>54</sup> De acordo com Borges, o termo rococó origina-se da palavra francesa *rocaille* e surge na França, depois da morte de Luís XIV, apresentando seu principal momento no reinado de Luís XV. Tem-se no rococó um vocabulário ornamental ainda vinculado à estética barroca, com repertório de extrema elegância e feminilidade em que, principalmente conchas, trepadeiras e folhas de acanto passam a compor os espaços ornados (BORGES, 1986, p.51).

<sup>55</sup> André Soares (1720-1769) foi além de arquiteto, desenhador e projetista de retábulos. É dele a autoria do retábulo de Nossa Senhora do Rosário, na Igreja de São Domingos de Vieira do Castelo (1760-1762), uma das maiores obras de talha do estilo Rococó em Portugal (SERRÃO, 2003, p. 274).

<sup>56</sup> Frei José de Santo Antônio Ferreira Vilaça (1731-1809) frade beneditino, deixou também importantes trabalhos na talha rococó portuguesa. (SERRÃO, 2003, p. 275)

sinuosos, folhas estilizadas, curvas e contra curvas, volutas, ornatos complicados, formas opulentas que invadem a talha retabular (PEREIRA, 1989, p. 469).

Foi certamente, como no barroco, a circulação de pessoas, objetos, catálogos de ornamentação e, principalmente, de gravuras os meios de divulgação do rococó (OLIVEIRA, 2003, p. 44). Como cita Borges, a talha rococó portuguesa sofreu grande ascendência das estampas e gravuras dos franceses Rochefort, Debrie e Le Bouteux e de Ausburgo das gravuras de Jeremias Wolf, Martinho Engelbrecht entre outros (BORGES, 1986, p.92).

### **3.3 A talha em Minas Gerais: aspectos gerais**

O caráter monumental das igrejas setecentistas mineiras, revelado por meio de formas arquitetônicas, se completa em suas áreas internas onde uma grande carga ornamental constituída pela talha dourada, pintura e em alguns casos, a azulejaria compõem e promovem a integração do espaço interno destes templos com requintada decoração. Todo o repertório artístico implementado nas igrejas de Minas Gerais é fruto da influência direta de tendências estéticas vigentes em Portugal, de onde, como já citado, veio a mão de obra necessária para edificar a arte e a arquitetura religiosa mineira. Nesse sentido, tem-se nas igrejas mineiras setecentistas uma decoração interna refletora do vocabulário luso com características do barroco italiano e apropriação da gramática de estilos ornamentais franceses como, por exemplo: o regência e o rococó, dentre outras tendências em voga, sendo todas estas referências contributos para o desenvolvimento de uma arte que, aos poucos, cria personalidade própria nas mãos de alguns artífices que em Minas atuaram culminando na genialidade criadora de artistas como o Aleijadinho. Tudo isso ocorre em um período que a arte de Minas Gerais se eleva ao seu mais alto grau de desenvolvimento.

Na talha dourada dos retábulos setecentistas mineiros, pode-se encontrar o vocabulário barroco transitando entre a estética do Estilo Nacional português, passando pelo Joanino e se consagrando no rococó, em que todas as fontes de referência contribuíram para formar um vocabulário artístico único, aclimatizado em solo brasileiro, além de ser o rococó o marco em que o retábulo deixa de ser uma

estrutura presa à parede das igrejas e se transforma em móveis soltos que podem ser encaixados em qualquer ambiente, tal como cita Alvim (1997, p. 183), ao discorrer sobre o assunto.

O estudo da talha retabular mineira setecentista<sup>57</sup> revela a presença de uma diversidade de estéticas ornamentais que ao longo dos tempos evoluiu e se transformou devido à constante e rápida assimilação do gosto estético que estava diretamente vinculado a arte barroca europeia, principalmente com as novidades oriundas do mundo artístico português. Para ilustrar a tipologia da talha barroca e a evolução dos estilos ornamentais em Minas no século XVIII, foram escolhidos alguns exemplares<sup>58</sup>, de maior expressão, que abrangem as principais tipologias da talha existentes no período, de modo que se possa compreender o gosto ornamental corrente na época e assim contextualizar o meio onde estava imersa a obra de José Coelho de Noronha. Escolheu-se para tal os seguintes retábulos: o retábulo-mor da Sé de Mariana; o retábulo-mor da Matriz de Nossa Senhora do Pilar de Ouro Preto; o retábulo-mor da Matriz de Nossa Senhora do Pilar de São João del-Rei e o retábulo-mor da Matriz de Nossa Senhora do Bom Sucesso de Caeté, sendo importante analisar as principais características morfológicas e composicionais destes retábulos.

De acordo com esta metodologia de estudo, deve-se iniciar a discussão sobre o retábulo-mor da Sé de Mariana, cujo douramento da talha data de 1727<sup>59</sup>. A talha deste retábulo possui elementos do vocabulário ornamental do Estilo Nacional português<sup>60</sup>, com seu corpo (FIG. 1) composto por colunas pseudo-salomônicas, sem o terço inferior estriado e com suas espiras cobertas por folhagem de videira e

---

<sup>57</sup> É de interesse desta pesquisa a talha joanina mineira e seu processo de “miscigenação” para a talha rococó, devido às relações destes estilos com a obra de José Coelho de Noronha.

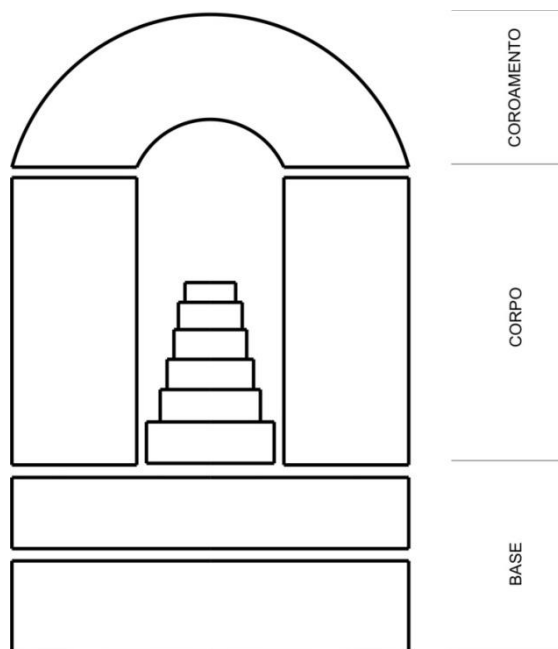
<sup>58</sup> Escolhemos os estilos ornamentais mais próximos da obra de José Coelho de Noronha até o início da entrada do rococó em Minas por volta de 1760, cuja linguagem estilística já fazia parte dos trabalhos executados por Noronha.

<sup>59</sup> “O altar-mor de videira naturalista devia existir em 1727, época em que José Martins e Manuel de Sousa e Silva terminam o seu douramento. Seu estilo não se opõem a esta data.” (BAZIN, 1983, v.2, p. 69).

<sup>60</sup> Destacamos, em Minas Gerais, a talha setecentista com repertório intimamente ligado ao Estilo Nacional da Igreja de Nossa Senhora do Rosário (Caeté) que, apesar de ser um dos mais expressivos exemplares da talha deste estilo em Minas Gerais, nunca foram devidamente investigados pela historiografia da arte mineira.

pássaros. Entre as colunas alternam-se pilastras igualmente ornadas. Em seu coroamento, arquivoltas concêntricas alternam-se com arcos espiralados, atuando como extensão das colunas e das pilastras, conferindo ao retábulo o efeito de dinamismo; já os raios existentes são decorados com pequenos anjos. Como apoio das colunas, atuam bases em forma de mísulas, seguradas por pequenos atlantes, que juntamente com os nichos laterais e os anjos distribuídos pela composição retabular, demonstram certa evolução da linguagem do Estilo Nacional para o Joanino.

Figura 1- Esquema das principais partes composicionais do retábulo<sup>61</sup>.



Fonte: Aziz Pedrosa

Na sequência e evolução dos resquícios do Estilo Nacional em Minas Gerais, que já se mostrava evoluído para a estética do Estilo Joanino, introduz-se nos retábulos mineiros o dossel, elemento característico do Estilo Joanino, que pode ser visto nos retábulos laterais da Matriz de Nossa Senhora da Conceição<sup>62</sup> (c. 1735) em Ouro

<sup>61</sup> A elaboração desta figura esquemática, com a classificação representando as principais divisões composicionais do retábulo (coroamento, corpo e base), foi referenciada nos estudos de Sandra Alvim referente às tipologias dos retábulos nas Igrejas setecentistas do Rio de Janeiro. (ALVIM, 1997, p. 84).

<sup>62</sup> BAZIN, Germain. *A Arquitetura Religiosa Barroca no Brasil*. Rio de Janeiro: Record, 1983. 2v. p. 76.

Preto. Este elemento será de grande abrangência na talha joanina mineira e aparecerá de forma grandiosa no retábulo-mor da Matriz de Nossa Senhora do Pilar de Ouro Preto (FIG. 28), erguido c. 1746, pelo risco de Francisco de Barros Barrigua<sup>63</sup> e talha executada por Francisco Xavier de Brito e Antônio Henriques Cardoso<sup>64</sup> quando, por meio desta obra, afirma-se o Estilo Joanino em Minas Gerais. Nesse retábulo, tem-se o coroamento com dossel composto por sanefas e elementos joaninos, onde figuras de anjos se espalham por toda composição; tendo no centro do coroamento a alegoria da Santíssima Trindade: o Pai, o Filho e o Espírito Santo. As colunas salomônicas se apresentam com o terço inferior estriado, intercaladas por colunas, folhas de acanto e grinaldas de flores compõem os fustes das colunas, desaparecendo as folhas de uva, acentuando o dinamismo do retábulo e demonstrando claramente os respingos da obra de Bernini nas Minas Gerais. Abaixo dessas colunas, tem-se atlantes sentados sobre mísulas, à semelhança do retábulo-mor de Nossa Senhora da Pena de Lisboa (1715-1718) onde a linguagem estética joanina teve início. Outro elemento típico da talha do Estilo Joanino e presente no corpo do retábulo são os quartelões. Os nichos já aparecem bem integrados ao retábulo com a base de peanha e no nicho principal destaca-se o trono escalonado em que seu último degrau é destinado a expor a imagem da Santa padroeira da Igreja, sendo o trono importante elemento ornamental, largamente utilizado, posteriormente, nos retábulos rococós de Minas Gerais. O escalonamento do trono, além de conferir relevância ao camarim, demonstra a evolução dos preceitos do Estilo Nacional em que o trono em forma de cântaro, anteriormente utilizado, como na Matriz de Santo Antônio em Santa Bárbara e na Igreja de Nossa Senhora do Rosário de Caeté, é adaptado para abrigar uma sequência de degraus. Por toda a composição do referido retábulo, espalham-se volutas e é no coroamento que o caráter ornamental se excede, com o uso de fragmentos de frontão interrompidos, demonstrando certa vinculação às imagens divulgadas nos trabalhos de Andrea Pozzo; nestes fragmentos de frontão, se assentam anjos adultos, de grande uso na talha joanina mineira. O entablamento, de aspecto arquitetônico, demonstra sua correspondência com a talha lisboeta. É relevante também destacar que no retábulo-mor do Pilar de Ouro Preto, como cita Oliveira (2003), começam a

---

<sup>63</sup> BAZIN, 1983, v. 2, p. 80.

<sup>64</sup> BAZIN, 1983, v. 2, p. 80.



surgir elementos, dos estilos ornamentais franceses Regência e Luís XIV, tais como: “(...) reticulados com rosáceas, palmetas Luís XIV, os mascarões de perfil, as conchas ondulantes (...)” (OLIVEIRA, 2003, p. 249).

No rumo desta evolução, seguem-se os retábulo-mores da Matriz do Pilar de São João del-Rei (FIG. 29), onde o Estilo Joanino se encontra em sua máxima plenitude formal, e o da Matriz de Caeté (FIG. 35), que já demonstra mais claramente sinais das influências do rococó.

Tanto na Matriz de São João del-Rei quanto na Matriz de Caeté, o dossel é suprimido. São também suprimidos os atlantes segurando as colunas e o coroamento ou arremate com a figura de Deus Pai ganha maior destaque (FIG. 40 e 41). Na Matriz de Caeté, os espaços em branco começam a se destacar e o douramento ocorre apenas nos elementos ornamentais aplicados na talha. Seguem-se este retábulo joanino, na evolução para o rococó, os retábulos laterais da Matriz de Nossa Senhora do Bom Sucesso de Caeté, onde elementos do rococó se misturam à linguagem joanina, sinalizando que um novo repertório artístico começava a dar seus sinais de aparecimento.

O Estilo Joanino em Minas Gerais, que teve na talha retabular sua maior forma de expressão, lançou mão de elementos do repertório do barroco seiscentista romano como: dossel com sanefas, fragmentos de frontões curvos interrompidos (divulgados pelo tratado do Padre Pozzo), colunas salomônicas inspiradas no baldaquino de Bernini, volutas, folhas de acanto em substituição as parras de uva, rosas e girassóis ainda no espírito joanino. Inovações importantes são os anjos adultos sentados nos fragmentos de frontões interrompidos, elementos já vistos no retábulo-mor de Nossa Senhora da Pena de Lisboa.

A evolução deste estilo acontece com a assimilação de elementos do repertório rococó, em que formas menos robustas começam a ser introduzidas e o dourado começa a ser aplicado apenas nos relevos.

Os elementos do barroco joanino de Minas Gerais, acima arrolados, tiveram larga influência dos retábulos-mores das igrejas lisboetas de Nossa Senhora da Pena,

São Miguel de Alfama e dos Paulistas em Lisboa, onde este novo conjunto de elementos decorativos teve sua máxima aplicação.

### **3.4 As escolas de talha luso-brasileiras**

Quando se fala em escolas de talha, principalmente em Portugal nos setecentos, referencia-se à ocorrência de preferências e aos modos pelos quais se deu a difusão de formas e estilos ornamentais entre grupos regionais, propiciando desenvolver modos de esculpir com predileção de alguns temas e elementos sobre os outros, variando tal predileção de acordo com os aspectos regionais, favorecidos pelo contato entre oficiais entalhadores e pela circularidade cultural envolvida neste meio, o que determinava as preferências estilísticas e estéticas de cada região. Tais preferências, após serem disseminadas em Portugal, eram exportadas para Minas Gerais onde as diversidades escultóricas se acentuavam de acordo com a origem dos oficiais que laboravam nas obras de talha.

Conforme Oliveira<sup>65</sup> (2006, p. 141), existiram predominâncias estilísticas entre artistas da região Norte de Portugal: Braga e Porto e da região Sul: Lisboa, sendo comum na atuação dos artistas da região Norte, essencialmente, o uso de aspectos ornamentais. Já a escola de talha lisboeta, que em Minas Gerais teve grande divulgação, principalmente na decoração interna das igrejas setecentistas, sobressai-se a recorrência aos aspectos escultóricos de origem arquitetônica, sendo, portanto, de maior interesse neste estudo, compreender a estética desta escola de talha devido as suas correlações com o vocabulário ornamental empregado na obra de José Coelho de Noronha.

Justifica-se a formação deste repertório artístico, com as tendências estilísticas da talha lisboeta sendo trazidas para Minas Gerais, devido à presença maciça de entalhadores portugueses, da região de Lisboa, na Capitania de Minas. A vinculação desta ascendência encontrou suas bases principais na talha da escola lisboeta do

---

<sup>65</sup> Myriam Oliveira destaca as características e distinções existentes entre a talha produzida por artistas do Norte e do Sul de Portugal. Ver: OLIVEIRA, Myriam Andrade Ribeiro de. "Entalhadores Bracarense e Lisboetas em Minas Gerais Setecentista". In: *Imagem Brasileira*. Belo Horizonte, nº 3, 2006, p. 141-151.

período joanino nas obras do retábulo-mor de Nossa Senhora da Pena, retábulo-mor da Igreja dos Paulistas e o retábulo-mor da Igreja de São Miguel em Alfama, ambos localizados na cidade de Lisboa.

No que diz respeito ao emprego destas tendências na talha mineira setecentista, destacou Bazin (1983, v. 1, p. 341 – 349) que, com a chegada de Francisco Xavier de Brito, em Minas Gerais, houve a introdução de novo repertório ornamental, denominado por ele de “estilo Brito”. De fato, após realizar trabalhos na Igreja de São Francisco de Assis da Penitência (Rio de Janeiro), que perduraram de 1735 até por volta de 1739 (COELHO, 2005, p. 131), Xavier de Brito aparece laborando na talha da Matriz do Pilar de Ouro Preto (1746), onde, conforme Bazin (1983, v.2, p. 160), instalou novas linguagens para a talha, que se manifestariam por um largo tempo em Minas Gerais, contaminando a estética escultórica de uma geração de artistas, inclusive, o Aleijadinho. Entretanto, deve-se ressaltar que as bases deste estilo, divulgado pela obra de Francisco Xavier de Brito, remontam dos trabalhos do entalhador lisboeta Manuel de Brito que, em junho de 1726 (BAZIN, 1983, v.2, p. 160), é contratado para executar o retábulo-mor da Igreja de São Francisco da Penitência do Rio de Janeiro, onde realiza trabalhos como entalhador até por volta de 1743. É, aproximadamente, neste período que o repertório da talha joanina lisboeta é trazido para o Brasil e divulgado na Capitania de Minas.

A ascendência do trabalho de Manuel de Brito sobre a obra de Xavier de Brito pode ser entendida pelo parentesco<sup>66</sup> existente entre eles e também pelas prováveis relações de trabalho que mantiveram na grande oficina de talha instaurada na Igreja da Penitência do Rio de Janeiro. O que pode ter sido contributo para disseminar em Minas os códigos estilísticos e ornamentais da escola de talha lisboeta. Além desta importante referência da talha joanina lisboeta em Minas, tem-se também as talhas do retábulo-mor da Igreja de São Miguel (1723-1728), em Alfama (Lisboa), obra de Manuel de Brito, e a talha do retábulo-mor da Igreja dos Paulistas (Lisboa), realizada pelo entalhador Santos Pacheco por volta de 1727-1730, que juntamente com a talha do retábulo-mor da Igreja de Nossa Senhora da Pena, forneceram ao barroco

---

<sup>66</sup> Tal parentesco é citado por Serrão: “O grande mestre de expressão colonial será um parente deste Manuel de Brito, Francisco Xavier de Brito, também ativo (com Manuel de Brito) nas mesmas obras da Igreja da Penitência do Rio de Janeiro (...)” (SERRÃO, 2003, p. 199).

joanino luso-brasileiro toda a gramática estilística necessária para seu desenvolvimento.

A influência da obra dos entalhadores lisboetas Santos Pacheco e Manuel de Brito, sobre a talha joanina mineira setecentista, é perceptível devido ao caráter arquitetural constante na obra de ambos os artistas, aplicada nos retábulos-mores de São Miguel de Alfama e na Igreja dos Paulistas, onde foi comum a recorrência ao uso de anjos adultos, harmoniosamente distribuídos pela composição retabular, que certamente foram atualizados e adaptados por Francisco Xavier de Brito em Minas Gerais. Ressalte-se ainda, a possibilidade de as colunas salomônicas instaladas por Brito no Pilar de Ouro Preto não terem sido influenciadas pela obra de Manuel de Brito, visto que ele não lança mão destes elementos em seus trabalhos na Igreja de Alfama nem na Igreja da Penitência. A matriz inicial desta referência, para Francisco Xavier de Brito, pode ter sido as colunas salomônicas, monumentalmente instaladas por Santos Pacheco, no retábulo-mor da Igreja dos Paulistas.

Outro elemento de destaque na talha mineira foram os atlantes instalados abaixo das colunas salomônicas, tal qual no retábulo-mor do Pilar de Ouro Preto. Estas esculturas demonstram certa correspondência com os atlantes dos retábulos-mores das Igrejas dos Paulistas e de Nossa Senhora da Pena de Lisboa. Da mesma forma, os anjos adultos sentados sobre os fragmentos de frontões interrompidos, na Igreja do Pilar de Ouro Preto, podem ter tido como modelo inicial os motivos existentes no retábulo-mor da Igreja de Nossa Senhora da Pena. Já o uso do dossel nos retábulos de Minas, possivelmente, podem ter sido introduzidos por Francisco Xavier de Brito no retábulo-mor da Matriz do Pilar de Ouro Preto diante da influência do retábulo-mor da Igreja da Penitência do Rio de Janeiro, onde este elemento ornamental havia sido empregado anteriormente.

Estas possíveis fontes de referência, de onde derivam alguns elementos empregados na talha mineira, foram mencionadas como modo de demonstrar que o “estilo Brito”, conforme cita Bazin (1983), esteve diretamente em consonância com a estética da talha retabular lisboeta. Certamente, Francisco Xavier de Brito não foi o único responsável pela instauração de um padrão estético ornamental na talha retabular mineira. Possivelmente, José Coelho de Noronha foi, juntamente com

Xavier de Brito, um dos mais influentes entalhadores deste período, tendo sua obra relacionada ao repertório da escola de talha lisboeta. Acredita-se não ter sido o “estilo Brito” capaz de perpetuar um gosto ornamental, se não fosse a influência que, provavelmente, a obra de Manuel de Brito e de Santos Pacheco exerceu sobre ele, bem como de toda contribuição dada a talha mineira por José Coelho de Noronha, entalhador peça-chave para se compreender a tipologia da talha setecentista mineira.



## JOSÉ COELHO DE NORONHA: VIDA E OBRA

*José Coelho de Noronha*

#### 4.1 Notas Biográficas

José Coelho de Noronha, mestre entalhador<sup>67</sup> e arquiteto, nasceu em Lisboa no ano de 1704<sup>68</sup> e foi batizado na freguesia de Santa Catarina do Monte Sinai da mesma cidade portuguesa. Era filho legítimo de Theodoro Coelho de Noronha e Isabel Farinha, já falecidos na data de seu óbito<sup>69</sup>. Consta em seu inventário (FIG. 2) que fora casado com Josepha Maria Anna Joaquina, com quem não teve filhos<sup>70</sup> e morou, nos últimos anos de sua vida, na Fazenda da Boa Vista, arredores da Vila de São José, atual Tiradentes, onde faleceu de morte violenta, no dia 12 de setembro do ano de 1765<sup>71</sup>. Foi sepultado na Igreja Matriz de Santo Antônio (Tiradentes), envolto no hábito religioso dos carmelitas, por ser membro da Venerável Ordem Terceira do Carmo.

---

<sup>67</sup> “(...) chegando-se para o dito lansador Jose Coelho de Noronha mestre entalhador (...)”. ARQUIVO PÚBLICO MINEIRO. Seção Colonial, Delegacia Fiscal, códice1075, fl.104.

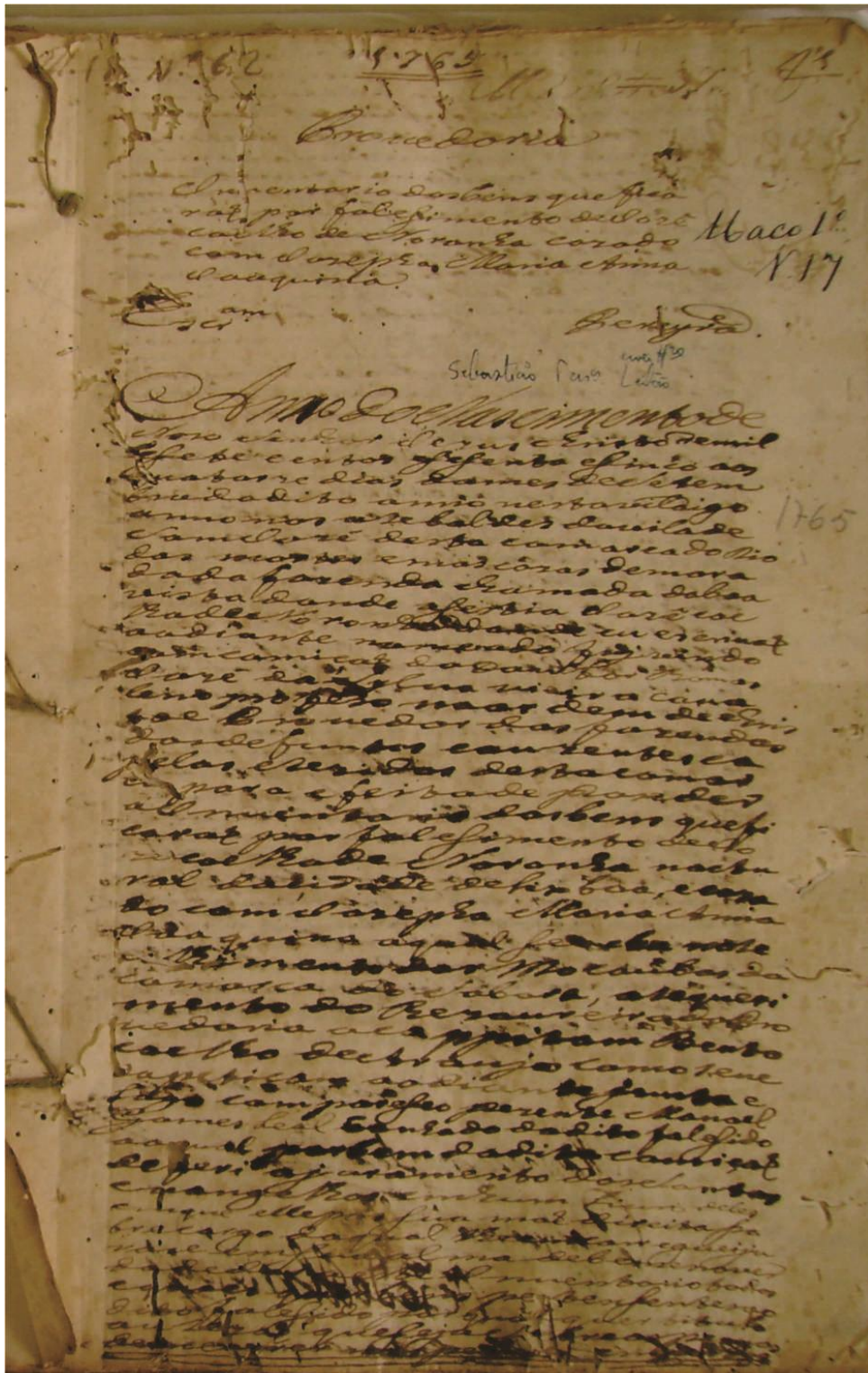
<sup>68</sup> “José Coelho de Noronha morador em Vila Rica que vive da sua ocupação de entalhador de idade que dispõe ter de quarenta e cinco anos pouco mais ou menos (...)” ARQUIVO DA CASA SETECENTISTA DE MARIANA – Ações cíveis. Códice 251 - Auto 6217, Cartório do 2º ofício, fl. 31.

<sup>69</sup> “Aos dezessete de Setembro de 1765, faleceu com todos os sacramentos José Coelho de Noronha. Foi encomendado, acompanhado e sepultado dentro desta Matriz com dobres de sino.” ARQUIVO ECLESIASTICO DA DIOCESE DE SÃO JOÃO DEL-REI (ARQUIVO PAROQUIAL DA MATRIZ DE SANTO ANTÔNIO DE SÃO JOSÉ DEL-REI). Livro de Óbitos da Irmandade do Santíssimo Sacramento. Livro 80, estante 02, caixa 31. 1757-1782, fl. 248.

<sup>70</sup> Chamou-nos a atenção o fato de José Coelho de Noronha e sua esposa Josepha Maria Anna Joaquina não terem tido filhos, pois conforme Figueiredo (1995, p. 119), raros eram os casais, no século XVIII, com relação estável, que não tivessem filhos.

<sup>71</sup> Consta no Inventário de José Coelho de Noronha que ele faleceu no dia doze de setembro do ano de 1765. ARQUIVO DO ESCRITÓRIO TÉCNICO II DO IPHAN – São João del-Rei. Inventário, 1765 – Noronha, José Coelho de. Inventariante: Leitão, Sebastião Ferreira. Caixa: 345. fl. 5. Em contrapartida, no livro de óbitos da Irmandade do Santíssimo Sacramento de São José del-Rei, consta o dia dezessete de setembro do ano de 1765 como a data de sua morte. ARQUIVO ECLESIASTICO DA DIOCESE DE SÃO JOÃO DEL-REI (ARQUIVO PAROQUIAL DA MATRIZ DE SANTO ANTÔNIO DE SÃO JOSÉ DEL-REI). Livro de Óbitos da Irmandade do Santíssimo Sacramento. Livro 80, estante 02, caixa 31. 1757-1782, fl. 248.

Figura 2 – Testamento de José Coelho de Noronha<sup>72</sup>



Fonte: Arquivo do Escritório Técnico II do IPHAN

<sup>72</sup> ARQUIVO DO ESCRITÓRIO TÉCNICO II DO IPHAN – São João del-Rei. Inventário, 1765 – Noronha, José Coelho de. Inventariante: Leitão, Sebastião Ferreira. Caixa: 345. fl. 1v.



Teve como parentesco<sup>73</sup>, de acordo com os dados levantados, uma irmã de nome Eugênia Maria Theodora, moradora do Bicudo Duarte Bento, freguesia de Santa Catarina do Monte Sinai (Lisboa); uma prima de nome Thereza de Jesus, também da cidade de Lisboa; e os irmãos de sua esposa Josepha Maria Anna Joaquina, Manoel Gomes Leal e Francisco José da Silva, desconhecendo-se, até o momento, outros parentes em Minas Gerais e em Portugal.

Dos pormenores de sua vida religiosa, destaca-se a participação como Irmão na Ordem Terceira de Nossa Senhora do Carmo de Vila Rica<sup>74</sup> e de São João del-Rei e sua entrada como irmão na Irmandade do Santíssimo Sacramento de São João del-Rei<sup>75</sup> (FIG. 3), em abril de 1755. Na continuação, segue uma série de irmandades, tanto no Brasil, quanto em Portugal, a quem Coelho de Noronha deixou quantias de dinheiro: assim, citam-se a Irmandade das Almas, do Santíssimo Sacramento e de Nossa Senhora do Carmo da Vila de São José. Ficam também repartidas, em seu inventário, quantias em dinheiro à Irmandade de Nossa Senhora da Piedade das Chagas de Lisboa para obras de sua igreja, à obra do Convento de São Francisco de Lisboa e para a Irmandade de Santo Antônio do Capucho do Pouso de Lisboa. Outras quantias destinam-se a missas de corpo presente, missas em intenção de sua alma, demonstrando sua religiosidade e as preocupações, comuns à sociedade setecentista, relativas à salvação da alma após a morte.

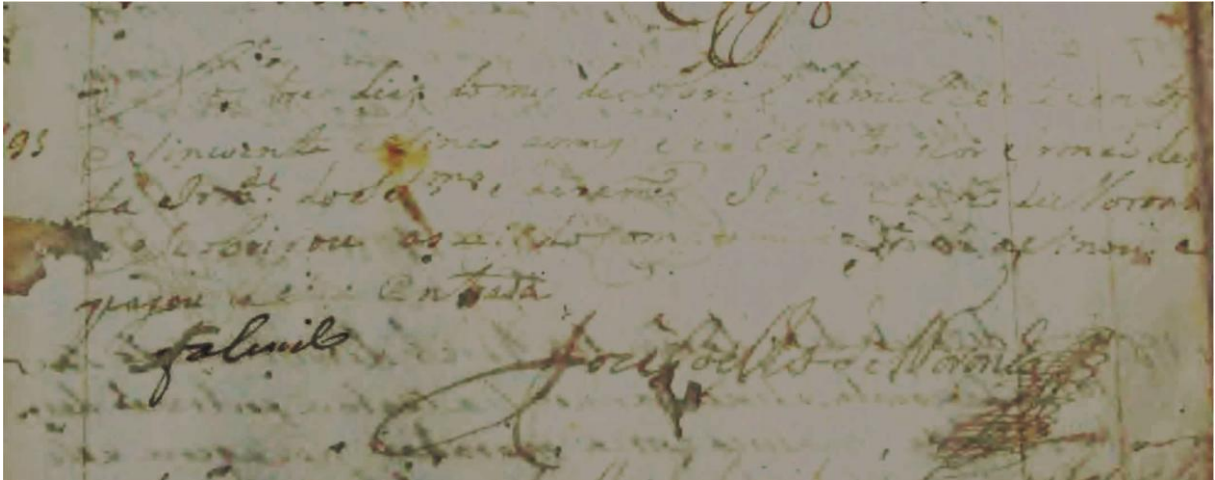
---

<sup>73</sup> ARQUIVO DO ESCRITÓRIO TÉCNICO II DO IPHAN – São João del-Rei. Inventário, 1765 – Noronha, José Coelho de. Inventariante: Leitão, Sebastião Ferreira. Caixa: 345. fl. 8v.

<sup>74</sup> Entrada de José Coelho de Noronha como irmão na Venerável Ordem Terceira do Carmo de Vila Rica em 21/07/1752. Informações cedidas, gentilmente, pela Professora Historiadora Maria Agripina Neves. CENTRO DE ESTUDOS DO CICLO DO OURO. Assentos e Profissões de Irmãos da Venerável Ordem Terceira do Carmo de Vila Rica. Microfilme 193, vol. 2354, fl. 169v.

<sup>75</sup> ARQUIVO ECLESIASTICO DA DIOCESE DE SÃO JOÃO DEL-REI. Entrada de Irmãos da Irmandade do Santíssimo Sacramento. Livro 18, tomo II. 1717-1790, fl. 115, “793 – Aos três dias do mês de Abril de mil setecentos e cinquenta e cinco anos se assentou por Irmão desta Irmandade do Santíssimo Sacramento José Coelho de Noronha e se obrigou às Leis do compromisso se assinou e pagou a sua entrada.”

Figura 3 – Documento de entrada de Noronha como membro da Irmandade do Santíssimo Sacramento de São João del-Rei



Fonte: Arquivo Eclesiástico da Diocese de São João del-Rei

Apesar da escassez de dados sobre sua vida, a fama e prestígio profissional de que gozou, e que foram agentes motivadores para esta pesquisa, sempre se destacaram nos documentos referentes às obras onde laborava. Na maioria deles, ressaltava-se a escolha de Noronha para efetuar alguns trabalhos por ser o “mais perito”<sup>76</sup> em seu ramo de atuação. Esse fato deve ter contribuído para angariar-lhe destaque e poderio econômico, pois, pela análise de seu inventário, pode-se notar ter sido ele um homem de posses e distinção na sociedade mineira, na qual estava imerso.

Infelizmente, ainda não se sabe quando Noronha chegou ao Brasil nem mesmo se ele realizou obras de talha em Portugal. Questionamentos se ele poderia ter feito trabalhos de talha na cidade do Rio de Janeiro também permearam esta pesquisa, mas não se pôde chegar a nenhuma constatação nem mesmo hipóteses pertinentes sobre o assunto devido à ausência de registros ou indícios suscetíveis de serem examinados. São conhecidos apenas seus primeiros trabalhos em Minas Gerais, datados de 1747, na cidade de Mariana, apesar de ser provável que ele já estivesse na Capitania há algum tempo. Da mesma forma, sua atuação em Lisboa é desconhecida, ficando, assim, uma lacuna sem ser preenchida que, certamente, na

---

<sup>76</sup> “ (...) presenciou diser Joze Coelho, que tambem trabalhava na dita obra, e hera perito no dito officio,” (...)” ARQUIVO DA CASA SETECENTISTA DE MARIANA – Ações cíveis. Códice 251 - Auto 6217, Cartório do 2º ofício, fl. 35v.

oportunidade de estudos mais aprofundados sobre o tema, em arquivos lisboetas, possa trazer novos subsídios para o estudo da vida e obra de Noronha.

Dos diversos pontos proeminentes da obra de Coelho de Noronha, merece cuidado sua atuação como arquiteto. José Coelho de Noronha define-se como arquiteto ao efetuar o risco da Matriz de São João Batista em Barão de Cocais<sup>77</sup>. Este fato denota, mais uma vez, sua importância devido à versatilidade em transitar entre os ofícios de entalhador e arquiteto, apesar de não terem existido limites rígidos entre os ofícios à ocasião em que atuou. Nesse sentido, dúvidas surgem, podendo-se até mesmo cogitar a hipótese de ele ter participado de alterações e/ou da elaboração dos riscos das igrejas onde atuou como entalhador. Teria Coelho de Noronha, em algum de seus trabalhos como entalhador, efetuado alterações na alvenaria das Igrejas onde laborou? Este questionamento esteve presente durante os levantamentos acerca da obra deixada por José Coelho de Noronha, entretanto, sem se conseguir vestígios comprobatórios, documentais, que pudessem subsidiar esta hipótese.

Ainda no que tange a sua formação profissional, não foi possível localizar, aqui no Brasil, informações sobre esse assunto, apesar de se compreender ser ele um homem alfabetizado por haver diversos documentos, em que se pôde comprovar que fora o responsável pela redação dos textos, reconhecendo-se sua caligrafia por meio de comparação com sua assinatura. Singularmente, destaca-se a posse de uma série de livros deixados e listados em seu inventário, fato que ajuda a compreender sua erudição e vinculação ao mundo das letras e do conhecimento.

Destaca-se a seguir a lista de livros deixados por Coelho de Noronha: um livro com estampas, que servem de arquitetura, já velho; um livro de vidas, de Dom Nuno Alves Pereira; dois livros de Arquitetura, primeira e segunda partes; um livro pequeno, intitulado Sacra Moderna; um livro de vida de Dom João de Castro; dois tomos com título Fomento ao Céu; um tomo com título de História do Futuro de Vieira Ceco Sonoro; um tomo com título de Cabido Enganosa.

---

<sup>77</sup> ARQUIVO ECLESIASTICO DO ARCEBISPADO DE MARIANA –. Livro de Termos da Irmandade do Santíssimo Sacramento da Matriz de São João Batista do Morro Grande, 1735 – 1815, fl. 103.

Os livros deixados por Noronha podem ser divididos entre aqueles utilizados para o uso profissional, no campo das artes e da arquitetura, e os de religião. Conforme Villata, ao realizar pesquisa sobre livros e bibliotecas em Minas Gerais no século XVIII “(...) os livros, eram, principalmente, usados para o exercício profissional ou como instrumento de vivência de fé” (VILLATA, 2007, p. 303). Este mesmo autor coloca que a posse de livros “concentrava nas mãos da elite econômica” (VILLATA, 2007, p. 303) o que pode ser constatado pela boa posição econômica e social alcançada por Noronha e explicitada em seu inventário.

Já o livro com estampas de arquitetura, juntamente com outros dois livros de arquitetura, certamente foram fontes de referência para o trabalho de Noronha, permitindo também comprovar a tese defendida por inúmeros autores, dentre eles, Myriam de Oliveira (2003, p. 191) de que gravuras e tratados de arte e arquitetura circulavam na Colônia brasileira durante o século XVIII, servindo como fonte de repertório para os profissionais das artes no referido período, colocando em xeque mais uma vez a ideia de que os artistas que em Minas atuaram viviam em total isolamento, desconhecendo-se as tendências artísticas e arquitetônicas que ocorriam em outros países. Atualmente, trabalha-se com o conceito de circularidade cultural (DANGELO, 2006), em que conhecimentos, renovações do gosto estético e artístico eram continuamente atualizados em consonância com as tendências europeias devido à circulação de livros, gravuras, desenhos, estampas e obras de arte.

A posse destes livros, como fontes de informação para uso profissional, comprova também a erudição de Coelho de Noronha, revelada em um trabalho de fino senso estético, com alto grau de qualidade e em consonância com os cânones arquitetônicos, estilísticos e ornamentais em voga à época em que foi ativo.

O livro de estampas arquitetônicas e os dois livros de arquitetura podem ser considerados somatórios para o bom desenvolvimento profissional de Coelho de Noronha, visto que, segundo Pericão (1990, p. 191), a decoração dos edifícios gerou obras destinadas a este tema que, geralmente, eram acompanhados de estampas com os pormenores ornamentais das decorações dos interiores aos exteriores.

Pode-se ainda recorrer aos estudos de Pericão para compreender melhor como eram estes livros.

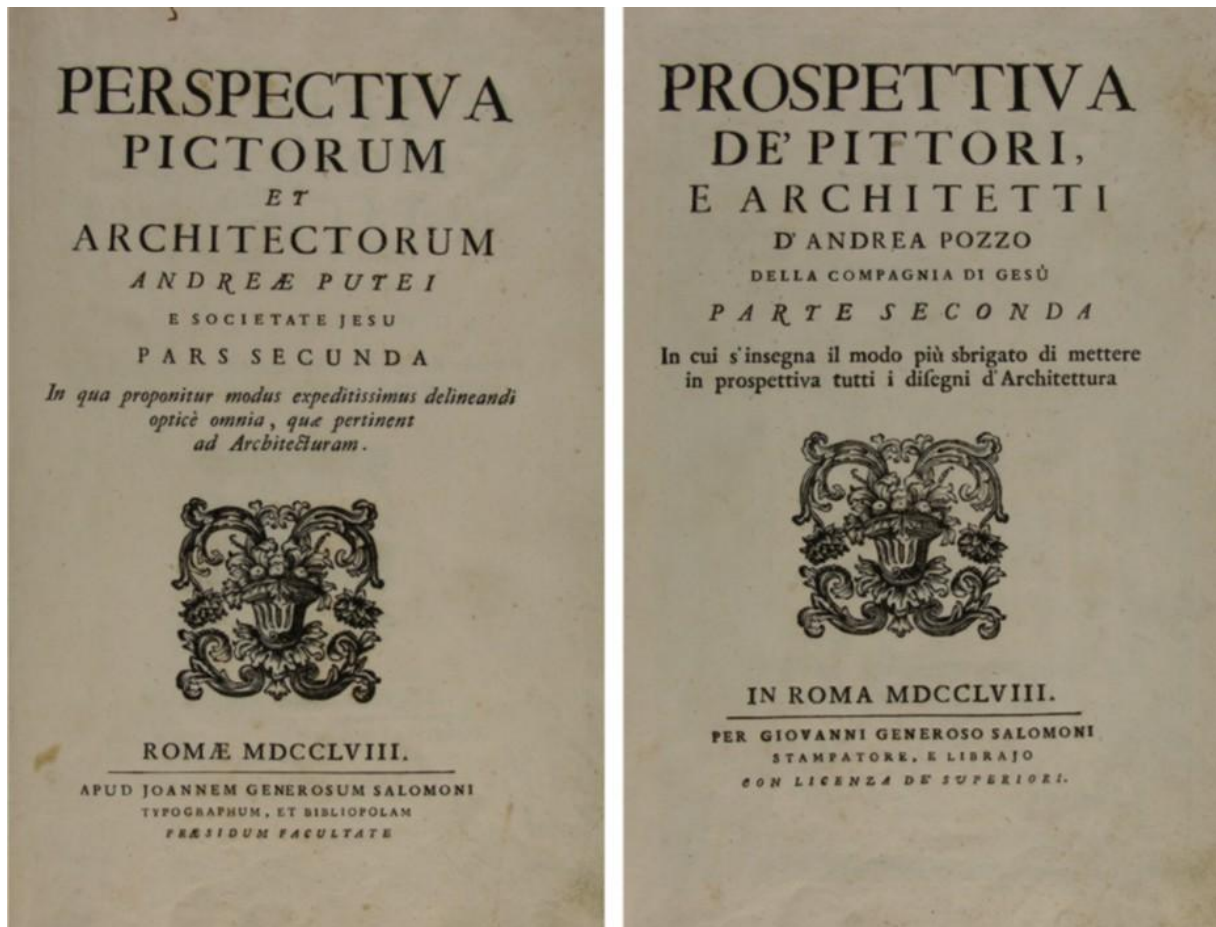
“obras profusamente ilustradas, cujas estampas levavam o seu tempo a gravar; são, na sua grande maioria gravuras de madeira ou de fino traço de buril, de cuidadoso desenho e assinadas por grandes nomes, as que ilustravam estas obras, muitas das quais são formadas por mais do que um volume: isto tornava-as, além de lentas na composição tipográfica, pouco acessíveis no ponto de vista da aquisição dado seu elevado preço...” (PERICÃO, 1990, p. 191)

Do livro de estampas de arquitetura, não se tem, ainda, comprovação de qual autor ou período possa ser. Mas os “livros de arquitetura primeira e segunda partes”, acredita-se serem estes os tratados do Padre Pozzo<sup>78</sup>, compostos de estampas de arquitetura e pintura e que tinham grande circulação no mundo luso-brasileiro. Este pensamento pode também ser justificado pela análise morfológica da obra de Coelho de Noronha, que revela certa correspondência com as imagens e ensinamentos do tratado citado, sendo esta hipótese, no entanto, suscetível de pesquisas futuras para abordagens mais concisas. Já alguns livros citados como “Vida de Dom Nuno Alves Pereira” e “Vida de Dom João de Castro” eram biografias de grande circulação à época, em Portugal, devido à notoriedade de seus homenageados, principalmente no universo cultural do século XVIII, por serem “instrumentos de vivência da fé” (VILLATA, 2007, p. 310). Os demais livros merecem estudos para uma mais segura avaliação de seu conteúdo e das possibilidades de serem fontes de influência e repertório na obra de Noronha.

---

<sup>78</sup> POZZO, Andréa. *Perspective Pictorium et Architectorum*. Roma: 1717.

Figura 4 – Página inicial do Tratado de Andrea Pozzo



Fonte: POZZO, Andrea. *Perspectiva pictorum et architectorum Andreae Putei e societate Jesu. Pars secunda. In quâ proponitur modus expeditissimus delineandi opticè omnia, quae pertinet ad Architecturam.* Romae MDCCLVIII. Ex apud Joannem Generosum Salomoni. Typographum, et Bibliopolam. Praesidum Facultate.

#### 4.2 O inventário: novos subsídios para o estudo da vida e obra de José Coelho de Noronha

Grande impulso teve esta pesquisa com a descoberta do inventário<sup>79</sup> de José Coelho de Noronha, documento que não só contribuiu para que fosse possível reconstruir parte de sua biografia, mas, também forneceu dados, até então desconhecidos, sobre a autoria de obras em que se cogitava ter ele atuado como entalhador, mas não se tinha documentação comprovatória.

<sup>79</sup> Inventário é a relação dos bens deixados por alguém após seu falecimento. Nele também são citados dados pessoais relativos ao proprietário e informações sobre a partilha de seus bens. Estes documentos, imbuídos de força legal, são importantes fontes de informação sobre a história social das Minas Gerais nos setecentos.

A busca por este documento teve início ao se localizarem dados que registravam José Coelho de Noronha pagando dízimo no dia 22 de agosto de 1760, na Comarca do Rio das Mortes<sup>80</sup>. Até então, era conhecida a existência de documentos comprovando ter ele recebido pagamentos, no ano de 1765, pela obra do retábulo-mor da Matriz de Caeté<sup>81</sup>, mas não havia nenhuma outra informação sobre sua localização geográfica. Não se sabia se ele havia retornado a Portugal ou se havia permanecido no Brasil. Após ser encontrado esse recibo de pagamento, passou-se, então, a investigar os arquivos históricos e religiosos de São João del-Rei e Tiradentes<sup>82</sup>, em busca de informações, quando se localizou seu inventário e a seguir, seu atestado de óbito, documentos ricos em informações a respeito de Coelho de Noronha e que contribuiriam, grandemente, para complementar este trabalho.

Além das informações contidas no dito inventário, citadas na seção anterior, devem-se mencionar, também, alguns dos diversos bens sob a posse de José Coelho de Noronha, entre eles bens do cotidiano, roupas, escravos e até mesmo um estojo com utensílios do ofício de escultor que são arrolados no referido documento. São alguns dos itens constantes no inventário: vinte e dois escravos; fazenda com casas, engenhos, um carro, terras e uma capela de Nossa Senhora da Conceição com ornamentos; armas: pistolas, floretes e espadas de prata; vasilhames de louça, prata e cobre, ferramentas; roupas pessoais, de cama, mesa e banho; mobiliário, imagens de devoção em prata; créditos a receber.

Lamentavelmente, não foram encontradas informações acerca dos escravos que eram “posse” de Noronha, além das disponíveis no inventário, que cita apenas nome, origem e idade aproximada, à época em que foi redigido o documento. Seria enriquecedor saber se estes escravos tiveram participação, sob a liderança de Noronha, nas obras de talha por ele empreendidas, pois, costumeiramente, eram

---

<sup>80</sup> Lançamento dos créditos do terceiro contrato de dízimos arrematado por João de Souza Lisboa, referente à comarca do Rio das Mortes, livro 4. ARQUIVO PÚBLICO MINEIRO. Casa dos Contos, Delegacia Fiscal. Códice 2069, 1757-1767, fl. 169v.

<sup>81</sup> ARQUIVO PÚBLICO MINEIRO. Seção Colonial, Delegacia Fiscal, códice1075, fl.104.

<sup>82</sup> Tiveram início as buscas arquivísticas nestas cidades, por terem sido as principais vilas da Comarca do Rio das Mortes, no século XVIII.

empregados como ajudantes nas grandes oficinas de talha e nem sempre ficavam por conta apenas dos trabalhos pesados de transportar e preparar a matéria-prima. Algumas vezes, os escravos aprendiam ofícios de entalhador e pintor e chegavam a bons níveis de produção, igualáveis, muitas vezes, aos de seu senhor e mestre. Seria um destes escravos entalhador de perícia técnica de mesmo nível de Coelho de Noronha? Infelizmente, não foi localizado, no decorrer da pesquisa, nenhum documento que contribuísse para se chegar a alguma conclusão sobre esse questionamento. Caso tivessem sido encontrados dados acerca do assunto, serviriam para se conhecer melhor a formação das equipes de talha nas oficinas lideradas por Noronha.

Não menos importante é a citação, em que se encontra inventariado “um estojo com vários ferros do ofício de escultor”<sup>83</sup>. Esta referência valida o trabalho de entalhador a José Coelho de Noronha, revelando o uso de ferramentas próprias do ofício. Lamentavelmente, não são descritos estes instrumentos, mas, certamente deveriam fazer parte deste estojo, como já citado anteriormente, a goiva, o formão e o martelo de ponta ou de desbastar, ferramentas essenciais para o trabalho de talha.

Além destas informações, constam no inventário quantias em dinheiro, devidas ao Noronha. Em meio a estas citações, tem-se créditos a receber pela obra, por ele efetuada, na capela-mor da Matriz do Pilar de São João del-Rei: “duzentos e cinqüenta mil setecentos e sessenta réis pela obra da capela-mor”<sup>84</sup>. Esta citação traz à luz do conhecimento importante informação para a historiografia da arte mineira que, até os dias atuais, permaneceu sem respostas sobre o artista que laborou na talha do retábulo-mor da Matriz de Nossa Senhora do Pilar de São João del-Rei. As correlações entre a talha da capela-mor da Matriz do Pilar de São João del-Rei com a talha do retábulo-mor da Matriz de Nossa Senhora do Bom Sucesso de Caeté sempre chamaram a atenção dos estudiosos. Principalmente por se saber ter sido José Coelho de Noronha<sup>85</sup> o entalhador responsável pela execução do retábulo-mor da Matriz de Caeté. Assim, devido à similaridade do repertório artístico

---

<sup>83</sup> ARQUIVO DO ESCRITÓRIO TÉCNICO II DO IPHAN – São João del-Rei. Inventário, 1765 – Noronha, José Coelho de. Inventariante: Leitão, Sebastião Ferreira. Caixa: 345. fl. 20v.

<sup>84</sup> ARQUIVO DO ESCRITÓRIO TÉCNICO II DO IPHAN – São João del-Rei. Inventário, 1765 – Noronha, José Coelho de. Inventariante: Leitão, Sebastião Ferreira. Caixa: 345. fl. 31v.

<sup>85</sup> ARQUIVO PÚBLICO MINEIRO. Seção Colonial, Delegacia Fiscal, código 1075, fl. 104.



das duas obras citadas, historiadores da arte como Myriam de Oliveira (2006, p. 145) e Lygia Martins Costa (1990, p. 433) questionaram a possibilidade de ser de Noronha a autoria da talha da capela-mor de São João del-Rei. A ausência de documentação em relação a esta obra impossibilitou determinar sua real autoria, o que hoje pode ser visto com novos olhares diante das informações contidas no inventário de Coelho de Noronha que fornece novos subsídios para o estudo e análise de sua obra. Adiante serão tratadas as questões envolvendo esta autoria e suas implicações no contexto da história da arte mineira setecentista.

Curiosamente, chamou a atenção algumas citações do referido inventário, onde, em alguns trechos, José Coelho de Noronha registra o desejo de doar quantias em dinheiro para escravas e forras:

“Deixo a uma rapariga por nome Clara filha de Francisca de Araújo parda forra cuja rapariga é moradora e casada no Paracatu a qual deixo duzentos mil réis por esmola (...).”<sup>86</sup>

“Deixo a uma rapariga parda por nome não perca filha de Bárbara parda forra que foi escrava do defunto sargento Mor Manoel da Costa Dias moradores no Caeté duzentos mil réis por esmola (...).”<sup>87</sup>

Não são descritas quais relações manteve Noronha com estas mulheres negras. Possivelmente, não eram escravas sob seu poder, uma vez que, se fossem negras de sua posse, teriam seus nomes descritos no inventário. Considera-se compreensível essa doação, visto ser comum no século XVIII, os Senhores deixarem bens materiais, após a morte, para seus cativos como o fez Francisco Vieira Servas que deixou bens a um escravo<sup>88</sup>. Não sendo esta uma hipótese provável e considerando-se o fato de não ter tido filhos com sua esposa legítima, Josepha Maria Anna Joaquina, poderiam ser estas “raparigas” frutos do envolvimento amoroso extraconjugal de Coelho de Noronha? Quem seriam estas mulheres a quem ele demonstra certo afeto, considerando-as como merecedoras de seus bens repartidos após a morte? Apesar de não ser o foco deste estudo

<sup>86</sup> ARQUIVO DO ESCRITÓRIO TÉCNICO II DO IPHAN – São João del-Rei. Inventário, 1765 – Noronha, José Coelho de. Inventariante: Leitão, Sebastião Ferreira. Caixa: 345. fl. 8v.

<sup>87</sup> ARQUIVO DO ESCRITÓRIO TÉCNICO II DO IPHAN – São João del-Rei. Inventário, 1765 – Noronha, José Coelho de. Inventariante: Leitão, Sebastião Ferreira. Caixa: 345. fl. 8v.

<sup>88</sup> Anuário do Museu da Inconfidência IV, 1955- 1957, p.43 (Do livro de óbitos da freguesia de São Miguel de Piracicaba, hoje Rio Piracicaba, que servia em 1811, fls. 308v e segs.)

aprofundar as pesquisas a esse respeito, tais indagações, movidas pela curiosidade, permearam de dúvidas o pensamento, principalmente por ter sido comum, no século XVIII, o envolvimento amoroso de homens brancos com negras. Exemplo disso foi o relacionamento de Manuel Francisco Lisboa e “uma de suas escravas africanas” (OLIVEIRA; FILHO; SANTOS, 2008, p. 14) do qual nasceu Antônio Francisco Lisboa, o Aleijadinho. Esse caso, como muitos outros que se tem registro, contribuíram para subsidiar tal questionamento.

Por fim, registra-se, conforme cita o inventário, que no dia quatro de dezembro de 1763, José Coelho de Noronha entregou seu testamento, na Vila Nova da Rainha, atual Caeté<sup>89</sup>, com a descrição de suas vontades após a morte. Esse fato é de notório interesse, pois, o documento cita José Coelho de Noronha, “assistente”<sup>90</sup>, em Caeté. Nessa data, possivelmente, Noronha estava em Caeté, finalizando a obra do retábulo-mor da Matriz de Nossa Senhora do Bom Sucesso.

Detalhadamente, informações relacionadas aos bens deixados por José Coelho de Noronha, que explicitam um pouco mais de sua vida, podem ser conferidas na transcrição do inventário, que se encontra anexo (ANEXO AE) a este trabalho. Curiosidades das vestimentas por ele utilizadas, do mobiliário presente em sua casa e demais objetos de uso pessoal são detalhadamente descritas.

#### **4.3 Obras e espacialidade: uma geografia de atuação em prol do fazer artístico**

Fundamental para se compreender a obra do entalhador José Coelho de Noronha nas Minas Gerais, foi mapear sua geografia de atuação, marcada pela mobilidade espacial, diretamente condicionada aos contratos de obras de talha por ele realizadas, visto que o entalhador nas Minas dos setecentos deveria se deslocar para os locais onde se encontravam as igrejas nas quais laboraria. Provavelmente essa condição, determinante para os oficiais entalhadores que em Minas Gerais atuaram, possa ser uma das justificativas para o fato de não terem sido encontrados

---

<sup>89</sup> ARQUIVO DO ESCRITÓRIO TÉCNICO II DO IPHAN – São João del-Rei. Inventário, 1765 – Noronha, José Coelho de. Inventariante: Leitão, Sebastião Ferreira. Caixa: 345. fl. 10v.

<sup>90</sup> ARQUIVO DO ESCRITÓRIO TÉCNICO II DO IPHAN – São João del-Rei. Inventário, 1765 – Noronha, José Coelho de. Inventariante: Leitão, Sebastião Ferreira. Caixa: 345. fl. 11.

vestígios de um espaço físico fixo onde tenham se instalado as oficinas de talha em que trabalhou José Coelho de Noronha, para que ele pudesse realizar os trabalhos e posteriormente leva-los ao local de destino onde seriam instaladas as peças de talha.

Essa situação não corresponde ao que ocorreu em Lisboa, onde foi comum a concentração de oficiais do mesmo ramo de atuação em locais específicos da cidade, assim, por exemplo, os entalhadores tinham suas oficinas instaladas em determinados arruamentos próximas umas das outras (FERREIRA, 2009, p. 100). Toda esta mobilidade espacial pode ter sido fator fundamental para conferir às oficinas de talha, em que atuou Coelho de Noronha, o caráter de efemeridade, pois, pelo que foi possível constatar, elas se formavam de acordo com os contratos firmados e se desfaziam após finalizadas as obras, apesar de ter sido provável que alguns profissionais fossem membros fixos de uma oficina que o acompanhava, como será demonstrado no capítulo seguinte.

Nesse sentido, é importante listar as obras em que se tem documentação comprovatória da atuação de Noronha e também demais registros que se refiram a sua vida pessoal, de modo a contribuir para que se possa mapear sua trajetória na Capitania de Minas. Dentre estes documentos, cita-se: o pagamento de dízimo, aluguel de casas, ações cíveis em que estava envolvido, contratos e recibos de trabalho<sup>91</sup>, participação em Irmandades. Tais registros, além de demonstrarem Noronha atuando em Mariana, Ouro Preto, Caeté, São José del-Rei, Santa Bárbara, dentre outras vilas da Capitania, foram importantes meios capazes de reconstruir, parcialmente, a vida deste entalhador durante o período em que esteve ativo nas Minas Gerais, alguns dos seus passos e muitos dos trabalhos de talha que realizou. Pelo que se pode constatar, o deslocamento geográfico de José Coelho de Noronha e sua trajetória artística foram intensos, talvez movidos, principalmente, pela fama e perícia técnica, qualidades comprovadas em inúmeras citações e registros documentais e que podem ter funcionado, muitas vezes, como fator decisivo para

---

<sup>91</sup> As datas arroladas são referentes aos pagamentos recebidos por José Coelho de Noronha pela execução das obras de talha, não se comprovando, necessariamente, que foram executadas nas datas citadas, sendo possível que tenham sido efetuadas em períodos próximos.

que ele angariasse trabalhos. Ressalta-se também o fato de Coelho de Noronha ter atuado nas principais vilas da Capitania de Minas Gerais, tais como São João del-Rei e Ouro Preto, locais onde a urbanidade emergia, a sociedade se organizava e a arte, a cultura e as novidades oriundas da Metrópole tiveram terreno fértil para se instalar e serem disseminados para o restante da Capitania.

É preciso lembrar que, lamentavelmente, não se pôde precisar a data de chegada de Noronha no Brasil, nem mesmo conseguiu-se localizar, com exatidão, onde ele realizou seus primeiros trabalhos. Dessa forma, e de acordo com os dados que fora possível levantar, acredita-se que José Coelho de Noronha possa ter iniciado seus trabalhos em Minas alguns anos antes de 1747, ano em que se tem registro dele recebendo pagamento pela obra no retábulo de Nossa Senhora da Conceição da Sé de Mariana<sup>92</sup>, sendo este seu primeiro registro no Brasil. Certamente, Noronha, tomando-se por base este documento, recebe pagamento por um trabalho realizado em data anterior à do recibo. Neste caso, é provável que por volta de 1746 ele já estivesse na Capitania de Minas. Além disso, cogita-se a hipótese de que antes de efetuar estes trabalhos na Sé de Mariana, Coelho de Noronha já estivesse laborando em território mineiro, por volta de 1744, nas obras de talha da Matriz de Santa Bárbara onde foi instaurada, em março de 1744 uma oficina de talha sob a coordenação de Francisco de Faria Xavier<sup>93</sup>, quando este entalhador arrematou o trabalho de talha do retábulo-mor da Matriz de Santo Antônio<sup>94</sup>. Essa hipótese é alicerçada em documento, onde se cita Coelho de Noronha trabalhando em Santa Bárbara<sup>95</sup> e o segundo, nas características e similaridades escultóricas, marcas típicas da talha do Noronha, encontradas em alguns pormenores da talha localizada na capela do Santíssimo Sacramento da Matriz de Santa Bárbara. Considerando-se que, provavelmente, Noronha, antes de 1747, trabalhava na talha do retábulo de Nossa Senhora da Conceição da Sé de Mariana, não seria possível que ele

---

<sup>92</sup> ARQUIVO ECLESIAÍSTICO DO ARCEBISPADO DE MARIANA – Livro de receitas e despesas da Irmandade de Nossa Senhora da Conceição, 1747-1810, fls. 5v.

<sup>93</sup> MARTINS, Judith. *Dicionário de artistas e artífices dos séculos XVIII e XIX em Minas Gerais*. Rio de Janeiro, Publicações da Diretoria do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional, nº 27, v.1, p. 318, 1974.

<sup>94</sup> Parte deste retábulo-mor, conforme cita Bazin (vol. 1, p. 338), hoje encontra-se "(...) mutilado e conservado na capela do Sacramento.". Outras partes componentse do referido retábulo, atualmente, compõem o acervo do Museu da Inconfidência, em Ouro Preto.

<sup>95</sup> ARQUIVO DA CASA SETECENTISTA DE MARIANA – Ações cíveis. Códice 251 - Auto 6217, Cartório do 2º ofício, fl. 32.

estivesse laborando, simultaneamente, em Santa Bárbara no período de 1747 a 1749. No documento, que cita Coelho de Noronha atuando em Santa Bárbara, descreve-se: “(...) e ouvio diser o Joze Coelho e o Manoel João, que trabalharão com o embargante em Santa Barbara (...)”<sup>96</sup>, outro trecho do mesmo documento cita: “(...) e estando elle testemunha [José Coelho de Noronha]<sup>97</sup> fasendo hum retabollo na Freguesia de Santa Bárbara, la foi o emabargante ter com elle testemunha (...)”<sup>98</sup>. Infelizmente, não são citadas as datas deste trabalho, nem mesmo a possível Igreja onde foram executados o que, somado à ausência de outras fontes primárias referentes ao assunto em questão, impediu de avançar as pesquisas neste aspecto, mas, provavelmente, seus trabalhos em Santa Bárbara são anteriores ao ano de 1749, data em que foi redigido o documento com a citação em análise.

Figura 5 – Catedral Sé de Nossa Senhora da Assunção - Mariana



Fonte: Aziz Pedrosa

---

<sup>96</sup> ARQUIVO DA CASA SETECENTISTA DE MARIANA – Ações cíveis. Códice 251 - Auto 6217, Cartório do 2º ofício, fl. 32.

<sup>97</sup> Grifo nosso.

<sup>98</sup> ARQUIVO DA CASA SETECENTISTA DE MARIANA – Ações cíveis. Códice 251 - Auto 6217, Cartório do 2º ofício, fl. 33.

No ano de 1747, como já mencionado, José Coelho de Noronha se encontra residindo em Mariana, onde, na Sé de Nossa Senhora da Assunção, realiza o retábulo de Nossa Senhora da Conceição<sup>99</sup>, junto ao arco-cruzeiro, lado do evangelho, do qual ele recebe pagamentos de 1747 a 1751. Tal obra ocorreu diante da necessidade de adaptar a Igreja para abrigar o primeiro bispado<sup>100</sup> de Minas Gerais. Para tanto, várias reformas e adaptações ocorreram na Sé e, com isso, diversos artistas foram contratados para deixar a Igreja com a devida dignidade e imponência que deveria ter a sede do Bispado. Ainda na Sé de Mariana, Noronha realiza outros trabalhos nos retábulos de Santo Antônio, São Miguel e Almas e de São José, que, por sua vez, chama a atenção pelas similaridades ao de Nossa Senhora da Conceição. Devido a essas relações de semelhança estética, a historiografia da arte mineira<sup>101</sup> atribui a José Coelho de Noronha a talha do referido retábulo de São José. Apesar de não se localizar documentação comprobatória de ser obra do Noronha, acredita-se na atribuição da autoria, devido às similaridades estilísticas entre as duas peças que vão aos mínimos detalhes, revelando, assim, as preferências escultóricas e a pujança do cinzel do Noronha.

Nos retábulos de São Miguel e Almas<sup>102</sup> e de Santo Antônio<sup>103</sup>, ambos na Sé de Mariana, José Coelho de Noronha, comprovadamente por volta de 1749, realiza trabalhos de talha, sob uma empreitada arrematada por Felix Ferreira Jardim. A ausência de comprovantes de pagamento a Noronha, relativos a estas obras, é devido ao fato de estes trabalhos terem sido arrematados por Felix Ferreira Jardim e repassada a sua fatura a diversos oficiais para execução da obra. Por esse motivo, não se tem os nomes dos entalhadores e oficiais que laboraram nestes retábulos vinculados a recibos e pagamentos. Felizmente, foi possível comprovar a atuação de

---

<sup>99</sup> ARQUIVO ECLESIASTICO DO ARCEBISPADO DE MARIANA – Livro de receitas e despesas da Irmandade de Nossa Senhora da Conceição, 1747-1810, fls. 5v.

<sup>100</sup> CAMPOS, Paulo Mendes (Coord.); MENEZES, Ivo Porto de. *Mariana: arte para o céu*. Belo Horizonte: Comissão Pró-restauração da Catedral e Órgão da Sé de Mariana, 1985, p. 72.

<sup>101</sup> *Ibidem*, p. 74.

<sup>102</sup> ARQUIVO DA CASA SETECENTISTA DE MARIANA – Ações cíveis. Códice 251 - Auto 6217, Cartório do 2º ofício, fl. 29.

<sup>103</sup> ARQUIVO DA CASA SETECENTISTA DE MARIANA – Ações cíveis. Códice 251 - Auto 6217, Cartório do 2º ofício, fl. 31. “(...) que ajustou a obra de que se trata também ajustou o retabolo de Santo Antônio no qual elle testemunha (José Coelho de Noronha) trabalhou e pouco lhe falta para estar acabado (...)” fl.32

Noronha nestes retábulos devido à ação cível emendada contra Ferreira Jardim, documento que muito contribuiu para subsidiar este trabalho.

Ainda no ano de 1749, Noronha executa oratório para a capela do Palácio do Bispado de Mariana. De acordo com a documentação coeva, para este trabalho, Noronha foi escolhido por ser o mais perito no ofício de entalhador (TRINDADE, 1957, p. 10). No ano de 1749, certamente, ele residia em Vila Rica<sup>104</sup>. A partir desta data, Noronha arremata alguns trabalhos de talha em Vila Rica, pois em 1750, realiza o conserto do retábulo de Nossa Senhora do Rosário na Matriz de Nossa Senhora da Conceição de Antônio Dias<sup>105</sup> (FIG. 6). Em 21 de fevereiro de 1751, tem-se registro de Noronha alugando outra casa em Vila Rica<sup>106</sup>, provavelmente ele residia em Ouro Preto em 1749 e pode ser que, neste período, mudara de endereço. Ainda no ano de 1751, registros documentais comprovam José Coelho de Noronha recebendo pagamento<sup>107</sup> pela obra do retábulo de Nossa Senhora da Conceição da Sé de Mariana.

---

<sup>104</sup> “Joze Coelho de Noronha morador em Villa Rica que vive da sua ocupação de entalhador (...)” ARQUIVO DA CASA SETECENTISTA DE MARIANA – Ações cíveis. Códice 251 - Auto 6217, Cartório do 2º ofício, fl. 32.

<sup>105</sup> BAZIN, Germain. *A Arquitetura Religiosa Barroca no Brasil*. Rio de Janeiro: Record, 1983, v.2, p. 76.

<sup>106</sup> “21/02/1751, se alugou hua morada de casas de Nossa Senhora do Pilar a Jozé Coelho de Noronha por hua oitava por mês.” ARQUIVO DA MATRIZ DE NOSSA SENHORA DO PILAR DE OURO PRETO, códice 3, Irmandade de Nossa Senhora do Pilar, fl. 20.

<sup>107</sup> ARQUIVO ECLESIAÍSTICO DO ARCEBISPADO DE MARIANA – Livro de receitas e despesas da Irmandade de Nossa Senhora da Conceição, 1747-1832, fl. 3.

Figura 6 – Retábulo de Nossa Senhora do Rosário - Matriz de Nossa Senhora da Conceição em Ouro Preto



Fonte: Aziz Pedrosa

Em Ouro Preto, no dia 5 de março de 1752, José Coelho de Noronha recebe pagamento por “hum acréscimo do resplendor e figura do trono da capela-mor”<sup>108</sup> da Matriz de Nossa Senhora do Pilar, local este onde ele realizaria, mais tarde, diversos outros trabalhos.

---

<sup>108</sup> ARQUIVO DA PARÓQUIA DE NOSSA SENHORA DO PILAR. Livro de receitas e despesas da Irmandade do Santíssimo Sacramento. 1749-1810, vol. 218, fl. 23v.



Importante fato ocorre em 21 de julho de 1752<sup>109</sup>, quando se tem o registro da entrada de José Coelho de Noronha como irmão na poderosa Ordem de Nossa Senhora do Carmo de Vila Rica. Sua participação como irmão nesta ordem contribui para demonstrar, mais uma vez, sua distinção e notoriedade visto ser este um dos pré-requisitos para admissão na referida irmandade, tão conceituada no século XVIII. Conforme Boschi (1086), estas associações eram compostas pelas camadas superiores da sociedade e a seleção para admissão como integrante nessas ordens era baseada em critérios que consideravam as condições econômicas, sociais e étnicas: “Ser admitido numa ordem terceira significava pertencer à ‘elite social’ e ser de ‘origem racial branca’ e ‘católica incontestável’.” (BOSCHI, 1986, p. 162). Assim, ratifica-se, mais uma vez, a distinção social e econômica de José Coelho de Noronha na sociedade setecentista da Capitania de Minas Gerais.

Em 18 de março de 1753<sup>110</sup>, Coelho de Noronha integra a equipe que realiza a segunda louvação referente à obra do retábulo-mor da Matriz de Nossa Senhora do Pilar de Ouro Preto, realizada por Francisco Xavier de Brito. Após esta louvação, em 23 de junho de 1754<sup>111</sup>, ficou acordado que o retábulo-mor deveria passar por consertos para que fossem corrigidos “vícios e erros de arquitetura”<sup>112</sup> da mesma forma que fosse eleito o local onde se colocaria a imagem da padroeira Nossa Senhora do Pilar. É nesse mesmo ano que Noronha arremata, na Matriz do Pilar de Ouro Preto (FIG. 7), a obra do retábulo-mor em que ele efetua diversos trabalhos de reparo, entre eles o levantamento da cúpula da tribuna da capela-mor, afastamento dos bancos do trono para diante e a confecção do nicho para a imagem de Nossa Senhora do Pilar<sup>113</sup>; o termo de aceitação da obra (consertos) realizada por José Coelho de Noronha, no referido retábulo-mor, é assinado no dia 8 de novembro de

---

<sup>109</sup> CENTRO DE ESTUDOS DO CICLO DO OURO. Assentos e Profissões de Irmãos da Venerável Ordem Terceira do Carmo de Vila Rica. Microfilme 193, vol. 2354, fl. 169v.

<sup>110</sup> ARQUIVO DA PARÓQUIA DE NOSSA SENHORA DO PILAR. Livro de Termos da Irmandade do Santíssimo Sacramento. 1729-1777, vol. 224, fl. 81-81v.

<sup>111</sup> ARQUIVO DA PARÓQUIA DE NOSSA SENHORA DO PILAR. Livro de Termos da Irmandade do Santíssimo Sacramento. 1729-1777, vol. 224, fl. 83-83v.

<sup>112</sup> ARQUIVO DA PARÓQUIA DE NOSSA SENHORA DO PILAR. Livro de Termos da Irmandade do Santíssimo Sacramento. 1729-1777, vol. 224, fl. 83-83v.

<sup>113</sup> ARQUIVO DA PARÓQUIA DE NOSSA SENHORA DO PILAR. Livro de Termos da Irmandade do Santíssimo Sacramento. 1729-1777, vol. 224, fl. 85-85v.

1754<sup>114</sup>. Pagamentos, diretamente relacionados aos trabalhos realizados por Noronha no Pilar de Ouro Preto, foram feitos no ano de 1754 nas seguintes datas: 12 de junho<sup>115</sup>, 2 de setembro<sup>116</sup>, 3 de novembro<sup>117</sup> e 4 de dezembro<sup>118</sup>. Tem-se, assim, Noronha trabalhando em uma das Matrizes mais importantes da Capitania de Minas, além de ter sido esta obra, na qual ele faz ajustes, um trabalho do renomado entalhador Francisco Xavier de Brito. Desta forma, questiona-se se teria sido Noronha escolhido para este minucioso ajuste de conserto, devido à sua fama e prestígio, dos quais os registros coevos fazem as devidas ressalvas. Certamente, para um trabalho minucioso como este, de ajustes de talha em uma das Matrizes mais conceituadas da Capitania, deveria ser escolhido, como o foi, um entalhador de perícia técnica tal qual José Coelho de Noronha, pois somente um entalhador experiente saberia intervir e realizar as devidas adequações.

---

<sup>114</sup> ARQUIVO DA PARÓQUIA DE NOSSA SENHORA DO PILAR. Livro de Termos da Irmandade do Santíssimo Sacramento. 1729-1777, vol. 224, fl. 89v.

<sup>115</sup> ARQUIVO DA PARÓQUIA DE NOSSA SENHORA DO PILAR. Livro de receitas e despesas da Irmandade do Santíssimo Sacramento. 1749-1810, vol. 218, fl. 44.

<sup>116</sup> ARQUIVO DA PARÓQUIA DE NOSSA SENHORA DO PILAR. Livro de receitas e despesas da Irmandade do Santíssimo Sacramento. 1749-1810, vol. 218, fl. 44v.

<sup>117</sup> ARQUIVO DA PARÓQUIA DE NOSSA SENHORA DO PILAR. Livro de receitas e despesas da Irmandade do Santíssimo Sacramento. 1749-1810, vol. 218, fl. 45.

<sup>118</sup> ARQUIVO DA PARÓQUIA DE NOSSA SENHORA DO PILAR. Livro de receitas e despesas da Irmandade do Santíssimo Sacramento. 1749-1810, vol. 218, fl. 46v.

Figura 7 – Matriz de Nossa Senhora do Pilar em Ouro Preto



Fonte: Aziz Pedrosa

No ano de 1754, em 28 de fevereiro, tem-se Noronha recebendo pagamento pela talha do oratório<sup>119</sup> encomendado pelo tenente João de Siqueira, obra não localizada.

Interessante notar que, após realizar os trabalhos citados na Matriz do Pilar, no ano de 1754, até maio de 1758, não se encontram documentos, nem mesmo vestígios de atuação de José Coelho de Noronha. Até onde foi possível colidir a documentação existente, observou-se que Noronha teve intensa atividade artística

---

<sup>119</sup> 1754 - 28 de fevereiro - "O Sr. Joseph Coelho de Noronha - entalhador nesta Vila. 25 de julho. O dicto Senhor em frente ha de haver. Por ouro que lhe abono do ajuste da talha do Oratório - 100 (oitavas)". ARQUIVO PÚBLICO MINEIRO, Livro de Conta Corrente do Tenente João de Siqueira - 1750 - fls. 155v. (Pesquisa de Ivo Porto de Menezes, 1960). Fonte: MENEZES, Ivo Porto de. José Coelho de Noronha e Francisco Vieira Servas. In: CONGRESSO DO BARROCO NO BRASIL, II. Ouro Preto: 1989. 14 p.

na Capitania de Minas, e a ele não faltavam serviços, laborando nas principais Matrizes mineiras. Neste caso, poderia estar ele em atividade em alguma obra da qual, até o momento, não se localizaram registros, mas não é plausível acreditar na possibilidade de, neste período, o artista ter ficado sem contratos de trabalho. A hipótese, que será tratada nesta dissertação, é que neste período, aproximadamente, Noronha tenha trabalhado na Matriz de Nossa Senhora do Pilar de São João del-Rei, uma vez que em seu inventário<sup>120</sup> cita ter ele quantias em dinheiro a receber pela obra da capela-mor desta Matriz. Sinalizando esta hipótese, de que Noronha no período de 1754 a 1758 atuava nas obras de talha da capela-mor da Matriz de São João del-Rei, tem-se registro demonstrando que no dia 4 de dezembro de 1754<sup>121</sup> (data referente à assinatura do último recibo pelos trabalhos efetuados na Matriz do Pilar de Ouro Preto) Noronha se encontrava em São João del-Rei. Sua permanência nesta cidade ainda é registrada em abril de 1755, quando se tem notificação de sua entrada como irmão<sup>122</sup> na Irmandade do Santíssimo Sacramento de São João del-Rei. Estaria Noronha, a partir de 1754 até o ano início do ano de 1758, laborando na talha da capela-mor da Matriz do Pilar de São João del-Rei?

No ano de 1758<sup>123</sup>, a 24 de maio, reaparecem registros documentais citando Coelho de Noronha, quando ele arremata a obra do retábulo-mor da Matriz de Nossa Senhora do Bom Sucesso de Caeté, obra que pelos termos redigidos no documento de arrematação, deveria ser executada em um prazo de três anos. Apenas ao final deste período que Coelho de Noronha receberia pagamento pelo trabalho, pois, ele não possuía fiador, à época da arrematação do empreendimento. Tal situação muda em agosto de 1760 quando João de Souza Lisboa e Manoel Francisco Lisboa assinam o termo de fiança<sup>124</sup> da referida obra.

---

<sup>120</sup> ARQUIVO DO ESCRITÓRIO TÉCNICO II DO IPHAN – São João del-Rei. Inventário, 1765 – Noronha, José Coelho de. Inventariante: Leitão, Sebastião Ferreira. Caixa: 345. fl. 31v.

<sup>121</sup> ARQUIVO DA PARÓQUIA DE NOSSA SENHORA DO PILAR. Livro de receitas e despesas da Irmandade do Santíssimo Sacramento. 1749-1810, vol. 218, fl. 46v.

<sup>122</sup> ARQUIVO ECLESIASTICO DA DIOCESE DE SÃO JOÃO DEL-REI. Entrada de Irmãos da Irmandade do Santíssimo Sacramento. Livro 18, tomo II. 1717-1790, fl. 115, “793 – Aos três dias do mês de Abril de mil setecentos e cinquenta e cinco anos se assentou por Irmão desta Irmandade do Santíssimo Sacramento José Coelho de Noronha e se obrigou às Leis do compromisso se assinou e pagou a sua entrada.”

<sup>123</sup> ARQUIVO PÚBLICO MINEIRO. Seção Colonial, Delegacia Fiscal. Códice1075, fl.104.

<sup>124</sup> ARQUIVO PÚBLICO MINEIRO. Seção Colonial, Delegacia Fiscal. Códice1075, fl.127.

Sobre seus trabalhos em Caeté tem-se documentada apenas a obra do retábulo-mor da qual ele seria o responsável pela talha, pela pintura e pelo douramento, cláusulas definidas no ato de arrematação. De acordo com este documento, as obras de talha do retábulo-mor da Matriz de Caeté deveriam ser executadas em um prazo de três anos, sendo assim os serviços aconteceriam, aproximadamente, de 1758, data de sua arrematação, até por volta do ano de 1761, cumprindo, desta forma, as cláusulas contratuais pré-estabelecidas. Caso estes prazos não tivessem sido cumpridos, certamente os contratantes da obra teriam acionado a justiça da Capitania para que as pendências fossem solucionadas.

No dia 4 do mês de dezembro de 1763, Noronha residindo na Vila Nova da Rainha, atual Caeté, registra em cartório testamento onde foi listada a divisão de seus bens após a morte<sup>125</sup>. Esta informação pode ser um indício de que, possivelmente, as obras do retábulo-mor da Matriz de Caeté se alastraram por um período de tempo superior a três anos ou até mesmo, durante este período, Noronha estivesse envolvido em outros trabalhos na região, o que justificaria o fato de nessa data, ele ainda residir em Caeté, apesar de não ter sido localizada nenhuma documentação que constate outros trabalhos dele na referida cidade ou em seus arredores.

No ano de 1760, tem-se documento, onde consta assinatura de José Coelho de Noronha efetuando pagamento de dízimos, na vila de São José del-Rei<sup>126</sup>.

Por fim, destaca-se o último trabalho efetuado por Noronha do qual se tem registros: trata-se do risco da Matriz de São João Batista (FIG. 8), em Barão de Cocais, cujo recibo de pagamento pelo serviço data de 1762<sup>127</sup>. Tal trabalho demonstra a versatilidade de Noronha, que manteve o trânsito entre os ofícios de entalhador e arquiteto, sua erudição e preparo técnico, demonstrados nas obras de talha em que

---

<sup>125</sup> ARQUIVO DO ESCRITÓRIO TÉCNICO II DO IPHAN – São João del-Rei. Inventário, 1765 – Noronha, José Coelho de. Inventariante: Leitão, Sebastião Ferreira. Caixa: 345. fl. 10v.

<sup>126</sup> Lançamento dos créditos do terceiro contrato de dízimos arrematado por João de Souza Lisboa, referente à comarca do Rio das Mortes, livro 4. ARQUIVO PÚBLICO MINEIRO. Casa dos Contos, Delegacia Fiscal. Códice 2069, 1757-1767, fl. 169v.

<sup>127</sup> ARQUIVO ECLESIASTICO DO ARCEBISPADO DE MARIANA –. Livro de Termos da Irmandade do Santíssimo Sacramento da Matriz de São João Batista do Morro Grande, 1735 – 1815, fl. 103.

atuou, onde nota-se, vez ou outra, o pleno domínio da ação intelectual do projeto delineado por uma estrutura arquitetônica responsável por promover a organização dos espaços e a integração dos elementos decorativos. Lamentavelmente, não é possível precisar, na atual estrutura da edificação da Matriz de Barão de Cocais, características e traços do Noronha arquiteto, devido principalmente ao fato de este projeto ter sido alterado, posteriormente, por Antônio Francisco Lisboa, o Aleijadinho (BRETAS, 1951, p. 30). A época em que Noronha recebe pagamento pelo risco da Matriz de São João Batista era próxima ao período em que ele estava em Caeté se dedicando aos trabalhos de talha do retábulo-mor da Matriz de Nossa Senhora do Bom Sucesso. A proximidade entre estas duas cidades e o fato de Barão de Cocais ser Comarca de Caeté no século XVIII, pode ter favorecido a Noronha angariar o mencionado trabalho.

Figura 8 – Matriz de São João Batista - Barão de Cocais



Fonte: Aziz Pedrosa

Após assinar recebido, pelo risco da Matriz de Barão de Cocais, tem-se Noronha a 28 de fevereiro do ano de 1763<sup>128</sup> reclamando pagamentos referentes à obra do

---

<sup>128</sup> MARTINS, Judith. *Dicionário de artistas e artífices dos séculos XVIII e XIX em Minas Gerais*. Rio de Janeiro, Publicações da Diretoria do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional, nº 27, 1974, p. 73. *Ibidem*, p. 74.

retábulo-mor da Matriz de Nossa Senhora do Bom Sucesso de Caeté<sup>129</sup> (MARTINS, 1974, p. 73) e a 7 de maio deste mesmo ano ele recebe as quantias reclamadas que se referiam ao segundo pagamento da obra. Outra reclamação de pagamento pela última parcela do mesmo trabalho é registrada em 1765<sup>130</sup>, pela qual ele recebe pagamento<sup>131</sup> no dia 11 de junho de 1765. Em setembro de 1765, tem-se o óbito de José Coelho de Noronha.

A relação das obras em que atuou José Coelho de Noronha, das quais se tem registros documentais, explicita que as duas décadas em que ele esteve na Capitania de Minas Gerais, não lhe faltaram serviços. Acredita-se que, provavelmente, diversas outras obras de talha ou até mesmo arquitetura possam ter sido empreendidas por Noronha e que as pesquisas em arquivos acerca deste assunto trarão à luz do conhecimento novos dados a esse respeito. Desta forma, institui-se aqui pequena cronologia comentada das obras, documentadas, demonstrando não apenas sua vida profissional marcada pelo intenso labor, mas também, explicitando uma intensa geografia de atuação na Capitania, determinada pela oferta de trabalhos nas principais Vilas das Minas do ouro, onde inúmeros templos religiosos eram erigidos, fecundos canteiros de obra para os artistas que vieram da Metrópole, movidos pela demanda mercadológica e pelas “promessas” de enriquecimento.

---

<sup>129</sup> *Ibidem*, p. 73.

<sup>130</sup> *Ibidem*, p. 73.

<sup>131</sup> *Ibidem*, p. 73.



## **OBRAS, PARCERIAS E INFLUÊNCIAS**



## 5.1 José Coelho de Noronha e a talha dourada: marcas de um estilo

### 5.1.1 Catedral de Nossa Senhora da Assunção – Sé de Mariana

A Sé de Mariana é um dos mais importantes templos religiosos erguidos em Minas Gerais, durante o século XVIII, e abrigo de uma coleção ímpar de retábulos construídos a partir da intervenção de diversos canteiros de obras implantados em seus interiores, em que laboraram artífices que marcariam definitivamente a arte da talha dourada mineira.

Entre esses nomes tem-se o de José Coelho de Noronha, que atua em alguns retábulos da Sé de Mariana, que foram empreendidos diante da necessidade de adaptar a Igreja para receber a sede do primeiro bispado (CAMPOS, 1985, p. 72) de Minas Gerais.

Figura 9 – Interior da Sé de Mariana



Fonte: Aziz Pedrosa

Dos retábulos da Sé de Mariana em que atuou Coelho de Noronha como entalhador, citam-se os documentos que, entre os anos 1747 e 1751, ele recebeu pagamentos pela talha do retábulo de Nossa Senhora da Conceição<sup>132</sup> (FIG. 11). Por analogia estilística e escultórica ao retábulo de Nossa Senhora da Conceição, atribui-se a Noronha a obra do retábulo de São José (FIG. 13) localizado ao lado da epístola da referida Sé. Ainda, nos retábulos de São Miguel e Almas<sup>133</sup> e de Santo Antônio<sup>134</sup>, José Coelho de Noronha, comprovadamente, realizou trabalhos de talha por volta de 1749, sob uma empreitada arrematada por Felix Ferreira Jardim.

Nota-se, todavia, algumas características peculiares da obra de Noronha em outros retábulos dispersos pela nave da Sé, apesar de ainda não ter sido possível a comprovação documental.

#### **5.1.1.1 O retábulo de Nossa Senhora da Conceição**

O retábulo de Nossa Senhora da Conceição (FIG. 9) demonstra inteira consonância com a gramática ornamental e estética do Estilo Joanino lisboeta. Assim, não há na talha espaços em branco, abordagem diversa das demais obras em que atuou Noronha. Os únicos elementos que demonstram certa transição para o rococó, ainda que pouco desenvolvidos, são as conchas. Em sua estrutura, não foram empregadas colunas torsas, como Noronha o faz nos retábulos-mores das Igrejas Matriz de Caeté e São João del-Rei e a sustentação é obtida por meio do uso de quartelões, onde se assentam meninos anjos, apoiados em mísulas encimadas por cabeças de anjos. Já o coroamento fica delimitado pelo entablamento, em que, a ilusão conferida por meio das técnicas de perspectiva, não teve grande realce, sendo este elemento de uma traça simples e sem maiores inovações escultóricas. No coroamento (FIG. 15), sobressai-se o uso de fragmentos de frontões

<sup>132</sup> Os nichos instalados no retábulo de Nossa Senhora da Conceição foram emendados por Manoel Gomes da Rocha e, por analogia, pode-se atribuir ao mesmo entalhador os nichos do retábulo de São José.

<sup>133</sup> ARQUIVO DA CASA SETECENTISTA DE MARIANA – Ações cíveis. Códice 251 - Auto 6217, Cartório do 2º ofício, fl. 29.

<sup>134</sup> ARQUIVO DA CASA SETECENTISTA DE MARIANA – Ações cíveis. Códice 251 - Auto 6217, Cartório do 2º ofício, fl. 32. “(...) que ajustou a obra de que se trata também ajustou o retábulo de Santo Antônio no qual elle testemunha (José Coelho de Noronha) trabalhou e pouco lhe falta para estar acabado (...)”

interrompidos, elementos sistematicamente abordados nas demais obras de Noronha e finaliza-se essa região do retábulo com dossel quadrado simples, cartela e cabeças de anjos. Acima do coroamento, sanefa e lambrequins delimitam a composição. Por último, deve-se mencionar o trono do retábulo de Nossa Senhora da Conceição, que não recebe tratamento escalonado.

Figura 10 – Coluna retábulo de Nossa Senhora da Conceição - Sé de Mariana



Fonte: Aziz Pedrosa

Figura 11 – Retábulo de Nossa Senhora da Conceição - Sé de Mariana



Fonte: Aziz Pedrosa

Chama atenção o espaço onde fora instalado o retábulo de Nossa Senhora da Conceição, pelo fato de não ter sido planejado, previamente, para ser preenchido por talha retabular. Tal função é determinada após a Irmandade de Nossa Senhora da Conceição ter sido desalojada do retábulo-mor da Sé (CAMPOS, 1985, p. 74)

sendo obrigada a instituir um novo espaço para exposição da imagem devocional. Diante destas circunstâncias, a Irmandade de Nossa Senhora da Conceição lança mão da perícia técnica de Coelho de Noronha para encaixar o retábulo no espaço onde hoje ele se encontra. Tal empreendimento foi possível, entre outros fatores, devido à engenhosidade de Noronha, capaz de aliar seus conhecimentos de talha e arquitetura em busca de se conseguir o resultado desejado.

Certamente, as estreitas dimensões encontradas por Noronha para instalar este retábulo devem ter gerado a ele, aos membros da Irmandade de Nossa Senhora da Conceição e, também aos responsáveis pela Sé, discussões acerca do melhor posicionamento do retábulo. Caso tivesse sido posicionado de outra forma, como por exemplo, costeando a parede do arco-cruzeiro, certamente seria mais estreito e ainda sobriam alguns vãos vazios, comprometendo a estética e harmonia do espaço. O modo em diagonal, que determina a posição do retábulo em análise, ainda que de dimensões estreitas, consegue promover a integração dos retábulos, de Nossa Senhora da Conceição e de São José, ao pé do arco-cruzeiro (FIG. 9), com a capela-mor em transição em que os volumes não fazem ressaltos abruptos ainda que seja perceptível que ocupam um espaço não concebido, previamente, para abrigá-los.

Figura 12 – Detalhe do retábulo de Nossa Senhora da Conceição - Sé de Mariana



Fonte: Aziz Pedrosa

A engenhosidade arquitetônica de Noronha também é demonstrada ao ser aplicada, no retábulo de Nossa Senhora da Conceição, acentuada verticalidade, elevando a sanefa quase em contato com o entablamento do arco-cruzeiro. Essa verticalidade garantiu a melhor integração deste retábulo e do de São José (FIG. 13), onde são

estabelecidos os mesmos recursos arquitetônicos, ao arco cruzeiro e, conseqüentemente, promoveu o diálogo cenográfico que, de certa forma, é mantido com a capela-mor.

Figura 13 – Retábulo de São José - Sé de Mariana



Fonte: Aziz Pedrosa

Figura 14 – Coluna do retábulo de São José - Sé de Mariana



Fonte: Aziz Pedrosa

Talvez, tenha sido o pouco espaço disponível para realizar o trabalho o fator determinante para Noronha não se exceder na aplicação de outros ornamentos. Pode-se perceber que o artista se deparou com as dificuldades de um espaço reduzido horizontalmente e estendido verticalmente. Assim, ficou comprometida não só a aplicação de ornamentos, que não se mostra em sua melhor forma, mas as questões de ordem em que as partes não mantêm correspondência entre si. Certo

desequilíbrio estético é notado devido à verticalidade e extensão que teve o coroamento. Obviamente, a execução desta obra não caberia a um entalhador de pouca experiência técnica, visto ser um trabalho que exigiu do entalhador conhecimentos no campo da arquitetura.

Figura 15 – Detalhe retábulo de Nossa Senhora da Conceição - Sé de Mariana



Fonte: Aziz Pedrosa

Figura 16 – Detalhe retábulo de São José - Sé de Mariana



Fonte: Aziz Pedrosa

No que concerne à evolução da talha de Noronha, percebe-se que a sequência de obras realizadas por ele após finalizar a talha do retábulo da Senhora da Conceição, na Sé de Mariana, apesar da permanência do uso de alguns elementos ornamentais, conhecerá importante salto qualitativo. Ele abordará de forma mais grandiosa o emprego de elementos vegetalistas e figuras angelicais, de diferentes dimensões e simbologia, que terão maior destaque na composição. No que tange à concepção ornamental, grande diferença terá seus trabalhos posteriores, com o desenvolvimento de ornamentos como a concha, que reaparecerá de forma mais desenvolvida e as flores, que terão maior efeito na composição e serão empregadas, sobretudo, na forma de festões. As mísulas permanecerão nas obras de Noronha, como elementos de base, e os elementos de sustentação não serão apenas os quartelões (FIG. 14), cedendo espaço para a monumentalidade e função cênica das

colunas torsas e salomônicas. Noronha ainda abandonará o uso do dossel e das sanefas com lambrequins (FIG. 16). O trono será escalonado e monumental e os anjos adultos tomarão maiores proporções.

Figura 17 – Pormenor retábulo São José - Sé de Mariana



Fonte: Aziz Pedrosa

Figura 18 – Coroamento retábulo São José - Sé de Mariana



Fonte: Aziz Pedrosa

Figura 19 – Anjo retábulo São José - Sé de Mariana



Fonte: Aziz Pedrosa

#### 5.1.1.2 O retábulo de São Miguel e Almas

No retábulo de São Miguel e Almas (FIG. 20), da Sé de Mariana, comprovadamente laborou José Coelho de Noronha, juntamente com os entalhadores Manoel João e Amaro dos Santos, o pedreiro Manoel Gomez, dois carpinteiros de nomes Antônio Pereira e Luiz Mendes e um carapina, Simão Franco Monteiro<sup>135</sup>. Merece destaque, este retábulo, pelo fato de ser uma das poucas peças retabulares, produzidas no século XVIII em Minas Gerais, que se tem detalhadamente citados os nomes e ofícios dos profissionais responsáveis pela execução de sua talha, além de ter sido seu risco uma intervenção de José Coelho de Noronha.

A ação cível que fornece os detalhes da construção deste retábulo demonstra que fora arrematado por Félix Ferreira Jardim, o qual não atuou em sua fatura, e que ficou José Coelho de Noronha a cargo da execução da obra. A documentação

<sup>135</sup> ARQUIVO DA CASA SETECENTISTA DE MARIANA – Ações cíveis. Códice 251 - Auto 6217, Cartório do 2º ofício, fl. 26.

aponta também que Noronha efetuou alterações no risco do retábulo<sup>136</sup> de forma que ele ficasse “com mais galantaria e perfeição”<sup>137</sup>. As informações descritas no documento evidenciam a formação de uma oficina de talha, demonstram explicitamente as questões e dificuldades que ocorriam durante a execução da obra e a presença da voz ativa de um mestre que propõe alterações do risco em busca de se obter melhor apresentação estética e consonância estilística da obra de talha com as tendências em voga.

Figura 20 – Retábulo de São Miguel e Almas - Sé de Mariana



Fonte: Aziz Pedrosa

---

<sup>136</sup> ARQUIVO DA CASA SETECENTISTA DE MARIANA – Ações cíveis. Códice 251 - Auto 6217, Cartório do 2º ofício, fl. 21.

<sup>137</sup> ARQUIVO DA CASA SETECENTISTA DE MARIANA – Ações cíveis. Códice 251 - Auto 6217, Cartório do 2º ofício, fl. 34.



Desta forma, a documentação em análise demonstra que, apesar dos riscos dos retábulos serem feitos antes da arrematação da obra, com a expressa condição de que deveriam ser seguidos, eram promovidas alterações pelo mestre entalhador responsável pela fatura da talha e, assim, o retábulo, mesmo que não tivesse sido riscado pelo entalhador que o executava, teria configurações, ao ser finalizado, que se afastavam do modelo inicial riscado para arrematação da obra, se apresentando com características pessoais do entalhador executante.

A comprovação de intervenções feitas por Noronha no risco do retábulo de São Miguel e Almas, em busca de se obter melhorias, contribui para demonstrar ser ele um profissional que não apenas efetuava a talha, mas, que atuava diretamente na concepção do projeto com autonomia e conhecimento profissional capazes de avaliar, antes mesmo de finalizada a obra, as relações estéticas que deveriam ser revistas em prol de uma melhor adequação da obra de talha ao espaço que ela ocuparia. Pode-se também, a partir deste fato, cogitar a hipótese de Noronha ter efetuado diversos outros riscos de retábulos e até mesmo interferido diretamente nos retábulos que executou, visto ser perceptível a perpetuação de determinados aspectos estéticos, próprios de seu estilo, nos retábulos em que atuou.

Figura 21 – Atlantes do retábulo de São Miguel e Almas - Sé de Mariana



Fonte: Aziz Pedrosa



Fonte: Aziz Pedrosa

O retábulo de São Miguel e Almas possui, na região onde se localiza o sacrário, aplicação de frisos, molduras, cartelas e conchas estriadas. O sacrário delimitado por frente curva e dossel não é ladeado por anjos adoradores e sim por quartelões preenchidos por elementos vegetalistas e volutas, sendo a união de tais elementos uma abordagem diversa do que se veria em outros retábulos onde atuou Noronha. Esses eram compostos, geralmente, por sacrário e anjos adoradores. No referido retábulo, a composição da região do sacrário ainda ganha destaque pela presença de mísulas e anjos atlantes (FIG. 21), que foram dispostos, simetricamente, aos pares na composição. Estes anjos, de excepcional plasticidade e bela anatomia, exigiram do entalhador grande perícia técnica em sua execução devido ao posicionamento corporal com o qual foram concebidos implicando terem sido resultado da mão de um entalhador experiente, que neste caso, pode ter sido Noronha.

Os anjos atlantes (FIG. 21) atuam como base para os elementos de sustentação do retábulo que são compostos, em sua região externa, por colunas torsas, sem o terço inferior estriado com fustes adornados com guirlandas de flores e finalizadas na região superior por capitel compósito. Nas regiões internas do corpo do retábulo, instalaram-se quartelões (FIG. 22) decorados com abas e frisos curvos, volutas, elementos vegetalistas com sobressalto de folhagem acântica e concheados. Os elementos curvos que compõem os quartelões não foram empregados por Noronha em trabalhos posteriores, assim podem ter sido elementos determinados no risco inicial do retábulo, que não fora realizado por ele. O intercolúnio é feito por cartelas e elementos vegetalistas e ganha destaque a pintura prateada (FIG. 23), pouco comum na talha do século XVIII.

Já o trono é simples e com apenas um degrau e não tem a mesma magnitude do trono instalado no retábulo-mor da Matriz de São João del-Rei. O entablamento, ainda que sem grandes sobressaltos perspectivados, sobressai em qualidade técnica e decorativa ao entablamento executado por Noronha no retábulo de Nossa Senhora da Conceição, da Sé de Mariana, o que deixa evidente a evolução de seu trabalho como entalhador no tratamento da forma e das construções em perspectiva.

O coroamento possui dossel curvo, com lambrequins, a base composta por mísula tríplice e volutas. O dossel é destacado e com grande movimentação, diferente do que foi feito por Noronha no retábulo de Nossa Senhora da Conceição e que, juntamente com a base tríplice, são elementos que não foram utilizados por ele em obras posteriores. Sente-se no coroamento a ausência de efeitos de verticalidade comprometendo-se assim o alongamento da composição retabular iniciada a partir da região do corpo do retábulo. Acredita-se que tal efeito não foi inserido no coroamento devido à ausência, na alvenaria da Igreja, de um espaço vertical superior, que caso houvesse, contribuiria para que o entalhador se excedesse na composição. Essa deve ter sido a grande dificuldade de Noronha, visto o espaço arquitetônico destinado ao encaixe do retábulo (FIG. 20) não ser favorecido por um pé direito elevado. Entretanto, a ação cível que expõem as questões que se sucederam na confecção deste retábulo cita que José Coelho de Noronha promove modificações no risco do retábulo de São Miguel e Almas, entre outros fatores, para que os pilares ficassem mais longos<sup>138</sup> comprovando, assim, ser inerente às preferências escultóricas de Noronha a aplicação dos efeitos de verticalidade nos retábulos.

Nas laterais do coroamento, instalados acima das colunas externas do corpo retabular, estão fragmentos de frontões interrompidos que foram executados com traça pouco harmoniosa em relação aos mesmos elementos empregados por Noronha em outros retábulos. A deformação volumétrica destes fragmentos de frontões pode ter sido feita para evitar que tocassem a alvenaria que delimita lateralmente o retábulo. Chama atenção a localização destes fragmentos de frontões nas colunas externas dos retábulos, como foi feito no retábulo-mor da Matriz do Pilar de Ouro Preto, tipologia abandonada por Noronha em obras futuras em que ele inovaria, colocando os fragmentos de frontões interrompidos nas colunas internas do retábulo.

No retábulo de São Miguel e Almas, a profusão de elementos decorativos e sua equilibrada distribuição explicitam que não foram empregados ao acaso e o

---

<sup>138</sup> ARQUIVO DA CASA SETECENTISTA DE MARIANA – Ações cíveis. Códice 251 - Auto 6217, Cartório do 2º ofício, fl. 34.

ordenamento é alcançado mantendo-se as relações de causa e consequência entre toda a talha. Assim, a interação se inicia na região do sacrário, com o uso de elementos curvos, determinando a preferência por composição plástica que difere de outros trabalhos realizados, posteriormente, por Noronha, visto ser sua abordagem no caso em análise, mais ornamental, sobressaindo esta preferência ao caráter arquitetônico da obra retabular. Neste aspecto, são utilizados delicados motivos vegetalistas, distanciando-se das belíssimas composições em festões e guirlandas de flores implementadas no retábulo-mor da Matriz de Caeté.

Dessa forma, Noronha imprimiu no retábulo de São Miguel e Almas, da Sé de Mariana, uma concepção ornamental da obra de talha em oposição ao caráter arquitetônico e que mesmo diante de certa desproporcionalidade em relação aos volumes do coroamento e ao restante do retábulo, são assegurados na composição final, os princípios de harmonia e equilíbrio plástico.

Figura 22 – Detalhe retábulo de São Miguel e Almas - Sé de Mariana



Fonte: Aziz Pedrosa

Figura 23 – Detalhe retábulo de São Miguel e Almas - Sé de Mariana



Fonte: Aziz Pedrosa

### **5.1.1.3 O retábulo de Nossa Senhora do Rosário**

Provavelmente, José Coelho de Noronha participou da confecção da talha do retábulo dedicado a Nossa Senhora do Rosário da Sé de Mariana, ainda que a ausência de documentação comprobatória não permita avaliações certeiras. Tais possibilidades são embasadas por ser notável, no retábulo da Senhora do Rosário, a presença de características próprias da obra de Noronha, que também foram empregadas no retábulo de São Miguel e Almas da referida Sé onde, comprovadamente, ele executou a talha.

A estrutura dos dois retábulos, da Senhora do Rosário e o de São Miguel e Almas, segue similar em diversos aspectos: no uso dos quartelões internos, de mísulas e anjos atlantes como elementos de sustentação das colunas torsas o que sugere terem sido riscados por um mesmo profissional. Não se sabe se Noronha fez o risco de ambos os retábulos, pois os registros apenas comprovam que ele efetuou modificações no risco do retábulo de São Miguel e Almas para ficar este retábulo com maior perfeição. De todo modo, poder-se-ia inferir que o retábulo de São Miguel e Almas, se não tivesse passado por alterações interpostas por Noronha, como citado anteriormente, teria aspecto estrutural idêntico ao retábulo da Senhora do Rosário.

Figura 24 – Retábulo de Nossa Senhora do Rosário - Sé de Mariana



Fonte: Aziz Pedrosa

Os traços escultóricos do entalhador José Coelho de Noronha são percebidos no retábulo de Nossa Senhora do Rosário na grafia dos anjos atlantes, idênticos aos do retábulo de São Miguel e Almas. Já o intercolúnio, o coroamento e os ornatos do retábulo de Nossa Senhora do Rosário apresentam uma traça mais simples e pouco desenvolvida, não seguindo a estrutura similar utilizada nos mesmos elementos empregados no retábulo de São Miguel e Almas o que sinaliza que, provavelmente, Noronha não foi o responsável pela execução destes elementos.

Assim, observa-se que no retábulo de São Miguel e Almas Coelho de Noronha efetua modificações no risco, com o aval do arrematante Félix Ferreira Jardim, que

demonstra o desejo de que o retábulo de São Miguel “(...) ficasse melhor do que o de Nossa Senhora do Rosário (...)”<sup>139</sup>. Cogita-se a hipótese de ambos os retábulos terem sido riscados por uma mesma mente criativa, visto as relações de semelhanças entre eles e também por Ferreira Jardim ter solicitado superior configuração no retábulo de São Miguel em relação ao da Senhora do Rosário. Caso Noronha não tivesse efetuado modificações na estrutura da talha e na aplicação dos ornamentos, provavelmente os dois retábulos teriam a mesma apresentação.

#### **5.1.1.4 O retábulo de Santo Antônio**

Atuou José Coelho de Noronha na fatura da talha do retábulo de Santo Antônio da Sé de Mariana<sup>140</sup>. Esse retábulo, de acordo com a escassa documentação existente, fora executado por volta de 1747 a 1749, quando, conforme registros, faltara pouco para estar acabada sua talha.

---

<sup>139</sup> ARQUIVO DA CASA SETECENTISTA DE MARIANA – Ações cíveis. Códice 251 - Auto 6217, Cartório do 2º ofício, fl. 32.

<sup>140</sup> ARQUIVO DA CASA SETECENTISTA DE MARIANA – Ações cíveis. Códice 251 - Auto 6217, Cartório do 2º ofício, fl. 29.

Figura 25 – Retábulo de Santo Antônio, Sé de Mariana



Fonte: Aziz Pedrosa

A estrutura deste retábulo apresenta grande sintonia com as preferências estilísticas que marcariam a obra de Noronha na Capitania de Minas. Assim, tem-se o uso de



pares de mísulas, sem acompanhamento dos anjos atlantes, mas, compostas por volutas, folhas acânticas, conchas estriadas e elementos vegetalistas de miúdo entalhe, que dão base aos elementos de sustentação. Na banquetta, o falso sacrário apresenta dossel e lambrequins, apesar de, provavelmente, devido à escultura de sua execução não apresentar peculiaridades escultóricas presentes em outras obras de Coelho de Noronha, acreditar que tal conjunto não tenha sido executado por ele.

No corpo do retábulo destacam-se como elementos de estrutura as colunas torsas, encimadas por capitel compósito e preenchidas em seus fustes por festões de flores, sendo tais colunas similares às colunas empregadas no retábulo de São Miguel e Almas da Sé de Mariana. Os pares de quartelões e o intercolúnio, decorados com elementos vegetalistas e volutas, demonstram serem obras de um mestre experiente devido à desenvoltura com que estes elementos foram esculpido e aplicados no retábulo em análise.

No camarim, do dito retábulo, foram aplicados frisos curvos, rendas, flores e concheados que seriam novamente abordados por Noronha, com maior apuro, em trabalhos posteriores realizados nas Igrejas Matriz de Caeté e de Nossa Senhora do Pilar de São João del-Rei.

Já o entablamento, de uma traça miúda, não parece ter sido executado por Coelho de Noronha, visto os efeitos de perspectiva não demonstrarem que o entalhador que o executou possuía pleno domínio da concepção arquitetônica da obra de talha.

No coroamento (FIG. 26), ao centro, tem-se dossel com lambrequins, elemento não comum na obra de Noronha, mas que neste retábulo se apresentam bem concebidos. Nas áreas externas, anjos sentam-se em fragmentos de frontões interrompidos, e ao centro: compõem a cena anjos adultos, aproximando-se a escultura destas figuras angelicais da obra de imaginária de autoria de Noronha. Ressalte-se que os festões, flores e elementos vegetalistas (FIG. 27) se apresentam, em sua maior parte, com desenho próximo aos mesmos motivos decorativos empregados por Noronha na talha do retábulo-mor da Matriz de Caeté, podendo ser de sua autoria a escultura destes elementos.

## 26 – Coroamento do retábulo de Santo Antônio - Sé de Mariana



Fonte: Aziz Pedrosa

No retábulo de Santo Antônio, a ordem se estabelece com a interação e integração dos elementos decorativos e das seções retabulares em que são perceptíveis as relações de causa e consequência das partes entre si. A organização estrutural é demarcada por uma concepção arquitetônica e por certa verticalidade que foi acentuada com uso de ornamentos de maiores dimensões, como os quartelões que se apresentam esguios na composição. Seria este retábulo uma obra cujo risco possa ser atribuído a Coelho de Noronha ou apenas um trabalho em que ele atua de modo substancial?

Diante do exposto, nota-se que Noronha teve grande atuação na Sé de Mariana e lá deixou marcas de seu entalhe em diversos retábulos. Na ausência de documentação, deve-se pormenorizar os estudos e a possível presença de Noronha atuando como entalhador na fatura da talha do retábulo de São Francisco, da Sé Mariana, onde pode-se notar a presença de traços estilísticos, formais e iconográficos, de uso corrente em seus trabalhos no campo da talha. Assim, demonstra-se a grande atuação de Noronha na Sé de Mariana e uma possível justificativa pela existência de similaridades gráficas, presentes em diversos

retábulos existentes nesta Igreja, em que se revelam a mão de um mesmo entalhador com a propagação de uma estética similar.

#### 27 – Detalhes retábulo de Santo Antônio- Sé de Mariana



Fonte: Aziz Pedrosa



Fonte: Aziz Pedrosa

Por fim, diante da ausência, em grande parte, de uma concepção fortemente arquitetônica na talha dos retábulos existentes na Sé de Mariana, dos quais se tem registros da atuação de José Coelho de Noronha, pode-se se entender, entre outros fatores, que seja devido ao baixo pé direito dos corredores da nave da Sé, que condicionou o entalhador a adequar seus trabalhos, ainda que de forma limitada, ao espaço disponível.

#### 5.1.2 Matriz de Nossa Senhora do Pilar em Ouro Preto

A talha dourada presente na Matriz de Nossa Senhora do Pilar, da cidade de Ouro Preto, tem grande importância para o contexto da arte setecentista mineira, não apenas pelas soluções plásticas nela empregadas, mas pela atuação de importantes

entalhadores que ali laboraram, como por exemplo, Francisco Xavier de Brito que no ano de 1746 arremata a obra de talha da capela-mor (MARTINS, 1974, v. 2, p. 128) que seria realizada conforme risco feito por seu sócio: Francisco Branco de Barros Barrigua (MARTINS, 1974, v. 1, p. 99). Assim, excedeu Xavier de Brito na concepção da excepcional talha da capela-mor da Matriz do Pilar contribuindo para divulgação da linguagem artística, marcada pelo Estilo Joanino lisboeta, que teria grande aceite na Capitania de Minas.

Após a morte de Xavier de Brito, no ano de 1751 (COELHO, 2005, p. 131), a talha da dita capela-mor passou por modificações objetivando corrigir erros que comprometiam a estética de sua composição plástica. Dessa forma, no dia 18 de março do ano de 1753<sup>141</sup>, ocorre louvação em que se constata a necessidade de reformas na talha do retábulo-mor da Matriz do Pilar de Ouro Preto. Entre os louvados, estava José Coelho de Noronha. Após esta data, no dia 23 de junho de 1754<sup>142</sup>, é acertado em reunião da Irmandade do Santíssimo Sacramento da Matriz do Pilar, que deveriam ser feitas:

“(...) aemenda do trono do altar-mor por [águas] vícios e erros da arquitetura p.a haver de emenda [?] e ficar aobra com semetrias necesarias e o decoro devido a semelhante lugar comcordarao dos dittos (...) sefizece aobra necessária p.a aemenda dos dittos erros como também o nicho ou lugar q. se inleger maes comodam.e p.a acollocacao da Imagem da ditto Snr.a como pradoeyra q. he desta matriz (...)”<sup>143</sup>

Posteriormente, no ano de 1754, é dada pela Irmandade do Santíssimo Sacramento da Matriz do Pilar de Ouro Preto, a José Coelho de Noronha a concessão para realizar os consertos no retábulo-mor da dita Igreja Matriz.

“(...) mandar concertar o trono [ilegível] obra que necessita atalha da capela mor aqual com efeito ajustamos asaber a largar aboca da tribuna levantar amuldura da capela e os quartões [ilegível] polos p. sima dacolluna redonda com seus rapazes debaixo o trono [desmanxa] [ilegível] todo, e pollo nafigura deseis [tavo], epuxallo mais fora opossivel ea Recualo atrás meyo palmo, e por bancos com igualdade deSorte desorteq. Sepassa andar

<sup>141</sup> ARQUIVO DA PARÓQUIA DE NOSSA SENHORA DO PILAR. Livro de Termos da Irmandade do Santíssimo Sacramento. 1729-1777, vol. 224, fl. 81-81v.

<sup>142</sup> ARQUIVO DA PARÓQUIA DE NOSSA SENHORA DO PILAR. Livro de Termos da Irmandade do Santíssimo Sacramento. 1729-1777, vol. 224, fl. 83-83v.

<sup>143</sup> ARQUIVO DA PARÓQUIA DE NOSSA SENHORA DO PILAR. Livro de Termos da Irmandade do Santíssimo Sacramento. 1729-1777, vol. 224, fl. 83-83v.

[comfacelid.e] por cimadelles easim maes duas cúpulas nos nichos com suas pianhas e tambem um nicho [ilegível] nossa Snr.a seguindo a figura do banco aosacrario em sextavo ascostas furadas de [ilegível] e tudo sera levadio, e o barrete de cima easquatro quartelas serviras depilares tudo será em talhado namelhor forma q. neparaje sepoder [ilegível] desorte que não assombre a boca etrno, eque fique descoberta [ilegível] para que selhe [ilegível] [ilegível] osdous serafins q. estão emcima do sacrario etudo amais q. José Coelho de Nor.a offecial deentalhador entender (...)<sup>144</sup>

Diante das informações arroladas acima, tem-se que José Coelho de Noronha fora contratado para alargar a abertura da tribuna e levantá-la, colocar os quartelões para cima das colunas, desmanchar todo o trono e colocá-lo em forma sextavada, além de recuá-lo a meio palmo, instalar os bancos do trono de modo que se possa caminhar com facilidade por cima deles, colocar duas cúpulas nos nichos com suas pianhas e também instalar um nicho para exposição da imagem de Nossa Senhora do Pilar, seguindo o modelo do banco do trono sextavado. Noronha recebe também aval para fazer tudo que julgasse necessário para consertar a obra do trono. Assim, vê-se José Coelho de Noronha executando reparos no retábulo-mor da Matriz do Pilar, alterando a composição inicial feita por Xavier de Brito, ainda que seja difícil distinguir a mão de Noronha na confecção dos detalhes ornamentais por ele efetuados.

---

<sup>144</sup> ARQUIVO DA PARÓQUIA DE NOSSA SENHORA DO PILAR. Livro de Termos da Irmandade do Santíssimo Sacramento. 1729-1777, vol. 224, fl. 85-85v.

Figura 28 – Retábulo-mor da Matriz de Nossa Senhora do Pilar - Ouro Preto



Fonte: Aziz Pedrosa

Entretanto, deve-se cogitar a possibilidade de Coelho de Noronha ter realizado também os anjos dourados dispostos na renda da tribuna<sup>145</sup> e nos quartelões que atuam como elementos centrais de sustentação, pois, as características morfológicas destes anjos se aproximam das peculiaridades escultóricas utilizadas por Noronha em suas obras de imaginária, ainda que o esgrafiado do topete destes anjos esteja próximo aos cabelos dos anjos esculpidos por Francisco Xavier de Brito.

Os reparos feitos no retábulo-mor da Matriz do Pilar de Ouro Preto marcam definitivamente a obra de José Coelho de Noronha que, após finalizar estes trabalhos, muda-se para São João del-Rei<sup>146</sup> onde, conforme apontam as pesquisas, residira e efetuara a modernização da talha da capela-mor da Matriz do Pilar. Em sequência, ele aportaria em Caeté para realizar a talha do retábulo-mor da Matriz da Senhora do Bom Sucesso. Neste sentido, são visíveis as apropriações feitas por Noronha, em seus trabalhos subsequentes, de todo repertório assimilado da obra de Xavier de Brito no Pilar de Ouro Preto. Isto pode ser observado na Matriz de São João del-Rei, onde a decoração interna do arco cruzeiro segue um modelo próximo ao implantado por Brito no Pilar de Ouro Preto.

Ressalte-se a monumental tarja do arco-cruzeiro da Matriz do Pilar de Ouro Preto, que pode ter sido a referência para os mesmos ornamentos implementados no arco-cruzeiro da Matriz de São João del-Rei. Além disso, a cúpula dos nichos laterais e suas respectivas peanhas, realizadas por Noronha no Pilar de Ouro Preto, foram, certamente, modelos muito próximos empreendidos por ele nos retábulos-mores das Matrizes de São João del-Rei e de Caeté.

---

<sup>145</sup> Nos retábulos-mores das Igrejas Matrizes de São João del-Rei e Caeté, Noronha coloca anjos assentados na renda que arremata a tribuna do camarim tal qual os mesmos elementos existentes em similar região do retábulo-mor da Matriz do Pilar de Ouro Preto. Tal elemento decorativo fora largamente utilizado por Noronha em trabalhos subsequentes de talha por ele realizados.

<sup>146</sup> ARQUIVO DA PARÓQUIA DE NOSSA SENHORA DO PILAR. Livro de receitas e despesas da Irmandade do Santíssimo Sacramento. 1749-1810, vol. 218, fl. 46v.

### 5.1.3 O mestre José Coelho de Noronha e os retábulos-mores das Matrizes de Caeté e São João del-Rei: uma autoria em comum

O retábulo-mor da Matriz de Nossa Senhora do Pilar, da cidade de São João del-Rei, exemplar ímpar da talha mineira, sempre estimulou a produção de importantes pesquisas a seu respeito. Assim o fizeram German Bazin, Lygia Martins Costa, Myriam Oliveira, dentre outros, cujos estudos permanecem, até os dias de hoje, como relevantes referências sobre o assunto. Entretanto, à época das investigações dos autores citados, algumas dúvidas surgiram e lacunas ficaram sem ser preenchidas quando se questionava a autoria desta obra que, certamente, é um dos mais belos exemplares da talha do Estilo Joanino<sup>147</sup> em Minas Gerais.

Todavia, é escassa a documentação referente às obras de talha que se sucederam na Matriz do Pilar de São João del-Rei, o que limita as ações dos pesquisadores quando se busca informações a respeito de autorias e datas de sua fatura. Dos poucos registros localizados, tem-se documentação constante no Arquivo Histórico Ultramarino de Lisboa em que se registra a mesa administrativa da Irmandade do Santíssimo Sacramento, da Matriz de São João del-Rei, no ano de 1732, enviando petição à Coroa, relatando-se que, a esta época, já se encontrava pronta a talha e retábulo da capela-mor da referida Igreja Matriz: obra que fora realizada a um custo de quinze mil cruzados<sup>148</sup>. Ainda escreveu Alvarenga (1971, p. 15) que, de acordo com as descrições feitas por José Alvares de Oliveira, no ano de 1750, em seu trabalho titulado *“História do distrito do Rio das Mortes, sua descrição, descobrimento de suas minas, casos acontecidos entre Paulistas e Emboabas e criação de suas vilas”* que, na referida data, já estava finalizada a talha da capela-mor, a quem o autor destes relatos não poupou elogios. Tais referências são devidamente conhecidas pela historiografia da arte mineira, aceitando-se que, pelo

---

<sup>147</sup> Smith delimita como Estilo Joanino a arte empreendida durante o reinado absolutista de Dom João V (1706-1750), quando o Estado se afirma no território português. Um período construído por uma corte requintada, onde o luxo e as cerimônias pomposas marcaram época e traçaram o caminho que as artes deveriam percorrer. Ver: SMITH, Robert C. *A talha em Portugal*. Lisboa: Livros Horizontes, 1962.

<sup>148</sup> MENEZES, Ivo Porto de. “Documentação referente a Minas Gerais existente nos Arquivos Portugueses”. In: *Revista do Arquivo Público Mineiro*, Belo Horizonte, ano XXVI, 1975, pp. 290-291 (409 documentos).



ano de 1732, já havia um conjunto de talha na capela-mor da Matriz do Pilar de São João del-Rei.

Deste modo a historiografia da arte mineira teve, parcialmente, resolvidas algumas questões a respeito da decoração da capela-mor da Matriz de São João del-Rei. No entanto, algumas outras dúvidas permaneceram, entre elas, a desconhecida autoria do mestre que executou a referida talha e as similaridades de gosto estético e ornamental que a decoração desta capela-mor mantém em relação à talha de outras Igrejas mineiras setecentistas. Neste sentido, destaca-se no retábulo-mor da Matriz do Pilar de São João del-Rei suas similaridades ornamentais com o retábulo-mor da Matriz de Nossa Senhora do Bom Sucesso, em Caeté, que, por sua vez, possui autoria comprovada de José Coelho de Noronha.

As correlações ornamentais existentes entre a talha do retábulo-mor da Matriz do Pilar de São João del-Rei e a talha do retábulo-mor da Matriz de Nossa Senhora do Bom Sucesso, de Caeté, sempre despertou a curiosidade dos pesquisadores, principalmente por se saber ter sido José Coelho de Noronha<sup>149</sup> o entalhador responsável pela execução do retábulo-mor da Matriz de Caeté.

---

<sup>149</sup> ARQUIVO PÚBLICO MINEIRO. Seção Colonial, Delegacia Fiscal, códice 1075, fl.104.

Figura 29 – Retábulo-mor da Matriz de Nossa Senhora do Pilar - São João del-Rei



Fonte: Aziz Pedrosa

Historiadores da arte como German Bazin (1983, p. 347), Lygia Martins Costa (1990, p. 433) e Myriam de Oliveira (2006, p. 145) questionaram a possibilidade de ser de Noronha a autoria da talha da capela-mor de São João del-Rei, mas a ausência de documentação comprobatória impossibilitou ratificações a esse respeito. No entanto, tal fato toma novas direções com a descoberta do inventário de José Coelho de Noronha, onde consta crédito a receber no valor de “(...) duzentos e cinqüenta mil setecentos e sessenta réis pela obra da capela-mor da Igreja Matriz (...)”<sup>150</sup>, de Nossa Senhora do Pilar de São João del-Rei. O conhecimento do referido documento fornece novos subsídios para o estudo da talha dourada em Minas Gerais bem como da obra de Coelho de Noronha, no sentido de criar possibilidades para uma análise mais segura da morfologia de sua obra como entalhador, ao se conhecer, comprovadamente, seus trabalhos na talha da capela-mor da Matriz do Pilar de São João del-Rei.

De acordo com os dados que hoje se tem sobre a vida e obra do mestre entalhador José Coelho de Noronha, foi intenso seu labor em algumas Vilas da Capitania de Minas, com início de suas primeiras obras por volta do ano de 1744 e cessando-se, sua atividade artística, no ano de 1765, data de seu falecimento. A documentação referente a contratos e recibos de obras arrematadas por Noronha, aluguel de casas, entradas em irmandades, ações judiciais em que estava envolvido dentre outros documentos referentes à sua atuação profissional e vida pessoal, arrolam datas que perpassam os anos de 1747 a 1755 e depois de 1758 a 1765. Não foram, até o momento, encontrados documentos que comprovem a atuação profissional de Noronha entre os anos de 1755 a 1758, ficando esta lacuna, a respeito de sua vida e obra, sem ser preenchida.

Contudo, é preciso destacar: os documentos que limitam estes intervalos mencionam Coelho de Noronha no dia quatro de dezembro de 1754<sup>151</sup> e no dia três

---

<sup>150</sup> ARQUIVO DO ESCRITÓRIO TÉCNICO II DO IPHAN – São João del-Rei. Inventário, 1765 – Noronha, José Coelho de. Inventariante: Leitão, Sebastião Ferreira. Caixa: 345. fl. 31v.

<sup>151</sup> Data em que ele recebe último pagamento pelos trabalhos realizados na Matriz de Nossa Senhora do Pilar de Ouro Preto. ARQUIVO DA PARÓQUIA DE NOSSA SENHORA DO PILAR. Livro de Termos da Irmandade do Santíssimo Sacramento. 1729-1777, vol. 224, fl. 89v.

de abril de 1755<sup>152</sup> residindo em São João del-Rei. Neste sentido, cogita-se a hipótese de que no período, de dezembro de 1754 a maio de 1758<sup>153</sup>, poderia José Coelho de Noronha estar em atividade na confecção da talha da capela-mor da Matriz de Nossa Senhora do Pilar de São João del-Rei, uma vez citado em seu inventário créditos a receber pela referida obra e a documentação levantada citá-lo residindo em São João del-Rei, no referido intervalo de tempo. Após estas datas, novos registros demonstram Noronha em Caeté, a partir de 1758, efetuando a talha do retábulo-mor da Matriz de Nossa Senhora do Bom Sucesso.

Lamentavelmente, não constam, no inventário de José Coelho de Noronha, datas em que foram realizadas as obras na capela-mor da Matriz de São João del-Rei, mas diante das informações arroladas acima, que comprovam Noronha residindo em São João del-Rei, e diante do fato de que, no período citado, não se tem registros que comprovem sua atuação em outras obras na Capitania de Minas, e ainda, considerando-se a fama e prestígio por ele alcançados em sua época de atuação, não se pode acreditar que no intervalo de tempo, de 1754, quando finaliza os trabalhos na Matriz do Pilar de Ouro Preto, a 1758, ano da arrematação da obra de talha do retábulo-mor da Matriz de Caeté, Noronha tenha ficado sem angariar trabalhos, sendo então, possível que, neste período, ele estivesse em pleno labor nas obras de talha da capela-mor da Matriz de Nossa Senhora do Pilar de São João del-Rei.

São muitas as possibilidades de Coelho de Noronha ter executado a atual talha da capela-mor da Matriz de São João del-Rei entre os anos de 1754 a 1758<sup>154</sup>. A grande incerteza que perdura, em relação a este assunto, é relacionada ao documento que registra, no ano de 1732, a existência de talha na capela-mor da

---

<sup>152</sup> Data referente à entrada de Noronha como irmão na Irmandade do Santíssimo Sacramento da Matriz de Nossa Senhora do Pilar de São João del-Rei. ARQUIVO ECLESIASTICO DA DIOCESE DE SÃO JOÃO DEL-REI. Entrada de Irmãos da Irmandade do Santíssimo Sacramento. Livro 18, tomo II. 1717-1790, fl. 115, “793 – Aos três dias do mês de Abril de mil setecentos e cinquenta e cinco anos se assentou por Irmão desta Irmandade do Santíssimo Sacramento José Coelho de Noronha e se obrigou às Leis do compromisso se assinou e pagou a sua entrada.”

<sup>153</sup> Data de arrematação do retábulo-mor da Matriz de Nossa Senhora do Bom Sucesso, da cidade de Caeté. Ver: ARQUIVO PÚBLICO MINEIRO. Seção Colonial, Delegacia Fiscal, código 1075, fl. 104.

<sup>154</sup> O critério utilizado para estabelecer esta provável data foi a ausência de documentação acerca de sua vida e obra, no mencionado período, e o fato dele residir em São João del-Rei no período citado, como comprovam os documentos.

Matriz de São João del-Rei. Acredita-se na existência desta talha à época citada, porém, não é crível que, na década de trinta dos setecentos, José Coelho de Noronha tivesse ali trabalhado e nem mesmo que no ano de 1765 ainda ficara quantias de dinheiro a receber, como cita em seu inventário, por uma obra realizada passados cerca de trinta e três anos.

Outro fator, importante, que desperta atenção diante deste assunto e que põe em questionamento que a talha hoje existente na capela-mor da Matriz de São João del-Rei seja uma obra da década de trinta dos setecentos, é sua linguagem estética vinculada ao repertório artístico e iconográfico do Estilo Joanino lisboeta, estruturalmente marcado pelo uso de elementos de cunho arquitetônico imbuído de influências italianas, absorvidas pelo barroco português, e que foram disseminados na Colônia pelas mãos dos inúmeros artistas portugueses que para Minas vieram no século XVIII.

O referido retábulo difere de outros, erigidos debaixo da gramática estilística do Estilo Joanino, principalmente pela ausência do dossel<sup>155</sup> no coroamento. Entretanto, destaca-se pela implementação de composição fortemente arquitetônica, assinalada pelo uso de fragmentos de frontões interrompidos, onde se assentam anjos adultos; pelo entablamento onde são acentuadas as construções arquitetônicas em perspectiva, cuidadosamente engenhadas, no retábulo-mor em análise e também pelo uso de colunas salomônicas que determinam a composição e conferem monumentalidade à estrutura retabular. Recuar esta talha ao ano de 1732 traz dúvidas importantes, como ressaltou Myriam de Oliveira (2006, p. 145) ao questionar se seria possível serem instaladas na Matriz de São João del-Rei, tão precocemente, a evolução e amadurecimento do Estilo Joanino, com suas sinalizações para o rococó, antes mesmo de Francisco Xavier de Brito ter executado a talha da capela-mor da Matriz de Nossa Senhora do Pilar, em Ouro Preto, por volta do ano de 1746, visto ser Brito um dos artistas a trazer para a talha mineira, as inovações estéticas do Estilo Joanino difundido pelas escolas de talha da região de Lisboa, em que a preferência por certos elementos estéticos marcaria,

---

<sup>155</sup> Nota-se a ausência do dossel, que ocorre também no retábulo-mor da Matriz de Nossa Senhora do Bom Sucesso de Caeté. Estas proximidades estéticas contribuem para que se possa mapear, as preferências ornamentais de José Coelho de Noronha.

definitivamente, a talha desta região. Diante desses fatos, perdura a dúvida se a atual configuração do retábulo-mor da Matriz de São João del-Rei e o conjunto de sua capela-mor seriam uma intervenção artística da década de trinta dos setecentos ou uma obra da década de cinquenta da mesma centúria.

Certamente, se se colocar em confronto a talha do retábulo-mor da Matriz de Nossa Senhora do Bom Sucesso, em Caeté, onde comprovadamente, trabalhou José Coelho de Noronha, com a talha hoje existente no retábulo-mor da Matriz do Pilar de São João del-Rei, pode-se notar que as similaridades estruturais e escultóricas, marcada pela preferência e uso de determinados ornamentos e elementos estéticos, vão aos mínimos detalhes, como ressaltou Bazin (1983, p. 347), demonstrando que estas relações podem ter sido fruto do trabalho de um mesmo mestre.

Em relação à talha do retábulo-mor da Matriz de Caeté, nota-se que alguns elementos ornamentais, nele empregados, demonstram certa evolução, se comparado ao retábulo-mor da Matriz de São João del-Rei, sinalizando a entrada da linguagem rococó que, em meados da década de cinquenta dos setecentos, despontaria na talha retabular das igrejas de Minas e distanciando-se, um pouco, do seu provável modelo inicial: o retábulo-mor da Matriz do Pilar de São João del-Rei. Assim, pode-se considerar o retábulo-mor da Matriz de Caeté como importante marco da evolução e transição da talha mineira setecentista, além de ser possível constatar, por meio de comparações dos retábulo-mores em análise, a constante atualização de repertório artístico de José Coelho de Noronha e a consonância de sua arte com as novidades estilísticas que ocorriam, por hora, no mundo europeu. Conseqüentemente, diante do fato dos retábulos-mores da Matriz de Caeté e da Matriz de São João del-Rei serem obras em que José Coelho de Noronha atuou como entalhador, torna-se pertinente situar o retábulo-mor da Matriz de Nossa Senhora do Bom Sucesso como marco evolutivo do trabalho de Noronha, após finalizar a obra da capela-mor de São João del-Rei.

Curiosamente, frise-se que a constante atualização de Noronha, em relação ao que ocorria nas artes no mundo europeu e que pode ser constatada por meio da análise da obra de talha em que atuou, pode ser entendida, entre outros fatores, devido à presença entre os bens deixados por ele de livros de estampas de arquitetura e dois

livros de arquitetura<sup>156</sup>, que podem ter sido as fontes de referência para seu trabalho e também responsáveis por deixá-lo atualizado com as novidades do mundo das artes.

Diante de todos esses fatos, cogita-se a hipótese de que José Coelho de Noronha tenha laborado na Matriz de São João del-Rei, atualizando e modernizando, de acordo com o gosto da época, a antiga talha e ornamentos do conjunto da capela-mor que ali existiam no ano de 1732, como cita documentação coeva. Neste sentido, têm-se as hipóteses aqui expostas, alicerçadas nos recentes registros documentais levantados, referentes à vida e obra de José Coelho de Noronha, de não ser a obra de talha da capela-mor da Matriz de São João del-Rei, um trabalho da década de trinta dos setecentos, mas, provavelmente, uma talha que possa ter sofrido renovações estéticas ou até mesmo ter sido inteiramente reconstruída, em meados dos anos cinquenta dos setecentos, pelas mãos do mestre José Coelho de Noronha.

As relações de identidade e as similaridades ornamentais existentes entre os retábulos-mores das Igrejas Matrizes de Caeté e de São João del-Rei são hoje devidamente justificadas, comprovando serem obras onde atuou um mesmo mestre, ainda que existam diversidades ornamentais entre eles, que, provavelmente podem ser compreendidas, devido à evolução artística da arte de Coelho de Noronha, demonstrando que ele mantivera-se atualizado em relação às novidades estéticas e estilísticas relacionadas à arte da talha dourada.

### **5.1.3.1 A talha da capela-mor da Matriz de São João del-Rei**

A linguagem estética empregada na talha da capela-mor da Matriz de Nossa Senhora do Pilar de São João del-Rei, como já mencionado, mantém afinidades estilísticas com a arte italiana seiscentista e com o barroco do Estilo Joanino disseminado, principalmente, pela escola lisboeta de talha. Assim, são notadas, na

---

<sup>156</sup> PEDROSA, Aziz José de Oliveira. Novos Subsídios para o estudo da vida e obra do mestre português José Coelho de Noronha nas Minas Gerais Setecentistas. In: COLÓQUIO LUSO-BRASILEIRO DE HISTÓRIA DA ARTE, 8, 2011, Belém. Anais do VIII Colóquio Luso-brasileiro de História da Arte. Belém: UFPA, 2011.

talha em estudo, as influências das colunas salomônicas, instaladas por Bernini no Baldaquino da Igreja de São Pedro em Roma, e dos ensinamentos arrolados no tratado do Padre Andrea Pozzo, de onde deriva parte do repertório utilizado na talha dos retábulos das igrejas de Minas, em que foram priorizadas as construções em perspectiva e de cunho arquitetônico. Outro importante referencial para a obra de talha da capela-mor da Matriz do Pilar de São João del-Rei, bem como de outras igrejas setecentistas mineiras, pode ter sido a decoração em talha dourada das igrejas lisboetas de São Miguel, de Nossa Senhora da Pena e dos Paulistas.

As formas plásticas utilizadas no retábulo-mor da Matriz de São del-Rei ressaltam os efeitos de perspectiva e acentuam a ilusão de realidade que, conseqüentemente, prendem o olhar do expectador. Tais efeitos ganham devida proporção pela bem organizada composição e agrupamento de elementos decorativos, em boa parte, absorvidos do mundo arquitetônico. Assim, as colunas, verdadeiramente salomônicas com o terço inferior estriado e decoradas em seus fustes com flores, são dispostas simetricamente aos pares na composição do corpo retabular e em diferentes planos intercalados por pilastras. Estas colunas possuem a função de manter a sustentação do retábulo e promover a interação do coroamento com a base retabular. Na parte central do coroamento, estas colunas se integram aos fragmentos de frontão interrompido, onde se sentam anjos adultos, sendo tal ornamento, utilizado, inicialmente em Portugal, em uma intervenção dos entalhadores Claude de Laprade e Miguel Francisco da Silva, na talha do retábulo-mor da Igreja de Nossa Senhora da Pena em Lisboa, por volta de 1715-1719 (SERRÃO, 2003 p. 194).

No retábulo-mor da Matriz do Pilar de São João del-Rei é ainda assegurada, pela disposição de colunas e pilastras, a perpetuação do movimento reentrante iniciado na base retabular e propagado até o coroamento. A união destes elementos confere ao dito retábulo-mor monumentalidade e afirmação de seu caráter arquitetônico, sendo estes efeitos reforçados pela verticalidade do conjunto e suas construções em perspectivas, talvez heranças dos ensinamentos do Padre Pozzo, tão presentes na obra retabular de José Coelho de Noronha.



Figura 30 – Ilharga da capela-mor da Matriz do Pilar de São João del-Rei



Fonte: Lívia de Ferreira

Destaca-se, na composição retabular, o monumental trono, escalonado em degraus, para onde é direcionado o olhar do espectador. O tratamento monumental e cenográfico dado a este elemento, juntamente com seu escalonamento, são recursos típicos da gramática estilística do Estilo Joanino lisboeta.

Entretanto, aguça a atenção do espectador que se põe a contemplar o retábulo-mor em análise e seu imponente coroamento, onde é demonstrada a pujança escultórica e ornamental do mestre que executou sua talha. No coroamento, centraliza e determina a cena a alegoria do Deus Pai que tudo vê do alto de sua autoridade e representação religiosa, segurando o globo, símbolo do mundo recém-criado.

Essa iconografia, recorrente em retábulos-mores de algumas igrejas setecentistas mineiras, alcança alto nível cênico no coroamento do retábulo-mor da Matriz do Pilar de São João del-Rei. Abaixo do Deus Pai, a pomba, símbolo do Divino Espírito

Santo, completa a cena e a iconografia necessária ao coroamento retabular. Mesmo diante da hipótese de ser a atual talha da capela-mor da Matriz do Pilar de São João del-Rei uma modernização da talha antiga que ali existira por volta da década de trinta dos setecentos, o que pode justificar a existência de elementos decorativos que não harmonizam diretamente com os elementos de maior destaque do retábulo, e que provavelmente, foram intervenções realizadas por Noronha, ressalte-se que a figura do Deus Pai e o arremate deste retábulo sejam frutos da genialidade escultórica e artística de José Coelho de Noronha. Tal distinção artística pode ser verificada pela engenhosidade de Noronha em prolongar o arremate do retábulo até o teto da capela-mor, sendo este uso, provavelmente justificado, devido à reduzida verticalidade do espaço arquitetônico no qual está imerso o retábulo-mor em estudo.

Este recurso inovador, na talha retabular, imprime ao retábulo-mor da Matriz do Pilar de São João del-Rei o caráter de verticalidade que não seria possível devido à reduzida verticalidade do espaço arquitetônico por ele ocupado. Tudo isso é empreendido de modo que não há comprometimento da harmonia cênica, revelando não somente o pleno domínio da concepção arquitetônica do projeto, por parte do mestre entalhador que o executou, mas também sua vinculação à escola de talha lisboeta que dispunha de grandes espaços verticais onde era instalada a talha retabular, configuração não existente nas Igrejas setecentistas de Minas Gerais, devido ao reduzido pé-direito das Igrejas, onde a arquitetura teve parâmetros, ainda que vinculados à arte e à arquitetura portuguesa, com determinadas particularidades que divergiam de seus modelos iniciais.

Nas ilhargas da capela-mor (FIG. 30), a talha dourada emoldura as pinturas ali existentes, juntamente com a disposição de belíssimas figuras escultóricas aladas (FIG. 31), e eleva-se verticalmente nas ilhargas tocando o teto da capela-mor. Toda essa produção artística é obtida pela arrojada hegemonia garantida pela talha que se estabelece como uma indissociável teia de ornamentos dourados. Surpreendentes cartelas arrematadas por cabeças de anjos (FIG. 32) e festões com elementos vegetalistas do mais alto apuro escultórico, abrangem a cena e envolvem o espectador que se coloca a contemplar a composição plástica ali proposta. Chama a atenção o uso de elementos que teriam, posteriormente, grande aplicação na talha

rococó mineira como o uso de conchas estilizadas e guilochês, como ressaltou Myriam (OLIVEIRA, 2006, p.146).

Figura 31 – Pormenor escultórico da ilharga da capela-mor da Matriz do Pilar de São João del-Rei.



Fonte: Livia Ferreira

Figura 32 – Cartela localizada na ilharga da capela-mor, Matriz do Pilar de São João del-Rei



Fonte: Livia Ferreira

Marcante presença tem as figuras escultóricas, anjos adultos e cabeças de anjos que se espalham pela composição do retábulo-mor e das ilhargas da capela-mor. A presença das cabeças de anjos alados, largamente utilizadas na decoração da talha dourada do Estilo Joanino, dispostas em dupla ou em trio, não somente preenchem os espaços vazios do retábulo e das ilhargas, mas também promovem a integração dos demais elementos decorativos da talha, sobressaindo à presença dos elementos vegetalistas, funcionando estas figuras angelicais como pontos graciosos de atenção que quebram a aparente monotonia e rigidez arquitetônica, além de conferir certa leveza à talha.

Já os anjos adultos destacam-se por suas dimensões e beleza e, propositadamente, se encontram em pontos de maior tensão cênica do retábulo-mor: ladeando o sacrário e compondo a corte celeste que rodeia a apoteótica figura do Deus Pai. Essas figuras têm o importante papel de ordenar os espaços e delimitar a cena que se desenrola e no coroamento são capazes de relevar a supremacia do Deus Pai.

Outros elementos angelicais que se destacam são os anjos que ladeiam a pomba do Espírito Santo no coroamento e os que compõem os quartelões que ladeiam os camarins.

Faz-se fortemente presente o recorrente uso de elementos vegetalistas, como festões de flores, girassóis e rosáceas que se espalham por toda a talha da capela-mor conferindo à composição um ritmo decorativo típico do Estilo Joanino. Os elementos vegetalistas se espalham pela banquetta do retábulo-mor e pelas ilhargas, envolvendo as cartelas com leveza e sinuosidade. Possuem apenas papel decorativo de baixo impacto visual, visto não serem elementos cênicos de maior importância.

Figura 33 – Tarja do arco-cruzeiro - Matriz do Pilar de São João del-Rei



Fonte: Aziz Pedrosa

Deve-se destacar a decoração interna do arco-cruzeiro (FIG. 34) e seu coroamento (FIG. 33), delineado por monumental tarja composta por imponentes anjos adultos e encimada por conchas estriadas e volutas. Os anjos que participam desta composição são de mesma escultura dos anjos que se encontram no retábulo-mor o que justifica a possibilidade de ambos terem sido fruto da intervenção de um mesmo entalhador em datas próximas. Todavia, estes elementos se assemelham à tarja do coroamento do arco-cruzeiro da Matriz do Pilar de Ouro Preto, apesar de ser notável que se tratam de obras realizadas em períodos diferentes e por mãos diversas, devido ao caráter essencialmente barroco da tarja do Pilar de Ouro Preto em contraposição à tarja do arco-cruzeiro da Matriz do Pilar de São João del-Rei, onde coexistem elementos próprios da gramática estilística do rococó. Acredita-se que a tarja do arco-cruzeiro da Matriz de São João del-Rei pode ter sido realizada tendo-se como modelo a tarja do arco-cruzeiro da Matriz do Pilar de Ouro Preto.

Figura 34 – Decoração interna do arco-cruzeiro - Matriz do Pilar de São João del-Rei



Fonte: Lívia Ferreira

Para o revestimento interno do arco-cruzeiro (FIG. 34), da Matriz de São João del-Rei, foram utilizados elementos vegetalistas, alternância de volutas e conchas estilizadas mantendo-se, assim, relações de semelhanças com a decoração interna aplicada no arco-cruzeiro da Matriz de Nossa Senhora do Pilar de Ouro Preto. Há ainda a presença, no arco-cruzeiro da Matriz de São João del-Rei, de capitéis compósitos de similar desenho aos empregados na decoração interna do arco-cruzeiro da Matriz do Pilar de Ouro Preto, do retábulo-mor da mesma igreja e do retábulo-mor da Matriz do Bom Sucesso de Caeté. É estreita a relação de identidade entre eles, e tanto a qualidade escultórica quanto a execução deixam dúvidas acerca de terem sido executados por um mesmo oficial ou serem frutos de uma mesma escola de talha.

Tem-se assim, na Matriz do Pilar de São João del-Rei, a talha dourada revestindo as regiões internas de sua capela-mor, gerando efeitos estéticos em que há o perfeito equilíbrio entre arquitetura e ornamentação. Este efeito foi alcançado por meio do alívio estético promovido com a intercalação de talha dourada, com espaços em branco sobressaindo-se na composição.

As relações das partes do retábulo-mor e de seus ornamentos produzem forte efeito de ordem na composição plástica, uma integração movida por restritas relações de causa e consequência dos ornamentos aplicados que parecem ter sido dispostos de modo intencional visando produzir a organização do espaço e integrar as partes. Este efeito pode também ser visto na base retabular em que anjos adultos, de grandes dimensões, ladeiam o destacado sacrário produzindo, assim, surpreendente efeito de estabilidade na região central da seção retabular em que estão inseridos. O mesmo efeito é aplicado na porção central do coroamento onde a alegoria do Deus Pai e os anjos adultos, sentados sobre fragmentos de frontões interrompidos, revelam o forte dinamismo empregado na cena. Porém, no corpo do retábulo-mor, tais efeitos são alcançados por composição plástica sem grandes tensões ornamentais, que são substituídas por colunas salomônicas de acentuado caráter arquitetônico, além da presença, onipresente, do monumental trono escalonado. Deste modo, o conjunto se integra e se relaciona devido ao equilíbrio assegurado pela distribuição das seções do retábulo, que receberam maior peso composicional,

no coroamento e na base do sacrário, em contraposição ao alívio estético, presente nas demais regiões.

Os princípios de simetria se fazem presentes, incondicionalmente, tanto no retábulo-mor quanto nas ilhargas da capela-mor, ainda que diante de variações formais e gráficas, produzindo a destacada articulação plástica da obra de arte. Outras questões referentes ao equilíbrio estético composicional foram obtidas com os efeitos de verticalidade impressos ao retábulo-mor contribuindo para o favorecimento da harmonia composicional e ressaltando a engenhosidade do entalhador e sua concepção criadora de forte base arquitetônica.

O uso de avançada linguagem artística e a genialidade na integração harmoniosa dos elementos decorativos contribuem para considerar a capela-mor da Matriz de São João del-Rei como a grande intervenção artística de Coelho e Noronha na Capitania de Minas, em que ele aplica, em totalidade, conhecimentos de arquitetura e escultura integrando-os de forma espetacular, asseguradas estas qualidades pela excelência na qualidade da execução da talha.

### **5.1.3.2 A talha do retábulo-mor da Matriz de Nossa Senhora do Bom Sucesso**

No ano de 1758, José Coelho de Noronha arremata a obra de talha do retábulo-mor da Matriz de Nossa Senhora do Bom Sucesso (FIG. 35), em Caeté. Para execução da referida talha retabular, Noronha lança mão de partidos gráficos, estéticos e estilísticos vinculados à gramática do Estilo Joanino e que foram empregados na talha da capela-mor da Matriz de São João del-Rei, onde ele também interveio como entalhador. Essa comum atuação de Coelho de Noronha, em ambas as obras de talha, pode ser uma das possíveis justificativas para a existência de estreitas relações de semelhança entre os retábulo-mores da Matriz de Caeté e da Matriz de São João del-Rei.

Ressalte-se, entretanto, que o retábulo-mor da Matriz de Caeté supera o retábulo-mor da Matriz de São João del-Rei em suas proporções, marcadas por acentuada verticalidade, iniciada na base e prolongada até o coroamento.

Na base do retábulo-mor em estudo, verifica-se que foram aplicados elementos de menor destaque ornamental, com delicados emoldurados formados por frisos curvos e ornados com pequenos cachos de flores, singela ornamentação vinculada ao gosto rococó. É notável nesta região do retábulo que o entalhador não se excede no uso de detalhes ornamentais, utilizando apenas as laterais desta seção retabular, para estruturar o movimento reentrante que se prolongará para alguns outros pontos, laterais, do retábulo.

A banquetta reta com laterais curvas acompanha o movimento iniciado na base do retábulo. Ela recebeu aplicação de elementos vegetalistas tais como: folhas de acanto, girassóis, rosáceas, palmetas, além de cabeças de anjos alados, dispostos aos pares e em trio, ficando por conta destes elementos a graciosidade da cena, sem, no entanto, sobressair-se às demais seções da talha. No centro da banquetta, seu elemento supra, o sacrário de formato convexo (FIG. 36), é animado lateralmente por anjos adoradores de boa fatura técnica, mas que certamente não foram executados por Noronha. Acima do sacrário, nuvens e cabeças de anjos, frisos, pequenas cartelas, elementos vegetalistas e conchas estilizadas complementam a decoração da banquetta e reforçam a centralidade do sacrário.



Figura 35 - Retábulo-mor da Matriz de Nossa Senhora do Bom Sucesso - Caeté



Fonte: Aziz Pedrosa

Logo acima da banqueta, encontra-se o camarim com destaque para seu trono escalonado em seis degraus (FIG. 36), onde é acentuada a verticalidade do retábulo-mor. A decoração do trono é delimitada por cartelas de grandes dimensões que se complementam com a ornamentação do camarim, onde as paredes foram decoradas com aplicação de frisos e elementos fitomorfos. O teto do camarim é marcado por abóbodas quadripartidas decoradas em suas arestas com cordões de flores centrais.

Figura 36 – Trono do retábulo-mor da Matriz do Bom Sucesso - Caeté



Fonte: Aziz Pedrosa

Destaque tem a sustentação do corpo do retábulo, que é feita com uso de colunas salomônicas, cujo terço inferior é estriado e preenchido com festões de flores, dispostas aos pares e embasadas por mísulas e elementos vegetalistas, palmetas e guirlandas de flores. As mísulas podem ter sido ali utilizadas em substituição ao uso

dos atlantes, comumente empregados nos retábulos de outras igrejas. No intercolúnio, nichos com base em peanha preenchem os espaços. A sensação de movimentação provocada pela reentrância e curvatura iniciadas na base do retábulo e propagadas para a banquetta são reduzidas no corpo do retábulo devido ao alongamento vertical, provocado pelas colunas salomônicas.

Na sequência, o entablamento (FIG. 39) reafirma o caráter arquitetural do retábulo-mor, onde as colunas salomônicas finalizam-se em capitel compósito encimado por fragmentos de frontões interrompidos, frisos e cornijas reentrantes nas partes que correspondem ao intercolúnio. Destaque ganham os fragmentos de frontões interrompidos, onde se sentam anjos adultos (FIG. 39), em adoração diante da figura do Deus Pai. Estes elementos foram largamente utilizados pelo barroco seiscentista italiano e revividos pelo Estilo Joanino português, juntamente com as colunas salomônicas. São claras, nestas seções, as referências que teve o retábulo-mor de São João del-Rei para Noronha executar o da Matriz de Caeté.

Figura 37 – Anjo, retábulo-mor da Matriz de Caeté



Fonte: Aziz Pedrosa

Figura 38 – Anjo adulto, retábulo-mor da Matriz de Caeté



Fonte: Aziz Pedrosa

A construção cênica do coroamento (FIG. 41) é certamente o maior destaque do retábulo-mor da Matriz de Caeté, determinado pelo arremate e pela central figura do Deus Pai, ladeado por anjos adultos, quatro cabeças de querubins e dois anjos meninos. A pomba, símbolo do Espírito Santo, envolvida por raios e nuvens, complementa a cena.

Vê-se, entretanto, na composição plástica deste retábulo, a redução na aplicação de elementos vegetalistas e anjos, deixando aparentes os espaços em branco. Pode-se compreender tal abordagem ornamental como uma nascente sinalização de mudanças de gosto, que despontava à época da fatura desta peça retabular, onde coexistem conceitos ornamentais do Estilo Joanino com elementos que vigorariam na gramática estilística do rococó. Tais experimentações estéticas demonstram a atualização de repertório de José Coelho de Noronha, mesmo que tenham sido discretas, o que pode ser entendido, em hipótese, devido ao fato de ele estar em adaptação com a nova linguagem ou, até mesmo, talvez, por estar vinculado ao risco inicial da obra, do qual não se conhece o autor.

Neste sentido, o diálogo estabelecido entre os elementos decorativos deste retábulo e a articulação existente entre eles é, em parte, mantido, apesar de não serem acentuados o contraste e a variação dos elementos, revelando, às vezes, certa monotonia da composição plástica. Assim, é compreensível que os recursos ornamentais utilizados no retábulo-mor da Matriz de Nossa Senhora do Bom Sucesso não compartilhem, inteiramente, da gramática ornamental proposta pelo Estilo Joanino, que tão bem foi empregada na talha da capela-mor da Matriz do Pilar de Ouro Preto.

Coexistem, na peça retabular em estudo, o ritmo e o dinamismo, apesar da aparente monotonia causada pela ausência de elementos ornamentais de grande destaque. Tais efeitos são provocados pela reentrância da banquetta, da base e principalmente pela disposição, aos pares, das colunas salomônicas, que conferem à composição retabular forte caráter de monumentalidade. Estas colunas, de qualidade ornamental ímpar, engrandecem a composição, conferindo à mesma dinamismo, e intensificam, assim, sua verticalidade: parecem saltar-se do retábulo, tamanha sua excepcionalidade cênica, escultural e carga arquitetônica, verdadeiras donzelas

espiraladas. Talvez sejam esses os mais belos pares de coluna salomônicas existentes nas Igrejas mineiras setecentistas e bem próximas ao modelo de colunas salomônicas que Santos Pacheco empregou no retábulo-mor da Igreja lisboeta dos Paulistas.

No tangente à estrutura retabular, são verificados alguns problemas, não resolvidos, que comprometeram a estética e integração da peça retabular ao local por ela ocupada. Assim, tem-se a falta de interação deste retábulo com a capela-mor, que compromete a proporcionalidade, destoa o equilíbrio e desarticula-o com o todo. Não se sabe se fora planejada talha para o teto e para as ilhargas da capela-mor e se, por algum motivo, não foram feitas, ou se para o respectivo espaço não fora destinado nenhum ornamento<sup>157</sup>. Certo é que algo falta na integração deste retábulo e sua capela-mor, comprometendo a harmonia e interação com as demais partes do espaço que ocupa. As massas arquitetônicas deste espaço não parecem ter sido solução bem resolvida pelo arquiteto que a planejou sendo, portanto, passível de se compreender que o entalhador, José Coelho de Noronha, responsável pela obra retabular em análise, fora obrigado a encaixar o móvel retabular de forma a disfarçar a desproporção arquitetônica da capela-mor. Se foi esse o desafio de Coelho de Noronha, na Matriz de Caeté, de certa forma ele alcança, apesar de não conseguir disfarçar integralmente os problemas de arquitetura ali existentes.

Além desses problemas, possivelmente, a verticalidade que neste retábulo é pontuada, poderia ter sido importante condição para angariar a ele o status de elegância e supremacia, apesar de se notar que sua presença acentuada resultou na perda da harmonia estética do retábulo em sua integração ao espaço arquitetônico ocupado.

Por fim, destaca-se a inferior qualidade técnica e escultórica da talha dourada empregada no retábulo-mor da Matriz de Caeté, se comparada a outros trabalhos de talha onde, comprovadamente, atuou Noronha, como por exemplo, o retábulo-mor da Matriz de Nossa Senhora do Pilar de São João del-Rei. Uma breve análise e

---

<sup>157</sup> Sabe-se que existira, no forro da capela-mor da Matriz de Nossa Senhora do Bom Sucesso, de Caeté, pintura que provavelmente fora executada em fins do século XVIII e início do século XIX e que hoje não mais existe devido às infiltrações no telhado da Matriz que destruíram a pintura.

comparação destas obras demonstram que certos elementos, tais como as figuras angelicais, certamente não foram efetuadas pelo cinzel de Noronha, ainda que algumas peculiaridades escultóricas, marcas próprias de seu estilo de esculpir, permaneçam ali aplicadas. Pode-se perceber que, na fatura deste retábulo-mor, Noronha deva ter atuado na supervisão dos trabalhos e na escultura de detalhes e acabamentos finais de algumas peças, podendo ter sido boa parte desta obra de talha realizada pelas mãos de entalhadores que compunham uma provável oficina de talha liderada por ele, ou até mesmo pelas mãos inseguras de aprendizes<sup>158</sup>, que na obra do retábulo-mor da Matriz de Caeté fizeram escola com José Coelho de Noronha.

Figura 39 – Detalhe entablamento da Matriz do Bom Sucesso de Caeté



Fonte: Aziz Pedrosa

---

<sup>158</sup> Alguns anjos de qualidade escultórica surpreendente, em estudos mais aprofundados, tomando-se por base suas características iconográficas, podem ser atribuídos a outros mestres entalhadores, como por exemplo, os anjos adoradores que ladeiam o sacrário do retábulo-mor e os anjos presentes no coroamento. Em contrapartida, os anjos que compõem a parte central da banquetta, provavelmente foram esculpidos por aprendizes ou entalhadores de menor experiência, visto serem notados problemas estéticos e inferioridade escultórica neles empregada.

### 5.1.3.3 Análise comparativa

Diversas são as similaridades ornamentais e estéticas entre os retábulos-mores das Igrejas Matriz de Nossa Senhora do Bom Sucesso, em Caeté, e da Matriz de Nossa Senhora do Pilar, em São João del-Rei, assinaladas pelo uso de colunas salomônicas dispostas aos pares, pela similar disposição de elementos ornamentais como a renda aplicada ao longo da tribuna até o coroamento onde foram instalados anjos adultos assentados em fragmentos de frontões interrompidos e finalizando-se em comum emprego da figura de Deus Pai no coroamento. Preferências pelo uso de elementos de origem arquitetônica estão presentes em ambos os retábulos, revelando traços típicos da formação arquitetônica que certamente teve José Coelho de Noronha. Entretanto, mesmo diante das semelhanças dos volumes e das formas que se repetem, tais retábulos divergem em suas orientações estéticas, apesar do artífice em questão, em Caeté, repetir uma mesma linha de organização e preferência dos volumes, sendo tais aspectos devidos aos reflexos que teve o retábulo-mor de São João del-Rei sobre a talha do retábulo-mor da Matriz de Caeté.

Já a composição final alcançada no retábulo-mor de São João del-Rei demonstra movimentação e união das partes, efeito não obtido no retábulo-mor da Matriz de Caeté. Em contrapartida, o caráter impressionante das colunas salomônicas do retábulo-mor da Matriz de Caeté sobressaem-se às do retábulo-mor da Matriz de São João del-Rei. Tal efeito pode ter sido favorecido, em Caeté, devido ao maior pé-direito da capela-mor que promoveu o visível alongamento plástico das colunas, conferindo a elas monumentalidade e imponência.

Figura 40 – Coroamento do retábulo-mor da Matriz do Pilar - São João del-Rei



Fonte: Lívia Ferreira

Figura 41 – Coroamento do retábulo-mor da Matriz de Caeté



Fonte: Aziz Pedrosa



Partido comum nestes dois retábulos e que foram empregados, curiosamente, apenas nos retábulos onde atuou Noronha, são os pares de colunas salomônicas, em substituição ao uso do quartelão como elemento de sustentação central do corpo retabular, tal qual utilizado por Santos Pacheco de Lima no retábulo-mor da Igreja dos Paulistas, em Lisboa. A aplicação dos frontões interrompidos nas colunas internas dos retábulos, em inversão à sua integração às colunas externas e o uso de anjos assentados na renda da tribuna, também podem ser consideradas marcas da preferência artística de Noronha, uma vez que ele lançou mão destes recursos nos retábulos-mores das igrejas Matriz de Caeté e de São João del-Rei.

Outro ponto proeminente que distancia as duas obras de talha retabular em estudo, diante das possibilidades que elas implicam aos espaços que ocupam, é o coroamento. O coroamento do retábulo-mor da Matriz de São João del-Rei alcança grande destaque na composição retabular visto a dramaticidade com a qual foi produzida a integração do Deus Pai com demais anjos presentes na composição. As partes se integram acentuando o efeito de causa e consequência e a distribuição equilibrada dos componentes plásticos e volumes não somente se adaptam à cena, mas também garantem a harmonia e unidade do coroamento, com uma integração tamanha, que parecem ser uma única peça. Em contrapartida, no coroamento do retábulo-mor da Matriz de Caeté, onde é nítida sua vinculação artística ao retábulo-mor de São João del-Rei, os efeitos estéticos e composicionais não são predominantes e, deste modo, tem-se uma redução da dramaticidade da cena devido aos efeitos monótonos que os volumes apresentam, comprometendo o ritmo da cena por causa da visível dissociação causada pela distribuição dos volumes ornamentais. Além disso, no retábulo-mor da Matriz de São João del-Rei, o uso maior de elementos vegetalistas e o cuidado com a aplicação da talha, em maior quantidade, asseguraram a acuidade cênica.

No corpo do retábulo-mor da Matriz de São João del-Rei, ganha certo destaque a presença do trono, escalonado, e com elaborada estrutura marcada pela organicidade, uma produção em que se percebe que o escultor preocupou-se em manter o ritmo da composição. Assim, o olhar percorre degrau por degrau do trono sem saltar, bruscamente, de um ponto para o outro, até ser conduzido, calmamente, ao nicho da Senhora do Pilar, em um ritmo constante, que não se deixa sentir

abruptamente. Já em Caeté, o trono demonstra-se mais esguio, o olhar percorre até seu último degrau com tamanha violência, que compromete a cadência e harmonia deste elemento, que podem ter sido quebrados pela verticalidade com que se apresenta este retábulo-mor e seus elementos.

Por fim, outro aspecto que possibilitou ao retábulo de São João del-Rei granjear títulos de maioria artística sobre o retábulo de Caeté foi a plena integração do forro da capela-mor, das ilhargas e do retábulo-mor, em que as partes se complementam e são necessárias umas às outras. Já na Matriz de Caeté, a ausência de talha nas ilhargas da capela-mor e do acabamento no forro deixam o retábulo-mor deslocado na capela-mor, ficando a impressão que fora o retábulo-mor encaixado no fundo sem se ter preocupação com o todo.

#### **5.1.4 José Coelho de Noronha: Imaginário**

Conforme demonstra documentação coeva, os oficiais entalhadores atuantes em Minas no século XVIII, como José Coelho de Noronha, confeccionavam talha dourada, retábulos, imagens devocionais, oratórios, dentre outros objetos relacionados, principalmente, ao universo religioso: do culto e da devoção. Conhecida a relevância artística da produção de imagens devocionais no século XVIII, ressalta-se as imagens que foram esculpidas para ornar a talha retabular como, por exemplo: figuras angelicais: anjos, querubins, atlantes e grupos escultóricos. Neste sentido, José Coelho de Noronha efetua a confecção de figuras angelicais, impregnadas de grafismos, marcas únicas de seu modo de conceber a escultura em madeira.

Os anjos esculpidos por Noronha, para serem instalados nas composições retabulares, diferenciam-se em tamanho, no posicionamento corporal e em alguns casos até mesmo na volumetria composicional, mas, mantêm grande afinidade na aplicação de determinados aspectos gráficos. Deste modo, percebe-se o emprego de modos de esculpir, que possibilitam identificar traços escultóricos peculiares a José Coelho de Noronha, no tratamento conferido à cabeleira das figuras que, em formatos curvos, preenche toda a parte frontal da cabeça em elevado topete, deixando livre a região da testa.

O topete é volumoso e de marcante esgrafiado (FIG. 42) em forma curva, com propagação do mesmo desenho em seus volumes subsequentes. Similiar formação curva dos topetes é projetada voltada para trás acima das orelhas, sendo esta grafia, indiscutivelmente, uma das marcas do entalhe de Noronha. Na parte superior da cabeça, é conferido tratamento estriado que se projeta para frente na direção da formação do topete. Já a testa, dos anjos, é delineada com leve volumetria.

Figura 42 – Topete de anjo, Figura 43 – Cabeças de anjos, retábulo-mor da Matriz de Matriz de Caeté



Fonte: Aziz Pedrosa

Fonte: Aziz Pedrosa

Figura 44 – Topete de anjo, retábulo de São Miguel e Almas, Sé de Mariana



Fonte: Aziz Pedrosa

Figura 45 – Atlante, retábulo de São Miguel e Almas, Sé de Mariana



Fonte: Aziz Pedrosa

Figura 46 – Topete atlante, ilharga da capela-mor da Matriz do Pilar de São João del-Rei



Fonte: Aziz Pedrosa

Figura 47 – Coroamento da cartela, ilharga da capela-mor da Matriz do Pilar de São João del-Rei



Fonte: Aziz Pedrosa

A volumetria da face dos anjos esculpidos por Noronha, excetuando-se alguns modelos, é composta por maçãs do rosto em saliência e queixo projetado para frente. Os lábios não são finos e possuem curto prolongamento no sentido horizontal, mostram-se levemente abertos sem, no entanto, revelarem a dentição. Ainda se nota, nos anjos esculpidos por Noronha, a presença de volume abdominal semiesférico. Nas asas, repetem-se estrias em pares, em forma de V, apontadas para baixo.

## **5.2 Parcerias e influências**

Certamente, a obra de um entalhador, pintor, arquiteto ou qualquer outro oficial, que tenha se dedicado ao fazer artístico no século XVIII, foi marcada pela assimilação de características estilísticas, gráficas e de regionalismos das escolas que frequentou e também pela imitação dos traços de seu mestre e das obras de seus contemporâneos. Outra parcela do repertório artístico desses homens era obtida por meio das novidades que os livros, tratados de arquitetura, estampas, objetos artísticos e demais fontes de divulgação traziam. Estas, possivelmente, foram as principais artérias pelas quais circulou o gosto artístico, estético e estilístico em voga no mundo setecentista, que não permitiu que a arte se contivesse nos limites dos países onde era engendrada. Deste modo a arte e arquitetura europeia penetraram na Capitania de Minas, principalmente pelas mãos das centenas de artistas portugueses que para essa região se dirigiram no século XVIII. Ressalte-se, entretanto, que apesar da arte mineira dos setecentos ter sido fundamentada em matrizes estrangeiras, ela passou por processos de aclimatização trilhando caminhos próprios.

Diante disso, seria impossível compreender a obra do entalhador José Coelho de Noronha isoladamente, sem citarmos, parcialmente, algumas das possíveis influências diretas que condicionaram os rumos de sua arte e que incidiram em suas obras de talha. As influências sofridas por Noronha foram exercidas, essencialmente, por uma provável formação relacionada às preferências estéticas e de gosto de uma escola de talha lisboeta, imbuídas de referências italianas e pelo Estilo Joanino em voga em Portugal no século XVIII, do qual ele lança mão para seus trabalhos na Capitania de Minas. Os apontamentos para se determinarem

alguns dos muito agentes, que contribuíram para a formação do perfil artístico de Noronha, foram baseados nos trabalhos de talha existentes em Lisboa e em Minas Gerais, que mantêm estreitas afinidades com a obra deixada por ele. Tudo isso, somado à origem lisboeta de Noronha, foram indícios importantes para que se pudesse apontar, ainda que sem provas documentais relativas ao seu estudo no universo da talha dourada, ter Noronha se formado debaixo dos preceitos e fundamentos estéticos e de gosto, tradicionais entre os artistas oriundos de uma escola de talha lisboeta. São, portanto, pouco prováveis as possibilidades de ele ter se orientado, durante sua formação básica como entalhador, em ateliês de regiões distantes da Metrópole em que alguns aspectos ornamentais de gosto divergiam dos mesmos elementos em voga na Metrópole.

Neste sentido, sente-se a presença, na obra de Noronha, de preceitos ornamentais divulgados pelo trabalho de italianos como do arquiteto Gian Lorenzo Bernini e do padre jesuíta Andrea Pozzo. Das principais personalidades da talha lisboeta, percebe-se certa afinidade das preferências de Noronha com a dos entalhadores Santos Pacheco de Lima e Manuel de Brito. Já na Capitania de Minas, Noronha se estabelece como entalhador debaixo da influência e de grandes parcerias realizadas com nomes da grandeza de Francisco Xavier de Brito e Manuel Francisco Lisboa, personalidades ímpares no contexto da arte e da arquitetura mineira do século XVIII. Ainda que sem prova documental, possivelmente, parcerias houve, também, entre Noronha e Francisco de Faria Xavier, entalhador de grande prestígio nas Minas setecentistas, em obras realizadas na atual cidade de Santa Bárbara<sup>159</sup>. Documentalmente, foi possível mapear relações de trabalho entre Noronha e alguns oficiais que se dedicavam às artes, entre eles citam-se Felix Ferreira Jardim, Amaro dos Santos, Manuel João e Antônio Pereira. Além destes nomes, especula-se ter atuado com ele, em parceria, o entalhador Manoel Rodrigues Coelho. Outros oficiais certamente se formaram nas oficinas lideradas por Noronha. Infelizmente, no entanto, os documentos localizados ainda não foram capazes de revelar seus nomes, mesmo referenciando-se, entre esses possíveis e anônimos discípulos, a

---

<sup>159</sup> Essa hipótese é embasada diante do fato de ter sido localizado documentos que atestam Noronha trabalhando, como entalhador, na cidade de Santa Bárbara, apesar de não se saber em qual Igreja ele laborou.

singular parceria de aprendizado, ainda cercada de mistérios, estabelecida entre Noronha e Antônio Francisco Lisboa, o Aleijadinho.

### 5.2.1 Andrea Pozzo

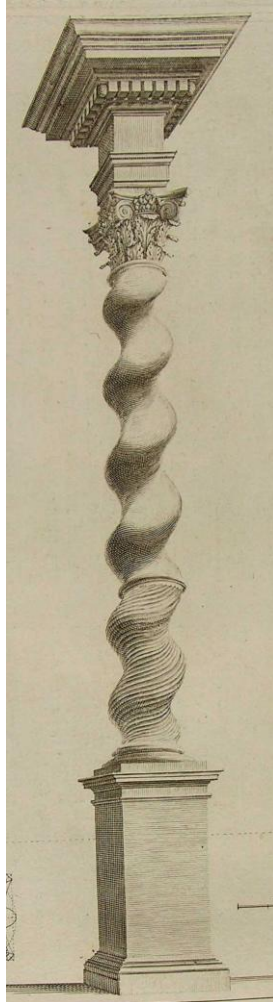
O padre jesuíta Andrea Pozzo (1642-1709) publicou, nos anos de 1693 e 1700, os dois volumes de seu importante tratado de arquitetura e pintura, onde foram expostos os recursos arquitetônicos e ornamentais utilizados pelo barroco romano em fins do século XVIII. Este tratado terá grande abrangência em Portugal, no qual suas figuras serão amplamente utilizadas pelos arquitetos e entalhadores, principalmente durante as primeiras décadas do século XVIII. Na Capitania de Minas Gerais, acredita-se terem ecoado os ensinamentos do Padre Pozzo, possivelmente divulgados pelas obras dos diversos artistas portugueses que em Minas atuaram e também pela circulação de gravuras, estampas e livros de arquitetura, que certamente estiveram presentes em pequenas bibliotecas particulares dos artistas de maior erudição.

A influência da obra de Andrea Pozzo nos trabalhos de Noronha é pontual, e pode ser devida, não apenas à formação de Coelho de Noronha que, provavelmente, se deu na escola de talha lisboeta, onde foi corrente a divulgação das imagens produzidas por Pozzo, mas também por constar em seu inventário, no arrolamento dos bens por ele deixado, a presença de um livro com estampas de arquitetura e dois livros de arquitetura, primeira e segunda partes<sup>160</sup>. Não são citados nomes dos autores nem dos livros, mas alguns fatores indicam a possibilidade de serem estes livros, primeira e segunda partes, os tratados do Padre Pozzo. Este pensamento é subsidiado pelo fato de ter sido a obra do Pozzo de grande divulgação na época de atuação de Noronha, sendo composta por dois volumes e, principalmente, pelas relações de semelhança entre os ensinamentos e gravuras divulgados nestes livros e a obra de Noronha.

---

<sup>160</sup> ARQUIVO DO ESCRITÓRIO TÉCNICO II DO IPHAN – São João del-Rei. Inventário, 1765 – Noronha, José Coelho de. Inventariante: Leitão, Sebastião Ferreira. Caixa: 345. fl. 21 - 21v.

Figura 48 – Coluna espiralada de ordem compósita, figura 52 do tratado de Andrea Pozzo



Fonte: POZZO, Andrea. *Perspectiva pictorum et architectorum Andreae Putei e societate Jesu. Pars prima. In quâ docetur modus expeditiffimus delineandi opticè omnia, quae pertinent ad Architecturam.* Romae MDCCLXIV. Ex apud Joannem Generosum Salomoni. Typographum, et Bibliopolam. Praesidium Facultate.

Percebe-se, no tratamento conferido à talha dourada, dado por Noronha, a presença de alguns elementos descritos e ilustrados nos dois volumes do Tratado do Padre Pozzo. A exemplo destas semelhanças, citam-se o uso do capitel compósito<sup>161</sup> (figura 25 do tratado do Pozzo), o entablamento em cimalha denticulada e

---

<sup>161</sup> Figura 25. POZZO, Andrea. *Perspectiva pictorum et architectorum Andreae Putei e societate Jesu. Pars prima. In quâ docetur modus expeditiffimus delineandi opticè omnia, quae pertinente ad Architecturam.* Romae MDCCLXIV. Ex apud Joannem Generosum Salomoni. Typographum, et Bibliopolam. Praesidium Facultate.



escalonada<sup>162</sup> (figura 35 do tratado do Pozzo) e as colunas salomônicas, sendo estas recurso ornamental e cênico, amplamente utilizados por Noronha, que demonstram estreitas relações de identidade com a figura 52<sup>163</sup> do livro do Pozzo. Estes e outros elementos decorativos podem ser vistos nos retábulos-mores das Matrizes de Caeté e de São João del-Rei com certo destaque para as colunas salomônicas, empregadas nos retábulos citados e concebidas com traços muito próximos à figura 52 do tratado do Pozzo.

Figura 49 – Capitel compósito em perspectiva, figura 25 do tratado de Andrea Pozzo



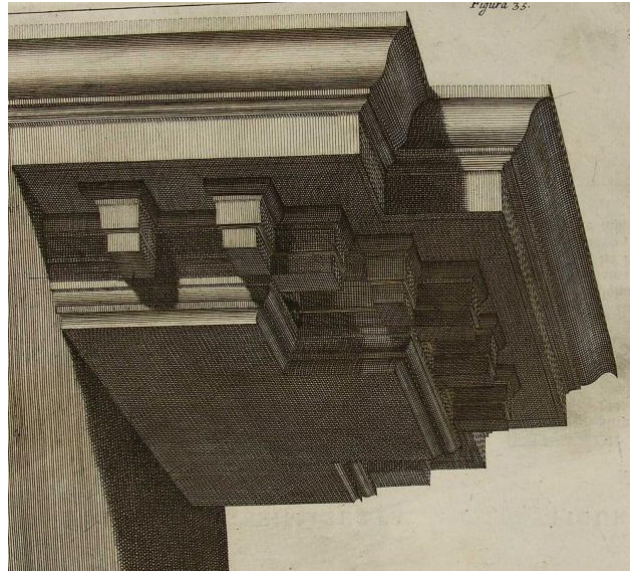
Fonte: Figura 25. POZZO, Andrea. *Perspectiva pictorum et architectorum Andreae Putei e societate Jesu. Pars prima. In quâ docetur modus expeditiffimus delineandi opticè omnia, quae pertinent ad Architecturam.* Romae MDCCLXIV. Ex *apud* Joannem Generosum Salomoni. Typographum, et Bibliopolam. Praesidium Facultate.

<sup>162</sup> Figura 35. POZZO, Andrea. *Perspectiva pictorum et architectorum Andreae Putei e societate Jesu. Pars secunda. In quâ proponitur modus expeditissimus delineandi opticè omnia, quae pertinent ad Architecturam.* Romae MDCCLVIII. Ex *apud* Joannem Generosum Salomoni. Typographum, et Bibliopolam. Praesidium Facultate.

<sup>163</sup> A citação das figuras nesta seção (exemplo: Figura 52) corresponde à numeração apresentada nos dois volumes do tratado do Padre Pozzo.

Figura 52. POZZO, Andrea. *Perspectiva pictorum et architectorum Andreae Putei e societate Jesu. Pars prima. In quâ docetur modus expeditiffimus delineandi opticè omnia, quae pertinent ad Architecturam.* Romae MDCCLXIV. Ex *apud* Joannem Generosum Salomoni. Typographum, et Bibliopolam. Praesidium Facultate.

Figura 50 – Cornija compósita segundo Palladio, figura 35 do tratado de Andrea Pozzo



Fonte: POZZO, Andrea. *Perspectiva pictorum et architectorum Andreae Putei e societate Jesu. Pars secunda. In quâ proponitur modus expeditissimus delineandi opticè omnia, quae pertinent ad Architecturam.* Romae MDCCLVIII. Ex apud Joannem Generosum Salomoni. Typographum, et Bibliopolam. Praesidium Facultate.

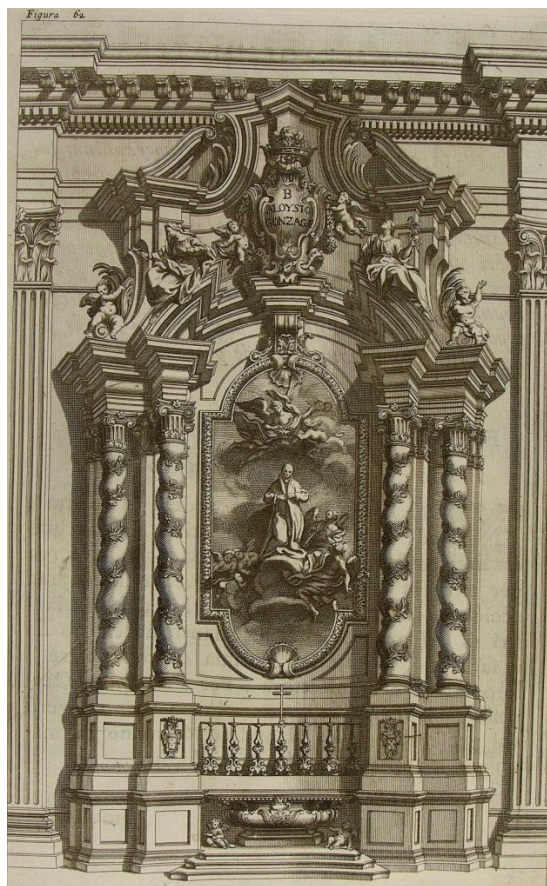
De todas as figuras estampadas nos volumes publicados nos tratados do Padre Pozzo, deve-se ressaltar a figura de número 62<sup>164</sup>, que ilustra estrutura retabular que se aproxima dos modelos que tiveram a atuação, comprovada, do entalhador José Coelho de Noronha. Esta figura, ainda que constituída por poucos ornamentos aplicados, possui sobressaltadas as construções de caráter arquitetônico em que a base retabular possui movimentação reentrante, que se prolonga para as demais estruturas verticais do retábulo. Os elementos de sustentação ilustrados na Figura 62 são dispostos aos pares terminados em sua porção superior por capitéis seguidos por entablamento marcado por construções em perspectiva. Encimando estas colunas, demonstradas na figura 62 do referido tratado do Pozzo, fragmentos de frontões interrompidos, dispostos no prolongamento das colunas internas do retábulo, onde se assentam anjos adultos em adoração à cena central do coroamento.

---

<sup>164</sup> Figura 62. POZZO, Andrea. *Perspectiva pictorum et architectorum Andreae Putei e societate Jesu. Pars secunda. In quâ proponitur modus expeditissimus delineandi opticè omnia, quae pertinent ad Architecturam.* Romae MDCCLVIII. Ex apud Joannem Generosum Salomoni. Typographum, et Bibliopolam. Praesidium Facultate.

Já as colunas externas receberam a presença de anjos alados. Tais elementos descritos, estruturados na figura 62 do livro do Pozzo, foram abordagens estruturais, estéticas e estilísticas que certamente se fizeram presentes na obra retabular de Coelho de Noronha, principalmente nos retábulos-mores das igrejas Matrizes de Nossa Senhora do Bom Sucesso, em Caeté e Nossa Senhora do Pilar, em São João del-Rei. Deve-se por fim ressaltar que o arremate ilustrado na figura em análise é próximo aos modelos utilizados por Noronha nos retábulos-mores das Matrizes de Caeté e de São João del-Rei, ainda que, neles, a organicidade da forma foi marcante em contraposição aos partidos adotados na figura do Pozzo, o que não a destituiu de suas estreitas ligações com o mesmo motivo da figura 62 do tratado em discussão.

Figura 51 – Altar do Beato Luigi, da Igreja de Santo Inácio do Colégio Romano, figura 62 do tratado de Andrea Pozzo

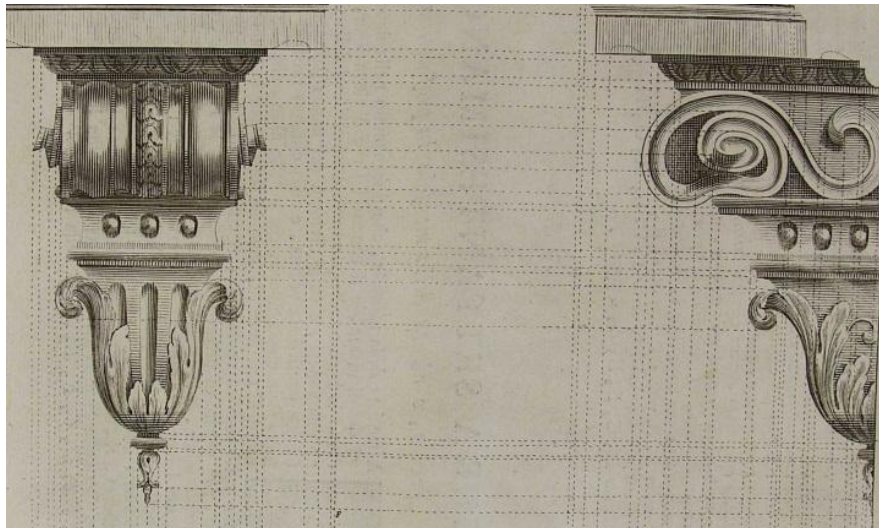


Fonte: POZZO, Andrea. *Perspectiva pictorum et architectorum Andreae Putei e societate Jesu. Pars secunda. In quâ proponitur modus expeditissimus delineandi opticè omnia, quae pertinent ad Architecturam.* Romae MDCCLVIII. Ex apud Joannem Generosum Salomonii. Typographum, et Bibliopolam. Praesidium Facultate.

Em outros trabalhos realizados por Noronha, vê-se que o uso de alguns elementos também se relaciona com as ideias divulgadas no tratado do Padre Pozzo. Cita-se, a exemplificar, o uso de elementos curvos no coroamento do retábulo de São Miguel e Almas da Sé de Mariana, no qual Noronha promove interferências no risco, que se aproximam, morfologicamente, dos mesmos elementos utilizados por Pozzo no coroamento do retábulo ilustrado na figura 62 de seu tratado. Outro elemento comum nos trabalhos do Pozzo são as volutas<sup>165</sup> que, amplamente, foram empregadas por Noronha em seus trabalhos de talha.

Deste modo, demonstram-se as afinidades existentes entre a obra de Pozzo e a de José Coelho de Noronha, ainda que tenha a obra de Noronha detalhes ornamentais aos quais as figuras do Pozzo não fazem menção. Deve-se salientar que os trabalhos de ambos se assemelham no tratamento arquitetônico dado à estrutura retabular, com destaque para as construções em perspectiva, largamente ilustradas por Pozzo, e de grande uso na talha retabular em que atuou Noronha como entalhador.

Figura 52 – Perspectiva horizontal, figura 78 tratado de Andrea Pozzo



Fonte: POZZO, Andrea. *Perspectiva pictorum et architectorum Andreae Putei e societate Jesu. Pars secunda. In quâ proponitur modus expeditissimus delineandi opticè omnia, quae pertinent ad Architecturam.* Romae MDCCLVIII. Ex apud Joannem Generosum Salomoni. Typographum, et Bibliopolam. Praesidium Facultate.

<sup>165</sup> Figura 78. POZZO, Andrea. *Perspectiva pictorum et architectorum Andreae Putei e societate Jesu. Pars secunda. In quâ proponitur modus expeditissimus delineandi opticè omnia, quae pertinent ad Architecturam.* Romae MDCCLVIII. Ex apud Joannem Generosum Salomoni. Typographum, et Bibliopolam. Praesidium Facultate.

### 5.2.2 Santos Pacheco de Lima

Difícil tarefa é selecionar apenas uma obra de talha existente na Metrópole, que tenha sido referencial para a arte desenvolvida em Minas Gerais. Como já tratado neste trabalho, ainda que aclimatizada em solo mineiro, a arte da talha e a construção arquitetônica religiosa, erigidas no século XVIII em Minas Gerais, foram embasadas em referências europeias, que contaram com a fecunda circularidade cultural entre o mundo europeu e o mundo americano diante do acentuado processo de colonização e transformação pelo qual passava o continente americano, sobretudo, o Brasil. Assim, têm-se, na arte mineira setecentista, reflexos do universo artístico europeu em que a Metrópole foi uma das maiores referências, devido, entre outros fatores, às grandes levadas de artistas portugueses que migravam para o Brasil.

Neste sentido, marcou a obra do lisboeta José Coelho de Noronha, na Capitania de Minas, um repertório artístico, vinculado à escola de talha de Lisboa. Poder-se-iam citar diversos retábulos dispersos por Portugal que teriam sido referência para Noronha. Entre esses retábulos, de grande significado para a codificação artística de Minas, têm-se os retábulos-mores lisboetas das Igrejas de Nossa Senhora da Pena, de São Miguel e dos Paulistas (FIG. 53), sendo este último uma abordagem estética e estilística que mantém estreitas ligações com a obra de talha desenvolvida por Noronha.

Figura 53 – Retábulo-mor da Igreja dos Paulistas - Lisboa



Fonte: Sílvia Ferreira<sup>166</sup>

O retábulo da capela-mor da Igreja dos Paulistas (1727-1730), como destacou SERRÃO (2003, p. 198), é a obra máxima do famoso entalhador Santos Pacheco de Lima (1684-1768)<sup>167</sup>. Nota-se, na obra de Noronha, certa correspondência ao

---

<sup>166</sup> Agradeço à Doutora Sílvia Maria Cabrita Nogueira Amaral da Silva Ferreira pela gentileza em ceder as figuras 53, 54 e 55 desta dissertação, ambas de sua autoria.

<sup>167</sup> Sobre a atuação de Santos Pacheco de Lima na Igreja dos Paulistas de Lisboa, consultar: FERREIRA, Sílvia Maria cabrita Nogueira Amaral da. *A talha dourada do altar-mor da Igreja de Santa*

trabalho de talha de Santos Pacheco, no tratamento que é dado à composição em que predomina a verticalidade e o aspecto arquitetônico sobre os detalhes ornamentais utilizados em menor escala, próximo às preferências peculiares da escola de talha lisboeta, em que o equilíbrio estrutural domina a composição. O uso de pares de colunas salomônicas, com último terço estriado, e fustes decorados, conferem monumentalidade ao retábulo-mor da Igreja dos Paulistas, tal qual fez Noronha, anos após esta obra ter sido concluída, no retábulo-mor da Matriz de São João del-Rei e principalmente no retábulo-mor da Matriz de Caeté, em que as proximidades no uso das colunas salomônicas são mais acentuadas. Cita-se também o destaque que é dado por Santos Pacheco no entablamento, em que é dado elevado tratamento em perspectiva, além do destaque conferido ao coroamento, onde os aspectos ornamentais destacam-se em impressionante carga cênica, observações que também podem ser feitas nos trabalhos realizados por Noronha. Por fim, menciona-se o uso de anjos adultos (FIG. 54) na composição, com marcante grafismo das asas e demais tratamentos escultóricos aplicados à região facial e aos cabelos, que se encerram em grandes e pontuados topetes e cachos.

Todavia, mesmo diante de algumas similaridades entre os trabalhos de Santos Pacheco e de Coelho de Noronha, não se tem notícias de possíveis relações de aprendizagem e de convivência estabelecidas entre eles, assunto que ficou às margens do conhecimento devido à ausência de um estudo sobre a vida, obra e aprendizado de Noronha em Lisboa. Entretanto, destaca-se que são muitas as relações que podem ser estabelecidas entre a obra de ambos e justificada, entre outros fatores, pela formação em uma escola de talha que lançava mão de preceitos conceituais, estéticos e artísticos em comum. Pode-se também inferir hipóteses, de que Noronha, antes de mudar-se para Minas Gerais, ter conhecido a obra de Santos Pacheco na Igreja dos Paulistas.

Figura 54 – Detalhe retábulo-mor da Igreja dos Paulistas - Lisboa



Fonte: Silvia Ferreira

Figura 55 – Detalhe da talha do retábulo-mor da Igreja dos Paulistas - Lisboa



Fonte: Silvia Ferreira

Destaca-se, por fim, que a intenção que se teve nesta abordagem e no estabelecimento de semelhanças entre a obra de Santos Pacheco e de Noronha foi



unicamente de demonstrar que a obra de Noronha, em Minas Gerais, manteve estreitas ligações com o trabalho de entalhadores lisboetas e, a partir destas reflexões, pode-se compreender a importação feita por Coelho de Noronha, de repertório da talha lisboeta para a Capitania de Minas.

### 5.2.3 Uma possível oficina de talha

Não se tinha notícias de um grupo fixo de oficiais, que acompanhou José Coelho de Noronha nas obras por ele realizadas, compondo assim uma oficina de talha sob sua liderança. Entretanto, as pesquisas em arquivos pontuaram a presença de alguns oficiais que estiveram em parceria com ele em diversas obras de talha do ano de 1744 até o ano de 1763. Conforme citam os documentos, são os entalhadores Amaro dos Santos e Manoel João Pereira.

Amaro dos Santos, oficial entalhador, nasceu no ano de 1708<sup>168</sup>, trabalhou juntamente com Noronha a partir de 1744 (aproximadamente), na fatura de um retábulo na cidade de Santa Bárbara<sup>169</sup>. Após este trabalho, ele atua novamente com Noronha na talha do retábulo de São Miguel e Almas da Sé de Mariana<sup>170</sup>, por volta dos anos de 1744 a 1749. Provavelmente, seus trabalhos na Sé de Mariana se estenderam para outros retábulos em que Noronha também realizou a talha. Após estas datas, no ano de 1754, aparece novamente Amaro dos Santos, assinando recibo, nas mesmas datas em que Noronha também havia recebido pagamento, referente à limpeza da talha<sup>171</sup> do retábulo-mor da Matriz de Nossa Senhora do Pilar, da cidade de Ouro Preto. Mais tarde, ele é citado como louvado (MARTINS, 1974, v. 2, p. 73), no processo impetrado por Noronha para receber pagamentos, não efetuados, relativos à obra do retábulo-mor da Matriz de Caeté. Por fim, Amaro dos Santos, em dezembro de 1763, residindo em Vila Nova da Rainha, atual Caeté,

---

<sup>168</sup> ARQUIVO DA CASA SETECENTISTA DE MARIANA – Ações cíveis. Códice 251 - Auto 6217, Cartório do 2º ofício, fl. 33v.

<sup>169</sup> ARQUIVO DA CASA SETECENTISTA DE MARIANA – Ações cíveis. Códice 251 - Auto 6217, Cartório do 2º ofício, fl. 34v.

<sup>170</sup> ARQUIVO DA CASA SETECENTISTA DE MARIANA – Ações cíveis. Códice 251 - Auto 6217, Cartório do 2º ofício, fl.33v.

<sup>171</sup> ARQUIVO DA PARÓQUIA DE NOSSA SENHORA DO PILAR. Livro de receitas e despesas da Irmandade do Santíssimo Sacramento. 1749-1810, vol. 218, fl. 44v.

assina como testemunha<sup>172</sup> de que José Coelho de Noronha, naquela data, registrara testamento com suas vontades após a morte.

A constante presença do entalhador Amaro dos Santos, trabalhando em simultâneo com José Coelho de Noronha, desde suas obras em Santa Bárbara, passando por Mariana, Ouro Preto e até Caeté, fornece novas possibilidades para o entendimento da oficina de talha que provavelmente esteve em atuação direta com Noronha. Apesar de não ter sido explicitado o nome de Amaro dos Santos na confecção da talha do retábulo-mor da Matriz de Caeté, certamente, ele foi um dos entalhadores que neste retábulo-mor laborou sob a liderança de Noronha, visto as evidências das relações de trabalho que por cerca de vinte anos mantiveram e principalmente pelo fato de ele estar em Caeté juntamente com Noronha.

Outro nome presente e constantemente citado, nas obras de talha onde trabalhou Noronha, é do entalhador Manoel João Pereira. Conforme citam os registros, Manoel João Pereira atuou juntamente com Noronha em obras de talha realizadas na cidade de Santa Bárbara,<sup>173</sup> no retábulo de São Miguel e Almas da Sé de Mariana<sup>174</sup>, obras que aconteceram por volta de 1744 até 1749. Depois, o mesmo Manoel João Pereira assina pagamentos<sup>175</sup>, cujos documentos descrevem a situação de sociedade entre ele e Amaro dos Santos, pelas obras efetuadas na talha da capela-mor da Matriz do Pilar de Ouro Preto. Após estes registros, Manoel João participa como testemunha da entrega do testamento de Coelho de Noronha, no ano de 1763, em Vila Nova da Rainha, Caeté, tal qual o fez Amaro dos Santos. Cessadas as informações obtidas sobre a atuação de Manoel João Pereira, demonstra-se assim sua participação em trabalhos juntamente com Coelho de Noronha, nas mesmas obras de talha. Na confecção da talha do retábulo-mor da Matriz de Caeté, não há documentação em que se cita Manoel João Pereira. Mas, provavelmente, ele ali laborou por ser, certamente, um dos membros da oficina de Noronha. E não estaria, em Caeté,

---

<sup>172</sup> ARQUIVO DO ESCRITÓRIO TÉCNICO II DO IPHAN – São João del-Rei. Inventário, 1765 – Noronha, José Coelho de. Inventariante: Leitão, Sebastião Ferreira. Caixa: 345. fl. 11v.

<sup>173</sup> ARQUIVO DA CASA SETECENTISTA DE MARIANA – Ações cíveis. Códice 251 - Auto 6217, Cartório do 2º ofício, fl.32.

<sup>174</sup> ARQUIVO DA CASA SETECENTISTA DE MARIANA – Ações cíveis. Códice 251 - Auto 6217, Cartório do 2º ofício, fl.32.

<sup>175</sup> ARQUIVO DA PARÓQUIA DE NOSSA SENHORA DO PILAR. Livro de receitas e despesas da Irmandade do Santíssimo Sacramento. 1749-1810, vol. 218, fl. 45-45v.

juntamente com Noronha e Amaro dos Santos, se não fosse em função do trabalho a realizar.

Assim, têm-se, pelo que foi possível constatar por meio de documentação, Amaro dos Santos e Manoel João Pereira, atuando como entalhadores nas mesmas obras em que laborou Noronha, o que pode ser compreendido, ser estes entalhadores, oficiais de uma oficina de talha sob a liderança de Noronha, justificando-se a constante presença de ambos, por tantos anos, ao lado de Noronha. Lamentavelmente, poucas foram as informações encontradas sobre estes homens, mas, a importância deles como prováveis membros fixos de uma oficina de talha liderada por Noronha e principalmente, o fato de terem atuado com Noronha na obra de talha do retábulo-mor da Matriz de Caeté, onde, até os dias de hoje, não se tinha conhecimento de outros nomes de entalhadores que ali efetuaram a talha do retábulo-mor a não ser Noronha, estabelece um importante avanço para o estudo do retábulo-mor da Matriz de Caeté, justificando, em partes, a presença, no referido retábulo-mor, de traços gráficos não pertencentes a Noronha, dos quais já se sabia que teriam sido executados por outros artistas devido à existência de modos de esculpir diversificados.

Outro importante nome, do qual não foi possível levantar informações a respeito, é o do entalhador Manoel de Azevedo Peixoto, citado juntamente com Amaro dos Santos, como louvados (MARTINS, 1974, v. 2, p. 73) no ano de 1763, no processo em que Noronha reclama pagamento não efetuado relativo à obra do retábulo-mor da Matriz do Bom Sucesso, de Caeté. Apesar de não serem encontrados outros registros a respeito deste Manoel de Azevedo Peixoto e de sua atuação com Noronha, pode ser que ele também estivesse envolvido na talha do retábulo-mor da Matriz de Caeté, juntamente com os oficiais acima citados, o que lhe implicou participar do processo impetrado por Noronha. Todavia, essas são apenas hipóteses que devem ser averiguadas com maior cuidado.

#### 5.2.4 Francisco Xavier de Brito

Francisco Xavier de Brito (? - 1751), importante nome da arte da talha setecentista mineira, é tido por alguns autores como o introdutor de um novo estilo impresso à talha mineira, que é comumente rotulado de “estilo Brito” (BAZIN, 1983, v.1, p. 341). Deste modo, Xavier de Brito figura como um dos divulgadores das preferências ornamentais e modos de esculpir que influenciariam gerações subsequentes de entalhadores em Minas Gerais. Seus primeiros trabalhos no Brasil datam, aproximadamente, do ano de 1735, quando arrematou algumas obras de talha na Igreja de São Francisco da Penitência, no Rio de Janeiro, mas seu trabalho como entalhador de maior destaque foi, sem dúvidas, a talha da capela-mor da Matriz de Nossa Senhora do Pilar, da cidade de Ouro Preto.

Motivações diversas contribuem para que se estabeleçam possíveis relações entre as obras de Xavier de Brito e Coelho de Noronha, ainda que a simultânea atuação e parceria de Noronha e Brito, nas obras de talha em que estiveram presentes, não seja comprovada documentalmente. Entretanto, cita-se como provável esta parceria, ainda que marcadas apenas por relações de influência, por estarem presentes na obra de Noronha importantes conceitos de cunho artístico que foram disseminados, nas Minas Gerais, por Xavier de Brito. Todavia, não se deve vincular o trabalho de ambos entalhadores a relações de igualdade estilística e de gosto, visto Noronha ter desenvolvido um trabalho marcado por uma concepção composicional e estrutural que diverge, em alguns aspectos, das preferências de Xavier de Brito. Talvez seja possível atribuir a ambos a instauração e divulgação, em solo mineiro, dos preceitos de uma escola de talha lisboeta, que em Minas Gerais por algum tempo se perpetuaria. Nas palavras do então segundo Vereador de Mariana, Joaquim José da Silva (BRETAS, 1951, p. 29), seriam Coelho de Noronha e Xavier de Brito os responsáveis pela reforma de gosto ocorrida em Minas Gerais, em que novas tendências estilísticas, vinculadas ao Estilo Joanino lisboeta, foram introduzidas.

Deve-se também compreender a possibilidade de Noronha e Xavier de Brito terem sido iniciados no universo do fazer artístico em oficinas de aprendizagem que lançavam mão de modos similares de esculpir e também no uso de certas preferências conceituais e estéticas, visto serem identificados, na obra de ambos,

elementos comuns, o que, às vezes, torna indissociável a obra de um e outro, dificultando, em alguns aspectos, a atribuição de autoria. Há obras em que se acredita ter laborado Noronha, mas, a que se atribui a autoria apenas a Brito.

Figura 56 – Fragmento do coroamento do retábulo da Matriz de Santo Antônio de Santa Bárbara



Fonte: Aziz Pedrosa

Das muitas similaridades escultóricas entre a obra de Noronha e Xavier de Brito, cita-se uma próxima configuração escultórica de alguns pormenores entalhados em figuras angelicais. A análise de alguns anjos esculpido por Xavier de Brito revela a presença de determinados traços escultóricos que também foram utilizados por Noronha, e que provocam dúvida se são traços da personalidade escultórica de Xavier de Brito que podem ter sido assimilados por Noronha, ou se poderia ter Noronha atuado em simultâneo com Brito nas mesmas obras. A exemplificar esta exposição, tem-se o conjunto escultórico, que hoje se encontra no Museu da Inconfidência (Ouro Preto), que pertencera a Matriz de Santa Bárbara (FIG. 56). Neste conjunto, cuja autoria é atribuída a Xavier de Brito (OLIVEIRA, 2006, p. 147), podem-se notar em sua talha traços gráficos que foram amplamente utilizados por Noronha nas figuras de anjos que executou, como, por exemplo, o topete dos

cabelos de alguns dos anjos constantes no conjunto escultórico em análise, em formas curvas acentuadamente voltadas para cima. Outra dúvida que permeou os estudos em relação a estas questões está relacionada ao fato de Noronha ter atuado, como entalhador, na cidade de Santa Bárbara<sup>176</sup>, trabalho este do qual foi possível encontrar citações documentais que apenas explicitam a cidade de Santa Bárbara como local onde ele laborou, sem demais referências do lugar onde teria Noronha executado a talha. Tais indicações, limitadas a poucas informações, induziram a questionamentos que ponderaram, diante da existência de traços escultóricos utilizados por Noronha e que estão presentes na obra do coroamento atribuído a Xavier de Brito e da comprovada passagem de Noronha atuando como entalhador na cidade de Santa Bárbara, a possibilidade de Noronha ter contribuído com Xavier de Brito, na fatura da peça em estudo. Estas, no entanto, são apenas hipóteses que precisam ser investigadas. Tais estudos podem apontar uma possível parceria entre Noronha e Xavier de Brito ou apenas o uso de repertório escultórico do qual, ambos se valiam para esculpir, frutos de uma provável formação sob os preceitos de uma mesma escola de talha.

#### **5.2.5 - Manoel Rodrigues Coelho**

Destacou Myriam Oliveira (1990, p. 415) a hipótese do entalhador Manoel Rodrigues Coelho ter atuado em parceria com Noronha nas obras do retábulo-mor da Matriz de Nossa Senhora do Bom Sucesso, em Caeté. Tal inferência foi feita diante da idêntica tipologia das cabecinhas de querubins sorridentes, presentes na composição do retábulo-mor da Matriz de Caeté (FIG. 60-61), aos querubins esculpidos por Manoel Rodrigues Coelho na Igreja de Nossa Senhora do Carmo (MARTINS, 1974, v. 1, p. 187) em São João del-Rei (FIG. 58-59).

---

<sup>176</sup> ARQUIVO DA CASA SETECENTISTA DE MARIANA – Ações cíveis. Códice 251 - Auto 6217, Cartório do 2º ofício, fl. 32.

Figura 57 – Cabeça de anjo do púlpito da Igreja de Nossa Senhora do Carmo - São João del-Rei



Fonte: Aziz Pedrosa

Figura 58 – Cabeça de anjo do púlpito da Igreja de Nossa Senhora do Carmo - São João del-Rei



Fonte: Aziz Pedrosa

Figura 59 – Cabeça de anjo do retábulo-mor da Matriz de Caeté



Fonte: Aziz Pedrosa

Figura 60 – Cabeças de anjos do retábulo-mor da Matriz de Caeté



Fonte: Aziz Pedrosa

Pouco se sabe sobre este entalhador, mas, uma breve análise do seu estilo de esculpir aponta semelhanças que deixam dúvidas se não teriam sido esculpidos por ele, alguns querubins que adornam o retábulo-mor da Matriz de Caeté. Cita-se, desta forma, algumas semelhanças existentes entre as figuras angelicais esculpidas por Manuel Rodrigues Coelho na Igreja do Carmo, de São João del-Rei e alguns anjos, ainda sem autoria comprovada, do retábulo-mor da Matriz de Caeté: lábios semiabertos com sorriso em que é revelada a dentição; volume saliente do queixo levemente apontado para cima, marcado no volume entre os lábios e o queixo por leve concavidade; ponta do nariz em volume esférico; cachos de cabelo em movimentos curvos se concentrando em topete e nas laterais próximas aos ouvidos, com topete arrebitado para cima, em semelhança à curvatura dos topetes dos anjos entalhados por Noronha; profundas entradas laterais na cabeleira demarcando os três volumes principais do cabelo: o volume do topete e o das laterais na orientação das orelhas; marcas de papadas nos pescoços dos anjos e o inconfundível sorriso impresso na face dos anjos, tudo muito próximo ao trabalho executado por Manuel Rodrigues Coelho na Igreja de Nossa Senhora do Carmo de São João del-Rei, levando a crer na possibilidade, como citado por Oliveira (1990, p. 415), dele ter colaborado com Noronha na fatura da talha do retábulo-mor da Matriz de Caeté.

Na documentação até o momento, conhecida a respeito da obra de talha do retábulo-mor da Matriz de Caeté, não consta o nome de Manuel Rodrigues Coelho, mas, esperanças são depositadas em um estudo, ainda por ser feito, sobre a vida e obra deste entalhador, que pode trazer importantes informações a esse respeito. Deixa-se esse assunto com a indagação: Teria o entalhador Manuel Rodrigues Coelho laborado na obra de talha do retábulo-mor da Matriz de Caeté, em relação de parceria com José Coelho de Noronha?

#### **5.2.6 Manuel Francisco Lisboa, Antônio Francisco Lisboa e José Coelho de Noronha**

Prováveis relações de parceria podem ter sido estabelecidas entre esses homens, relevantes nomes que marcaram as artes e a arquitetura setecentista mineira.



Estudos diversos foram empreendidos sobre a obra de Manuel Francisco Lisboa<sup>177</sup> e de seu filho, Antônio Francisco Lisboa, o Aleijadinho (1738-1814), devido à presença de expressivo legado artístico que deixou, além da importante atuação de ambos como percussores de questões estéticas e estilísticas que vigorariam e ditariam os rumos que se seguiriam à arte e a arquitetura em Minas Gerais. Todavia, cogita-se a possibilidade de estes homens terem trabalhado, em simultâneo ou em parceria, em algumas obras de arquitetura e talha, com José Coelho de Noronha.

Os canteiros de obras dispersos por todos os lados no século XVIII, em que a arte e arquitetura se afiguravam, possibilitavam a aproximação de trabalhadores de diversos ofícios que nestes ambientes se encontravam. Assim, entalhadores, pintores, arquitetos e tantos outros oficiais se envolviam em relações de convivência que lhes permitiam a troca de conhecimentos, ideias e também estabelecer e estreitar laços de trabalho e parceria. Destas relações estabelecidas, conhece-se o envolvimento de Manuel Francisco Lisboa como fiador de Coelho de Noronha para a obra de talha do retábulo-mor da Matriz de Caeté e a provável presença do Aleijadinho, nos ateliês de talha da Matriz de Caeté, como discípulo de José Coelho de Noronha.

---

<sup>177</sup> Manuel Francisco Lisboa (? – 1767) foi importante carpinteiro e mestre de obras que gozou de fama e prestígio entre seus pares. Sua obra, na Capitania de Minas, em grande parte documentada, perpassa pela criação de riscos de igrejas, entre elas, cita-se o risco da Igreja Matriz de Nossa Senhora do Bom Sucesso, em Caeté<sup>177</sup> (BRETAS, 1951, p. 30).

Figura 61 – Retábulo de São Francisco de Paula na Matriz de Nossa Senhora do Bom Sucesso - Caeté



Fonte: Aziz Pedrosa

Em agosto de 1760, Manuel Francisco Lisboa e o capitão-mor João de Souza Lisboa, entram como fiadores<sup>178</sup> da obra de talha que Noronha havia arrematado para o retábulo-mor da Matriz de Caeté. Da data de arrematação da dita obra, em 1758, até a data que marca o termo de fiança, Noronha havia permanecido sem fiador o que lhe implicou receber os pagamentos referentes ao trabalho apenas diante da conclusão da obra. Desconhece-se o motivo que levou Manuel Francisco Lisboa a arcar com a fiança de uma obra para Noronha, mas, cogitam-se algumas hipóteses que podem ter contribuído para tal, entre elas citam-se prováveis relações profissionais mantidas entre Noronha e Manuel Francisco Lisboa, o que dava a este último, garantias suficientes para atuar como um dos fiadores de Noronha.

A outra hipótese que deve ser analisada diante deste assunto é o fato de o Aleijadinho ter tido sua aprendizagem inicial no ofício da talha, sobre as orientações de José Coelho de Noronha (BAZIN, 1971, p. 115), no grande ateliê de talha empreendido para realizar a decoração interna da Matriz de Nossa Senhora do Bom Sucesso, em Caeté. Aponta German Bazin para o fato de o Aleijadinho ter atuado em alguns retábulos da Matriz de Caeté, como aprendiz, em fins dos anos cinquenta dos setecentos e meados dos anos sessenta da mesma centúria. Essas informações são alicerçadas nos diversos estudos<sup>179</sup> acerca da obra do Aleijadinho que apontam traços escultóricos, próprios do estilo que ele empreenderia na arte da talha e da escultura, presentes no retábulo de São Francisco de Paula (OLIVEIRA, FILHO, SANTOS, 2008, p. 15) da Matriz de Caeté. Neste retábulo, percebe-se a mão, ainda insegura, de um escultor em aprendizado. Aceita-se, desta forma, a participação do Aleijadinho como aprendiz nas obras de talha da Matriz do Bom Sucesso de Caeté, mas, desperta a curiosidade os motivos que teriam levado seu pai, Manuel Francisco Lisboa, a entregar parte do aprendizado de seu filho à responsabilidade de Coelho de Noronha.

Para tanto, tem-se como possíveis explicações a fiação da obra de Noronha feita por Manuel Francisco Lisboa, que pode ter aberto caminhos, em situações de acordo entre eles, para o Aleijadinho atuar em Caeté (OLIVEIRA, FILHO, SANTOS, 2008, p.

---

<sup>178</sup> ARQUIVO PÚBLICO MINEIRO. Seção Colonial, Delegacia Fiscal. Códice1075, fl.127.

25), além de toda fama e respaldo profissional de Noronha como entalhador, o que pode ter fornecido garantias a Manuel Francisco Lisboa de que seu filho estaria sob a coordenação de um dos maiores nomes da arte da talha. Assim, diante da data de assinatura do termo de fiança da obra de talha do retábulo-mor da Matriz de Caeté, é possível que o Aleijadinho tenha iniciado seus trabalhos na referida Matriz por volta do ano de 1760.



## **CONSIDERAÇÕES FINAIS**

## 6 Considerações finais

Uma vida assinalada por intenso labor, respaldo profissional e por obras que marcaram, definitivamente, a arte da talha dourada setecentista em Minas Gerais. É assim que se pode compreender, de modo geral, a obra de José Coelho de Noronha.

Demonstrou-se a proeminente produção artística de José Coelho de Noronha nas principais igrejas de Minas Gerais no século XVIII, ainda que possa ter ficado às margens da pesquisa alguns trabalhos de talha realizados por ele dos quais não foi localizada, até o momento, documentação. Pôde-se, através do inventário de José Coelho de Noronha, fundamentar trechos de sua vida na Capitania de Minas, por muito tempo desconhecidos, que foram devidamente analisados nesta dissertação e que hoje abrem novas possibilidades para se começar a compreender a vida deste importante mestre entalhador.

Diante da análise de suas obras, foi possível conhecer a autoria de trabalhos de talha em que se cogitava ter ele intervindo, mas não se tinha documentação comprobatória. Noronha recebe, assim, seu merecido reconhecimento como o mestre, até então desconhecido, responsável por realizar a modernização da talha dourada da capela-mor da Matriz de Nossa Senhora do Pilar de São João del-Rei, onde é instaurada arrojada composição plástica vinculada à estilística do Estilo Joanino.

Nas questões relativas ao trabalho artístico de Noronha, pôde-se também detalhar sua grande participação nas obras de ajustes realizadas na talha do retábulo-mor da Matriz de Nossa Senhora do Pilar de Ouro Preto. Nesta igreja, pela análise documental efetuada, vê-se que Noronha atuou de forma incisiva, refazendo consertos na talha e participando de louvações relativas à talha do retábulo-mor, realizada por Francisco Xavier de Brito. Já na Sé de Mariana, demonstrou-se a pontual atuação de Noronha na fatura da talha de alguns retábulos, onde se propaga a repetição de preferências estéticas e estilísticas que são entendidas pela historiografia da arte como “Estilo Brito”, mas que poderiam ser também conhecidas como “Estilo Noronha”, visto a grande participação de José Coelho de Noronha na

fatura de cinco retábulos da referida Sé. Assim, sobressai-se a existência de repetição de elementos e preferências composicionais e estruturais capazes de demonstrarem a difusão de um estilo.

Das últimas obras de talha em que atuou Noronha, e das quais se tem conhecimento, o retábulo-mor da Matriz de Nossa Senhora do Bom Sucesso de Caeté abrange importantes conceitos estéticos e estilísticos que abriram precedentes para a entrada do rococó em Minas Gerais, visto ter sido neste retábulo, espaço onde a talha dourada consegue, mesmo que marcada por hibridismos que transitaram entre a gramática do Estilo Joanino e a incipiente linguagem do rococó, instaurar nova linguagem que vigorou na talha dourada até fins do século XVIII.

Tem-se a obra de José Coelho de Noronha marcada pelo domínio de conceitos do mundo arquitetônico, em que a talha é aplicada de forma a integrar-se à arquitetura e não apenas para cobrir as paredes dos retábulos e, em alguns casos, da capela-mor. Esta integração, qualidade do trabalho de Noronha como entalhador, pode ser compreendida como fruto de sua possível formação no campo da arquitetura, uma vez que ele aborda em suas obras de talha habilidades peculiares a profissionais que detinham conhecimento das duas áreas de atuação, o que parece ter lhe possibilitado promover a abrangência da talha à massa arquitetônica. Tal pensamento pode ser reforçado, ainda, nas palavras de Lúcio Costa (1962, p.13-16) que afirma que “O arquiteto vê o conjunto, subordina o detalhe ao todo (...)” ao passo que, o entalhador nem sempre tem essa compreensão do conjunto integrado: talha e arquitetura.

Marcam a obra de Coelho de Noronha: preferências por elementos do mundo arquitetônico; construções com efeitos de perspectiva; distribuição cênica de anjos e seres alados pela composição; monumentalidade obtida principalmente pelo uso de: colunas torsas, colunas salomônicas e por elementos de maior vulto em contraposição a elementos miúdos.

Por sua vez, a imaginária realizada por Noronha tem a marcante presença de anjos topetudos de destacada configuração gráfica, tudo isso envolvendo um universo

escultórico capaz de demonstrar a existência de um estilo próprio de esculpir que influenciaria, por muito tempo, a obra de algumas gerações de entalhadores que em Minas Gerais laborariam no século XVIII. Um estilo que fora atribuído a outros entalhadores atuantes em períodos similares à época em que esteve ativo Noronha, mas que, acredita-se, depois de todas as descobertas e estudos, feitos e ainda por virem, deve ser devidamente entendido como “Estilo Noronha”, assinalado por uma concepção madura do fazer artístico em sintonia com as novidades conceituais da estética e da estilística em voga no século XVIII.

Vê-se na obra de talha de Coelho de Noronha, a constante presença de marcas provenientes do labor de outros entalhadores que, possivelmente, com ele atuaram, principalmente no retábulo-mor da Matriz de Caeté, onde se observam marcas de diversos entalhadores, ainda que sob a liderança de Noronha como mestre entalhador, responsável pela fatura do retábulo. Talvez tenham sido as parcerias estabelecidas por Noronha com outros entalhadores que contribuíram para que ficasse, após sua morte, uma escola de talha marcada por características do “Estilo Noronha” de conceber a talha.

Por meio dos estudos apresentados nesta dissertação, acredita-se que possam ser empreendidas seguras atribuições de algumas obras de talha, das quais não se tem autoria comprovada, a Noronha. Todavia, outras obras às quais se atribui a Noronha a autoria, devem ser revistas, visto ser pouco provável que ele as tenha executado, devido à diferença, principalmente, de datas em que foram executadas que superam o período em que Coelho de Noronha esteve ativo na Capitania de Minas. Essas podem ser fruto do trabalho de oficiais entalhadores, que nas oficinas de talha lideradas por Noronha fizeram escola, e seguiram propagando alguns conceitos e marcas assimiladas da obra do mestre.

Ressalte-se, diante do trabalho exposto, que, para uma maior abrangência da vida e obra de Noronha, devem ser empreendidas pesquisas relativas à vida, aprendizagem e possíveis obras por ele realizadas em Portugal, na busca de documentação que possa esclarecer uma nova vertente do entalhador, sobre a qual não fora possível dissertar nessa pesquisa.



Por fim, destaca-se a impossibilidade de se compreender a obra de Noronha isoladamente, visto ter sido a confecção da talha retabular um trabalho em conjunto, ainda que a mão de um mestre experiente sobressaísse, demonstrando, ao final da obra de talha, suas preferências estilísticas e estéticas.

Ou seja, para se dar o devido apreço à caudalosa produção da talha empreendida em Minas no século XVIII, devem ser empreendidos muitos estudos acerca dos diversos entalhadores que em Minas atuaram e ainda são desconhecidos, ou, mesmo que conhecidos, não tiveram suas obras estudadas de modo mais abrangente. Conhecendo-se a obra de boa parte destes entalhadores poder-se-á compreender a dissipação do gosto estético e ornamental de diversas escolas de talha atuantes em solo mineiro, com suas preferências e aclimatizações sofridas em Minas Gerais, ainda que imbuído de referências da Metrópole.



## REFERÊNCIAS

## REFERÊNCIAS

- ALVARENGA, Luiz de Melo. *Igrejas de São João del-Rei*. Petrópolis: Vozes, 1963.
- ALVARENGA, Luiz de Melo. *Catedral Basílica de Nossa Senhora do Pilar de São João del-Rei*, Minas Gerais, s.n., 1971.
- ALVES, Célio Macedo. A Imaginária religiosa setecentista em Minas Gerais. In: RESENDE, Maria Efigênia Lage de. VILLALTA, Luiz Carlos. (Org.). *As Minas Setecentistas*. Belo Horizonte: Autêntica; Companhia do Tempo, 2007. Volume 2. p. 427-450.
- ANDRADE, Rodrigo Melo Franco de. *Artistas Coloniais*. Ministério da Educação e da Cultura – Serviço de Documentação. Referência APM, p. 77 – 61.
- ARAÚJO, Jeaneth Xavier de. *Para a decência do culto de Deus : artes e ofícios na Vila Rica Setecentista*. Orientadora: Adalgisa Arantes Campos. 2003. 155 f. Dissertação (Mestrado em História) - Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas, Universidade Federal de Minas Gerais, Belo Horizonte, 2003.
- ARAÚJO, Jeaneth Xavier de. *Os artífices do sagrado e a arte religiosa nas Minas setecentistas: trabalho e vida cotidiana*. Orientadora: Adalgisa Arantes Campos. 2010. 366f. Tese (Doutorado em História) – Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas, Universidade Federal de Minas Gerais, Belo Horizonte, 2010.
- ÁVILA, Afonso. *Iniciação ao Barroco Mineiro*. São Paulo: Nobel, 1984. 84p.
- ÁVILA, Afonso. *O lúdico e as projeções do mundo barroco II: áurea idade da áurea terra*. São Paulo: Perspectiva, 1994. 406p.
- ÁVILA, Afonso; GONTIJO, João Marcos Machado; MACHADO, Reinaldo Guedes. *Barroco mineiro: glossário de arquitetura e ornamentação*. Belo Horizonte: Fundação João Pinheiro; Centro de Estudos Históricos e Culturais, 1996. 232p.
- ÁVILA, Afonso. *Circularidade da Ilusão e outros textos*. São Paulo: Perspectiva, 2004. 115p.
- ALVIM, Sandra. *Arquitetura religiosa colonial no Rio de Janeiro: revestimentos, retábulos e talha*. Rio de Janeiro: UFRJ: IPHAN, 1997. 269p.
- BAETA, Rodrigo Espinha. *O barroco, a arquitetura e a cidade nos séculos XVII e XVIII*. Salvador: EDUFBA, 2010. 366 p.
- BARATA, Mário. *Igreja da Ordem 3a da Penitência do Rio de Janeiro*. Rio de Janeiro: Livraria AGIR, 1975. 76p.
- BAZIN, Germain. *A Arquitetura Religiosa Barroca no Brasil*. Rio de Janeiro: Record, 1983. 2v.

BAZIN, Germain. *O Aleijadinho e a escultura barroca no Brasil*. Rio de Janeiro: Record, 1971. 391p.

BERWANGER, Ana Regina; LEAL, João Eurípedes Franklin. *Noções de Paleografia e de Diplomática*. Santa Maria: Editora UFSM, 2008.

BLUNT, Anthony. O Concílio de Trento e a arte religiosa. In: *Teoria artística na Itália: 1450-1600*. Tradução de João Moura Jr. São Paulo: Cosac & Naify, 2001. p. 142-181.

BORGES, Nelson Correia. Do Barroco ao Rococó. In: *História da Arte em Portugal*. Lisboa: Publicações Alfa, v. 8, 1986.

BOSCHI, Caio César. *O Barroco Mineiro: Artes e Trabalho*. São Paulo: Brasiliense, 1988.

BOSCHI, Caio Cesar. *Os leigos e o poder: irmandades leigas e política colonizadora em Minas Gerais*. São Paulo: Ática, 1986. 254p.

BOSCHI, Caio César. Irmandades, religiosidade e sociabilidade. In: RESENDE, Maria Efigênia Lage de. VILLALTA, Luiz Carlos. (Org.). *As Minas Setecentistas*. Belo Horizonte: Autêntica; Companhia do Tempo, 2007. Volume 2. p. 59-75.

BRETAS, Rodrigo José Ferreira. "Traços bibliográficos relativos ao finado Antônio Francisco Lisboa". *Antônio Francisco Lisboa: O Aleijadinho*. Publicações da Diretoria do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional. Rio de Janeiro, nº. 15, 1951.

BURY, John. *Arquitetura e arte no Brasil colonial*. Tradução: Isa Mara Lando. São Paulo: Nobel, 1991. 219p.

CAETANO, Daniele Nunes. *Matriz de Nossa Senhora do Pilar de Ouro Preto: theatrum sacrum*. 169p. Dissertação (Mestrado). Programa de Pós-graduação em Arquitetura da UFMG, Belo Horizonte, 1999.

CAMPOS, Paulo Mendes (Coord.); MENEZES, Ivo Porto de. *Mariana: arte para o céu*. Belo Horizonte: Comissão Pró-restauração da Catedral e Órgão da Sé de Mariana, 1985, p. 72.

CAVALCANTI, Nireu. *O Rio de Janeiro setecentista: a vida e a construção da invasão francesa até a chegada da corte*. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Editor, 2004. 443p.

CHEVALIER, J. e GHEERBRANT, A. *Dicionário de símbolos*. Rio de Janeiro: José Olympio, 1999.

COELHO, Beatriz. *Devoção e arte. Imaginária religiosa em Minas*. São Paulo: Edusp, 2005.

COSTA, Lygia Martins. "Importância da Capela-Mor da Matriz de São João del-Rei". In: *Revista Barroco*. Belo Horizonte, UFMG, 1990-1992, n.º 15, p. 423-434.

COSTA, Lúcio. A arquitetura dos jesuítas no Brasil. In: COSTA, Lúcio; SUSSMANN, Roberto. *Lúcio Costa: obras completas*. Belo Horizonte: Escola de Arquitetura da Universidade de Minas Gerais, 1961. 202 p.

COSTA, Lúcio. "O Aleijadinho e a arquitetura tradicional." In: *Sobre arquitetura*. Porto Alegre, 1962, p. 13-16.

DANGELO, André Guilherme Dornelles. *A Cultura Arquitetônica em Minas Gerais e seus antecedentes em Portugal e na Europa: Arquitetos, Mestres de Obras e Construtores e o trânsito de cultura na produção da Arquitetura Religiosa nas Minas Gerais Setecentista*. (Tese de Doutorado em História) - FAFICH, Universidade Federal de Minas Gerais, Belo Horizonte, 2006.

DANGELO, Guilherme Dornelles Dangelo; BRASILEIRO, Vanessa. *O Aleijadinho arquiteto e outros ensaios sobre o tema*. Belo Horizonte: Escola de Arquitetura da UFMG, 2008. 378p.

DEL NEGRO, Carlos. *Escultura ornamental barroca do Brasil: portadas de igrejas de Minas Gerais*. Belo Horizonte: EAUFMG, 1961. 2v. 227p.

FERREIRA, Sílvia Maria cabrita Nogueira Amaral da. *A talha dourada do altar-mor da Igreja de Santa Catarina, em Lisboa*. Orientadora: Teresa Leonor Magalhaes do Vale. 2002. Dissertação (Mestrado em História) – Departamento de História, Universidade Lusíada de Lisboa, Lisboa, 2002.

FERREIRA, Sílvia Maria cabrita Nogueira Amaral da. *A Talha Barroca de Lisboa (1670-1720). Os Artistas e as Obras*. Orientador: Vítor Serrão. 2009. 3v. Tese (Doutorado em História) – Faculdade de Letras – Departamento de História, Universidade de Lisboa, Lisboa, 2009.

FIGUEIREDO, Luciano Raposo de Almeida. *Barrocas famílias: vida familiar em Minas Gerais no século XVIII*. São Paulo: Hucitec, 1995.

FLEXOR, Maria Helena Ochi. *Mobiliário baiano*. Brasília: IPHAN/MONUMENTA, 2009. 173 p.

FUNDAÇÃO CALOUSTE GULBENKIAN. *Robert C. Smith 1912-1975: a investigação em história de arte*. Lisboa: Fundação Calouste Gulbenkian, 2003. 451p.

GRAMMONT, Guiomar de. *Aleijadinho e o Aeroplano: O paraíso Barroco e a construção do herói colonial*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2008.

*GUIA dos bens tombados de Minas Gerais*. Rio de Janeiro: Expressão e Cultura, 1983. 447p.

HAUSER, Arnold. *O conceito de Barroco*. 1 ed. Lisboa: Editora: Veja, 1 edição 1997.

HILL, Marcos. "A Coluna Salomônica: uma Perspectiva Histórica sobre um Elemento Ornamental". In: *Revista Barroco*. Belo Horizonte, UFMG, 1993/6, n.º 17, p. 231-236.

HILL, Marcos César de Senna. *A talha barroca em Évora; séculos XVII e XVIII*. Évora: Universidade de Évora, 1998.

HINTZEN-BOHLEN, Brigitte. *Arte y Arquitectura: Roma*. Editora Konemann. Barcelona, 2005.

*Jornal o Diário B.H. Os velhos templos de Caeté*. Belo Horizonte, 5 de março 1942. p. 62 – 68.

KOCH, Wilfried. *Dicionário dos estilos arquitetônicos*. Tradução: Neide Luzia de Rezende. 2ed. São Paulo: Martins Fontes, 2001. 229p.

LANARI, Cássio. O Padre Jesuíta Manuel Moreira de Figueiredo, Cônego da Sé de Mariana, possível autor intelectual da Memória Escrita em 1790 pelo Capitão Joaquim José da Silva, Segundo Vereador da Câmara de Mariana. *Revista do Anuário do Museu da Inconfidência*. Ouro Preto: n. V, p.9-22, 1978.

LOUREIRO, João de Jesus Paes. *Elementos de estética*. Belém: EDUFPA, 2002. 180p.

MARTINS, A. de Assis; OLIVEIRA, J. Marques de. *Almanaque administrativo, civil e industrial da província de Minas Gerais para o ano de 1864*. 1º ano. Rio de Janeiro: Typographia da Actualidade, 1864.

MARTINS, Judith. *Dicionário de artistas e artífices dos séculos XVIII e XIX em Minas Gerais*. Rio de Janeiro, Publicações da Diretoria do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional, nº 27, 1974.

MENESES, José Newton Coelho. *Artes fabris e serviços banais: ofícios mecânicos e as Câmaras no final do Antigo Regime. Minas Gerais e Lisboa – 1750/1808*. 387f. Tese (Doutorado em História) – Programa de Pós-graduação em História, Universidade Federal Fluminense, Niterói, 2003.

MENEZES, Ivo Porto de. José Coelho de Noronha e Francisco Vieira Servas. In: CONGRESSO DO BARROCO NO BRASIL, II. Ouro Preto: 1989. 14 p.

MENEZES, Ivo Porto de. “Documentação referente a Minas Gerais existente nos Arquivos Portugueses”. In: *Revista do Arquivo Público Mineiro*, Belo Horizonte, ano XXVI, 1975, pp. 290-291 (409 documentos).

MENEZES, Ivo Porto. Cantate Domino Cantictum Novum. *Jornal o Arquidiocesano*, Mariana, 16, dezembro, 1984. Número 1318, ano XXVI, p. 2 – 3.

MATHIAS, Herculano Gomes. *Coleção da Casa dos Contos de Ouro Preto: documentos avulsos*. Rio de Janeiro: Ministério da Justiça e Negócios Interiores Arquivo Nacional, 1996.

MOURA, Carlos. O limiar do Barroco. In: *História da Arte em Portugal*. Lisboa: Publicações Alfa, v.8, 1986.

NARDI, Carolina Maria Proença. *O mestre de Barão de Cocais e sua Oficina*. 2009. 116 f. Dissertação (Mestrado em Artes) – Escola de Belas Artes, Universidade Federal de Minas Gerais, Belo Horizonte, 2009, UFMG.

OLIVEIRA, Myriam Andrade Ribeiro de. “Entalhadores Bracarenses e Lisboetas em Minas Gerais Setecentista”. In: *Revista Barroco*. Belo Horizonte, UFMG, 1990-1992, n.º 15, p. 411 - 422.

OLIVEIRA, Myriam Andrade Ribeiro de. *O Rococó religioso no Brasil e seus antecedentes europeus*. São Paulo: Cosac e Naify, 2003.

OLIVEIRA, Myriam Andrade Ribeiro de. “Tipologia da Talha Rococó em Minas. Retábulos de Capela-mor”. In: *Barroco*. Belo Horizonte, n.º 15, 2006, p. 141-151.

OLIVEIRA, Myriam Andrade Ribeiro de; FILHO, Olinto Rodrigues dos; SANTOS, Antônio Fernando Batista dos. *O Aleijadinho e sua oficina: catálogo das esculturas devocionais*. Rio de Janeiro: Capivara, 2008. 335p.

PEDROSA, Aziz José de Oliveira. Novos Subsídios para o estudo da vida e obra do mestre português José Coelho de Noronha nas Minas Gerais Setecentistas. In: COLÓQUIO LUSO-BRASILEIRO DE HISTÓRIA DA ARTE, 8, 2011, Belém. Anais do VIII Colóquio Luso-brasileiro de História da Arte. Belém: UFPA, 2011.

PEREIRA, José Fernandes (dir.). *Dicionário da Arte Barroca em Portugal*. Lisboa: Editorial Presença, 1989

PERICÃO, Maria da Graça. Tratadística de Arte dos Séculos XVII e XVIII Existente na Biblioteca da Academia das Belas Artes de Lisboa. In: *Barroco*, Belo Horizonte, 15, p. 189-218, 1990 – 1992.

POZZO, Andrea. *Perspective in architecture and painting: an unabridged reprint of the English and Latin edition of the 1693*. [Perspectiva pictorum et architectorum]. New York: Dover, 1989.

POZZO, Andrea. *Perspectiva pictorum et architectorum Andreae Putei e societate Jesu. Pars prima. In quâ docetur modus expeditissimus delineandi opticè omnia, quae pertinent ad Architecturam*. Romae MDCCLXIV. Ex *apud* Joannem Generosum Salomoni. Typographum, et Bibliopolam. Praesidium Facultate.

POZZO, Andrea. *Perspectiva pictorum et architectorum Andreae Putei e societate Jesu. Pars secunda. In quâ proponitur modus expeditissimus delineandi opticè omnia, quae pertinent ad Architecturam*. Romae MDCCLVIII. Ex *apud* Joannem Generosum Salomoni. Typographum, et Bibliopolam. Praesidium Facultate.

RAMOS, Adriano. *Francisco Vieira Servas e o ofício da escultura na capitania das minas do ouro*. Belo Horizonte: Instituto Cultural Flávio Gutierrez, 2002.

RESENDE, Maria Efigênia Lage de. VILLALTA, Luiz Carlos. (Org.). *As Minas Setecentistas*. Belo Horizonte: Autêntica; Companhia do Tempo, 2007. Volume 1. p. 25-53.

SECRETARIA DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL (SPHAN); VITAE & PRÓMEMÓRIA. *Inventário Nacional de Bens Móveis e Integrados*. Região Metropolitana de Belo Horizonte - Módulo 1. Igreja Catedral da Assunção, Mariana/MG. 2 vol. 1987.

SECRETARIA DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL (SPHAN); VITAE & PRÓMEMÓRIA. *Inventário Nacional de Bens Móveis e Integrados*. Região Metropolitana de Belo Horizonte - Módulo 1. Igreja Matriz de Nossa Senhora do Bom Sucesso, Caeté/MG. 2 vol. 1987.

SERRÃO, Vitor. *História da arte em Portugal – o Barroco*. Lisboa: Editorial Presença, 2003. 302p.

SILVEIRA, Marco Antônio. *O universo do indistinto: Estado e sociedade nas Minas setecentista (1735-1808)*. São Paulo: Hucitec, 1997. 203p.

SPHAN. Livro de Receita e Despesa da Irmandade do Santíssimo Sacramento de São João do Morro Grande - fls. 103. In: *Publicação do SPHAN*, nº 15 - 1951 -fls. 46.

SMITH, Robert C. *A talha em Portugal*. Lisboa: Livros Horizontes, 1962.

TEIXEIRA, José Monterroso. *Aleijadinho, o teatro da fé*. São Paulo: Metalivros, 2007.

TOLEDO, Benedito Lima de. *História Geral da Arte no Brasil*. Vol I. São Paulo: Editora São Paulo, 1983.

TRINDADE, Raimundo. *Arquidiocese de Mariana*. Belo Horizonte, Imprensa Oficial, 1953, 2 vols.

TRINDADE, Cônego Raimundo Otávio da. *Um pleito tristemente célebre nas Minas do Século XVIII: contribuição para a história eclesiástica de Minas*. São Paulo: Empresa Gráfica da “Revista dos Tribunais” Ltda, 1957. 179p.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE. Unidade Acadêmica de Engenharia Civil. Biografias. Disponível em: <http://www.dec.ufcg.edu.br/biografias/GiacVign.html>. Acesso em: 16 jun. 2011.

VARELA GOMES, Paulo. O regresso à Ordem (e às Ordens). Aspectos da Cultura Arquitetônica em Portugal na época do Padre Inácio da Piedade Vasconcelos. (1674 -1747). In: *Revista Barroco*, nº 15, pág. 147 -157.

VASCONCELLOS, Salomão de. O Aleijadinho em Morro Grande. *Folha de Minas*. Belo Horizonte. Domingo 27 de novembro de 1938. Suplemento.



VASCONCELLOS, Salomão de. Ofícios Mecânicos em Vila Rica durante o século XVIII. In: *Revista do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional*. Rio de Janeiro, n.4, 1940.

VASCONCELLOS, Sylvio de. *Vida e obra de Antônio Francisco Lisboa, o Aleijadinho*. São Paulo: Editora Nacional, 1979b. 156p.

VILLATA, Luiz Carlos. Ler, escrever, bibliotecas e estratificação social. In: LAGE, Maria Efigênia; VILLATA, Luiz Carlos de (Org.). *História de Minas Gerais: As Minas Setecentistas*. Belo Horizonte: Autêntica; Companhia do Tempo, 2007. vol. 2, cap. 3, p. 288-311.

WERNECK, Gustavo. *O mestre do mestre*. Jornal Estado de Minas, Belo Horizonte, 16, janeiro, 2011. Caderno Gerais, p. 25.

WITTKOWER, Rudolf. *Escultura*. 2. ed. São Paulo: Martins Fontes, 2001. 301p.

WOLFFLIN, Heinrich. *Conceitos fundamentais da história da arte*. 2. ed. São Paulo: Martins Fontes, 1989. 278p.

### **FONTES DOCUMENTAIS PRIMÁRIAS**

ARQUIVO DO ESCRITÓRIO TÉCNICO II DO IPAHN – São João del-Rei. Inventário, 1765 – Noronha, José Coelho de. Inventariante: Leitão, Sebastião Ferreira. Caixa: 345.

ARQUIVO DA CASA SETECENTISTA DE MARIANA – Ações cíveis. Códice 251 - Auto 6217, Cartório do 2º ofício.

ARQUIVO ECLESIÁSTICO DA ARQUIDIOCESE DE MARIANA - Livro de Termos da Irmandade do Santíssimo Sacramento da Matriz de São João Batista do Morro Grande, 1735 – 1815, fl. 103.

ARQUIVO ECLESIÁSTICO DO ARCEBISPADO DE MARIANA – Livro de receitas e despesas da Irmandade de Nossa Senhora da Conceição, 1747-1810, fl. 5v.

ARQUIVO ECLESIÁSTICO DO ARCEBISPADO DE MARIANA – Livro de recibos, acórdãos e termos da Irmandade de Nossa Senhora da Conceição, 1749 – 1870, fl. 3.

ARQUIVO PÚBLICO MINEIRO, Belo Horizonte. Códice 1075 – Delegacia Fiscal 127, 20/04/1756. fl. 91.

ARQUIVO PÚBLICO MINEIRO. Seção Colonial, Delegacia Fiscal, códice 1075, fl. 104.

ARQUIVO PÚBLICO MINEIRO. Casa dos Contos, Delegacia Fiscal. Códice 2069, 1757-1767, fl. 169v.

ARQUIVO ECLESIAÍSTICO DA DIOCESE DE SÃO JOÃO DEL-REI (ARQUIVO PAROQUIAL DA MATRIZ DE SANTO ANTÔNIO DE SÃO JOSÉ DEL-REI). Livro de Óbitos da Irmandade do Santíssimo Sacramento. Livro 80, estante 02, caixa 31. 1757-1782, fl. 248.

ARQUIVO ECLESIAÍSTICO DA DIOCESE DE SÃO JOÃO DEL-REI. Entrada de Irmãos da Irmandade do Santíssimo Sacramento. Livro 18, tomo II. 1717-1790, fl. 115.

CENTRO DE ESTUDOS DO CICLO DO OURO. Assentos e Profissões de Irmãos da Venerável Ordem Terceira do Carmo de Vila Rica. Microfilme 193, vol. 2354, fl. 169v.

ARQUIVO DA MATRIZ DE NOSSA SENHORA DO PILAR DE OURO PRETO, códice 3, Irmandade de Nossa Senhora do Pilar, fl. 20.

ARQUIVO DA PARÓQUIA DE NOSSA SENHORA DO PILAR. Livro de receitas e despesas da Irmandade do Santíssimo Sacramento. 1749-1810, vol. 218, fl. 23v.

ARQUIVO DA PARÓQUIA DE NOSSA SENHORA DO PILAR. Livro de receitas e despesas da Irmandade do Santíssimo Sacramento. 1749-1810, vol. 218, fl. 44 – 44v.

ARQUIVO DA PARÓQUIA DE NOSSA SENHORA DO PILAR. Livro de receitas e despesas da Irmandade do Santíssimo Sacramento. 1749-1810, vol. 218, fl. 45-45v.

ARQUIVO DA PARÓQUIA DE NOSSA SENHORA DO PILAR. Livro de receitas e despesas da Irmandade do Santíssimo Sacramento. 1749-1810, vol. 218, fl. 46v.

ARQUIVO DA PARÓQUIA DE NOSSA SENHORA DO PILAR. Livro de Termos da Irmandade do Santíssimo Sacramento. 1729-1777, vol. 224, fl. 81-81v.

ARQUIVO DA PARÓQUIA DE NOSSA SENHORA DO PILAR. Livro de Termos da Irmandade do Santíssimo Sacramento. 1729-1777, vol. 224, fl. 83-83v.

ARQUIVO DA PARÓQUIA DE NOSSA SENHORA DO PILAR. Livro de Termos da Irmandade do Santíssimo Sacramento. 1729-1777, vol. 224, fl. 85-85v.

ARQUIVO DA PARÓQUIA DE NOSSA SENHORA DO PILAR. Livro de Termos da Irmandade do Santíssimo Sacramento. 1729-1777, vol. 224, fl. 86.

ARQUIVO DA PARÓQUIA DE NOSSA SENHORA DO PILAR. Livro de Termos da Irmandade do Santíssimo Sacramento. 1729-1777, vol. 224, fl. 89v.

ARQUIVO PÚBLICO MINEIRO, Livro de Conta Corrente do Tenente João de Siqueira - 1750 - fls. 155v.

ARQUIVO PÚBLICO MINEIRO. Seção Colonial, Delegacia Fiscal. Códice 1075, fl. 127

ARQUIVO PÚBLICO MINEIRO. Seção Colonial, Delegacia Fiscal. Códice 1075, fl. 104.

ARQUIVO PÚBLICO MINEIRO. Casa dos Contos, Delegacia Fiscal. Códice 2069, 1757-1767, fl. 169v.



## **ANEXOS**

**Nota**

Os documentos foram transcritos de acordo com as Normas Técnicas para Transcrição e Edição de Documentos Manuscritos<sup>180</sup>.

Manteve-se o uso de maiúsculas. A pontuação e acentuação foram transcritas conforme os originais.

Os documentos encontram-se ordenados cronologicamente: de 1747 a 1765.

---

<sup>180</sup> BERWANGER, Ana Regina; LEAL, João Eurípedes Franklin. *Noções de Paleografia e de Diplomática*. Santa Maria: Editora UFSM, 2008.

**ANEXO A – Pagamento feito a José Coelho de Noronha pela obra de talha do retábulo de Nossa Senhora da Conceição da Sé de Mariana, 1747.**

ARQUIVO ECLESIAÍSTICO DO ARCEBISPADO DE MARIANA – Livro de receitas e despesas da Irmandade de Nossa Senhora da Conceição, 1747-1832, fl. 5v.

Pelo que pagou ao entalhador José Coelho de Noronha pelas obras que com elle se ajustou do Retábulo da Senhora como consta do Recibo do dito livro das certidões a fl. 3 336/461 1/2.

**ANEXO B – Ação Cível impetrada contra Felix Ferreira Jardim pela Irmandade de São Miguel e Almas da Sé de Mariana, 5 de outubro de 1749.**

ARQUIVO DA CASA SETECENTISTA DE MARIANA – Ações cíveis. Códice 251 - Auto 6217, Cartório do 2º ofício.

(fl 1) Aos officiaes da Irmandade de São Miguel e Almas da Ssé desta cidade

Felix Ferreira Jardim  
Acção de Criminação

Anno de nascimento de Nascimento de Nosso Senhor Jesus Cristo de mil setecentos e quarenta e nove aos vinte e sinco dias do mes de outubro do dito anno nesta Leal Cidade de Marianna em cazas da morada da minha escrivão aos nomeados com da digo nomeado me foi apresentado a petição a diante a esta por parte dos Irmãos da Irmandade de São Miguel e Almas da Ssé desta cidade dado com o despacho nella [ante] do Doutor Francisco Angello Leytão juis de fora da dita cidade e seu termo pedindo e requerendo me lhe a [testasão] a outro [oficial] e inteiro comprimento do [outro] com [qual] for mensionadas averão de ir [por rasão] da mesma acção sam obrigado lhes a estes com [ilegível] [ilegível] comprimento do auto [ilegível]. De que para constar fis este termo de autuação e por constação Manoel de Almeida Coelho Sampayo escrivão.

(fl 2) À Irmandade em 25 de setembro de 1749

Disem os officiaes da Irmandade de São Miguel e Almas da Ssé da dita Irmandade que seu papel e qualidade [entende] se [obrigou] Felix Ferreira Jardim a dar completa e acabada aos vinte dias do mês de setembro próximo [pretérito] do corrente anno a obra retablo de obra com condisão de que não satisfasendo ao referido perder quatro centas oitavas de pena condisional e poderão os suplicantes passado o dado tempo, mandallo [concluir] à vista do suplicado e por [qual] se finda o dado tempo e não satisfes o suplicado a sua condição podendo ainda por saber ou não para dar esta dita obra, que sem os suplicantes fisello nothificam para que no tempo de quinze dias a dá [concluído] na forma das condissões della com a [combinação] de que não fasendo no referido tempo dado ella a mandarem os suplicantes com esta ir acento do suplicado, expulsão [dada que] para livres poderem nella trabalhar os officiaes a quem dita dar para dado official; [sem] o suplicado está usando das madeiras para dito [retablo] ou para estas portas applicandoas para as mesmas, a que haver primeiro da dita entrada porque não tem como resarcir a falta das mesmas, [queira] ação de nothificar para que com pena de prisão ou não dar vista para outras obras, para que poça ser [feito].

Pede lhes a vossa mercê o fadre mandar que se nothifique o suplicado caso o referido com as [condisoens] expostas como hora certa que se esconda e proteja aos [?] suplicantes não renunciar pela proRogassão dos referidos que insidi as ditas que resta adquirido a dada pena condisional a que os mesmos darão nas mãos do escrivam.

(fl 2v) Francisco Manoel Antunes meirinho do campo nesta Leal Cidade de Marianna e seu termo certifico que em virtude da petiçam e despacho de que cabe que [vieram] todos suplicantes fui adonde se achava o suplicado nesta cidade e sendo ahi lhe asinei essa e por me não aparecer deve trasella e me constar se escultou [?] asinei de outro na dita hora não o traser ao seu vizinho por nome Joze Coelho de Noronha o qual sedi e esperei [tado] e prometeo dar lhe parte como constou por elle que [ilegível] pela dita por todo os [conhecidos] na petição que lhe fez em vez de por lei em presente certidão a qual atendem a 25 de outubro de 1749 annos.

Francisco Manoel Antunes

(fl 3) Digo eu Feliz Ferreira Jardim que eu tenho juízo e combinado com a meza da Irmandade de inficionado de São Miguel das Almas estabelecida neça cidade a fazer lhe a obra da talha capela do mesmo santo pelo preço e quantia de mil e cem oitavas de ouro com a declarasão de se me dar trezentas oitavas de ouro tenho que principiar ao sentar obra dando eu fiador a esta quantia a satisfação da mesma meza e o resto depois de finda e acabada e terminada e porta na sua z'ultima perfeição tudo na forma dos riscos e [condisoins] com que a justo a dita obra as condisoins são [?] por mim assignados e da mesma forma [?] dos riscos, os coais são também assignados pelo juiz da irmandade e serei obrigado a seguir os [perceijos] dos ditos riscos sem me apartar deles e condisoins esta obra darei finda e acabada, ao dia vinte de setembro de mil setecentos e coarenta e nove com condisão porém que não a dando finda e acabada a tempo [?] do dito dia perderei quatrocentas oitavas de ouro e em [pena] de faltar ao dito o juízo e a Irmandade na forma das condisoins a poder mandar fazer pelo resto do ouro que me estiverem devendo contanto que fiquem [ressalvas] as quatrocentas oitavas de [perdimento] para a Irmandade e outro assim serei obrigado a conduzir a [tempo] a senam as ditas [talhas] porque obrigo minha [pessoa] e banir havido e por haver a lhe completar com a dita obrigação e por verdade pedi e [rogeis] [?] e termo [ilegível] que este por mim fizece como termose assignação e me assigno como meu signal que costume. Cidade de Marianna primeiro de setembro de 1748. Como atesto que este fiz.

Felix Ferreira Jardim

(fl 5) Aos vinte e nove dias do mês de outubro de mil e setecentos e quarenta e nove annos nesta Leal Cidade de Marianna em cazas de morada de minha posição abaixo nomeado me foi apresentada a petição ao diante santo por parte do réo, Felix Ferreira Jardim de que para constar fiz este Termo de apresentação, Manoel de Almeйда Coelho Sampayo escrivão que escreveis.

(fl 5v) Em 25 de outubro de 1749.

(fl 6) Diz Felix Ferreira Jardim, que elle tem nesta por parte da Irmandade, e mais Irmãos das Almas da Seé desta cidade se fisera huma petição contra o suplicante



em que pedião se estasse [?] para dentro em 25 dias a acabar a obra do retabloo do altar das mesmas, com cominação de perder quatrocentas oitavas, e ser prezo; de que se passara feé [?], sem nada o suplicante se citado na sua própria pessoas estando, como está atualmente assistindo nesta cidade, lhe consta juízo procedendo a revelia; e porque tem que allegar; dita citação;

Pede-lhes a vossa mercê mandar se lhe continue vista para diser o que se oferecer de sua Irmandade.

(fl 6v) Procuração ao Doutor Maya Brandão Reys Mendonça

Aos vinte e nove dias do mês de outubro de mil e setecentos e quarenta e nove annos nesta Leal Cidade de Marianna em casas de morada de mim escrivão abaxo nomeado apareceu perante Felix Ferreira Jardim e para que me foi dito que para aparente causa e suas dependências [possão] [?] os procuradores aos doutores João da Costa Braga e foi aotuado [ilegível] fes Jacinto Furtado de Mendonça ao paso que cada huma do pressinto [?] [ilegível] hum possão requerer todo o seu direyto e restrição pellas aprovações e embargos juros em sua alma todos o dito [?] juramento de collumnia passados para que [?] conceda todos os poderes em direitos necessários e o dis por Manoel de Almeyda Coelho Sampayo escrivão.

Fellix Ferreira Jardim

(fl 7 – fl7v) Termo de Visto

Aos vinte e nove dias do mês de outubro de mil setecentos e quarenta e nove annos nesta Leal cidade de Marianna em cazas de morada de minha escrição abaixo nomeado [assinou] visto destes autos o doutor João da Costa Braga a procuradoria Felix Ferreira Jardim de que para constar fis este Termo de Visto Manoel de Almeyda Coelho Sampayo escrivão.

Pede a vossa mercê afim de julgar nulla a citação que se fez a folha 2, e certidão da mesma dita folha 2 , dis o embargante na melhor forma de direito.

Por que as citações devem ser feitas nas próprias pessoas, que se demandão para qualquer acção, o que he expresssa determinação da ordem do [tribunal] , e fasedose dentro insiste, fica tudo quanto possa mesma se abra nulla, por ser a dita citação o princípio, e fundamento do juizo [contencioso].

Porque só nos casos expressados na referida ordem, he que se poderia aquela citação ser feita por ditos, não se sabendo do lugar certo, ou na pessoa de hum familiar da casa, e ainda visinho, quando constasse, que havia de ser citado se [ilegível] e para isto o devia procurar o quão veres, para assim lhe constar, o fasia.

Porque logo sem mais diligências, hindo o official a caza do embargado [para] a citar, lhe assignou hora, sem anotar na pessoa de quem; pois o não declaro a certidão; e passada ella, dis que o estará na pessoa de Jozé Coelho de Noronha, por ser vizinho do supplicante embargante.

Porque cazo negado, ainda assim a dita citação poderá permitir [?], nunca se achava na forma da ley, assim por não fazer diligência pessa embargante, que no cazo de não se achar, lhe constar verdadeiramente, ser [culpado], hé que poderia citalo pelo modo que se acha; mas também porque para haver de citar ao mesmo embargante na pessoa de Jozé Coelho de Noronha, a elle hé que poderia assignar lhe as duas horas para lhe dar parte, e o fazer certo da referida citação o que não o fes.

Porque embargante assiste nesta cidade, e tem caza certa onde assiste, e mora, e nunca se ocultou, antes naquele mesmo dia andou perante a cidade a vista de todos, e falou com algumas pessoas, e nunca teve nesta dita sem a citação, e semelhante [?] pedio o dito Jozé Coelho de Noronha que hum official de justiça lhe lera uma petiçam sem lhe dizer mais circunstância alguma, nem que lhe tinha assignado as duas horas [?]; para que assim der, o havia logo de procurar, assim como se fez, tanto, que o avisarão, de que a dita citação se tinha acuzado.

Porque nos referidos termos e confirmasoens de direito a prezente citação se deve julgar nulla, por ser feita contra a formada ley, e consequentemente, tudo o que em virtude da mesma se fizer, e obrar, e que quererem neste termo continuar na citação

para diante se torna o embargante novamente a [citação] [?] do official, que fes a nulla citação; o que asim se espera, recebendo-se para esse fim os prezentes embargantes.

F.J.

(fl 9) Data

Aos vinte e hum dias do mês de outubro de mil e setecentos e quarenta e nove annos nesta Leal Cidade de Marianna em cazas de morada de mim escrivão abaixo nomeado me forão autos por parte do Doutor João da Costa Braga procurador do Reo com os seus embargos tenho de que para constar fis este term de data Manoel de Almeyda Sampayo escrivão que o escreveis.

Termo de Conclusam [?]

Aos vinte e hum dias do mês de outubro de mil e setecentos e quarenta e nove annos nesta Leal Cidade de Marianna em cazas de morada de mim escrivão abaixo nomeado dito estes autos com o caso ao Doutor Francisco Angello Leytão juis de fora nesta cidade e seu termo de que para constar fis esta de conclusão Manoel de Almeyda Coelho Sampayo escrivão que o escreveis.

Sem embargo aos embargados que não recebo resposta o processo diretamente no termo [?] de [autores] [?] à notificação, visto estar siente della; e pagar os custos dos embargos.

Publicação

Aos seys dias do mês de novembro de mil e setecentos e quarenta e nove annos nesta Leal Cidade de Marianna nos passo do conçelho devo em publicou de inissio as ditas partes e seus procuradores e estava fasendo o Doutor Manoel Ferreira por comissão do Doutor Francisco Angello Leytão juis de fora nesta cidade e seu termo de que para constar fis esta declaração, Manoel Almeyda Coelho Sampayo escrivão que escreveis.

## Termo de Visto

Aos seis dias do mês de novembro de mil e setecentos e quarenta e nove annos nesta Leal Cidade de Marianna em cazas de morada de mim escrivão abaixo nomeado continuo lista e ditos autos ao Doutor João da Costa Braga procurador do reo de que para constar fis este termo de vista, Manoel de Almeyda Coelho Sampayo escrivão que escreveis.

## Visto do Doutor Maya

Por embargar a notificação folha 2 afim de que por ella senão proceda, e nem obre como alguma, dis o embargante na melhor forma e via de dito.

Porque ajuntando os officiaes das almas da Seé desta cidade com o embargante a feitura do retablo do altar das mesmas, lhe darão as condisoens do papel a folha 2, e se assignou a fazelo na mesma forma que se achão expressadas.

Porque nesta confirmidade continuou o dito embargante a fazer a referida obra , para o qual já tinha lavrado muitas peças de molduras de volta, contras talhadas, as quaes expressarão a seu tempo, por rol [?] que delas há de fazer.

Porque estando assim continuando o embargante com as molduras, e sendo feitas iam muitas na forma das condisoens do dito papel, inovarão os embargados à obra em que se achão de assentar as molduras , e retablo, fazendo na parede do altar das mesmas almas retiro para tras, devendo les divista, na forma das condisoens do papel; por cuja cauza ia o mesmo embargante onde está abrigado a cominassão , ou condissão que lhe puserão de perder quatrocentas oitavas, senão findasse obra no tempo convencionado.

Para que possa referida inovassão que os embargados fizerão na parede do altar das dias almas, foi o embargante perdendo as molduras que já havia feito, sendo, na forma que ajustarão, o dito retablo direto, e não com retiro, e plantas novas que novamente fizerão, as quais lhe devem pagar os embargados por não ser elle o que deo cauza a dita inovassão.

Porque para a referida planta e retiro, hé melhor [?] lavrar o embargante outras molduras, por não poderem servir as que se achão feitas, lavradas, e nesta forma, não existe da parte do embargante a não se acabar a obrar , pois senão fora a sobredita inovassão estaria já de todo acabada, ou a menor preço lhe faltaria.

Porque disso lhe não deram clareza, e menos fizerão obrigassão de quem havia de pagar a dita obra, e somente devia [?] dito Coelho Pena, lhe prometeo pagar tudo; e concorrer com vários e lhe findar a obra, o que não tem feito, e só a princípio hé que lhe derão algumas oitavas, de que passou recibos, delles constará o que hé.

Porque pedindo o embargante obrigassão ao dito [dever] parte, e andou este [peleando] alguns tempos, disendo lhe não tinha dúvida, porém hé à presente e não sem feito, e como para se esibirem pleitos para o futuro, necessito dela, sem que hajão de passar, não deve também ser obrigado a acabar a referida obra.

(fl 12v) Particularmente [?] e como [?] de dita protestassão necessária

E que se ajuntem as conddisões para a vista della servir [?] melhor no conhecimento do expendido.

(fl 13) Termo de Visto

Os outo dias do mes de novembro de mil setecentos e quarenta e nove annos nessa Leal Cidade de Marianna em casas de morada de mim escrivão baixo nomeado me forão dados estes autos por parte do Doutor João da Costa Maya procurador do Reo com os seus embargos [retro] de que para constar fis este termo de vista, Manoel de Almeyda da Costa Sampayo escrivão [escreveis].

Termo de conclusão

Aos outo dias do mês de novembro de mil setecentos e quarenta e nove annos nesta Leal Cidade de Marianna em casas de morada de mim escrivão abaixo nomeado faço estes autos conclusos e o Doutor Francisco Angello Leytão juis de

fora nesta cidade e seu termo de que para constar fis este de conclusão Manoel de Almeyda Coelho Sampayo escrivão o escreveis [?].

Leu aos embargos a parte ao contrário [?]

(fl13 v) Publicação

Aos des dias do mês de novembro de mil e setecentos e quarenta e nove annos nesta Leal Cidade de Marianna nas posses do concelho della em publica audienssia que as ditas partes e seus procuradores estava fasendo o Doutor João Dias Ladeira por comissão do Doutor Francisco Angello Leytão juis de fora nesta leal cidade de seu termo diz na dita audienssia por elle dito doutor juis comissário foi publicado o despacho retro que mandou se cumprisse como nella e costumes e declara de que para constar fis este termo de publicação Manoel de Almeyda Coeho Sampayo escrivão escreveis

Apresentaçam da petiçam do dito

Aos desoito dias do mes de novembro de mil setecentos e quarenta e nove annos nesta Leal Cidade de Marianna em casas de morada de mim escrivão abaixo nomeado me foi apresentado a procuração ao diante juntas por parte dos autores de que para constar fis este termo de apresentação Manoel de Almeyda Coelho Sampayo o escrivão que o escrevis.

O juis e mais os officiaes da Irmandade de São Miguel e Almas da matris desta cidade pello verem ao nosso alvará de procuraçam constituhimos e faremos nossos procuradores aos senhores doutores Manoel Bento [?] Maria, Jacinto [?] Ferreira dos Santos, João Dias Ladeira solicitadores Miguel Peixoto de Araujo e Jacinto Furtado de Mendonça para que todos juntos acordo [?] precisam [?] solicitam possam procurar requerer e alegar mostrar e defender o direito e sortirse na causa que a mesma irmandade fes com Felix Ferreira Jardim e de coalquer despachem sentença prevista a seu favor consentirão do correto e aposar agraciar embargar e jurar em suas almas coalquer [ilegível] juram o de calunia para que [ilegível] consedemos todos os poderes em direito necessários da dita e paçada e mesmo em mes de novembro de 1749 annos [?] Eu Gregorio Maria Neves que o escrevi que asignei.

Gregorio Maria Neves  
 Domingos Pinto Coelho Penna  
 João Ferreira Farya

(fl 14v) Termo de Visto

Aos desesete dias do mes de novembro de mil e setecentos e quarenta e nove annos nesta Leal Cidade de Marianna em casas de morada de mim escrivão abaxo nomeado continuo vista destes autos ao Doutor Manoel Bras Ferreira procurador dos autores de que para cosntar fis este termo de visto, Manoel Almeyda Coelho Sampayo escrivão o escreveis.

Visto ao Doutor Ferreira

Contrariando [?] disem os embargados por esta, e [pelo] [?] vio mi[ilegível] de [ilegível] embargante.

E vindo nessa [?]

1 Porque he menos verdade dizendo [?] o embargante que os embargados inovarão a obra do retablo de que se trata porque o querião feita, e acabada na forma das condisoens expressadas no papel folha 3 e não de outra somente [?] e nem para deixar de cominar [ilegível] tendo taxado no seo papel teve o mesmo embargante m[?]via algun, porque

2 Porque inovarão a dita obra, e foi o mesmo embargante iam juntamente com os officiaes que trabalharão nella, porque asentarão [?] [ilegível] e chamado [?] retablo [?] [ilegível] a mesma comminassão [ilegível] e que [ilegível] [ilegível] seguia ao embargante previsto [ilegível] [ilegível] ainda que em alguma parte do retablo, lhe [ligava] mais algum palmo de moldura se fasia em menos tempo, e algum menos trabalho, porque não levava dois pillares, que havia de ter sendo feito na forma das condisoens, e que duas columnas, que levava [ilegível] mais pillares [?] nos quais [ilegível] pensa da [ilegível] [ilegível] [ilegível] [ilegível] nisto o embargante debes visto assignado.

(fl 15)

3 Porque derão parte os embargados do referido por lhes [corroídas ± 1 linha]

4 Porque o supposto referido nenhum prejuizo causarão os embargados ao embargante com verdade da dita obra nem ella recebeo instrumento [?] algum, porque a factura da mesma lhe não havia [corroído] a da primeira na forma [corroído] madeira [?] para [linha corroído] embargados [linha corroída].

5 E para a obra do dito retiro ficar na forma, em que o embargante, a ideia de como queria elle melhor [?] [ilegível] direção, e [ilegível] [corroído] se faser para, o direito [corroído] o tipo da parede da suas partes [?] [corroído] no retablo.

(fl 15v)

6 Porque he menos verdade diser o embargante [corroído] por [?] causa [forão] referidas [linha corroída] a obra do dito retablo, porque nenhum [compareseu] e mais do que lhe havia de suas para, e por assim ser.

7 Porque mesmo o embargante temia [?] por o não acabar dentro d[linha corroída] oitavas dep[trecho corroído] das madeiras do retablo, de que se trata [corroído] alegares [?] as mesmas para e das as ditas toras, e por este motivo não tenha [ilegível] saber despedio o embargante e outro [corroído] retirado [?].

[Integralmente corroído e ilegível]

9 Porque tendo os embargados somente a obrigassão de darem ao embargante no principio da dita obra [?] tresentas oitavas de ouro e o resto, no fim [?] da mesma como se he [?] no papel do dito folha 3 estando a maior parte della por acabar, tendo [?] embargante recebido por conta da mesma duzentos [?] [outenta] e [?] pouco maiores partes, e [ilegível] de como [restante da linha ilegível] não acabou a dita obra no tempo admitido [?] no referido papel não só della não teve causa [?], mas [ilegível] ia he devedor o embargante a que supposto.



10 Porque nos termos referidos, e pela [?] forma de direitos embargos referidos do [ilegível] [corroído] [ilegível] [corroído] para os embargos delles [1 linha corroída e borrada].

Pelo visto [direito] com todos os protocolos numerados [?] de pedimento do embargante tem esta para fora dando mesmo melhor visto [?].

Ferreira

Regimento de audienssia que foy recebida a contrariedade e justiça [?] hua audienssia a parte para replicar de forma os ditos [mag.es].

Aos vinte dias do mes de novembro de mil e setecentos e quarenta e nove annos nesta Leal Cidade de Marianna nas posses do concelho della em publica audienssia que os autores e partes e seus procuradores estava fasendo o Doutor Manoel Bras Ferreira por comissão do Doutor Francisco Angello Leytão juis de fora desta cidade e seu Termo [corroído] dita audienssia pelo dito Doutor juis commissário e como procurador dos autores foi dito ao Doutor Paullo de Sousa Magalhães a deelegou para deferir o seu repe[?]mento, que [corroído] destes autos [corroído] a contrariedade requeria lhe ouvisse por oferessido e recebido lhe [?] inquantum tanto quanto direito lesado receber segundo forma da ley, e assignasse hua audienssia a parte para replicar o que tudo visto e ouvido para o dito doutor juis commissário seu requerimento, informado dos termos dos mesmos autos que apresentou e ouviu a dita contrariedade pois [?] se fisesse da e recebida hua inquanto em tanto [?] quanto em direito hera direito de receber seguindo e tornado ley e assignou hua audienssia oposta para replicar de que para constar fis este termo tomado por contrariedade por [cota] reportado elle das audienssias donde a pessoa [?] o quis para constar do referido o que me reporto, Manoel de Ameyda Coelho Sampayo escrivão que o escreveis.

(fl 17) Termo de Visto

Aos vinte e hum dias do mes de novembro de mil e setecentos e quarenta e nove annos nesta Leal Cidade de Marianna em cazas de morada de mim escrivão abaxo nomeado continuo visto destes autos ao Doutor João da Costa Maya procurador do

reio de que para constar fis este termo de visto, Manoel de Almeyda Coelho Sampayo escrivão que o escreveis.

Visto do Doutor Maya

[Inreparando], que estive impedido por moléstia, e ocupações, e esta causa porque não despachei estes autos, sirvasse vossa mercê concederme tres dias, e por [im.to] [?].

Maya

(fl 17v) Datta

Aos vinte e cinco dias do mes de novembro de mil e setecentos e quarenta e nove annos nesta Leal Cidade de Marianna em cazas de morada de mim escrivão abaxo nomeado me forão dados estes autos por parte do Doutor João da Costa Maya procurador do reio como se consta [?] lesado de que para constar fis este termo de data Manoel de Almeyda Coelho Sampayo escrivão que o escreveis.

Termo de apresentaçam

Aos vinte e cinco dias do mes de novembro de mil e setecentos e quarenta e nove annos nesta Leal Cidade de Marianna em cazas de morada de mim escrivão abaxo nomeado me foi apresentado a petição adianto auto por parte dos autores de que para consta fis este termo apresentação Manoel de Almeyda Coelho Sampayo escrivão que o escreveis.

(fl 18) Disem os officiaes da Irmandade de São Miguel das Almas da See desta cidade continuandosse com visto ao advogado de Felix Ferreira Jardim os auttos do embargo, com que o suplicado se oppos a nothificação que lhe [fes] por parte dos supplicantes para replicar de seo o [?] meo passado o termo [?] legal da sua cota pedindo nella tres dias para depois delles, e porque por criar [?] [móras], não tem os supplicantes devida [?] importância [?] lhe torna [?] para a dita obra, o que fassa a até a primeira com pena de infalível lansamento.

Como pedem para a vossa mercê lhe fassa mandar que lhe continue novamente com vista e que replique até a primeira com a pena cominada, e que passado aquele tempo não fasendo, lhes os [?] cobre logo os auttos como manda.

(fl 18v) Replicando, dis o embargante na forma mais [?] de disto [?]

E sendo necessário

Porque achando se o embargante fora desta cidade em uma bossa acabando de fazer as madeiras, que lhe faltarão para a obra de que se trata, e neste tempo, com ausencia do dito embargante, fiserão os officiaes da Irmandade das Almas a innovação da obra acrescentando-lhe o retiro para trás contra a forma da primeira obrigação, que era de ser somente direito.

Porque para esta inovassão, que os ditos officiaes o fiserão na obra de que se trata, chamarão a hum official que o embargante em caza por nome Jozé Coelho, que por lhe diser ficaria assim melhor, logo mandarão fazer o retiro para trás, sem darem parte ao embargante, a quem o deverão primeiro manifestar para ver se elle convinha, ou não [?] na dita innovassão, como parte prejudicada, erão ater justo daquela [forma].

Porque recolhendo-se o embargante das parage em que se achava para esta cidade, e sendo me [?] dita da referida innovassão; foy logo a caza de Domingos Pinto Coelho Penna, requerendo-lhe fiseram meza, para nova condissões; por lhe não serviram as que tinhão assignado, innovandose a obra com o retiro, por lhe vir a causar prejuízo grave nas madeiras, que já tinha fabricado para a obra dita na forma que tinhão tratado.

Porque alem do embargante lhis falar com o dito Domingos Pinto sobre a innovassão que lhe tinhão feito na obra ter consentimento seu falou o mesmo embargante ou [?] outra pessoa que a seu tempo declarará, para [falar] aos ditos officiaes, em ordem a lhe evitarem o danno, que lhe causarão com o referido retiro a qual propôs àõ juis da mesma irmandade a queixa do embargante, e lhes respondeo, que tal não havia de consentir, por estar a obra no primeiro risco à sua satisfação, e que assim se havia de faser.

Porque hé falso dizerem aos embargados, que a obra de retiro para trás não prejudica ao embargante, e que leva as mesmas madeiras, que a que se tinha ajustado, a principio ainda por encarecimento, porque tanto conhecerão os mesmo embargados o contrário [?], que quando o embargante foy ter com o dito Domingos Pinto lhe prometeo que lhe havia de satisfazer todos os prejuízos, que a [?] dita innovação lhe causassem, o que foy em presença dos officiaes, quando acção se achando na dita obra, que muito bem o perceberão, e estão promptos para depor a verdade.

Porque não obstante aquela promessa, que o dito presente fes ao embargante, sempre este reclamou, que os prejuízos eram grandes, e os acrescimos excessivos, tendo em sima de todas estas cousas varios dos atos com o dito Coelho, por se querer introduzir a [?] madeira, não sendo capas disso, e intrometerse com a obra, que ja ajustada pelo embargante, o que só fes por indicações dos mesmo officiaes.

Porque depois de varios debates, e andarem palsando os embargantes, para que fizesse a obra pelo risco do retiro, o prometerem, que haviam de lhe pagar todos os prejuízos, e acrescimos, que houvessem, vindo os embargantes os [regir] importunos do erro [?] e mais officiaes concedendo com o seu visto [?], sem athender ao risco que o dito Coelho havia dado ou elleição lhe fes hum risco, que a ser feito, como elles querião, só aquele hé que poderia dar lugar e não ao outro.

Porque para isso era necessário preparar o dito embargante novas madeiras porque das que estão lavradas presas sem risco [?], e nesta forma ia o embargante estava desonerado [?] de dar finda no tempo, que tinham pactuado nas primeiras condisoens; e em quererem o acordado [?], pelo requerimento que fiserão a abreviatura [?], não lhe obrarem com lisura e verdade, na forma do primeiro ajuste, mas sim com dolo grande, e quererem fraudar ao embargante e ao obrigado ao que ia não [está res] trito pela innovação que fiserão, e talvés, que a diligência que fiserão em lhe acolher o risco, seria para melhor conseguirem seu intento, o que lhe não pode ser [porficuo].

Porque como o thermo, lhe prometeu resarcir todos os danos, e acrescimos, que o embargante tivesse por causa da referida innovação, e agora obra o contrário, não

somente não deve ser compelido a trabalhar na dita obra com a innovação, mas aliviado de dar finda no tempo cominado, por serem os embargantes o que derão causa a isso, pois só então seria admito o seu requerimento, se o embargante não dera acabada a obra no tempo cominado, sem elles faserem as innovassoens que fiserão.

Porque nos referidos termos, conforme aos de visto, a cominação se deve julgar nulla, e o que o embargante não está obrigado a acabar a obra no tempo cominado, atentos as [rasões] ponderadas; e que o quererem obrigalo [assim] trabalhar, lhe devem porque fazer bem, e seguro os proprios acrescimos que houver na dita obra, o que asim se deve mandar.

Procedimento e cumprimento da dita protestação vista.

(fl 22) Datta

Aos vinte e seis dias do mes de novembro de mil e setecentos e quarenta e nove annos nesta Leal Cidade de Marianna em cazas de morada de mim escrivão abaixo nomeado, petição [dados] estes autos por parte do Doutor João da Costa Maya, procurador do reo com suas replicas retro [?], de que para constar fis este termo de data, Manoel de Almeйда Coelho Sampayo escrivão que o escreveis.

Referente de audiêssia em que fas a offerecida a replicar recebida [susing] [?] prova hua audienssia para treplicar

Ao primeiro dia do mes de dezembro de mil e setecentos e quarenta e nove annos, nesta Leal Cidade de Marianna nas posses do concelho della em publicação audienssia que as vistas partes e seus procuradores estava fazendo o Doutor João Dias Ladeira por comissão do Doutor Francisco Angelo Leytão juis de fora nesta cidade e seu termo o fes [?] na dita aidienssia pello sollicitador de causas Jacinto Furtado de Mendonça procurador do reo foi dito que elle tinha dado este autos [?] com sua replica e requeria lhe [?] audienssia publica ciente [?] quantum tanto que ante em direito hera sua replica quando a forma da ley, e assignasse hua audienssia a parte para replicar, o que tudo visto e ouvido, pello dito doutor juis commissario hum requerimento informado nos ditos modos isto por mim escrivão ouvio dita replica por

oferecida e recebida hum quantum tanto que ante em direito hera de receber segundo os termos da ley, e assignou huma audienssia a parte para treplicar de que para constar fis este termo tomado por cota na parte como das audienssias onde as pessoas o [?] que para constando referido por me reporto Manoel de Almeyda Coelho Sampayo escrivão que o escreveis.

Termo de visto

Aos dose dias do mes de dezembro de mil e setecentos e quarenta annos nesta Leal Cidade de Marianna em cazas de morada de mim escrivão abaxo nomeado conituo visto destes autos do Doutor Manoel Braz Ferreira procurador dos autores de que para constar fis este termo de visto Manoel de Almeyda Coelho Sampayo escrivão que o escreveis.

Visto do Doutor Ferreira

(fl 23) Treplicando disem os embargados por esta e pella via melhor dizendo [?] o seguinte.

E sendo nessa

1

1 Porque he falso e totalmente opposto a verdade diser o embargante que o dito estava em hua rossa fora desta cidade e que iniciou [?] a obra do retablo, de que se trata, porque o mesmo embargante antes de hir para a dita [rossa] [ilegível] os officiaes que [?] trabalhavão na obra donde chamado retiro [corroído] as madeiras mais [ilegível] quaes embargados lhe falarão, e insistirão nella foi para o dito embargante com os mesmo officiaes lhes dicerão em nada prejudicava a dita innovação, por não haver acrescimo no presso da obra.

2

Porque o embargante [idou] o dito retiro porque sempre teve empenho com a obra do dito retablo fisesse para [ilegível] do altar da nossa Irmandade do Rosario, por isso, tambem pella mudansa della lhe não causar prejuizo, contentou, pois não he dever, que se lhes fosse prejudicial e fisesse por devossão não lhe tendo falado nisso os embargados como hão de jurar os mesmo officiaes, que nella trabalharão.

3

Porque por conhecer os embargados no embargante diser de que a obra do dito retablo excedesse a da dita mesma do Rosario, se moverão a darlhe no ajuste, que com elle fiserão, mais dusetas outavas de ouro, porque tendo quem lhe fisesse por novecentas outavas como o embargante [ilegível] prometer ao mesmo [?] mantém como se mostra na obrigassão folha 3, e por este motivo, tãobem por diser que o embargante lhe dava cabal satisfassão por ignorar officio de entalhador, se quis esmerar no dito retablo variando direito, ainda com que os melhores materiais e trabalho.

## 4

Porque tanto he verdade o referido, que na septima arte de sua replica, contenssa o embargante fes dado o risco para o dito retiro, sendo que he falso diser o mesmo que os embargados [?] prometerão [ilegível] porque tal não [trecho ilegível] de mostrar, porque para o contrario hão os mesmos embargados de faser certo, por [corroído] ser [ilegível] do embargante [corroído] do dito motivo, melhor o mesmo mais a elle.

## 5

Porque depois que os embargados ajustaram com o embargante, a obra do dito retablo, vierão nesta, que o mesmo era acostumado a faltar aos ajustes, que tractava, e que nenhum das supposissão acabava, retirandosse fugitivamente, depois mudava o nome, porque chamandosse Felix Ferreira Jardim, e fugindo do Rio das Mortes por Sanches Bandeira, o mudara para Joseph da Silva Pinto, e que tem outros defeitos que por modestia se calão e omitem, e por isso, se lhe não pode estranhar, que recorra a defesa, que a se acha, pois agora se retirou tãobem fugitivamente desta cidade.

## 6

Porque o embargante não deo concluida a obra do dito retablo no tempo estipulado na obrigassão dita folha 2 porque o empregou das outras obras, que tomou para os quaes applicou tãobem as madeiras paitinadas para o dito retablo, e este foi o total motivo de não o concluir dentro do referido tempo.

## 7

Porque se o thesoureiro se tivera obrigado a pagar ao embargante pello dito retiro alguma cousa mais de que aquillo, porque os embargados o ajustarão a obra do retablo, lhe não queria de faltar a satisfaser lhe, porque não querendo os officiaes continuar a trabalhar no mesmo por desconfiarem que o embargante não lhe

satisfaria o seu trabalho, e querendo levantar mão da obra, para que o não fizessem se lhes obrigou de palavra o dito thesoureiro a satisfazer-lhes, e deves [?] pagar prometadamente, e da mesma sorte o havia praticar com o embargante, se lhe tiver prometido, porque não costuma fazer o que promete, o que supposto.

## 8

Porque nos referidos ditos, e conforme os direitos, os embargos recebidos se devem julgar não provados, condenandosse o embargante a que no termo cominado na petição folha 2 concluia a obra do dito retablo com a pena declarada na dita petição, e assim se espera.

F.S.

Pelo visto ajuste com todos protestos nessas melhor [?] em [verdade]

Ferreira

(fl 24v) Requerimento de audiéncia em que foy oferecida treplica recebida [sussing] em prova de x x dos t e marca.

Aos quatro dias do mes de dezembro de mil e setecentos e quarenta annos nesta Leal Cidade de Marianna nas posses concelho della em publica audiéncia que as testemunhas estas partes e seus procuradores estava fazendo o Doutor Francisco Angello Leytão juiz de fora desta cidade e seu Termo o fez na dita audiéncia pello Doutor Manoel Braz Ferreira procurador dos autores, foi dito a elle dito doutor juiz de fora que elle deu a estes autos com a sua treplica requeria lhe ouvisse por oferecida e recebida hua inquoantum tanto quanto em direito hum [?] de receber segundo forma e ley, e mandasse que possam prova da primeira dillação de vinte dias e que corresse depois de citados as partes ou seus procuradores, e que todo visto e ouvido pello dito ministro seu requerimento, informado dos termos do mesmo que apresentou e ouviu a dita treplica por oferecida e recebida hu inquoantum tanto quanto em direito era recebido segundo a forma da ley, e mandou que esta cousa ficasse em prova de primeira dillação de vinte dias que correria depois de citados oppostos dois procuradores, e logo na dita audiéncia citei ao dito procurador dos autores e o sollicitador de causa Jacinto Furtado de Mendonça procurador do reo, por averem de usar testemunhos na dillação assignada de vinte dias de que para constar fis este termo dado por cota reportado elle das audiéncias onde possis o que



para constar do referido a que me reporto, Manoel de Almeyda Coelho Sampayo escrivão que o escreveis.

(fl 25) Apresentaçam do Rol ao dito

Aos cinco dias do mes de dezembro de mil e setecentos e quarenta e nove annos nesta Leal Cidade de Marianna em cazas de morada de mim escrivão abaxo nomeado me foi apresentado o rol de testemunho adiante junto por parte dos autores de que para constar fis este termo de apresentação Manoel de Almeyda Coelho Sampayo escrivão o escreveis.

(fl 26) Rol dos nomes das testemunhas que ham de produsir os officiaes da Irmandade de São Miguel e Almas na cauza que trazem como Felix Ferreira Jardim\_\_\_\_\_

Amaro dos Santos\_\_\_\_\_

Joze Coelho de Noronha\_\_\_\_\_

Manoel João\_\_\_\_\_

Manoel Gomez\_\_\_\_\_

Antônio Pereira\_\_\_\_\_

Simão Franco Monteiro\_\_\_\_\_

Luiz Mendez\_\_\_\_\_

Protestão por todas as mais partes que de novo lhe crerem a noticia.

O thizoreiro Domingos Pinto Coelho Penna

Testador da Irmandade João Ferreira Farya

(fl 26v) Aos oito dias do mes de janeyro de mil e setecentos e sincoenta annos, nesta Leal Cidade de Marianna nas posses do concelho della em publica audiencia que as vistas partes e seus procuradores estava fazendo o Doutor João Dias Ladeira por comissão do Doutor Francisco Angello Leytão juis de fora nesta cidade e seu termo o que na dita audiencia pello sollicitador de causa Miguel Peyxoto de Araujo procurador dos autores jas dito a elle dito Doutor juis comissario que nesta causa [assinado] a primeira dellação de vinte dias e requeria a elle dito Doutor juis

comissário mandasse e digo comissário lhe assignasse segundo de des dias que correrão citadas as partes ou seus procuradores o que he [?] direyto concedido pelo dito Doutor juis commissario seu requerimento informado dos termos dos autos por mim escrivão assignou nestes autos segunda dillação de des dias e que corressem depois de citadas as partes, aos seus procuradores e logo na dita audiencia [tenhas] ao dito procurador dos autos e ao sollicitador de causas Jacinto Furtado de Mendonça procurador do reo por usarem [?] as suas testemunhas na dillação assignada de des dias de que para constar fis este termo tomado por cota na parte como nas audienssias, com ditas posses [?] o que para constar da replica o que me reporto, Manoel de Almeyda Coelho Sampayo escrivão o esceveis.

Replica da audiência em que se lançarão os testemunhos e o reporto [?] na presença de seus procuradores [?] aberto o in[corroído] que se diga ao final definir o Doutor Braz [?].

Aos desenove dias do mes de janeyro de mil e setecentos e sincoenta annos nesta Leal Cidade de Marianna em casas e posses do concelho della em auto li a audienssia em que as vistas partes e seus procuradores estão fasendo o Doutor Francisco Angello Leytão juis de fora nesta cidade e seu Termo e [ley] na dita audienssia pello sollicitador da causa Miguel Peyxoto de Araujo procurador dos autores jas dito ao doutor Paullo de Sousa Magalhães o que com o dito Doutor juis commissario delegou que elle em nome dos seus constituintes so [?] constaria do [próprio] nestes autos requeria fosse o lançado reo, na presença de seu procurador o sollicitador de causas, Jacinto Furtado de Mendonça e que aberta a inquirição se dissesse o final o que tudo visto e ouvido pello dito Doutor juis delegado seu requerimento em forma dos termos dos autos por mim escrivão, ouvio os autores por lançados ao reo presente procurador que consentio no lançamento como [?] a inquirição por aberta ao publico e mandou se dissesse o final de que para constar fis este termo tomado por cota no protocollo das audienssias dos [?] [?] oposses aqui para constar do referido que me reporto, Manoel de Almeyda Coelho Sampayo, escrivão o escrevis.

(fl 27v) Termo de Asentada

Aos desenove dias do mes de de janeyro de mil e setecentos e e sincoenta annos nesta Leal Cidade de Marianna em casas de morada de mim escrivão abaxo nomeado junto a estes autos a inquirição dos autores de que para constar fis este termo de asentada, Manoel de Almeйда Coelho Sampayo escrivão que o escrevis.

(fl 29) A inquirição dos officiaes da Irmandade de São Miguel e Almas, ao reo Felix Ferreira Jardim

Asentada

Aos nove dias do mes de dezembro de mil e setecentos e quarenta e nove annos nesta Leal Cidade de Marianna em casas de morada de mim escrivão abaxo nomeado e onde foi vindo o requeredor do juízo Manoel Dias da Silva Bastos, e por elle e comigo escrivão forão inquiridos e perguntados o testemunho que por parte dos autores nos forão apresentados cujos nomes ditos idades [?] moradas e costumes se alguem de que para constar fis este termo de asentada Manoel de Almeйда Coelho Sampayo escrivão que o escrevis.

Luis Mendes morador nesta cidade que vivia do officio de carpinteyro de idade que disse ser de cincoenta annos pouco mais ou menos testemunha o que o dito inquiridor deferio Juramento dos Santos [Evangellos] em hum juiso de fee em que pos sua mão direyta sob cargo de quoyal lhe encarregou jurasse a verdade de que soubesse a elle fosse perguntado e recebido [?] por elle dito o juramento asim e prometeu faser dos costumes [?] disse nada.

E perguntado elle testemunho pello conhecido [?] no primeyro artigo na contrariedade dos autores [?].

E do segundo disse que por elle testemunho dis official de carapina e arebathar na obra de que se trata ser [?] no o que lhe pagava o embargamento presenciou fallase entre o embargamento e Joze Coelho mestre entalhador que com o retiro que se trata ficava a mesma obra mais gallantaria e ouviu diser o mesmo embargante por muitas veses que na dita forma o havia de faser, indo que fica prejudicado e mais não disse desta.

E o terceiro disse que no mesmo tempo indo a dita obra Domingos Pinto Coelho Penna lhe deu o embargante parte de que determinava o faser, e que assim ficava a obra muito melhor ao que respondeu se assim esse [?] o fizesse e que se topassem mais alguma coisa não duvidava [?] no que o colorião não lhe lembra estivesse mais do que Antônio Pereyra Simão Franco e Joze Coelho e mais não disse deste e nem do quarto.

E do quinto disse que ouviu dizer a Manoel da Silva mestre pedreiro que o embargante lhe dera a diressão e risco para faser o arco e mais não disse desta e nem do sexto.

E do sétimo disse que sabe pello [cies] depois do embargante ter dado principio a obra de que se trata, trabalhou sem ter com os officiaes s[?]em o retabollo da Capella de Santo Antônio da mesma Ssé, o qual fes elle nesta muito pouco tambem andou faser hua obra no posso do Excellentissimo e Reverendissimo Bispo, e por as ditas duas obras se [vistou] das madeiras que tinha em casa saberia herão para a obra de que se trata inormes no tempo por elle testemunha ter huas razões com o mesmo embargante e despedio o mesmo do ser servisso disendo que não queria que trabalhasse na dita obra, mas no tal tempo ainda não soltarão [?] madeyras, e ao depois ouviu dizer a Antonio Pereyra que tambem o embargante o despedira por outras rasoens que Amaro dos Santos mestre entalhador se fora embora por causa de não ter aviamentos pertencentes ao seu ofício de entalhador e mais não disse deste e nem do outavo nono e dессimo por ser de direito ultimo da contrariedade que todos digo da contrariedade.

#### Tréplica

E perguntado elle testemunha pello conhecido [?] no primeiro artigo elle disse que quando elle testemunha ouviu fallar entre o embargante e Joze Coelho sobre a obra do retiro foi ao depois do mesmo embargante ter vindo nessa, no que ao foi contar madeiras para a dita obra não sabe o que antes disse, se falasse na tal inovação, e mais não disse desta.

E do segundo disse que muintos certa [?] ouviu diser ao embargante que indo que elle perdesse o que perdesse, tinha gasto grande em que a tal obra que andava fazendo, ficasse melhor que a do retabollo de Nossa Senhora do Rozario, e mais não disse desta.

E do terceiro disse, que ouviu diser ao mesmo embargante, que os embargados lhe davão mais duentas outavas de ouro pella dita obra pois havia quem lhe fisesse menos dellas, e mais não disse deste e nem do quarto.

E do quinto disse, que tem ouvido diser a muintas pessoas que o embargante ainda não principiou a obra que acabasse e ouviu diser o Joze Coelho e o Manoel João, que trabalharão com o embargante em Santa Barbara que elle lá se tratara com outro nome de notorio que se retirou fugitivo desta cidade e mais não disse deste e nem do seisto.

E do setimo disse, que logo no principio quando elle testemunha foi trabalhar para dita obra tem de noticia que o embargante não satisfaria o quam o servio e que em Santa Bárbara fisera [?] outro nome fallou ao thisoureiro da Irmandade Domingos Pinto Coelho Penna, junto com outros officiaes e elles disserão que não continuarião na dita obra sem que elle se lhe obrigasse a pagar o que ganhassem, o que fes e pagou a elle testemunha sem ouvido diser que tambem tem [?] pago aos mais, e mais não disse deste e nem do outavo por ser de direito ultimo da treplica que todos lhe forão lidos e decorados pelo dito inquiridor com quem asinou, Manoel de Almeyda Coelho Sampayo escrivão o escreveis.

Luis Mendez

Joze Coelho de Noronha morador em Villa Rica que vive da sua occupação de entalhador de idade que disse ter de quarenta e sinco annos pouco mais ou menos testemunha aqui no dito inquiridor deferio o Juramento dos Santos aos Evangelhos em hum juiso delle em por sua mão direita sob o cargo do quoaal lhe encarregou jurasse em verdade do que soubesse se elle fosse perguntado e recebido por elle o dito juramento asim prometeu fazer dos costumes disse nada.

E perguntado elle testemunha pello conhecido no primeiro artigo da contrariedade e autores do seu modo.

E do segundo disse que elle testemunha andou trabalhando na obra de que se trata por official de entalhador junto com o embargante e vendo elle testemunha que o Mendonça do Retiro que se trata hera mais conveniente que ficava a obra com mais perfeição, o comunicou o embargante prejuizo algum, em rasão de que suposto levasse digo em rasão que levava menos ressaltos, e menos does pillares, e as collunas havião de ser feitas de todas as [fossas] e indo estas em caixas, se coitou o trabalho para o embargante só duvidou o embargante em seis molduras tortas que só estavão principiadas a este trabalho disse o tisoureiro Domingos Pinto Coelho Penna que assim diria por ficarem as ditas molduras [frustradas] com o dito Mendonça e mais não disse deste.

E do terceiro disse que na presença delle testemunha falou por muintas veses o embargante ao thesoureiro Domingos Pinto Coelho Penna no dito Mendonça e o quanto elle hera conveniente e o indo que alegavão prejuizos se ele [?] se guiou [?] hera ignorancia nelle e elle testemunhadas prossedia fasello [tombo] com as rasoens que so declarou no que elle convinha e mais não disse deste digo no que elle convinha, ainda que por veres que estava se tratando e mais não disse nada deste nem do quarto por ter dito de sua materia.

E do quinto disse que sabe pello ver que o embargante deu a direção e riscou o lugar para se faser aos com [?] que onde se rompeu o [saypo] da parede [seo] paravento do dito retabolo e mais não disse deste, nem do seisto por ter dito.

E do setimo disse, que sabe pello ver o embargante depois que ajustou a obra de que se trata tambem ajustou o retabolo de Santo Antônio no qual elle testemunha trabalhou e pouco lhe falta para estar acabado e ouvio diser depois que sabia [?] de sua companhia que tambem sustara uma capellinha em casa e posse do Excelentíssimo e Reverendíssimo Bispo, e vindo elle testemunha depois que o mudou para Villa Rica esta cidade e posse onde ou indo ao mesmo passo, vio estar o emabargante trabalhando na dita obra junto com os seus officiaes e gastou na dita obra do retabollo de Santo Antônio por todas madeiras que o embargado Domingo Pinto Coelho Penna tinha comprado para a obra de que se trata para saber a

importancia na quantia que lhe havia dados [?] e tambem lhe disserão os officiaes que trabalhavão com o embargante que este gastara na obra na posse do Excellentíssimo e Reverendíssimo bispo quoaes todas as madeiras que tinha para a dita obra, e por elle testemunha ter suas duvidas com o embargante e despedio o mesmo, e não por falta de madeiras porque no tal tempo ainda as havia e outros officiaes por dispostos que tiverão com o mesmo se terão tambem em obra e mais não disse deste e nem do outavo.

E do nono que elle testemunha vio na mão de Domingos Pinto Coelho Penna recibos do embargante e de outras pessoas a quem o dito Domingos Pinto pagoa pelle dito embargante a importância [?] de setecentas e tantas outavas porem a dita obra mayor por parte della está feita e mais não disse deste nem do dessimo ultimo da contrariedade.

(fl 32v) Tréplica

E perguntado elle testemunha pello contheudo no primeiro artigo delle disse que antes do embargante vira [?] huma possa [?] o procure faser madeiras que lhe faltavão para a dita obra comunicou elle testemunha com o embargante a mudança que se trata no que elle [conveyo] [?] e que onde chegou só elle testemunha tinha feito a planta para o dito retiro e que o lhe mostrou e não [?] vio que os embargados falassem ao embargante na tal mudança pois elle testemunha foi o que lhe comunicou e o mesmo deu parte disse ao dito Domingos Pinto, e mais não disse deste.

E do segundo disse, que asim que ella testemunha foi para a obra de que se trata logo o embargante lhe disse por varias veses que tinha empenho grande em que a dita obra ficasse melhor do que a de Nossa Senhora do Rosário, e mais não disse desta por ter dito.

E do terceiro disse que a elle testemunha disse o embargante que havia quem fizesse a dita obra por menos dusetos outavas do que elle o ajustou e mais não disse deste, nem do quarto por ter dito de sua materia.

E do quinto disse, que ouvio diser varias pessoas do Rio das Mortes que o embargante ajustara hua obra naquele termo e que sem a acabar fugira e estando elle testemunha fazendo hum retabollo na Freguesia de Santa Bárbara, la foi o embargante ter com elle testemunha pedirhe que lhe dasse o que foras o que elle testemunha fes, porem como comesou a ter duvidas com todos os officiaes, elle testemunha o expulsou e se tratava na dita Santa Bárbara com o nome de Joze da Silva Pinto, e sem outros defeitos acha [?] notorio que desta cidade se retirou fugitivamente, e mais não disse desta nem do seisto.

E do setimo disse, que asim que elle testemunha ajustou com o embargante e vir trabalhar para a dita obra logo foi fallar ao embargante Domingos Pinto e lhe disse o negocio que tinha feito com o embargante, porem que não vinha para a dita obra sem que elle lhe obrigasse a pagar o que elle fes e o mesmo procedeu tambem com dois officiaes mais que tambem conhessião o embargante de Santa Barbara, e a todos tem pago, e tambem se obrigou mais dois na presença d'elle testemunha e mais não disse deste nem do outavo por ser de direito e como da treplica que todos forão lidos e declarados pello dito inquiridor com que assignou Manoel de Almeyda Coelho Sampayo escrivão que o escreveis.

Joze Coelho de Noronha

(fl 33v) Asentada

Aos dezesete dias do mes de janeiro de mil e setecentos e sincoenta annos nesta Leal Cidade de Marianna em cazas de morada de mim escrivão abaxo nomeado com com la [?] foi vindo o inquiridor do juiso Manoel Dias da Silva Basto e por elle comigo [?] escrivão forão inquiridos e perguntados os testemunhos que por parte dos autores embargados não forão apresentados cujo nomes e segundo que fis este termo Manoel de Almeyda Coelho Sampayo que o escreveis.

Amaro dos Santos, morador em Villa Rica que vive de entalhador de idade que disse ser de quarenta e hum annos pouco mais ou menos testemunha a quem o dito inquiridor deferio o Juramento dos Santos Evangelhos em hum juiso d'elle em que pos sua mão direita sob cargo do qual lhe encarregou jurasse a verdade de que



soubesse elle fosse perguntado e recebido por elle o dito juramento asim o prometeu fazer dos costumes disse nada.

E perguntado elle testemunha pello contheudo no primeiro artigo do libello dos autores disse na contrariedade segundo disse que elle testemunha tambem andou trabalhando na obra de que se trata depois de elle ter dado principio o embargante, e em hua ocasião presenciou diser a este Joze Coelho, que tambem trabalhava na dita obra de prerito no officio de entalhador, que fasendo na dita obra de que se trata ficava elle com mais galantaria [?] e perfeição e que da factura delle senão seguia prejuiso algum o embargante ao que pos [?] por deu este que se asim hera se fisesse pois com effeito este não entendia do dito officio porem elle testemunha tambem entende que pouco prejuiso ou nenhum, podia ter o embargante com esta enovação em razão de que a talha era a mesma, e so os pillares havião de ser mais longos porem em reconpença deste excessos, ficava mais dois pillares pequenos que havião de [tirarse] da renda, e mais não disse deste nem do terceiro nem do quarto por ter dito, nem do quinto e seisto e nem dos mais athe o final do libello digo final da contrariedade.

(fl 34v) Treplica

E perguntado elle testemunha pello contheudo no primeiro artigo della disse que quando elle testemunha ouviu concurrem o embargante com Joze Coelho, aveste com elle o respeito que declarou no segundo digo da contrariedade fes antes do embargante vir parar a posse [?] e que onde veyo tinha o dito Joze Coelho feito a planta e no qual elle consentio, pois sempre lhe devia que fisesse a elle o que entendesse e mais não disse deste.

E do segundo disse, que estando elle testemunha ainda em Villa Rica antes de vir trabalhar para a obra de que se trata lhe disse Joze Coelho que o embargante lhe dera ordem para elle faser o que entedesse, pois tinha o empenho em que a tal obra fasia melhor que a do altar de Nossa Senhora do Rosario, e ao depois muintas veses ouviu diser o mesmo embargante que tinha empenho em que a tal obra desbancasse [?] a de Nossa Senhora do Rosario, e mais não disse deste e nem do terceiro e nem do quarto.

E do quinto disse elle testemunha só tem conhecimento do embargante do Arrayal de Santa Barbara onde elle testemunha andava trabalhando com Joze Coelho tambem no dito arrayal trabalhava o embargante em huns coxilhos que tomou de emprestado ao dito Joze Coelho e por rasoens que teria com elle nos lidos [?] do mesmo embargante se foi embora sem acabar a dita obra pello dito Joze Coelho a despedir no quoaal arrayal, se tratava e embargante com o nome de Joze da Silva Pinto e vindo para esta cidade o achou com o nome de Felix Ferreira Jardim sem noticia pello ouvir diser outros [?] officiaes que trabalharão com elle no Rio de Janeiro e Rio das Mortes que la tambem se tratava por Felix Ferreira Jardim, e he notorio que se retirou desta cidade de fugitivo, e mais não disse deste.

E do setimo disse, que elle testemunha e o hum seu camarada fallou Joze Coelho, parou sem [?] trabalhar na obra de que se trata e disendo lhe que vimos que hera necessario ver quem se achava obrigar a pagar pois senão fiavão o embargante e elle o respondeu que nem malesiava nella mas que so fallara o Domingos Pinto Coelho Penna e que so lhe obrigara a proporlhes tambem que elles a quem elle falasse, e contestasse nessa conformidade veio trabalhar para a dita obra, e elle tem pago Domingos Pinto parte [?] o dis que lhe ha de pagar o resto, e mais não disse deste e nem do outavo que he de direito ultimo da treplica que todos lhe forão lidos e declarados pello dito inquiridor com que não ignorou [?] Manoel de Almeйда Coelho Sampayo escrivão o escreveis.

Amaro dos Santos

(fl 35v) Simão Franco Monteiro morador nesta cidade que vive do officio de carapina de idade que disse ser de vinte e quatro annos pouco mais ou menos testemunha a quem o dito inquiridor deferio o Juramento dos Santos Evangelhos em hum juiso delles em que pos sua mão direita sob cargo do quoaal lhe encarregou jurasse em verdade do que soubesse se elle fosse perguntado e recebido por elle o dito juramento asim prometeu fazer dos costumes disse nada.

E perguntado elle testemunha pello contheudo no primeiro artigo da contrariedade dos autores disse nada.

E do segundo disse, que elle testemunha tambem trabalhou algum tempo na obra de que se trata alego [?] do embargante, e em hum occasião presenciou diser Joze Coelho, que tambem trabalhava na dita obra, e hera perito no dito officio, ao embargante na presença de outras pessoas que lhe não lembra quem forão, que a tal obra ficava melhor com o retiro de que se trata, e que elle não seguia o [pedreiro], no que consentio o embargante nos diria que queria o que elle disse mais alguma cousa pois lhe havia de levar mais tempo e mais madeiras e nisto andarão fallando em hum pouco de dias, o lhe que sobre isto tiverão humas rasoens as que aos e como diria dito Domingos Pinto lhe disse na presença de elle testemunha que se lhe não fasia consta faser o dito retiro e não ficasse pois não lhe dava mais cousa alguma e no entender delle testemunha lhe paressa que a tal obra não hera mais custosa que aquella que o primeiro se tinha terminado e mais não disse deste.

E do terceiro disse que em uma occasião estando digo occasião antes de principiado a obra de que se trata ouviu elle testemunha diser a Domingos Pinto que o embargante fora a sua casa, e elle pedira a lhe disse alguma cousa pello dito Mendonça mas que elle lhe respondera lhe não dava mais nada e mais não disse deste e nem do quarto.

E do quinto disse, que sabe pello que vio, que o embargante riscou o caso [?] para se faser ao cem [?] vistas veses hum vaso que faria o pedreyro nelle e mais não disse deste e nem do seisto.

E do setimo disse, que sabe pello ver que depois do embargante e seus officiais andarem trabalhando digo que depois do embargante ter feito a obra que se trata com os embargados e ajustou a factura de hum retabollo de Santo Antônio em Antônio Pereira dos Santos, pois elle testemunha presenciou este ajuste e tinha visto antes e certamente [?] as obrigaçõens e riscos assignados pellos embargados porem não acabou a dita obra e ainda hoje se acha por acabar e fui publico que tambem o ajustava outro retabollo pequeno em casas e posse do Excellentíssimo [deshado], na obra que elle testemunha andou trabalhando, com hua casa fes algumas obras de pouca intidade e sabe pello ver que para a dita obra do senhor Bispo deu elle o embargante de algumas madeiras que estavam [coletadas] para a dita obra que se trata, mas não se valleu dellas para a dita obra de Santo Antônio porque

para esta vierão só decretadas [?], Donato sabe pello ver, que o reo despedio alguns officiaes da dita obra mas não sabe a causa e mais não disse deste nem do outavo nem do nono nem do dessimo por ser do direito ultimo da contrariedade.

(fl 36v) Treplica

E perguntado elle testemunha, pello contheudo do primeiro artigo delle não disse nada.

E do segundo disse, que muintas veses ouvio diser ao embargante que tinha empenho em que a tal obra ficasse melhor do que a do Rosario e mais não disse deste.

E do terceiro disse, que elle testemunha vio hua obrigação de hum ajuste que fiserão Marcellino de Miranda, Joze de Oliveira e Antônio Pereira com os embargados e se obrigavão o que vai o fazer a dita obra por novecentas outavas fora a condução das madeiras, o quoaal condução e [costamento] das madeiras correu por conta do embargante e por isso lhe derão mais as dusetas outavas e mais não disse deste e no do quarto.

E do quinto disse que ouvio diser a pessoas de que se não lembra que o embargante tinha principiado em varias partes algumas obras as quoaes não acabara que della se retirara fugitivamente e ouvio diser a Joze Coelho que em outras partes se tratava com o nome diverso do que tinha de notorio que se retirou desta cidade fugitivamente e mais não disse deste e nem do seisto.

E do setimo disse que a elle testemunha fallava o embargante para trabalhar na obra de que se trata e elle testemunha antes de antes de para elle vir fallava Domingos Pinto lhe perguntou se elle havia de pagar, pois desconfiava do embargante que o lhe prometeu pagar e com effeito pagou a ella testemunha pois se alguma cousa lhe resta he por elle lhe não pedir e mais não disse deste nem do outavo por ser de direito ultimo da Treplica que todos lhe forão lidos e decorados pello dito inquiridor com quem assignou Manoel de Almeyda Coelho Sampayo escrivão que o escreveis.

Simão Franco Monteiro

(fl 37v) Termo de Vista

Aos desenove dias do mes de janeiro de mil e setecentos e sincoenta annos nesta Leal Cidade de Marianna em casas de morada de mim escrivão abaxo nomeado continuo visto destes autos ao Doutor João da Costa Maya procurador do reo embargante de que para constar fis este Termo de Vista Manoel de Almeyda Coelho Sampayo escrivão que o escreveis.

[fl 38] Visto ao Doutor Maya

Assentamento [?] da prova fiat justitia,  
Datta

Aos vinte e seis [?] dias do mes de janeiro de mil e setecentos e sincoenta annos nesta Leal Cidade de Marianna em casas de morada de mim escrivão abaxo nomeado me forão dados estes autos por parte do Doutor João da Costa Maya procurador do reo embargante, com a sua cota [supra] de que para constar fis este Termo de Data, Manoel de Almeyda Coelho Sampayo escrivão o escreveis.

(fl 38) Termo de Vista

Aos trinta e hum dias do mes de janeiro de mil e setecentos e sincoenta annos nesta Leal Cidade de Marianna em casas de morada de mim escrivão abaxo nomeado continuo vista destes autos e o Doutor Manoel Braz Ferreira procurador dos autores embargados de que para constar fis este Termo de Vista Manoel de Almeyda Coelho Sampayo escrivão o escreveis.

(fl 38v) Visto ao Doutor Ferreira

Os embargos folha 10 toda quantia pello da parte folha 13 devem agora julgarse [?] não provados a nothificassão feita por meio da petiçam folha 2 por não [?] mandandosse que a mesma s cumpra como nossa se contem, porque não produzio o embargante testemunha alguma sobre a materia articulada nos ditos embargos, cita

partes liquet [?], e pello referido motivo, estamos nos mesmos termos, em que estaríamos, se os não tivera opposto, porque no se sentir de direito são sinônimos, e [participasse] e não allegar cousa alguma e não provar o allegado fis, que denotar apud pg.6 torent. [?] d. [?] obligat. [?]; tant. [?] e p.136. nº 24 e dito no que invert. [?] .T[?]

Neque sa et al et lei sentencio, que nititus intesultaste altoris: quo respondetus, quo et lei distantas cultates non provates [?], et iden et non allegare, et que allegare, et non [prolare] [?].

Om delideres [?] tão bem senator guerr. lho. vrie. quo et. forent. na causa, de que trasta queleetiona TT. fundado no op. int. julianus [?] esterri [?] aet. empt. nº13. innest T.

Guia laetis omnisbus teitibus appellatis non uideo allegatum probatum ideo nilil allegatum reputo eus non probare, et nilil allegare paria sint inivre.

E para os ditos embargos se julgares não provados, faltava e defeito da prova dos mesmos da parte do embargante, porque, como qualquer reo no que respeita aprovar as excessões, com que de expostas as veses do autor ex to [ilegível] et 2. 4. 3. executio inthend. acaet. in prox. 2ª pes. rs. 2. ep. 8. n. s. in vito. T.

Non indojiendes execution nitus, reus aflitus aetor.

Não os provando, como succedeo, ao embargante no caso occorrente proceda e ter lugar a suposissão da regra quo aetores non probante réus dissolutus s. estat 25. 4. 5. ivr. fise. s. ult. reivindicat. s. qui acusare e o et. d. adend. N. aetor 23. cot. t. probato, o qual se excende e amplia, ao caso em que consta de non inrerei, ou este não provou cousa alguma, ainda que com isso sobre dyonus da prova cardinal. Tinha [?] conclusa 117.nº10. deu cont. 517. Nº.0.

Quanto mais que examinadas as atutatssoens das testemunhas que os embargados produxisse dellas se manifesta com evidencia sagalidade e fes mentitulada [?] e totalmente exposta a verdade toda a materia articulada nos ditos embargos porque afirmão as referidas testemunhas, que os mesmos embargados não com [correrão]

para a inovassão do retiro do retablo de que se trata, pois o embargante foi o que no inovou por se lhe diser que com ella ficava o dito retablo com mais galantaria e que com a feitura do mesmo não deixou de concluílo no tempo, em que era obrigado por lhe não levar mais do que lhe havia de levar se fiser na forma das condissoens, as quais testemunhas por serem officiaes do mesmo officio e peritos nelle, principalmente Jozeph[sic] Coelho de Noronha folha 31 que foi o que persuadio ao referido retiro, pois assim o ira detalhe [?] próprio faser na materia, plena prova, porque, conforme direito aos peritos no seu officio que atestão de causa que pertence ao mesmo, delles dá inteiro veredito senator guerr. tract. t.t. [?] inventar. N°1.ep.12.n°4t.invent.t.

Certum emim deit, quo ereditus peritis atestanlibus derebus, quo percinent ad juis afflictum.

E as mesmas testenunhas acusarão tãobém que o motivo que o embargante tivera para não concluir o dito retablo, forão ajustar depois do mesmo outro, para a Cappela de Santo Antônio da sua dita mesma e o dito outro para a de sua Excellencia Reverendíssima no qual distribuhira muitas das madeiras pertencentes ao de que se trata, por falta das quais, e do tempo que applicou para os ditos dous retablos, deixou de concluíra melhor, ou supposto, como o embargante se obrigou accaballo no tempo perfinido e previsto no papel da obrigassão folha 3, e por ser feito o que se adstringio está obrigado a cumpprillo precisamente. Ord. in t. th. II. Inprio, mor. D. excent. Com. 3. Lhe. T. ep. 12. N°14. Na falta do cumprimento do referido facto, a pagar aos embargados o interesse delles os ditos embargados julgarsse não provados, e a nothificação embargada por dinheiro [?] mandarsse que o desembargo dellas, se cumpra na sua forma non expeditis de dex suplendes atanto judice a dita operatus

Faita de mores dito justitia

Ferreira

Dacta

Aos dose dias do mes de fevereiro de mil e setecentos e sincoenta annos nesta Leal Cidade de Marianna em cazas de morada de mim escrivão abaxo nomeado, me

forão dados estes autos por parte de Doutor Manoel Braz Ferreira procurador dos autore embargados de que para constar fis este Termo de data, Manoel de Almeyda Coelho Sampayo escrivão o escreveis.

#### Termo de Conclusam

Aos dose dias do mês de fevereiro de mil e setecentos e sincoenta annos nesta Leal Cidade de Marianna em cazas de morada de mim escrivão abaxo nomeado, faço estes autos de conclusos e o Doutor Francisco Angello Leytão juis de fora nesta cidade e seu Termo, de que para constar fis este de conclusão Manoel de Almeyda Coelho Sampayo escrivão o escreveis.

Visto [?] com  $\frac{3}{4}$  e 2 oitavas [?]

Vistos estes autos e embargos recebidos, contrariedade, replica e treplica com mais que della consta. E como o embargante não foi prova alguma sobre a manobra [?] articulada nos seus embargos, he a mesma inatendivel, e sem valor em direito para [illi] [?] dis a acção e muito menos, achandose a mesma acção legalmente provada pela inquiriçam dos embargados em que se faz dentro que a inovação da obra a que o embargante recorre não procedeo de algú novo ajuste que fisesse com os embargados, mas sim da sua propria eleição tomando sobre si, sem outra alguma convenção, em cujos [?] nos fica prevalecendo a obrigação folha 2 independente de outra condição, e a elle o embargante a direito a darlhe inteiro cumprimento. Pelo que sem embargo dos embargantes que julgo não provados, julgo a nothificação folha 2 por inicio e mandose cumpra como nella se conthem, e pague lhe [?] as causas mesmas. 14 de fevereiro de 1750.

Francisco Angello Leytão

#### Publicação

Aos deseseis dias do mes de fevereiro de mil e setecentos e sincoenta annos nesta Leal Cidade de Marianna em cazas de morada de mim escrivão abaxo nomeado digo em cazas de posse do concelho della em publica audienssia que os vistos e partes e seus procuradores estava fasendo o Doutor João Dias Ladeira por comissão do Doutor Francisco Angello Leytão juis de fora nesta cidade e seu termo



e he na dita audienssia pelo dito doutor juis commissário foi publicada a sentenssa essa que mandou se cumprisse e goardasse como nella se constam e declaro de que para constar fis este termo de publicação Manoel de Almeyda Coelho Sampayo escrivão o escreveis.

**ANEXO C – Ajuste da fatura de um oratório realizado pelo entalhador José Coelho de Noronha, 1749.**

TRINDADE, Cônego Raimundo Otávio da. *Um pleito tristemente célebre nas Minas do Século XVIII*: contribuição para a história eclesiástica de Minas. São Paulo: Empresa Gráfica da “Revista dos Tribunais” Ltda, 1957.p. 10.

Provara que querendo o dito Excellentissimo Senhor Bispo no Altar da Capella do Palacio hum Oratorio piqueno para nelle pôr algumas Imagens ordenou ao Reverendo Autor vuscasse [sic] oficial que fizesse o dito Oratorio e de facto levou a presença de Sua Excellencia o Emtalhador [sic] Joze Coelho por ser o mais piritto que se achava nesta cidade para Sua Excellencia lhe dizer o como queria aquella obra e depois de dizer ao dito Mestre o como queria o dito Oratorio mandou que ajustasse o preço com o Reverendo Autor que fazia as suas vezes e com effeito ajustou o dito official com o Reverendo Autor fazer a dita obra por quarenta e tres outavas de ouro e da mesma sorte com o Pintor Manuel Gonçalves de Sousa para dourar o dito Oratorio por trinta e duas outavas de ouro que o Reverendo Autor pagou na forma da conta que offerece e Sua Excellencia recebeu e teve no Altar o dito Oratorio e se utillizou delle e deve ser condemnado [sic] na dita quantia.

**ANEXO D – Pagamento feito a José Coelho de Noronha pela fatura do oratório para a capela do Palácio do Bispado de Mariana, 1749.**

TRINDADE, Cônego Raimundo Otávio da. *Um pleito tristemente célebre nas Minas do Século XVIII*: contribuição para a história eclesiástica de Minas. São Paulo: Empresa Gráfica da “Revista dos Tribunais” Ltda, 1957. p. 34.

Conta da despeza que fis com o Oratorio pequeno que Sua Excellencia Reverendissima mandou a fazer para o Altar da sua Capella no anno de quarenta e

nove para o de sincoenta Com o Emtalhador e Pintor Pello que paguey ao Mestre Emtalhador Joze Coelho a quem Sua Excellencia Reverendissima em Comendou o Oratório piqueno quarenta e tres outavas de ouro.

**ANEXO E – Demonstrativo de aluguel de casa, em Ouro Preto, por José Coelho de Noronha no dia 21 de fevereiro de 1751.**

ARQUIVO DA MATRIZ DE NOSSA SENHORA DO PILAR DE OURO PRETO, código 3. Irmandade de Nossa Senhora do Pilar, fl. 20.

Se alugou hua morada de casas de Nossa Senhora do Pillar a Joze Coelho de Noronha por hua oitava por mez. 21/02/1751.

**ANEXO F – Pagamento feito a José Coelho de Noronha pela obra de talha do retábulo de Nossa Senhora da Conceição da Sé de Mariana, 30 de março de 1751.**

ARQUIVO ECLESIAÍSTICO DO ARCEBISPADO DE MARIANA – Livro de recibos, acórdãos e termos da Irmandade de Nossa Senhora da Conceição, 1749 – 1870, fl. 3.

Recebi do Cap. am Manoel Gomes Duque trezentas e trinta oitavas de ouro, preço de que se me ajustei a fazer o retábulo para Senhora da Conceição cabendo [?]mais dezeseis 8<sup>a</sup> [ilegível] prestou a obra de carpinteiro entalhador que foi [ilegível] que huma coantia a outra foi a importancia de 346/8<sup>a</sup> cuja obra finda a seo cargo como tez.º da Irmandade da Senhora, e por estar pago e satisfeito lhe passei este recibo por mim feito e asinado. cidade de Mariana, 30 de março de 1751.

**ANEXO G – Pagamento feito a José Coelho de Noronha por obra no retábulo-mor da Matriz do Pilar de Ouro Preto, 5 de maio de 1752.**

ARQUIVO DA PARÓQUIA DE NOSSA SENHORA DO PILAR. Livro de receitas e despesas da Irmandade do Santíssimo Sacramento. 1749-1810, vol. 218, fl. 23v.

Recebi do Irmão Tez.º Joze [ilegível] de Miranda doze 8as e meia procedida de Hum acréscimo do Resplendor e Figura do trono da capela-mor e por haver recebido passo [?] este p.ª sua descarga. V.ª Rica, 5 de mayo de 1752.

Joze Coelho de Noronha

**ANEXO H – Entrada de José Coelho de Noronha como irmão na Venerável Ordem Terceira do Carmo de Vila Rica, 21 de julho de 1752.**

CENTRO DE ESTUDOS DO CICLO DO OURO. Assentos e Profissões de Irmãos da Venerável Ordem Terceira do Carmo de Vila Rica. Microfilme 193, vol. 2354, fl. 169v.

Entrada de José Coelho de Noronha como irmão na Venerável Ordem Terceira do Carmo de Vila Rica em 21/07/1752.

**ANEXO I – Nomeação de louvados para talha da capela-mor da Matriz de Nossa Senhora do Pilar de Ouro Preto, 18 de março de 1753.**

ARQUIVO DA PARÓQUIA DE NOSSA SENHORA DO PILAR. Livro de Termos da Irmandade do Santíssimo Sacramento. 1729-1777, vol. 224, fl. 81-81v.

Aos dezoito dias do mês de março de mil setecentos e sincoenta e três annos neste concistorio da Matris de Nossa Senhora do Pillar do Ouro Preto nesse livro do Reverendo Vigário Pedro Luís de Sá, como procedes dessa Irmandade do Santíssimo Sacramento e mais irmãos de [Maria] e de compromisso foi proposto em mesa o requerimento feito por Domingos de Sá Rodrigues em perfeito em juiso sobre a nomiação de louvados para a obra da Capella Mor e sobre estas ou não [estiver] de se aseitar e acordarão todos que para louvados da talha a se áprovaçe los nomiados pelo dito Sá a Antônio Pereira Machado morador na Paçage da Cidade de Mariana e para o carpinteiro aprovado em que fassa e Inácio Pinto morador no [paso] desta cidade e que por parte da Irmandade propuserão pelo dito Sá aprovar para entalhador a Jozé Coelho de Noronha morador nesta Vila e a Francisco de Sá morador nas Catas Altas e para carpinteiros nomiarão a Manoel Peixoto da

Fonsequa morador em Bento Rodrigues e Ventura de Oliveira [mora na Intifiasia], e asentarão todas comisoins e no dito que estes sem nomiaçoens nos auttos da notificação feita aos officiaes desta Irmandade, no que também convierão desta mesma matriz como intereçados na mesma obra sobre que he averiguação e de como assim o disserão e a procuração mandarão e se acinaçe este termo em que huns e outros asignarão, com declaração que se fes de feita a nomiação em juiso dos ditos louvados e ouvesem outros mais capases os poderão nomiar os procuradores destas irmandades nos auttos [cauallerio][simecius]da matris desta Irmandade que se sabe escrevi e asignei.

Pedro Liam de Saá

Antônio Luis dos Santtos

Ventura Alves de Oliveira

Teodorio Moreira Pinto

[?][?][?]

Domingos dos Santos Souza

Antônio Rodrigues de [Pereira]

[Manoel Ferreira Alvares]

**ANEXO J – Pagamento feito a José Coelho de Noronha pela talha de um oratório, 28 de fevereiro de 1754.**

(Pesquisa de Ivo Porto de Menezes, 1960). Fonte: MENEZES, Ivo Porto de. José Coelho de Noronha e Francisco Vieira Servas. In: CONGRESSO DO BARROCO NO BRASIL, II. Ouro Preto: 1989. 14 p.

“O Sr. Joseph Coelho de Noronha - entalhador nesta Vila. 25 de julho. O dicto Senhor em frente ha de haver. Por ouro que lhe abono do ajuste da talha do Oratorio - 100” (oitavas). 28 de fevereiro de 1754.

**ANEXO K – Reunião que se fez para discutir questões relativas à obra de talha do retábulo-mor da Matriz do Pilar de Ouro Preto, 3 de junho de 1754.**

ARQUIVO DA PARÓQUIA DE NOSSA SENHORA DO PILAR. Livro de Termos da Irmandade do Santíssimo Sacramento. 1729-1777, vol. 224, fl. 83-83v.

Tr.o q. faz a Irmand. e do Sant.mo Sacram.to q. fazem a mesa redonda com a assistência do procurador de Nossa Snr.<sup>a</sup> do Pillar e Tizr.<sup>o</sup>.

Aos vinte e tres de junho de 1754 estando a meza no consistório desta Matriz de Nossa Snr.<sup>a</sup> do Pillar o Provedor procurador e Tizr.<sup>o</sup> escrivão abaixo nomeado, e os maes Irmaos abaixo assinados, e propondo-se em mesa a emenda do trono do altar-mor por alguás [?] vícios ou [?] erros da arquitetura p.<sup>a</sup> haver de emendar [ilegível] e ficar a obra com semetrias necesarias e o decoro devido a Semelhante Lugar comcordarão os dittos provedor e maes ofeciaes e Irmãos da Irmd.e de V. Snr.<sup>a</sup> do Pillar Procurador e Tzr.<sup>o</sup> presentes Se achavão [ilegível] sefizece a obra necessária p.<sup>a</sup> aemenda dos dittos erros como também o nicho ou Lugar q. se inlleger maes comodam.e p.<sup>a</sup> acollocação da Imagem da ditto Snr.<sup>a</sup> como padroyeira aoajuste q. fizer com o mestre da dita obra comcorrendo ad.<sup>a</sup>Irmd.e da Snr.<sup>a</sup> Pillar com metade docusto dom mesmo ajuste e não podendo deprez.e comcorrer com a ditto despeza satisfará a Irmad.e do Santissimo e depois o haverá da Irmand.e da Snr.<sup>a</sup> não execendo asatisfação tr.<sup>o</sup> de quatro annos, e declarao os dittos offeciaes Procurador e Tizr.<sup>o</sup> seobrigao aque o Juiz e escrivao da d. d.<sup>a</sup> Irm.de por estarem ausentes haja [?] por bem este ajuste e por todos foi dito uniformem e q. davão todo seu poder os Irmãos Officiaes do Sant.mo a fazerem o dito ajuste pelo modo maes comodo que [ilegível] e prometem haver por bem firme [ilegível] tudo ajustado debaixo das obrigações de suas pessoas e bem da ditto Irm.de Presentes e futuros, e por assim estarem comcorda mandarão fazer este tr.<sup>o</sup> q. asinarao comigo escrivao. Miguel Lopes de Araujo qie o mandey escrever e assignar.

Assinaturas

**ANEXO L – Pagamento feito a Manoel João Pereira por obra no retábulo-mor da Matriz do Pilar de Ouro Preto, 8 de julho de 1754.**

ARQUIVO DA PARÓQUIA DE NOSSA SENHORA DO PILAR. Livro de receitas e despesas da Irmandade do Santíssimo Sacramento. 1749-1810, vol. 218, fl. 44.

Recebi do Tezoureiro da irmandade do Santissimo Sacramento Manoel Moreira Fr.<sup>a</sup> setenta oitavas de ouro a conta de hu credito de mayor coantia que me abonou a mesma Irmandade cujo he [ilegível] pelos rematantes da obra de talha da capela mor e dito [ilegível] procede no dito credito abonei a dita coantia V.<sup>a</sup> Rica, 8 de julho de 1754.

Manoel João Pereira

**ANEXO M – Pagamento feito a José Coelho de Noronha por obra no retábulo-mor da Matriz do Pilar de Ouro Preto, 12 de julho de 1754.**

ARQUIVO DA PARÓQUIA DE NOSSA SENHORA DO PILAR. Livro de receitas e despesas da Irmandade do Santíssimo Sacramento. 1749-1810, vol. 218, fl. 44.

Recebi do Tezr.<sup>o</sup> da Irmandade do Santissimo Sacram.to Manoel Mor. <sup>a</sup> Fr.<sup>a</sup> setenta e coatro 8as de a conta da obra que faço da Irmand. De pelo conserto que faço da Capela Mor. V.<sup>a</sup> Rica. 12 de julho de 1754.

Joze Coelho de Noronha

**ANEXO N – Pagamento feito a Amaro dos Santos pela limpeza do retábulo-mor da Matriz do Pilar de Ouro Preto, 4 de agosto de 1754.**

ARQUIVO DA PARÓQUIA DE NOSSA SENHORA DO PILAR. Livro de receitas e despesas da Irmandade do Santíssimo Sacramento. 1749-1810, vol. 218, fl. 44v.

Recebi do Tezoureiro da Irmandade do Santissimo Sacram.<sup>o</sup> Manoel Mor.<sup>a</sup> Fer.<sup>a</sup> setenta e seis oit.as de ouro de que faço recibo das contas [?] do crédito que a dita

Irmandade me abona por me dever da limpeza da talha da capela-mor. V.<sup>a</sup> Rica, 4 de agosto de 1754.

Amaro dos Santos

**ANEXO O – Pagamento feito a José Coelho de Noronha por obra no retábulo-mor da Matriz do Pilar de Ouro Preto, 2 de setembro de 1754.**

ARQUIVO DA PARÓQUIA DE NOSSA SENHORA DO PILAR. Livro de receitas e despesas da Irmandade do Santíssimo Sacramento. 1749-1810, vol. 218, fl. 44v.

Recebi do Tezoureiro da Irmandade do Santissimo Sacramento Manoel Mor.<sup>a</sup> Fer.<sup>a</sup> sincoenta 8<sup>a</sup> de oiro a conta da obra que faço na conta [?] do conserto do retábulo da capela Mor. V.<sup>a</sup> Rica, 2 de setembro [?] de 1754.

Joze Coelho de Noronha

**ANEXO P – Pagamento feito a José Coelho de Noronha por obra no retábulo-mor da Matriz do Pilar de Ouro Preto, 3 de novembro de 1754.**

ARQUIVO DA PARÓQUIA DE NOSSA SENHORA DO PILAR. Livro de receitas e despesas da Irmandade do Santíssimo Sacramento. 1749-1810, vol. 218, fl. 45.

Recebi do Tezr.<sup>o</sup> da Irmand.de do Santissimo Sacram.to cento e secenta e coatro oitavas de oiro da obra que fis da capela-mor, e as duas 8as por Hum Riscoq. fis p.<sup>a</sup> um candir.<sup>o</sup> das [ilegível] e como estou satisfeito de toda a obra q. commigo ajustarão faço este. V.<sup>a</sup> Rica, 3 de novembro de 1754.

Joze Coelho de Noronha

**ANEXO Q – Pagamento feito a Manoel João Pereira por obra no retábulo-mor da Matriz do Pilar de Ouro Preto, 3 de novembro de 1754.**

ARQUIVO DA PARÓQUIA DE NOSSA SENHORA DO PILAR. Livro de receitas e despesas da Irmandade do Santíssimo Sacramento. 1749-1810, vol. 218, fl. 45.

Recebi do Sr. Francisco da Irmandade do Santissimo Sacramento Manoel Moreira Fr.<sup>a</sup> vinte oitavas de ouro da conta de [ilegível] credito de mais coantia que a dita Irmandade me abonou a mim e Amaro dos Santos a coal procede da limpeza da talha da capela-mor aonde lanço também este recebo no dito credito. V.<sup>a</sup> Rica 3 de novembro de 1754.

Manoel João Pereira.

**ANEXO R – Pagamento feito a Manoel João Pereira por obra no retábulo-mor da Matriz do Pilar de Ouro Preto, 4 de novembro de 1754.**

ARQUIVO DA PARÓQUIA DE NOSSA SENHORA DO PILAR. Livro de receitas e despesas da Irmandade do Santíssimo Sacramento. 1749-1810, vol. 218, fl. 45-45v.

Recebi mais do tesoureiro asima [?] Manoel Moreira Fr.<sup>a</sup> tres [?] oitava e coatro digo tres oitavas e coatro a saber huma oitava e coatro que pedi [?] na fundição do primeiro pagamento que esta meza me fes e o mais [ilegível] a conta de mayor [ilegível] que a dita Irmandade me abonou a Amaro dos Santos como declaro no recibo retro. V.<sup>a</sup> Rica 4 de novembro de 1754.

Manoel João Pereira

**ANEXO S – Pagamento feito a Amaro dos Santos pela limpeza da talha do retábulo-mor da Matriz do Pilar de Ouro Preto, 4 de novembro de 1754.**

ARQUIVO DA PARÓQUIA DE NOSSA SENHORA DO PILAR. Livro de receitas e despesas da Irmandade do Santíssimo Sacramento. 1749-1810, vol. 218, fl.45v.



Recebi do Tezoureiro da Irmandade do Santissimo Sacram.to Manoel João Fr.<sup>a</sup> quatro oit.as de ouro aconta do abono que nos fes a dita Irmandade que porcede de hum credito de limpeza da talha da capella Mor [?] lhe abonei nella que [ilegível] no credito [ilegível] no recibo asima R.º Digo no recibo retro. V.<sup>a</sup> Rica 4 de novbr. o de 1754.

Amaro dos Santos

**ANEXO T – Concessão feita a José Coelho de Noronha para efetuar consertos no retábulo-mor da Matriz do Pilar de Ouro Preto, 8 de novembro de 1754.**

ARQUIVO DA PARÓQUIA DE NOSSA SENHORA DO PILAR. Livro de Termos da Irmandade do Santíssimo Sacramento. 1729-1777, vol. 224, fl. 89v.

Tr.º que faz esta Irmand.e do Santissimo Sacramento da aceitação [?] obra que se deo [?] a Joze Coelho de Noronha do conserto da tribuna e nicho.

Aos oito dias do mês de novembro de mil settecentos e sincoenta e quatro annos estando a meza nesta casa do consistório da Matriz de Nosa Senhora o Provedor da Irmad.de do Santissimo Sacramento Joze de Souza Lisboa e o Escrivao que escreve [?] Miguel Lopes de Ar.º e o [ilegível] José Pinto de Miranda comigo Tiz.º Manoel Mor.<sup>a</sup> Trz.º escrivao [ilegível] adiante por todos foi dito que segundo ajuste q. todos tinham feito com José Coelho de Nor.<sup>a</sup> para adiante os bancos do trono e afastar [ilegível] couza atrás os [ilegível] e fazer nicho a Nosa Snr.<sup>a</sup> do Pillar e todo mais declara, o L.º afl. 85 estando feita e acabada os davao por desobrigado ao d.º official José Ceolho [ilegível ± uma linha] como todos assim comcordarao mandará a fazer este Tr.º por mim Manoel Mor.<sup>a</sup> Frr.<sup>a</sup> Tezr.º q. escrevi e assignei:

João de Souza Lx.<sup>a</sup>

Miguel Lopes de Ar.º

Manoel Mor.<sup>a</sup> Frr.<sup>a</sup>

João Pinto de Mir.da.

**ANEXO U – Pagamento feito a José Coelho de Noronha por obra no retábulo-mor da Matriz do Pilar de Ouro Preto, 4 de dezembro de 1754.**

ARQUIVO DA PARÓQUIA DE NOSSA SENHORA DO PILAR. Livro de receitas e despesas da Irmandade do Santíssimo Sacramento. 1749-1810, vol. 218, fl. 46v.

Recebi do I.º Manoel Mor.ª Fr.ª Tezoureiro da Irmand.de do Santissimo Sacram.to vinte e coatro 8as de oiro da conclusão da obra/digo do conserto q. fiz [corroída] da boca da tribuna e nixo da Senhora do Pilar que por esquecimento não passou recibo do que esta apago cento e quatro oitavas de ouro como se [ilegível] a coanta que commigo se ajustou de trez.tas 8as. R por ser ver.de fis este por mim escrito e assinado. São João del-Rei, 4 de dezembro de 1754.

Joze Coelho de Noronha

**ANEXO V – Concessão feita a José Coelho de Noronha para efetuar concertos no retábulo-mor da Matriz do Pilar de Ouro Preto,1754.**

ARQUIVO DA PARÓQUIA DE NOSSA SENHORA DO PILAR. Livro de Termos da Irmandade do Santíssimo Sacramento. 1729-1777, vol. 224, fl. 85-85v.

Tr. Quefas a Irmand.e do Santissimo Sacrm.to a Joze Coelho de Noronha para concertar e compor o Trno. levantar acupula e fazer o nicho de N. Snr.ª do Pillar [ilegível duas linhas].

Aos vinte e seis dias do mês de [ilegível] 1754 [ilegível] nacaza do consistório desta Matriz de Nossa Senhora do Pillar estando junto os officiaes as meza do Santissimo Sacramento a Saber Provedor Procurador, Thizr.º comigo Escrivao abaixo nomeado em virtude do Tr.º q. seacha visto emmeza neste [ilegível] afl. 83 emque nosdá orde os dittos Irmãos para a meza mandar concertar o trno. [ilegível] obra que necessita atalha da capela mor aqual com effeito ajustamos asaber a largar emq. estavao por hua quatelas com seus Rapazes debaixo o Trono [ilegível] [ilegível] todo, e pollo nafigura de seis [?], epuxallo mais fora opossivel ea Recualo atrás meyo palmo, e por banco igualdade deSorte deSorteq. Seposa andar [ilegível] por cimadelles easim

maes duas cúpulas nos nichos com Suas pianhas e também um nicho [ilegível] nossa Snr.<sup>a</sup> seguindo a figura do banco ao sacrio em sextavo ascostas furados de [ilegível] e tudo sera levadeio [?] e o barrete de cima e as quatro quartelas servirás depilares tudo será em talhado nmelhor forma q. napaje se poder [ilegível] desorte que não [ilegível] a boca etrno, e que fique descobertas [ilegível] para que selhe [ilegível] [ilegível] os dois serafins q. estão em cima do sacrio etudo o mais q. Joze Coelho de Nor.<sup>a</sup> offeicial de entalhador entender enolhe dissemos ao fazer deste cuja obra ajustamos com o dito Joze Coelho por preço equantias de trezentas oitavas de ouro de mil e duzentos cuja quantia nas obrigacoes asatisfazer pelos bens desta Irmandade [ilegível] a todo constar fizemos este [ilegível] que todo assinamos Miguel de Araujo Escrivao desta Irmd. E q. esta mandey fazer assinamos.

João de Souza Lx.<sup>a</sup>

Joze Coelho de Noronha

Miguel Lopes de [ilegível]

Manoel Mor.<sup>a</sup> Fer.<sup>a</sup>

João Pinto de Mir.da

**ANEXO W – Assento de entrada de José Coelho de Noronha como irmão na Irmandade do Santíssimo Sacramento, São João del-Rei, 3 de abril de 1755.**

ARQUIVO ECLESIASTICO DA DIOCESE DE SÃO JOÃO DEL-REI. Entrada de Irmãos da Irmandade do Santíssimo Sacramento. Livro 18, tomo II. 1717-1790, fl. 115,

793 – Aos três dias do mês de Abril de mil setecentos e cinquenta e cinco anos se assentou por Irmão desta Irmandade do Santíssimo Sacramento José Coelho de Noronha e se obrigou às Leis do compromisso se assinou e pagou a sua entrada.

José Coelho de Noronha

**ANEXO X – Termo de lançamento da arrematação da obra de talha do retábulo-mor da Matriz de Nossa Senhora do Bom Sucesso, 10 de maio de 1758.**

Termo de lanso da quantia de desesete mil crusados pela obra da talha e douramento da Capella Mor da matris da igreja [ilegível] que lansou Joze Coelho de Noronha para o faser como foi nesas condisoins.

Aos des dias do mes de maio de de mil setesentos e sincoenta e oito annos nesta Villa Rica de Nossa Senhora do Pilar do Ouro Preto em a casa dos contos [e moedas] a dela apareseu presente Jozé Coelho de Noronha e por este me foi dito que que fasia lanso como conhessido foi da quantia de desesete mil crusados por faser a obra do retabolo da Capella Mor da igreja matris de Nossa Senhora do [Bom Soseso] de Vila Nova da Rainha esse lanso obrigou a faser [obrigação] nele se lhe asim a faser a dita obra e de como asim o disse e asinou Caetano Joze Viegas escrivão da Fazenda nela que o escreveis.

Joze Coelho de Noronha

**ANEXO Y – Lançamento dos créditos do 3º contrato de dízimo arrematado por João de Souza Lisboa, referente à comarca do Rio das Mortes, 4º livro. Fundo: Delegacia Fiscal - 2ª coleção.**

ARQUIVO PÚBLICO MINEIRO, Livro de Conta Corrente do Tenente João de Siqueira - 1750 - fls. 155v.

277 - “Agosto 22/1760 Joseph Coelho de Noronha”

278 – “Agosto 22/1760 Joseph Coelho de Noronha, credito de seu dizimo do ultimo ano do contrato (...)”

**ANEXO Z – Termo de fiança da obra do retábulo-mor da Matriz de Nossa Senhora do Bom Sucesso, 4 de agosto de 1760.**

ARQUIVO PÚBLICO MINEIRO. Seção Colonial, Delegacia Fiscal. Códice1075, fl.127, 127v, 128, 128v, 129, 129v, 130.

(fl 127) Termo de fiança que fazem o Cap.m João de Souza Lix.<sup>a</sup> e M.el Fr.co Lix.<sup>a</sup>, por Jozé Coelho de Noronha a obra detalha da capela mor de V.a Nova da Raynha, na forma das condisoens lançadas a f. 85 do L.o do Reg.o de ordens, deq.e se procede arrematação neste L.o a p. 104.

Aos vinte cuatro dias do mês de agosto de mil setecentos e sessenta anos nesta Vila Rica de Nossa Senhora do Pilar do ouro preto na caza dos Contos e fazenda Real em au digo Real, aparecerão presentes com suas próprias [?] do Cap. m João de Souza Lisboa, Manuel Francisco Lisboa moradores nesta dita e por eles foi dito que de livre e espontânea vontade sem constrangimento de prova alguma ficarao com efeito ficao por fiadores, principaes pagadores de Jozé Coelho de Noronha do pe de juízo, arrematação da obra do retabolo da Capela mor da vila nova da Raynha na forma do termo de rematação e condisoes lançadas nos atos declados no titulo deste termo pelo qual como dito se obri digo dito tem [?]se obrigao aque odito seu fiador [ilegível] adita obra na forma das ditas condisoes e risco, e não o fazendo assim ficarem reposaveis abonar o prejuízo que a fazenda Real do contrario receber; sendo presentes o Tezoureiro da fazenda Real [ilegível] Cp. m Feliciano Jozé da Camara [?] e por ele me foi dito que ele aprovava os ditos fiadores e de como todos assim o diferao asim digo deferao, se obrigarão acumprir o referido por suas pessoas ebens assignarão aqui Antoniode de Souza Machado escrivão da fazenda Real que o escreveis.

Antonio de Souza Machado

Manoel Franc.<sup>o</sup> Lix.<sup>o</sup>

João de Souza Lix.<sup>a</sup>

Feliciano Jose da Camara

t<sup>a</sup> Ant<sup>o</sup> da Motta

Mag<sup>es</sup>. Franc<sup>o</sup> Ant<sup>o</sup> Res<sup>e</sup>.

À margem esquerda

Recebeo o primr<sup>o</sup> pagam<sup>to</sup> de 2:133\$333 em 28 de janr<sup>o</sup> 1760.

Recebeo o 2<sup>o</sup> pagam<sup>to</sup> de outra tanta q<sup>ta</sup> em 7 de Maio de 1763. C<sup>a</sup>.

Recebeo o ultimo pag<sup>to</sup> desta obra afinal em 11 de Junho de 1765, Costa Ps<sup>e</sup>.

extinta.

À margem direita

Confrontavão os pagam<sup>os</sup> a rematação de fls. 104 deste L<sup>o</sup>.”

(fl 128) Cópia das petisoins e despachos por donde se tomou a fiança asima (fl 128v) Dis Jozé Coelho de Noronha para effeito de affiansar a arematasão que fes da obra da Capella Mor da Matris da Vila de Caeté na forma das condisoins e comprimento de despacho visto de vosa merse nomeia ao Capitão João de Souza Lisboa e Manoel Francisco Lisboa ambos moradores nesta Villa para o que pede a vosa merse lhe fasa nesse mandar que não tendo o thezoureiro desta Real fazenda divida nomiados o escrivão continua termo de fiança da dita arematasão na forma do estilo e que fale se lhe continueis seus pagamento na forma das condisoins e recebera nesse,, responda o tizoureiro, Teixeira, Senhor Doutor Barcellos,, aprovo o fiador nomiado o Capitão de Souza Lisboa e não tenho duvida que vosa merse lhe mande o se lhe lavre o termo de fiança vosa merse porém mandará o que lhe para ser visto Villa Rica a vinte e oito de agosto de mil setesentos e sesenta,, o tezoureiro, Feliciano Jozé da Camara, na forma da lei posta, Teixeira digo Jozé Coelho de Noronha que elle suplicante arematou nesta Procuradoria a obra de Talha da Capella Mor da Matris da Villa Nova da Rainha por presso e quantia de dezeseis mil cruzados em tres pagamentos a saber hum no principio da obra outro no meio e o terseiro acabada e asentada na forma que exprimi as condisoins e como he estilo nesta Procuradoria o darse fianças a todas arematasoins ao suplicante hera (fl 129) nesta vila desconhesido a não dice e por esse motivo requereo a vosa merse dizendolhe que não tinha dívida em que vosa merse mandase lavrarse o termo de rematação com a declaração que somente acabada a obra lhe pagaria a este requerimento foi vosa merse servido dizer ao thesoureiro e escrivão que como se não seguia prejuizo a Real fasenda se lhe mandase lavrar termo de arematasão na forma a que o arematante requeria ainda que nas condisoins em que se rematou a dita obra foi rematada em tres pagamentos e como a obra se acha mais de meia feita como atesta o reverendo vigario da mesma matris e o suplicante a não pode acabar sem que lhe fasão os pagamentos na forma das condisoins com que rematou para o que o fizese o suplicante por fiador e dar cumprimento e fim a dita

obra ao Capitão João de Souza Lisboa e feito o termo de fiança se lhe faça repagamentos na forma das condisoins com que rematou não obstante o termo de arematasão em que o suplicante conveio pede a vosa merse seja servido mandar que se lhe tome a fiança depois se lhe continue os seus pagamentos, e reseber a merse, informe o escrivão responda ao tezoureiro, Teixeira, As folhas sinco e coatro do libro de rematasoins que atualmente serve e se acha o auto de rematasão da obra que trata a petição retro a qual não deu (fl 129 v) o suplicante fiança por cuja razão se declara no dito auto que reseberá seu imposto depois da obra feita e a outra de que damos fé de terminara o que for servido Villa Rica a vinte de agosto de mil setesentos e sesenta annos, Antônio de Souza Machado, Senhor Doutor Provedor da informação de aferição se mostra que o suplicante foi o rematante da obra da talha da Capella Mor da Villa Nova da Rainha por preso e quantia de dezeseis mil cruzados e do termo da rematasão que se pagou a obra depois de feita por na ocazião não ter o rematante fiadores como he o estillo porem das condisoins que se juntam com que o rematante rematou a obra se mostra ser hua ditas que se lhe faria os pagamentos entres a saber hum no prinssipio da obra ao segundo no meio e o 3º acabada obra digo e o terseiro acabado que fose esta o fiseze fiadores abonados para em virtude dellas se lhe fazer os pagamentos na forma das suas condisoins e nisto não consideredero prejuizo a Real fazenda me parece que dadas as fianças que nomeia se lhe continue os pagamentos na forma das condisoins com que rematou vosa merse porem mandara o que lhes pareser justo Villa Rica vinte e seis de agosto de mil setesentos e sessenta (fl 130) O tezoureiro Felisiano Jozé da Camera, na forma da Resposta, Teixeira E não se continha mais nas ditas petisoins o a resposta que o peitem e fielmente foi trasladadas a propias o que me reporto Villa Rica a vinte e outo de agosto de mil setecentos e sesenta annos. Eu Antonio de Souza Machado escrivão da fazenda Real que o sob escrevi concertei e assignei  
Antônio de Souza Machado

**ANEXO AA – Pagamento feito a José Coelho de Noronha pelo risco da Matriz de São João Batista de Barão de Cocais, 1762.**

ARQUIVO ECLESIAÍSTICO DA ARQUIDIOCESE DE MARIANA, Livro de Receitas e Despesas da Irmandade do Santíssimo Sacramento da Matriz de São João Batista do Morro Grande, 1735 – 1815, fl. 103.

P. ouro q. paguei a José Coelho pelo risco que se fez p.<sup>a</sup> a Igr.<sup>a</sup> Nova. 50/8. (1762)

**ANEXO AB – Pagamento feito a José Coelho de Noronha pela obra do retábulo-mor da Matriz de Nossa Senhora do Bom Sucesso, 28 de fevereiro de 1763.**

MATHIAS, Herculano Gomes. Coleção da Casa dos Contos de Ouro Preto: documentos avulsos. Rio de Janeiro: Ministério da Justiça e Negócios Interiores Arquivo Nacional, 1996, p. 76.

Segundo pagamento da obra do retábulo da capela-mor da Matriz do Caeté - 1763

Processo de pagamento da obra do retábulo da capela-mor da Matriz do Caeté. Arrematante – José Coelho de Noronha. Refere-se o presente processo ao pagamento da segunda quota, orçada em 2.133\$333. Igreja situada na freguesia da Vila Nova da Rainha. Preço total da obra 16.000 cruzados. Primeiro despacho em Vila Rica, a 28 de fevereiro de 1763.

Anexos – 1 petição autografa de José Coelho Noronha solicitando parecer do vigário sobre o serviço executado.

1 procuração autografa do mesmo dando poderes ao Capitão Paulo Pereira José da Rocha Ferreira e Alferes José Simões Borges para receberem o pagamento na Provedoria da Fazenda Real. Vila Nova da Rainha, 8 de fevereiro de 1763.

Louvados – mestres entalhadores Amaro dos Santos e Manuel Antônio de Azevedo Peixoto. Auto de exame assinado por ambos.

Atestado passado pelo Vigário Henrique Pereira dando por boa a obra – “executado aquella obra com todo primor de arte”.

Encerra o processo – “Condições com que se há de arrematar o retábulo da Matriz de N. Sra. do Bonsucesso da Vila do Caeté”.



**ANEXO AC – Assento de óbito do entalhador José Coelho de Noronha, 17 de setembro de 1765.**

ARQUIVO ECLESIAÍSTICO DA DIOCESE DE SÃO JOÃO DEL-REI (ARQUIVO PAROQUIAL DA MATRIZ DE SANTO ANTÔNIO DE SÃO JOSÉ DEL-REI). Livro de Óbitos da Irmandade do Santíssimo Sacramento. Livro 80, estante 02, caixa 31. 1757-1782, fl. 248.

Aos dezessete de Setembro de 1765, faleceu com todos os sacramentos José Coelho de Noronha. Foi encomendado, acompanhado e sepultado dentro desta Matriz com dobres de sino.

**ANEXO AD – Pagamento feito a José Coelho de Noronha pela obra do retábulo-mor da Matriz de Nossa Senhora do Bom Sucesso, 15 de maio de 1765.**

MATHIAS, Herculano Gomes. Coleção da Casa dos Contos de Ouro Preto: documentos avulsos. Rio de Janeiro: Ministério da Justiça e Negócios Interiores Arquivo Nacional, 1996, p. 74.

Processo de pagamento iniciado pela petição de José Coelho de Noronha, “rematante que foi” da obra de talha e douramento da Capela Mor da Igreja Matriz de Nossa Senhora do Bom Sucesso da Vila do Caeté, cuja “rematação” fez pela Real Fazenda “e se lhe está restando o último pagamento que se acha vencido em razão de haver completado a dita obra na forma de sua rematação e condições como se vê da certidão junta e para ser satisfeito do último pagamento”. Vila Rica, 11 de junho de 1765. Anexo – ordem de pagamento. 2.093\$333. A) José Coelho de Noronha. Louvados: Manoel Rabelo dos Santos e Antônio Martins da Silva, 15 de maio de 1765. Termo de juramento dos louvados. Auto de exame e vistoria feita no retábulo da Igreja. Anexo – certidão do “Auto da Rematação” e condições da obra

**ANEXO AE – Inventário de José Coelho de Noronha, 1765.**

ARQUIVO DO ESCRITÓRIO TÉCNICO II DO IPAHN – São João del-Rei. Inventário, 1765 – Noronha, José Coelho de. Inventariante: Leitão, Sebastião Ferreira. Caixa: 345.

Caixa – 345

Inventário - 1765

NORONHA, José Coelho de  
LEITÃO, Sebastião Ferreira

SÃO JOSÉ

M 18 N° 62

f.1

1765

M2 N° 37

**PROVEDORIA**

Inventário dos bens que ficarão por falecimento de José Coelho de Noronha casado com Josepha Maria Anna Joaquina.

Maço 1º

Escrivão Pereira

N. 17

Ano do Nascimento de Nosso Senhor Jesus Christo de mil sete centos e sesenta e sinco aos quatorze dias do mês de setembro do dito ano nesta Vila digo anos nos arebaldes da Vila de São José desta Comarca do Rio das Mortes em as casas de morada da fazenda chamada da boa vista donde assistia José Coelho de Noronha donde eu escrivão aodiante nomeado fui vindo com comição do Doutor Thomas José Professo na Ordem de Christo Provedor das fazendas dos defuntos e ausentes capelas e resíduos desta comarca para efeito de proceder o inventário dos bens que ficaram por falecimento de José Coelho de Noronha nactural da cidade de Lisboa e casado com Josepha Maria Anna Joaquina a qual se acha no recolhimento das

Macaúbas da Comarca de Sabará, a requerimento do Thesouseiro da Provedoria o Capitão Bento Coelho de Araujo como se vê da Petição aodiante junta e logo compareceu presente Manoel Gomes Leal cunhado do dito falecido ao qual por bem da dita Comissão deferi o juramento dos Santos Evangelhos em um livro deles em que ele pôs a sua mão direita sob o cargo do qual lhe encarreguei jurasse em sua alma de bem e na verdadeiramente [ilegível] Inventario todo e quaisquer bens pertencente ao dito falecido por qualquer título ou razão que seja sobre as penas de incorrer não [ilegível]

(fl 1v) impostos na Lei aos Falsários e aos que sonegão bens a Inventário e sendo por ele dito o juramento debaixo dele assim o prometeu fazer com protesto, digo, fazer; e que como irmão da viúva do falecido Josepha Maria Anna Joaquina, protestava em nome da mesma de não consentir neste Inventário nem pagar as custas do mesmo, pela mesma se achar pejada do dito falecido e em razão deste ter testamento o qual se achava em poder da dita viúva e já se tinha mandado buscar, e assim me requeria lhe tomasse e escrevesse seu protesto o qual lhe escrevi e ele abaixo assignou e logo compareceram presentes as pessoas por mim notificadas o avaliador do Juízo dos órfãos desta dita Vila Rodrigo Francisco Vieira e José de Almeida os quais por bem da dita comição deferi o juramento dos Santos Evangelhos em um Livro deles em que cada um pôs sua mão direita sobre o cargo do qual lhe encarreguei jurassem em suas almas de bem e na verdade avaliarem todos os bens que pelo dito Inventariante lhe fossem mostrados e dados a este inventário e lhe dessem o seu intrínseco e verdadeiro valor segundo em suas consciencias entenderem e sendo por eles recebido o dito juramento debaixo dele assim o prometeram cumprir de que para de tudo constar fiz este auto no qual assinou o dito Inventariante e avaliadores consigo João Pedro Pereira Escrivão da Provedoria das Fazendas desta Comarca que o escrevi

João Pedro Pereira

Manoel Gomes Leal

Rodrigo Francisco Vr<sup>a</sup>

José de Almeida

Declarou ele dito Inventariante (fl 02) haver um escravo por nome João de nasçam Angola muito velho que foi visto e avaliado pelos ditos avaliadores em dês mil reis  
10\$000

Declarou ele dito Inventariante haver mais outro escravo por nome Ventura de nasçam Angola que foi visto e avaliados pelos ditos avaliadores por muito velho em cinco mil réis  
5\$000

Declarou ele dito Inventariante haver mais um outro escravo por nome de nasçam Mina muito velho e doente que foi visto pelos ditos avaliadores e por incapaz não lhe deram valor algum [ilegível].

Declarou mais ele dito Inventariante haver mais um cavalo Bayo com as canelas e rabo preto e mais o qual por andar no pasto não foi avaliado [ilegível]

Declarou mais ele dito Inventariante haver mais uma sela com pistolas com [ilegível] e bolsas de pano que tudo foi visto e avalaido pelos ditos avaliadores em dezesseis mil e oitocentos réis  
16\$800

Declarou ele dito Inventariante haver mais uma chavina curta que foi vista e avaliada pelos ditos avaliadores em seis mil réis.  
6\$000

Declarou ele dito Inventariante haver esta Fazenda chamada da Boa Vista com seu engenho e casa de vivenda coberto tudo de telha sendo algumas forradas e assoalhadas e outras ladrilhadas com o seu engenho de moer cana, com dois lambiques um com capelo e outro sem ele e duas taxas tudo de cobre e mais pertences com um carro ferrado e sua capela com ornamentos com capoeiras muito tapadas e terras que partem com Coronel Constantino Alves de Azevedo, e Andre Bento da Cruz e com quem mais deva e haja de partir e confrontar que tudo foi visto e avaliado pelos ditos avaliadores em setecentos mil réis  
700\$000

Declarou ele dito Inventariante haver mais duas vacas e três crias que foi visto e avaliado pelos ditos avaliadores em dez mil réis  
10\$000

(fl 02v) Declarou ele Inventariante não ter nesta fazenda mais bens alguns do falecido e que uns poucos [ilegível] que haver nesta Vila [ilegível] em poder de Manoel Pinto Machado e que protestava dele todo o tempo que de mais alguns tivesse notícia declarasse delas a este Inventário na forma do seu protesto descrito no auto dele e de tudo para constar fiz este Encerramento no qual assinou o dito Inventariante e avaliadores comigo João Pedro Pereira Escrivão da Provedoria das fazendas dos defuntos e ausentes capelas e resíduos desta Comarca que o escrevi:

João Pedro Pr<sup>a</sup>

Rodrigo Franco Vr<sup>a</sup>

José de Almeida

Manoel Gomes Leal

#### Auto De Adiçam

Ano do Nascimento de Nosso Senhor Jesus Christo de mil setecentos e sesenta e sinco anos aos quatorze dias do mês de setembro do dito ano nesta Vila de São José desta Comarca do rio das Mortes em casa de morada de Manoel Pinto Machado (fl 03) donde eu escrivão aodiante nomeado fui vindo e os digo, vindo por comição do Doutor Thomas José da Silva Vieira cavaleiro professo na ordem de Christo Provedor das fazendas dos defuntos e ausentes capelas e resíduos desta Comarca com os avaliadores já nomeados Rodrigo Francisco Vieira e José de Almeida e vendo aí compareceu presente Manoel Pinto Machado ao qual deferi o juramento dos Santos evangelhos em um livro deles em que ele pôs a sua mão direita sobre o cargo do qual lhe encarregueidesse a este Inventário todo e quaisquer bens que em seu poder tivesse pertencentes ao falecido José Coelho de Noronha sobre as penas de incorrer não impostos na Lei dos falsários e aos que sonegão bens a Inventário e sendo por ele recebido o dito Juramento debaixo dele assim o prometeu fazer; e logo eu Escrivão determinei aos sobreditos avaliadores que debaixo do juramento que tomado tinham viessem e avaliassem todos os bens que pelo dito Inventariante lhe fossem mostrados e dados neste Inventário ou adiçam dele e lhe dessem seu intrínseco e verdadeiro valor segundo em suas consciências entendessem o que tudo assim prometeram cumprir e de tudo para constar fiz este

auto no qual assinou o Inventariante e avaliadores comigo João Pedro Pereira  
Escrivão da Provedoria que o escrevi

João Pedro Pr<sup>a</sup>

Manoel Pinto Machado

Rodrigo Franco Vr<sup>a</sup>

José de Almeida

Declarou ele dito Inventariante haver um escravo por nome (fl 03v) Antônio de  
nasçam Angola que foi visto e avaliado pelos avaliadores em cento e vinte mil réis

120\$000

Declarou ele dito Inventariante haver outro escravo por nome Pedro de nasçam  
Angola que foi visto e avaliado pelos ditos avaliadores em cento e dez mil réis

110\$000

Declarou ele dito Inventariante haver outro escravo por nome Francisco de nasçam  
angola que foi visto e avaliado pelos ditos avaliadores em cento e quinze mil réis

115\$000

Declarou ele dito Inventariante haver outro escravo por nome Pedro de nasçam  
Congo, quebrado que foi visto e avaliado pelos ditos avaliadores em noventa mil réis

90\$000

Declarou ele dito Inventariante haver mais outro escravo de nome Cipriano de  
nasçam Angola o qual foi visto e avaliado pelos ditos avaliadores em cento e vinte  
mil réis

120\$000

Declarou ele dito Inventariante haver mais outro escravo por nome Antônio Crioulo  
que foi visto e avaliado pelos ditos avaliadores em cento e vinte mil réis

120\$000

Declarou ele dito Inventariante haver mais outro escravo por nome Miguel de nasçam Benguela que foi visto e avaliado pelos ditos avaliadores em noventa e cinco mil réis 95\$000

Declarou ele Dito Inventariante haver mais outro escravo por nome João de nasçam Angola que foi visto e avaliado pelos ditos avaliadores em cento e vinte e cinco mil réis 125\$000

Declarou ele dito Inventariante haver mais outro escravo de nome Antônio de nação crioulo que foi visto e avaliado pelos ditos avaliadores em sessenta mil réis 60\$000

Declarou ele dito Inventariante haver mais outro escravo por nome B[ilegível] crioulo que foi visto e avaliado pelos ditos avaliadores em cinqüenta mil réis 50\$000

Declarou ele dito Inventariante haver mais outro escravo por nome Manoel de nação (fl 04) Angola que por ter ido para o Sabará não se acha presente para que lhe dê valor os avaliadores.

Declarou ele dito Inventariante haver no Inventário [ilegível] de meia [ilegível] com todo [ilegível] que tudo é sito nos subúrbios desta Vila que tudo foi visto e avaliado pelos ditos avaliadores em sessenta mil digo em oitenta e quatro mil réis [ilegível] Inventariado pelos ditos avaliadores em vinte e quatro mil réis 24\$000

Declarou ele dito Inventariante não ter mais bens alguns que dar esta adição de Inventário e de tudo para constar fiz este Encerramento no qual assinou o dito Inventariante e avaliadores comigo João Pedro Pereira Escrivão da Provedoria das fazendas dos defuntos e ausentes capelas e resíduos desta Comarca que o escrevi.

108\$000

1:763\$600

1:871\$600

João Pedro Pereira

Manoel Pinto Machado

Rodrigo Franco Vieira

José de Almeida

## Termo de ajuntada

Aos quatorze dias do mês de setembro de mil setecentos e sessenta e cinco nesta Vila de São João dEl Rey Minas do Rio das digo, Vila de São José Minas do Rio das Mortes em casas de morada de Manoel Pinto Machado donde eu Escrivão aodiante nomeado estava e sendo aí ajunto a estes autos uma petição do Thesoureiro da (fl 04v) Provedoria o Capitão Bento Coelho de Araújo despachada pelo Doutor Thomas José da Silva Vieira Cavaleiro professo na Ordem de Christo e Provedor das fazendas dos defuntos e ausentes capelas e resíduos desta Comarca para efeito de se proceder ao Inventário retro [ilegível] de notificação lavrada [ilegível] Mesma que tudo é o que se segue de que para tudo constar fiz este Termo eu João Pedro Pereira escrivão da Provedoria que o escrevei.

(fl 05) Diz Bento Coelho de Araújo Thesoureiro da arrecadação das fazendas dos defuntos e ausentes desta comarca que a sua notícia veio que José Coelho morador na Vila de São José fora morto violentamente, no dia de ontem que se contaram doze do presente mês como ele era casado e a sua mulher se acha ausente no Mato dentro Comarca de Vila Rica onde tem o seu Domicílio, nestes termos visto falecer o dito seu Marido abintestado e não ter filhos se deve fazer arrecadação de seus bens inventariados para se dar a Partilha por este Juízo da Provedoria. Pede a Vossa Mercê seja servido mandar que se proceda arrecadação dando comissão para esse efeito.

E R. M<sup>a</sup>

Proceda-se a Inventário e depois de feita a Partilha se arrecadarão [ilegível] Silva.

(fl 05v) Certifico que citei a Rodrigo Francisco Vieira, e a José de Almeida para avaliarem os bens que se deram a Inventário de que trata a petição retro em fé do que passei a presente.

Vila de São João Del Rei 14 de Setembro de 1765 [ilegível]

Digo: de São José 14 de Setembro de 1765.

João Pedro Pereira



Caminho de ida e volta quatro léguas e meio dia de estada passagem com Page de cavalo 3\$760 r<sup>s</sup>

### Termo de ajuntada

Aos dez dias do mês de outubro de mil setecentos e sesenta e cinco anos nesta Vila de São João Del Rei Minas do Rio das Moretes em casas de morada de mim Escrivão aodiante nomeado aí ajunto estes autos o Testamento com que faleceu da vida presente José Coelho de Noronha que é o que adiante se segue do que de tudo para constar do referido faço este Termo de Ajuntada a José de Seixas de Almeida Escrivão da Provedoria das fazendas dos defuntos e ausentes capelas e resíduos que no impedimento do atual que o escrevi. Declaro que no dia e ano acima aos dez dias do sobredito Escrivão o escrevi.

(fl 06)

### TRASLADO DO TESTAMENTO QUE SE ACHAVA NESTE LUGAR

Em nome da Santíssima Trindade Padre Filho e espírito santo três pessoas distintas e um só Deus verdadeiro.

Saibam quantos este Instrumento de testamento virem que sendo no Ano do Nascimento do Nosso Senhor Jesus Cristo aos vinte e dois dias do mês de Novembro do ano de mil setecentos e sessenta e três anos em minha casa onde sou morador, estando em meu perfeito Juízo e entendimento que Nosso Senhor foi servido dar-me temendo-me da morte e desejando por a minha alma no caminho da salvação por não saber o que o mesmo Senhor de mim irá fazer e quando será servido de levar-me para si faço este Testamento na forma seguinte:

Primeiramente encomendo a minha alma a Santíssima Trindade que a criou e rogo ao Eterno Padre que pela morte de seu unigênito filho que aqui padeceu e morreu no espiral da cruz peço que assim como neste mundo me remiu com o seu precioso sangue me dê na outra vida seus (fl 06v) divinos merecimentos para merecer a salvação do Divino Espírito Santo queira lumiar minha alma com sua divina luz para

que saia desta vida na união de seu divino amor. A Virgem Santíssima Maria Mãe de Deus e Senhora Nossa que para o Juízo particular seja minha advogada e intercessora diante do seu unigênito filho. Ao Arcanjo São Miguel e a todos os Santos e Santas da corte do Céu particularmente ao Anjo de minha guarda e aos Santos de minhas especiais devoções e ao do meu nome rogo sejam meus intercessores quando minha alma deste mundo partir para que va gozar da bem aventurança para a que foi criada porque como verdadeiro cristão protesto viver e morrer na santa fé católica e crer tudo o que tem e crê a Santa Igreja Romana em cuja fé quero e espero salvar a minha alma não pelos meus merecimentos mas pelos da Sagrada Paixão do Unigênito Filho de Deus.

Declaro que sou natural e Batizado na Freguesia de Santa Catharina de Monte Sinay do Patriarcado da cidade de Lisboa filho legítimo de Theodozio Coelho de Noronha e de sua mulher Isabel Farinha já defuntos.

Sou casado com Josefa Maria Anna Joaquina do presente não temos filhos por cuja razão sou senho de tudo (fl 07) quanto possuo como os testamenteiro declararão na forma que abaixo declaro.

Peço por serviço de Deus a Terra Santa que por ser minha testamenteira e por me fazer mercê em primeiro lugar tomarão entregues os Reverendos Padres Comissários Procuradores da mesma em segundo lugar a Venerável Ordem Terceira de Nossa Senhora do Monte do Carmo da Vila de São João del Rei em terceiro lugar a Irmandade do santíssimo Sacramento da Freguesia [ilegível] a todos a cada um por si peço queiram aceitar este meu testamento solene com disposições dele.

Declaro que sou Terceiro professo na Venerável ordem Terceira de Nossa Senhora do Monte Carmo em Vila Rica e apresentado na Vila de São João dEl Rei e lhe peço acompanhamento a sepultura podendo ser e [ilegível] se lhe passará o que ao tempo de meu falecimento o que constar eu seja devedor. E constando que eu sou Irmão em algumas Irmandade se observarão com ela o mesmo que acima recomendo.

Ordeno que meu corpo seja sepultado na Capela da Venerável Ordem Terceira de Nossa Senhora do Monte do Carmo da Vila de São João dEI Rei ou na de Vila Rica se eu lá falecer. E em qualquer parte que eu falecer se houver a Venerável Ordem na sua capela quero que me sepultem e não havendo me sepultarão na Igreja mais próxima envolto em o hábito religioso (fl 07v) Carmelita e se não houver em o meu próprio o Hábito de Terceiro e me acompanharão o meu Reverendo Parocho e mais e dirão Missas de corpo presente pela minha alma todos os sacerdotes que se acharem nesta Vila no dia do meu falecimento e se pagarão de tudo a esmola costumada também se levará em conta a fim que seja do testamenteiro [ilegível] no dia do juízo sétimo e trinta do meu falecimento se mandará celebrar missas por minha alma de esmola cada uma de três quartos de ouro e advirto que o dia se contará [ilegível] for apresentado na Igreja constar-me a determinação Pontifícia [ilegível] que no dia do meu falecimento [ilegível] celebrar as missas de corpo presente por algum justo impedimento ficará meu corpo sobre a terra até o dia seguinte porque sempre quero se celebrem as missas estando presente o corpo.

Ordeno se mandem celebrar quinhentas Missas nesta dita Vila uma de São João e mais freguesias vizinhas para com mais brevidade se poderem celebrar a saber: duzentos e cinqüenta pela minha alma cem para a alma de meu pai ou cem para a alma de meu mestre e de sua mulher e de meus parentes e cinqüenta pelas almas de meus escravos e almas do Purgatório com [ilegível] de intenção tudo de esmola (fL 08) costumada de meio quarto de ouro.

Declaro que possuo na Vila de São José uma Fazenda chamada a Boa Vista na qual tenho casas de vivenda com uma Capela de Nossa Senhora da Conceição um engenho com terreiro águas minerais e todos os seus pertences alguns trastes de casa e dezoito escravos entre machos e fêmeas destas são duas pardas e uma cabra, cuja fazenda possuo por compra que dela fiz a Marçal Rocado Robins.

Declaro que o que devo constará por créditos assinados por mim escrituras algumas dívidas mais diversas de que não tinha passado obrigações que tudo quero se pague sem nenhuma diligência já disse o escrevi que do juramento das partes tudo pessoas de conhecida verdade e são consciência o que eles disserem e [ilegível] algumas custas sejam da minha fazenda para [ilegível] juro que se me deve [ilegível]

para por créditos ações execuções libelos escrituras róis de assentos o que tudo se constará podendo se cobrar se sendo possível sem vechame.

Deixo o seguinte: para a Terra Santa uma oitava de ouro.

Para a redenção de captivos de terras de Mouros cinqüenta oitavos de ouro.

Para a Irmandade das Almas da Vila de São José vinte oitavas de ouro.

Para a Irmandade do Santíssimo Sacramento donde eu for sepultado cinqüenta oitavas de ouro. Para o Recolhimento (fl 08v) de Nossa Senhora de Macaúbas cinco oitavas de ouro.

Para a Venerável Ordem Terceira de Nossa Senhora de Monte do Carmo donde eu for sepultado cinco oitavas de ouro

E tendo com que me sepultar em alguma Igreja a Matriz sempre se entregarão as ditas cinco oitavas de ouro a Venerável Ordem do Carmo da Vila de São João del Rei tudo deixo por esmola pelo amor de Deus.

Deixo a uma rapariga por nome Clara filha de Francisca de Araújo parda forra cuja rapariga é moradora e casada no Paracatu a qual deixo duzentos mil réis por esmola e se estiver falecida se entregarão os duzentos mil réis aos seus filhos e se não os tiver se distribuirão em missas pela sua alma e pela alma da dita sua mãe.

Deixo a uma rapariga parda por nome não perca filha de Bárbara parda forra que foi escrava do defunto Sargento Mor Manoel da Costa Dias moradores no Caeté duzentos mil réis por esmola e caso seja falecida se distribuirá cem mil réis em Missas pela sua alma e da dita sua mãe e as Missas se dirão nestas Minas e os cem mil réis que ficam se ajuntarão a minha Fazenda.

Deixo a minha Irmã Eugênia Maria Theodora moradora na cidade de Lisboa no Bicudo Duarte Bento [?] Freguesia de Santa Catharina do Monte Sinay cinco oitavas de ouro por esmola e se tiver falecida se distribuirá em Missas pela sua alma (fl 09) e de seu marido cujas se mandarão celebrar nestas minas pela esmola costumada.

Deixo a minha prima Thereza de Jesus moradora na mesma Freguesia supra dita viúva de Antônio Rodrigues cinqüenta mil réis se for já falecida distribuirá os dito cinqüenta mil réis às suas filhas e quero que jure a cobrança deste legado e da minha irmã não seja necessário haver justificação alguma e bastará que somente apresen uma certidão do Parocho donde beneficiaram tiveram jurada por [ilegível] na qual se mostrem são as próprias de que aqui faço menção esta Certidão a mim apresentada por seu Parocho, digo por seu Procurador sem nenhuma dúvida mais se entregarão os ditos legados.

Deixo a Irmandade de Nossa Senhora das Chagas, digo da Piedade das Chagas ereta no Reino Alto da cidade de Lisboa cinqüenta mil réis por esmola para as obras de sua Igreja.

Deixo cinqüenta mil réis para as obras do convento de São Francisco da cidade de Lisboa.

E para Santo Antônio dos Capuchos que são [ilegível] De São Francisco de Pouso da Mesma cidade de Lisboa cem mil réis.

Deixo ao meu testamento trezentos mil réis pelo trabalho que há de ter com a minha testamentária e não será obrigado a dar conta sem ter passado dois anos e do pio será obrigado a das contas dentro de um ano.

Declaro que de todos os bens que possuo tem minha (fL 9v) mulher por meação e feito o que seja o Inventário se fará partilha e se entregará a sua ametade e o que me pertence tomará e entregará meu Testamenteiro [ilegível] me dará tudo e dará inteiro cumprimento do que lhe encarrego muito a sua consciência e Justiça de sua Magestade assim o façam dar a execução.

Declaro que depois de pagas as minhas dívidas e obrigações chegar-me por inteiro cumprimento o que aqui determino [ilegível] Monte se há [ilegível] por todos exceto [ilegível] de meu Testamenteiro porque só lhe deixo o que tocar do seu trabalho.

E de todo o mais resto que de meus bens sobrar nomeio e instituo minha alma herdeira universal de cujos restos de meus bens se façam duas partes iguais de uma se disporá em Missas pela minha lama e pela alma do Purgatório cujas missas se celebrarão nestas Minas e a outra metade deixo para a sustentação dos santos lugares desta [ilegível].

Declaro e deixo que a minha última vontade é irrevogável que os bens que me pertencem [ilegível] recomendo e deixo recomendado se entregará meu Testamenteiro e lhe encarrego a administração deles para que os administrem arrecade e cobre e possa remeter Juízo e fora dele tudo em benefício de minha testamentaria e dar inteiro cumprimento a tudo que determino (fl 10) usando desta faculdade que me é permitida no capítulo vinte e três, digo, vinte dos defuntos e ausentes e ainda pela resolução de sua Magestade da quantia de duzentos mil setecentos e cinqüenta por cuja observância se [ilegível] entregará nas residências dos Procuradores dos ditos defuntos e ausentes cuja ordem se acha registrada em Vila Rica.

E para dar cumprimento a tudo aqui escrito torno a pedir a [ilegível] por seus reverendos comissários procuradores e mais [ilegível] as deve ter e passe por [ilegível] neste Inventário no princípio deste [ilegível] para administrarem receberem cobrarem o que pertencerem aos legatários para o que os hei por abonados.

Declaro e deixo o domínio e [ilegível] dos meus bens tudo como em minha vida os entregarem-lhes e concedo todos os poderes que em direito me são concedidos.

E por esta minha última vontade do modo que tenho dito fiz este meu Testamento e quero que valha como Testamento codecilho para o que peço e rogo às Justiças de Sua Magestade assim seculares que em todo façam guardar e cumprir como nele se contém e declara bem como em direito melhor lugar haja com todas as cláusulas que por (fl 10v) direito e por [ilegível] necessidade lhes são necessárias que hei por expresos.

E declaro que pelo o que revogo e hei por revogado outro qualquer Testamento que haja feito por esta ser última, digo, ser a minha última vontade.

E por firmeza de tudo pedi e roguei a José Vieira Porto que este me escrevesse e bem assim com testemunha se assinasse e eu me assinei com o meu sinal de que uso que é o meu nome por letra feita por minha própria mão. E eu o fiz a rogo do Testador em o dito dia era acima.

José Coelho de Noronha

Como testemunha que este fiz a rogo do sobredito

José Vieira Porto

### APROVAÇÃO DO TESTAMENTO

Saibam quantos este Público Instrumento de Aprovação de Testamento cédula ou codecilho como o direito melhor permite que sendo no Ano do Nascimento de Nosso Senhor Jesus Cristo de mil setecentos e sessenta e três anos aos quatro dias do mês de Dezembro de mil setecentos e sessenta e três anos anos nesta Vila Nova da Rainha Comarca do Rio das Velhas em casas de morada de Mim Tabelião aodiante nomeado e sendo aí apareceu diante de José Coelho de Noronha assistente nesta Vila e reconhecido de mim pelo próprio do que dou minha fé pelo qual em presença das testemunhas aodiante nomeadas e assinadas por ele me foi entregue este papel solene de Testamento (fl 11) e última vontade [ilegível ± 1 linha] a meu rogo a José Vieira Porto [ilegível] assinara junto e com eles todos [ilegível] depoisde escrito e [ilegível] estar na forma que ordenou e que por este derogo todo e qualquer que antes deste tenha feito por querer que somente este valha e tenha vigor requerendo-me lhe aprovasse o quais pelo olhar e pelo achar limpo e sem borrão e sem tinta alguma v que se acha escrito em três [ilegível] folhas de papéis que findam onde do princípio desta aprovação assinei as folhas dele uma com os meus cognomes que disse-lhe [ilegível] o qual aprovei e hei por aprovado em que assinou o dito Testador com as testemunhas presentes Antônio do santos, Manoel João Pereira, Manoel Antônio de Azevedo, Manoel Moreira de Souza e Antônio da Silva [ilegível] e todos os reconhecidos de mim Tabelião que o escrevi e assinei em público e raso em o testemunho de verdade lugar [ilegível] dosinal público

Francisco José [ilegível] Gomes

José Coelho de Noronha

Manoel João Pereira

Manoel Moreira

Amaro dos Santos

#### ABERTURA

Aos vinte e um de Setembro de mil setecentos e sessenta e cinco apresentou este Testamento fechado e lacrado o qual (fl 11v) não achei coisa que dúvida faça do que tudo fiz este Termo de Abertura no mesmo dia supra nesta Vila de Sabará.

Antônio Manoel das Povoas

Reconheço a letra e firma da Abertura supra ser feita pela própria mão e punho do Doutor Antônio Manoel Passos Ouvidor Geral desta Comarca por pleno conhecimento que deles tenho em fé do que me assino em público e raso.

Sabará a primeiro de outubro de mil setecentos e sessenta e cinco [ilegível]

Em testemunho de verdade lugar do sinal público [ilegível]

Pedro Furtado Rios

São João [ilegível ± 1 linha] nove de mil setecentos e sessenta e cinco

[ilegível] Silva

#### ACEITAÇÃO

Aceito a administração deste Testamento como síndico dos lugares Santos de Jerusalém na forma nele declarado como protesto e pelo trabalho haver o prêmio ou o contrário o que mais conveniente for aos mesmos [ilegível] lugares com preferência aos mais credores.

Vila de São João del Rei, dez de outubro de mil setecentos e sessenta e cinco.

Sebastião Ferreira Leitão

Síndico geral



E não se continha mais em o dito Testamento aprovação abertura cumpra-se e aceite que tudo aqui fiz copiar do próprio a que me reporto que entreguei a quem [ilegível] assinou-me.

Vila de São João del Rei aos onze dias do mês de outubro de mil setecentos e sessenta e cinco anos.

E eu José de Seixas de Almeida

Escrivão da Provedoria das fazendas dos defuntos e ausentes capelas e resíduos desta Comarca que o subscrevi [ilegível] e assinei, digo, desta Comarca o escrevi no impedimento (fl 12) do atual que o subscrevi [ilegível] e assinei.

José de Seixas de Almeida

Deve

José de Seixas de Almeida

#### TERMO DE ACEITAÇÃO

Aos dez dias do mês de outubro de mil setecentos e sessenta e cinco anos nesta Vila de São João del Rei Minas do Rio das Mortes em casas de morada de mim Escrivão abaixo nomeado aí por parte de Sebastião Ferreira Leitão Síndico da Terra Santa e Testamenteiro de defunto José Coelho de Noronha me foi apresentado uma sua petição e adiante com o Despacho nela proferido pelo Capitão Manoel Pereira do Amaral Juiz ordinário e Provedor das fazendas dos defuntos ausentes capelas e resíduos desta comarca na forma das reais ordens requerendo-me lhe tomasse aqui juntasse para o efeito do mencionado nela a qual [ilegível] lhe tomei e aqui juntei que é o que adiante se seguede que de tudo para constar do referido faço este termo de Apresentação. E eu José de Seixas de Almeida Escrivão da provedoria das Fazendas dos defuntos e ausentes capelas e resíduos desta Comarca no impedimento do Atual que o escrevi.

(fl 13) Diz Sebastião Ferreira Leitão como Síndico dos Santos Lugares de Jerusalém e como tal testamenteiro de José Coelho de Noronha, que falecendo o dito Testador de Morte violenta na Vila de são José desta Comarca requereu o Tesoureiro da

Provedoria dos Ausentes que procedesse a Inventário os bens do mesmo por se não apresentar o Testamento e como Testador o tinha feito e deixado a sua mulher que se achava em Macaubas donde o Supp.<sup>te</sup> o ouve a si e fez apresentar ao D.<sup>or</sup> Provedor da dita Com.<sup>ca</sup> a qual o abriu e depois o fez cumprir neste Juízo registrar e p.<sup>a</sup> efeito de seu Inventário nem os bens que se achão na dita Com.<sup>ca</sup> de sabaráem poder da viúva do Testador Josepha Maria Anna Joaquina deva ser citada para vir fazer as partilhas dos bens de seu casal.

Requer a Vossa M.<sup>ce</sup> seja servido m<sup>dar</sup> carta por [ilegível] de diligência e citatória p.<sup>a</sup> o sobre dito.

P. a V<sup>mce</sup> seja assim servido o m<sup>dar</sup>.

E R. M.<sup>ce</sup>

P. em tr<sup>os</sup>.

Amaral

(fl 13v) CONTA

Importa a Precatória contada na forma do regimento

	1\$900
Assignatura e selo	\$500
Da conta	<u>\$150</u>
	Soma 2\$600
	Amaral

#### TERMO DE AJUNTADA

Aos dois dias do mês de dezembro de Dezembro de mil setecentos e sessenta e cinco anos Nesta Vila de são João del rei Minas do Rio das Mortes em o escritório de mim Escrivão aodiante nomeado e sendo aí ajunto a estes autos o traslado da Precatória, que se passou para a Provedoria da Comarca do Sabará, com a adiçam do Inventário que no mesmo se fez dos bens do Testador José Coelho de Noronha que tudo He o que aodiante se segue de que para de tudo constar fiz este Termo

Eu João Pedro Pereira escrivão da Provedoria das fazendas dos defuntos e ausentes capelas e resíduos desta Comarca que o escrevi.

(fl 14) Traslado dos Autos do Inventário que se fez por este Juízo da Provedoria das fazendas dos defuntos e ausentes da comarca do Rio das Velhas dos bens que nele existião do defunto José Coelho de Noronha que vai remetido pelo mesmo Juízo da Comarca do Rio das Mortes em virtude de uma Carta Precatória vinda do mesmo Juízo a Requerimento de Sebastião Ferreira Leitão como Síncico da Terra Santa

#### Testamento do Dito Defunto

#### AUTUAÇÃO

Defunto José Coelho de Noronha  
Mil setecentos e sessenta e cinco  
Falecido na Comarca do Rio das  
Mortes Termo da Vila de São José

Inventário que se fez dos bens que ficarão do Defunto José Coelho de Noronha falecido na Comarca do Rio das Mortes Termo da Comarca de São José casado com Josepha Maria Anna Joaquina assistente no presente no Recolhimento de Nossa Senhora da Conceição das Macaúbas do termo desta Vila cujos bens são os que se achão nesta Comarca em poder da sobredita viúva.

Escrivão Antônio Vieira Gaia

Ano do Nascimento de Nosso Senhor Jesus Cristo de mil setecentos e sessenta e cinco anos (fl 14v) aos quatro dias do mês de Novembro do dito ano [ilegível].  
Recolhimento de Nossa senhora da Conceição de Macaúbas por causa do mesmo Recolhimento dele aonde se acha recolhida Josepha Maria Anna Joaquina viúva que ficou do defunto José Coelho de Noronha adonde eu escrivão aodiante nomeado fui vindo por ordem da Comissão do Doutor Antônio Manoel das Povoas Ouvidor Geral e Provedor das fazendas dos defuntos e ausentes capelas e resíduos para efeito de se fazer Inventário dos bens que ficaram do mesmo Defunto e se

achão em poder da dita viúva [ilegível] da mesma viúva a qual eu Escrivão por virtude da Petição, digo da Comissão e Despacho aodiante junto do Ministro deferi o juramento dos santos evangelhos em um livro deles sob cargo do qual lhe encarreguei que bem e na verdade sem dolo nem malícia desse a Inventário todos os bens que do dito defunto seu marido estivessem em seu poder e de todos os mais que soubessem e se achassem nesta Comarca assim móveis como de raiz, ouro, prata, escravos e dívidas que lhe devão assim por Escrituras assim clarezas e tudo mais a que se pudesse dar valor e estimação pena de que não a cumprindo assim incorrer nas penas que pela Lei e regimento deste juízo são impostas aos que sonegam bens e são perjuros e que outrossim declarasse se o dito defunto seu Marido havia falecido com Testamento ou se nele e em que tempo (fl15) e para e se era casado ou solteiro que herdeiros lhe haviam ficado e recebido por ela o dito juramento debaixo dele declarou que o dito defunto havia falecido com o seu Testamento solenne na Comarca do Rio das Mortes Termo da Vila de São João del Rei em dias do mês de setembro do presente ano declarando nele ser natural da cidade de Lisboa filho legítimo de Theodozio Coelho de Noronha e de sua mulher Isabel farinha ambos já defuntos e que era casado com ela Inventariante de quem não ouverão filhos alguns nem o dito Defunto tinha herdeiros alguns forçados por cuja instituía sua alma por sua universal herdeira da meação de seus bens e a ella Inventariante da outra meação por lhe tocar por Direito depois de pagas as dívidas que dever o casal de todo o monte e os bens que do dito defunto ficarão e se achão nesta Comarca e em poder della Inventariante são os que aodiante vão lançados neste Inventário. De que tudo fiz este auto delle em que o assinei por virtude da sobredita Comissão com a dita Inventariante. Eu Antônio Vieira Gaia Escrivão da Provedoria o escrevi e assinei.

Antônio Vieira Gaia

Josefa Maria Anna Joaquina

#### CARTA

Carta Precatória de diligência passada a Requerimento de Sebastião Ferreira Leitão como Síndico dos Santos Lugares (fl 15v) da terra Santa e testamenteiro de José Coelho de Noronha para o que nella já declara.

Para o Juiz da Provedoria dos ausentes da Comarca do Sabará do Juízo da Provedoria dos ausentes da comarca do Rio das Mortes.

Ao senhor Doutor Antônio Manoel das Povoas Ouvidor Geral e Corregedor da Comarca do Sabará Juiz dos feitos da Coroa e das Justificações superintendente das terras e águas minerais Intendente da Real casa da Fundação provedor das fazendas dos defuntos e ausentes das capelas e resíduos.

O Capitão Manoel Pereira do Amaral Juiz ordinário no presente ano nesta Vila de São João del Rei e seu Termo que por impedimento do atual sirvo de Ouvidor Geral e Corregedor desta Comarcado Rio das Mortes com alçada no cível e crime Juiz dos Feitos da Coroa Superintendente das terras e águas minerais e Provedor das fazendas dos defuntos e ausentes capelas e resíduos por bem das Reais ordens:

Faço saber a Vossa Mercê dito Senhor Doutor Ouvidor Geral Corregedor e Provedor acima nomeado ou a quem seu nobre e honroso cargo servir e ocupar em come pelo Juízo da Provedoria das fazendas dos defuntos ausentes capelas e resíduos desta Comarca do Rio das Mortes por falecimento de José Coelho de Noronha que faleceu violentamente nos subúrbios da Vila de São José desta Comarca se procedeu a Inventário nos bens que lhe forão nesta Comarca achados de que se fez (fl 16) auto de Inventário que é o teor seguinte:

Ano do nascimento de Nosso Senhor Jesus Cristo de Mil setecentos e sessenta e cinco aos catorze dias do mês de setembro do dito ano nos arebaldes da Vila de São José desta Comarca do rio das Mortes em as casas de morada da fazenda chamada Boa Vista donde assistiu José Coelho de Noronha donde eu escrivão aodiante nomeado fui vindo com Comissão do Doutor Thomas José da Silva Vieira Cavaleiro professo na Ordem de Cristo e Provedor das fazendas dos defuntos e ausentes capelas e resíduos desta comarca para efeito de se proceder a Inventário dos bens que ficaram por falecimento de José Coelho de Noronha natural da cidade de Lisboa e casado com Josefa Maria Anna Joaquina a qual se acha no Recolhimento das Macaúbas na Comarca do Sabará a Requerimento do Tesoureiro da Provedoria o capitão Bento Coelho de Araújo como se vê da Petição aodiante junto e logo compareceu presente Manoel Gomes Leal cunhado do dito falecido o

qual por bem da dita comissão deferi o Juramento dos Santos Evangelhos em um livro em que lhe pôs a sua mão direita sob cargo do qual lhe encarreguei jurasse em sua alma de bem e na verdade dar a este Inventário todos e quaisquer bens pertencentes ao dito falecido por qualquer título ou razão que seja por pena de incorrer aos impostos na Lei aos falsários que sonegam bens a (fl 16v) Inventário sendo por ele recebido o dito juramento debaixo delle assim o prometeu fazer e que como [ilegível] da viúva do falecido Josefa Maria Anna Joaquina protestava em nome da mesma de não consentir neste Inventário nem pagar as custas do mesmo pela mesma se achar [ilegível] do dito falecido em razão deste Testamento o qual se achava em poder da dita viúva e já se tinha mandão buscar e assim me requeria lhe tomasse e escrevesse o seu protesto o qual lhe escrevi e ele abaixo assinou e logo apareceram presentes as pessoas por mim notificadas o Avaliador do Juízo dos órfãos desta dita Vila Rodrigo Francisco Vieira e José de Almeida aos quais por bem da dita Comissão deferi o Juramento dos Santos Evangelhos em um Livro deles em que cada um pôs a sua mão direita sob cargo do qual lhe encarreguei jurassem em suas almas de bem e na verdade avaliassem todos os bens que pelo dito Inventariante lhes fossem mostrados e dados neste Inventário e Lhe dessem o Seu intrincico e verdadeiro valor segundo em suas consciências entendessem e sendo por eles recebido o dito Juramento debaixo dele assim o prometerão cumpri. De que para tudo constar fiz este Auto no qual assinou o dito Inventariante e avaliadores comigo João Pedro Pereira Escrivão da Provedoria das fazendas dos defuntos (fl 17) e ausentes capelas e resíduos desta Comarca que o escrevi.

João Pedro Pereira

Manoel Gomes Leal

Rodrigo Francisco Vieira

José de Almeida

Segundo o que continha e declarava em o dito Auto de Inventário e prosseguindo-se na avaliação dos bens foram estes declarados e suas avaliações que tudo se observará nos autos e nos mesmos logo se mostrava estar a eles junto o Testamento que se achara ao dito falecido nesta comarca do Sabará onde fora por Vossa Mercê aberto aos vinte e um de setembro de mil setecentos e sessenta e cinco o qual Testamento se achão as verbas d teor seguinte.

## VERBAS:

Declaro que sou natural e batizado na Freguesia da cidade de Lisboa filho legítimo de Theodózio Coelho de Noronha e de sua mulher Isabel Farinha já defuntos. Sou casado com Josefa Maria Anna Joaquina que ao estado presente não temos filhos por cuja razão sou senhor de tudo quanto possuo e meu Testamenteiro disporá na forma que abaixo declaro.

Peço por serviço de Deus a Terra Santa queira ser minha testamenteira e por me fazer mercê em primeiro lugar tomara e entrega aos Reverendos Padres comissários Procuradores da mesma e em segundo lugar a Venerável Ordem Terceira de Nossa Senhora do Monte do Carmo da Vila de São João del-Rei e em terceiro lugar a Irmandade do Santíssimo Sacramento da Freguesia onde eu por freguês; a todos e a (fl 17v) cada um por si peço queiram aceitar este meu testamento e [ilegível] com as disposições dele.

E não se contém mais em as ditas verbas do referido Testamento que se acha aprovado pelo Tabelião da Vila de Caethé desta Comarca Francisco Trouvelet [?][ilegível] cumprido pelo Doutor Provedor desta Comarca Thomas José da Silva Vieira aos nove de outubro de mil setecentos e sessenta e cinco anos do qual Testamento fez aceitação Sebastião Ferreira Leitão como síndico dos Santos Lugares da Terra Santa por declaração que fez o teor seguinte:

ACEITE – Aceito a administração deste Testamento como síndico dos lugares santos de Jerusalém na forma nele declarado com o protesto de pelo trabalho haver o prêmio ou a vintena o que mais conveniente for aos mesmos santos lugares com preferência aos mais credores. Vila de São João d El Rei dez de outubro de mil setecentos e sessenta e cinco.

Sebastião Ferreira Leitão síndico geral.

Segundo se continha e declarava com a dita aceitação do referido Testamento que estava nos Autos aos quais se via estar junta uma Petição do teor seguinte:

Diz Sebastião Ferreira Leitão como síndico dos Santos lugares de Jerusalém e como tal Testamenteiro de José Coelho de Noronha falecendo o dito Testador de morte violenta na Vila de São José desta comarca requereu (fl 18) o Tesoureiro da Provedoria dos ausentes se procedesse a Inventário dos bens do mesmo por se não apresentar Testamento como o Testador o tinha feito e deixado a sua mulher que se achava em Macaúbas aonde o suplicante o ouve a si e o fez apresentar ao Doutor Provedor desta Comarca, digo, da dita Comarca o qua abriu e depois o fez cumprir de neste Juízo registrar e para efeito de se inventariarem os bens que se acham na dita comarca do Sabará em poder da viúva do Testador Josefa Maria Anna Joaquina e desta ser citada para vir fazer as partilhas dos bens de seu casal.

Requer a Vossa Mercê seja servido mandar carta Precatória de diligência e citatória para o sobredito.

Pede a Vossa Mercê seja servido assim o mandar. E receberá Mercê.

A qual Petição sendo-me apresentada e por mim vista e examinada nela proferi o meu Despacho do teor seguinte:

DESPACHO – Passe em termos Amaral

Segundo o que se continha e declarava em a dita Petição e seu Despacho por bem do qual e o Requerimento do síndico da Testamenteira se passou a presente pela qual requeiro a Vossa Mercê dito Senhor Doutor Provedor da Comarca do Sabará ao princípio desta nomeado ou a quem seu cargo servir da parte de sua Magestade [sic] que Deus guarde e da minha lhe peço muito de mercê que sendolhe esta apresentada indo por mim assinada selada com o selo que perante mim serve que é o valha sem selo ex causa a cumpra (fl 18v) e guarde e faça em tudo muito inteiramente cumprir e guardar assim como nela se contém e declara com o seu cumprimento e por virtude dela e com a Certidão do Juízo da Provedoria dos ausentes capelas e resíduos desta Comarca procederá Vossa Mercê e estando impedido parecendo lhe dará sua comissão para se proceder a Inventário dos bens que nesta Comarca se acharão, digo, se acharem pertencentes ao falecido José Coelho de Noronha assim em poder da viúva do dito falecido Josefa Maria Anna Joaquina como dispersos em qualquer parte desta Comarca os quais serão



mostrados a dois avaliadores que os avaliem pelo seu justo valor o que tudo se descreverá na forma do estilo cujos bens serão entregues aos Procuradores da Testamentaria do dito falecido feito o Inventário fará citar a dita viúva para vir a este Juízo ou mandar vir fazer as partilhas dos ditos e todos os bens do seu casal entra ela dita viúva e a meação do dito falecido seu marido com a cominação de se proceder a elas a sua revelia, e feita nesta forma ditas diligências pagos os competentes sellarios será tudo remetido por instrumento fechado e lacrado em segredo de Justiça a este Juízo a entregar ao Escrivão que esta subscrito [?] ou a quem seu ofício servir para se proceder as partilhas de todos os bens do casal e de disporem os pertencentes (fl 19) ao dito falecido para cumprimento das disposições declaradas em seu Testamento e no caso que neste Juízo haja quem se oponha com qualquer desembargos em todo o importe ao cumprimento a execução da presente carta deles não tomará Vossa Mercê conhecimento inda que a sua matéria seja relevante antes com as partes citadas estará remeter digo, os fará remeter a este Juízo onde toca a sua decisão para nele se determinar como for Justiça. E em Vossas Mercês assim o cumprirem e guardarem fazerem cumpri, digo, fazer muito inteiramente cumprir e guardar para a Justiça que costume é obrigado em razão de ser muito nobre cargo e serviço a sua Magestade que Deus guarde e a mim [ilegível] que o mesmo farei quando da parte do dito Senhor me for requerido e da de Vossas Mercês deprecado por outras semelhantes.

Dada e passada nesta Vila Leal, digo, nesta Vila de São João d El Rei aos dez dias do mês de outubro do Ano do Nascimento de Nosso Senhor Jesus Cristo de mil setecentos e sessenta e cinco anos.

Pagou-se de feitio desta por parte da Testamentaria que a pediu. Requereu o que aodiante vai contado.

De assinatura trezentos reis.

E ao feitio duzentos reis.

E eu José de Seixas Almeida Escrivão da Provedoria dos ausentes o subscrevi.

Manoel Pereira do Amaral

Ao selo duzentos reis

Valha sem selo ex causa

Amaral

CUMPRA-SE

Rodrigues

Em porto esta Precatória contada na forma do Regimento (fl 19v) mil novecentos e cinquenta.

Assignatura e selo quinhentos réis

Da conta cento e cinquenta

Soma dois mil e seiscentos réis

Vila de São João d El Rei doze de outubro de mil setecentos e sessenta e cinco.

Amaral

Petição

Diz Sebastião Ferreira Leitão síndico da Terra Santa da Comarca do Rio das Mortes testamenteiro do Defunto José Coelho de Noronha falecido na mesma Comarca de quem a Terra Santa é Testamenteiro que procedendo-se a Inventário de outros bens que nela se achão em poder da mulher do dito Defunto Josefa Maria Anna Joaquina que se acha no Recolhimento das Macaúbas e por quer Suplicante se processa no Inventário dos ditos bens que se achão nesta comarca e os Avaliadores do Juízo não podem ir aquela Paragem na forma do Regimento nomeia o suplicante pela sua parte a Manoel Pereira Pinto Neves requer a Vossa mercê lhe nomeie outro da mesma Paragem que virão a presença da Vossa Mercê Comissão ao Escrivão para deferir o Juramento a sobredita viúva Inventariante visto ser mulher e se achar naquele Recolhimento Pede Vossa Mercê lhe faça mercê nomear um avaliador daquela Paragem (fl 20) na forma que Requer e conceder a comissão pedida E receberá Mercê.

Nomeio o Capitão Manoel Gonçalves Geraldês e dou Comissão

Povoas

## Termo de Juramento

Aos dois dias do mês de novembro de mil setecentos e sessenta e cinco anos nesta Vila Leal de Nossa Senhora da Conceicao do Sabará em casas de morada do Doutor Antônio Manoel das Povoas ouvidor Geral e Provedor das fazendas dos defuntos e ausentes capelas e resíduos nesta comarca do Rio das Velhas aonde eu Escrivão aodiante nomeado fui vindo e sendo aí presente o Capitão Manoel Gonçalves Geraldês e Manoel Pereira Pinto Neves avaliadores nomeados na Petição e Despacho retro aos quais o dito Ministro deferiu o Juramento dos Santos Evangelhos em um Livro deles sob o cargo do qual lhe encarregou que bem e na verdade e conforme entendessem sem suas consciências avaliassem os bens que lhe fossem apresentados que ficarão por morte do Defunto José Coelho de Noronha e recebido por eles o dito Juramento debaixo dele assim prometeram fazer na forma que lhe eram encarregados. E de tudo mandou o dito Ministro fazer este Termo de Juramento em que assinou com os ditos Avaliadores. Eu Antônio Vieira Gaia [?] Escrivão da Provedoria o escrevi.

Povoas

Manoel Pereira Pinto Neves

Manoel Gonçalves Geraldês

(fl 20v) E logo no mesmo dia do mês e ano no Auto de Inventário retro declarado perante a dita viúva cabeça do casal Inventariante e os Avaliadores nomeados acima declarados digo e os avaliadores no Termo acima declarado se lansaram a este Inventário os bens seguintes:

Vem da f.4

1:871\$6000

Bens Móveis

Um Florete de prata de moda antiga já usado que tem de peso dois marcos que foi visto e avaliado pelos ditos avaliadores em doze mil e oitocentos réis 12\$800

Um Buldrié de marroquim ainda novo com tres fivelas de prata e botões da mesma que tudo foi visto e avaliado pelos ditos avaliadores em quatro oitavas de ouro que a dinheiro são quatro mil e oitocentos réis. 4\$800

Um par de fivelas de prata de sapatos e outro de ligas, outro dito de ligas de Botas com seus botões um par de colchetes da mesma que tudo tem de peso quarenta e nove oitavas e meia que foi visto e avaliado cada oitava em cem reis ao todo importa quatro mil noventa e cinco reis 4\$950

Quarenta e dois botões de prata de casaqua e vestia que tem de peso quarenta e duas oitavas avaliado cada oitava a cem reis ao todo importa quatro mil e duzentos réis 4\$200  
1:898\$350

Seis colheres e seis garfos de prata do feitio antigo e já gastos que tudo tem de peso cento e dezesseis oitavas avaliados (fl 21) cada oitava a cem 1:898\$350 reis ao todo importa em dinheiro onze mil e seiscentos reis 11\$600

Um copo de prata de feitio antigo e já amasado que tem de peso quarenta e oito oitavas avaliado cada oitava a cem reis e ao todo importa quatro mil e oitocentos reis 4\$800

Um estojo vários ferros do ofício de Escultor já usado que foi visto e avaliado pelos ditos avaliadores em tres oitavas de ouro que a dinheiro são tres mil e seiscentos reis 3\$600

Seis pratos de estanho maior fundos já com seu uso que foram vistos e avaliados pelos ditos avaliadores cada um a trezentos reis e ao todo importão mil e oitocentos reis 1\$800

Seis ditos rasos velhos que todos forão vistos e avaliados pelos ditos avaliadores em novecentos reis \$900

Tres ditos fundos de meia cozinha já velhos que foram vistos e avaliados pelos ditos avaliadores em mil oitocentos reis 1\$800

Um Livro de estampas que serve de arquitetura já velho que foi visto e avaliado pelos ditos avaliadores em uma oitava de ouro que a dinheiro são mil e duzentos reis 1\$200

Um dito vida de Dom Nuno Alves Pereira ainda em bom uso que foi visto e avaliado pelos ditos avaliadores em novecentos réis \$900  
1:924\$950

(fl 21) Dois Livros de Arquitetura primeira e segunda partes que ambos foram vistos e avaliados pelos ditos avaliadores em mil e oitocentos reis 1\$800

Um dito vida de Dom João de Castro já velho que foi visto e avaliado pelos ditos avaliadores em meia oitava de ouro que a dinheiro são seiscentos reis \$600

Um dito pequeno intitulado Sacra [?] Moderna em meia pataca de ouro que a dinheiro são trezentos reis \$300

#### Roupas

Oito camisas de pano de linho já muito, digo, de pano de linho já muito velhos que foram vistas e avaliadas cada uma pelos ditos avaliadores a trezentos reis e ao todo importão dois mil e quatrocentos reis 2\$400

Cinco ditos de Esguião já com bastante uso que foram vistas e avaliadas pelos ditos avaliadores cada a novecentos reis e ao todo importão quatro mil e quinhentos reis 4\$500

Quatro pares de meia de linho já usadas que foram vistas e avaliadas cada uma pelos ditos avaliadores a trezentos reis e ao todo importão mil e duzentos reis. 1\$200

Dois pares de meias um em bom uso e outro velho que foram vistos e avaliados pelos ditos avaliadores em duas oitavas de ouro que a dinheiro são dois mil e quatrocentos reis

2\$400

1:938\$250

(fl 22) Um penteador de pano de linho já usado que foi visto e avaliado pelos ditos avaliadores em uma oitava de ouro que a dinheiro são mil e duzentos reis

1\$200

Uma toalha de Bertanha arrendada de linho já com seu uso que foi vista e avaliada pelos ditos avaliadores em uma oitava de ouro que a dinheiro são mil e duzentos reis

1\$200

Uma dita de Mesa com dois guardanapos tudo usado que foi visto e avaliado pelos ditos avaliadores em tres quartos de ouro que a dinheiro são novecentos reis

\$900

Um dito de pano de linho de águas e mãos já usada que foi vista e avaliada pelos ditos avaliadores em trezentos réis

\$300

Um lenço pintado azul já velho que foi visto e avaliado pelos ditos avaliadores em seis vinténs de ouro que a dinheiro são duzentos e vinte e cinco reis

\$225

Uma casaqua, vestia, calção, digo ela preta forrada de tafetá da mesma cor em bom uso que tudo foi visto e avaliado pelos ditos avaliadores em dez oitavas de ouro que a dinheiro são doze mil reis

12\$000

1:953\$975

Uma casaqua vestia e calção de pano Escuro forrada de chamallote [?] carmesim e a vestia sem mangas em bom uso que tudo foi visto e avaliado pelos ditos avaliadores em quinze oitavas de ouro (fl 22v) que a dinheiro – 1:953\$975 são dezoito mil reis

18\$000

Um chapéu fino já muito usado que foi visto e avaliado pelos ditos avaliadores em meia pataca de ouro que a dinheiro são dinheiro são seiscentos reis

\$600

Um bau pequeno coberto, digo, pequeno velho coberto de nascóvia [?] que foi visto e avaliado pelos ditos avaliadores em uma oitava e meia de ouro que a dinheiro são mil e oitocentos reis 1\$800

Um dito coberto de couro cru já muito velho que foi visto avaliado pelos ditos avaliadores em meia oitava de ouro que a dinheiro são seiscentos reis. \$600

Uma espada muito velha que foi vista e avaliada pelos ditos avaliadores em meia oitava de ouro que a dinheiro são seiscentos reis \$600

Uma caixa de guardar cabeleiras que foi vista e avaliada pelos ditos avaliadores em meia pataca de ouro que a dinheiro são trezentos reis. \$300

#### Escravos

Um crioulo por nome Estevão que terá de idade trinta anos pouco mais ou menos com um braço rendido e foi visto e avaliado pelos ditos avaliadores em cinquenta mil reis. 50\$000  
2:025\$875

Um crioulo por nome João que terá de idade quarenta anos pouco mais (fl 23) ou menos acima que 2:025\$875 foi visto e avaliado pelos ditos avaliadores em cento e dez mil reis. 110\$000

Uma mulata por nome Maria que terá de idade trinta anos pouco mais ou menos que foi vista e avaliada pelos ditos avaliadores em cento e vinte mil reis. 120\$000

Uma cabra por nome por nome Antônia que terá de idade dezesseis anos pouco mais ou menos que foi vista e avaliada pelos ditos avaliadores em cento e trinta mil reis. 130\$000

Uma crioula por nome Theodora que terá de idade nove anos pouco mais ou menos que foi vista e avaliada pelos ditos avaliadores em cinquenta mil reis. 50\$000

2:435\$875

Um negro por nome Joaquim de naçam Minas que se acha na Comarca do Rio das Mortes em poder de Francisco José da Silva irmão da viúva Inventariante e por ordem desta acompanhou ao mesmo Francisco José da Silva.

Uma sela muito velha e um par de pistolas usadas que porão em poder do dito Francisco José da Silva.

#### Encerramento

E por não haver mais bens que lancar neste Inventario fiz este Termo de Encerramento em que assinarão os ditos (fl 23v) avaliadores e a aviúva Inventariante a qual protestou que todo o tempo que soubesse de mais bens pertencentes ao seu casal vir declara-los a este Inventario.

Eu Antonio Vieira Gaya Escrivao da Provedoria o escrevi.

Manoel Pereira Pinto Neves

Manoel Gonçalves Geraldês

Josefa Maria Anna Joaquina

#### Citação

Antonio Vieira Gaya Escrivao da Provedoria das fazendas dos defuntos e ausentes capelas e resíduos nesta Comarca do Rio das Velhas.

Certifico que citei a Josefa Maria Anna Joaquina viúva do defunto José Coelho de Noronha em sua própria pessoa para a facção das partilhas dos bens do casal do dito defunto em fé do que faço a presente.

Vila Real cinco de Novembro de mil setecentos e sessenta e cinco

Antonio Vieira Gaya



E mais se não continha em os ditos Autos de Inventario os quais eu Antonio Vieira Gaya Escrivao da Provedoria das fazendas dos defuntos e ausentes capelas e resíduos nesta Comarca do Rio das Velhas aqui fiz trasladar bem e fielmente por pessoa fiel e de minha confidencia que bem e na verdade os trasladou e vai sem coisa que dúvida faça porque o subscrevi assinei e concordei junto com outro oficial de Justiça comigo abaixo assinado nesta Vila (fl 24) de Nossa Senhora da Conceição do Sabará aos cinco dias de novembro de mil setecentos e sessenta e cinco anos. E eu Antônio Vieira Gaya Escrivão da Provedoria o subscrevi, assinei e concordei.

Antonio Vieira

C.º pm Escr. Am

Antonio Vieira

Com.º Escr.m do Judicial.

Custodio Pereira da Rocha

Conta

Importão feito deste Traslado, com as custas dos Autos principais donde emanou o Inventario na forma do Regimento – Treze mil quatrocentos e setenta e sete reis.

13\$477

Vila Real do Sabará 16 de novembro de 1765

Povoa

Não vão incluídas nesta conta as custas da Precatr.<sup>a</sup> que veio da Comarca do Rio das Mortes.

(fl 24v) Certifico que citei a Sebastiao Ferreira Leitao como sindico dos Religiosos dos Santos lugares de Jerusalem, e como tal testamenteiro do Testador José Coelho de Noronha para ver proceder as partilhas nos bens Inventariados passei a presente.

Vila de São João del Rei 2 de dezembro de 1765

João Pedro Pereira

## Termo de conclusão

Aos tres dias do mês de Dezembro de mil setecentos e sessenta e cinco anos nesta Vila de São João del Rei Minas do Rio das Mortes em o escritório de mim Escrivao ao diante nomeado e sendo ai faco estes Autos conclusos ao Doutor Thomas José da Silva Vieira Cavaleiro Professo na ordem de Cristo e Provedor das fazendas dos defuntos e ausentes capelas e resíduos desta comarca para deferir sobre a determinação das Partilhas. Do que para de tudo constar fiz este Termo Eu Joao Pedro Pereira Escrivao da Provedoria que o escrevi.

Cl.s

Proceda-se a partilha Silva.

(fl 25) Termo de publicação

Aos tres dias do mês de Dezembro de mil setecentos e sessenta e cinco anos nesta Vila de São João del Rei Minas do Rio das Mortes em pública e geral audiência que aos feitos e partes nos passos do Conselho dela estava fazendo o Doutor Manoel José Pião [?] por comissão do Doutor Thomas José da Silva Vieira Cavaleiro Professo na ordem de Cristo e Provedor das fazendas dos defuntos capela e resíduos desta Comarca e sendo ai na dita audiência por ele dito Doutor Provedor Comissario foi publicado o Despacho retro a revelia das partes a qual mandou que em tudo se cumprisse e guardasse como nele se contém e declara. Do que para de tudo constar fiz este termo, eu João Pedro Pereira Escrivao da Provedoria que o escrevi.

## Salario do Escrivam

Auto e Raza	4\$855
Citações F.5, e F 24 e interl	\$890
Caminho estada e passagem com pagem de cavalo	3\$760
Custas da precat.ra a Fl 3	1\$950

Esta conta é a mesma que se ve no verso desta lauda a f.26.

## Termo de ajuntada

Aos cinco dias do mês de Dezembro de mil setecentos e sessenta e cinco anos nesta Vila de São Joao del Rei Minas do Rio das Mortes em o escritório de mim Escrivao ao diante nomeado e sendo aí ajunto a estes autos uma peticao de Sebastiao Ferreira Leitao como sindico dos Santos lugares de Jerusalem como Testamenteiro de José Coelho de Noronha despachada pelo (fl 25v) Doutor Ramos José da Silva Vieira Cavaleiro Professo na Ordem de Cristo e Provedor das fazendas dos defuntos e ausentes capelas e resíduos desta Comarca para efeito de se separarem para o legado do testamenteiro a qual é o que adiante se segue. Do que para de tudo constar fiz este Termo. Eu Joao Pedro Pereira Escrivao da Provedoria que o escrevi.

(fl 26) Diz Sebastiao Ferreira Leitao como sindico dos Stos lugares de Jerusalem e como tal ttt.ro do defunto José Coelho de Noronha que estão fazendo partilhas por esta Provedoria e deixou o Testador premio aos santos lugares pelo trabalho da testamenteira que consta do mesmo Testamento pretende que Vossa Mercê se sirva mandar que os partidores separem bens para o pagamento do premio deixado aos santos lugares e para as despesas que se hao de fazer para a mesma testamentaria para assim ficarem desembaraçados de credores.

Pede a Vossa Merce seja servido mandar-lhe assim //

E R Mce

Da forma requerida [?]

Silva

(fl 26v) Salário do escrivam

Do Inventario e rasa	4\$940
Cit. F. 5 e f. 24 e intel.	\$890
Cam. Estada passagem com pagem de cavalo	3\$760
Custas da precat.ra a f. 13	1\$950
Socr. da part. <sup>a</sup>	2\$000
	13\$540

Aval do testamenteiro

Ministro

Da part e assinatura	6\$000
Distrib. e conta	\$300
	6\$300
Aos partidores ambos	4\$800
Da assinatura da Precat.ra, selo e conta dela a f. 13	\$650
das custas a f. 24	13\$477
	14\$127
	38\$767

Soma trinta e oito mil setecentos e sessenta e setembro  
São Joao a 7 de dezembro de 1765.

Silva

Termo de ajuntada

Aos nove dias do mês de Dezembro de mil setecentos e sessenta e cinco anos nesta Vila de São João del Rei Minas do Rio das Mortes em o escritório de mim Escrivao aodiante nomeado e sendo ai ajunto a estes autos uma peticao de Sebastiao Ferreira Leitao Sindico dos Religiosos dos Santos Lugares de Jerusalem como testamenteiro de José Coelho de Noronha despachada pelo Doutor Thomas Jose da Silva Vieira Cavaleira Professo na ordem de Cristo e Provedor das fazendas dos defuntos e ausentes capelas e resíduos desta Comarca para efeito de se descreverem por adicam mais bens ao Inventario retro a qual é o que adiante se segue. De que para de tudo constar fiz este Termo, eu Joao Pedro Pereira Escrivao da Provedoria que o escrevi.

(fl 27) Diz Sebastiao Ferreira Leitao como sindico dos Santos lugares de Jesuralem e como tal testamenteiro de Jose Coelho de Noronha que procedendo-se a Inventario dos bens que ficarão do mesmo, não entrou no dito Inventario uma mulata e terras minerais citas na vizinhança da Vila de São José, e como resta para proceder as partilhas dos bens inventariados requer o suplicante que Vossa Mercê seja servido mandar s não fação as ditas partilhas, sem se descreverem aos mais bens no mesmo Inventario como seja preciso logo não fazer-se a dita adição, a Vossa Merce não lhe será possível pela suas moléstias e ocupações ir a dita Paragem.

Pede a Vossa Merce seja servido mandar que o Escrivao vá fazer a dita adição dando-lhe V, mercê condição para a fazer e deferir os Juramentos que forem precisos.

E. R. M.ce.

Na forma requerida e juntamente se avaliarão a dois escravos Manoel Banguela e Joaquim Mina que dandose a Inventario ainda não apareceram para serem avaliados.

Silva

(fl 27v) Auto de adição

Ano do nascimento de Nosso Senhor Jesus Cristo de mil setecentos e sessenta e cinco anos nesta Vila de São José Minas do Rio das Mortes aos nove dias do mês de Dezembro do dito ano em que a Paragem chamada o Coitebu [?] donde eu Escrivao aodiante nomeado fui vindo e sendo ai por bem da Comissao requerido na peticao retro e concedido no Despacho nela proferido pelo Doutor Thomas José da Silva Vieira Cavaleiro \Professo na ordem de Cristo Provedor das fazendas dos defuntos e ausentes capelas e resíduos desta comarca deferi digo comarca e sendo ai compareceu Manoel Gomes Leal e por ele foi dito que por bem do Juramento que tomado tinha e protesta que no fim dele digo no fim do inventario havia feito queira dar os mais bens que tinha noticia ao dito Inventario para por adição a ele se descreverem. E logo compareceram presentes os Louvados que eu Escrivao havia

notificado para avaliarem os ditos bens como se ve da certidão aodiante Louvado o avaliador do Juízo ordinário desta dita Vila Rodrigo Francisco Vieira e Manoel Pinto Machado ao qual por bem da dita comissão deferi o Juramento dos Santos Evangelhos em um livro deles em que cada um pos a sua mao direita sob cargo do qual lhe encarreguei jurassem em suas almas de bem e na verdade avaliarem os bens que pelo Inventariante lhe fossem mostrados dando-lhes o seu intrínseco e verdadeiro valor segundo em suas consciências entendessem e sendo por eles (fl 28) recebido o dito Juramento debaixo dele assim o prometeram cumprir Do que para de tudo constar fiz este Auto em que todos assinaram comigo João Pedro Pereira Escrivao da Provedoria das fazendas dos defuntos e ausentes capelas e resíduos desta Comarca que o escrevi.

João Pedro Pereira

Manoel Pinto Machado

Rodrigo Francisco Vieira

Manoel Gomes Leal

Declarou ele dito Inventariante haver um pedaço de mato virgem e copoeira e campo ao pé da serra que parte de uma banda com Manoel Martins dos Santos de outra com Joana Gomes e de outra com Micaela de Goes e da outra com a Serra, cujos matos e capoeiras atendendo-a haver títulos de terras minerais, e sendo vistos e avaliados pelos ditos avaliadores as avaliaram em sessenta mil reis. 60\$000

E sendo visto pelos ditos avaliadores o dito escravo Manoel Angola declarado no Inventario retro o avaliaram em atenção de ser rendido de uma virilha [?] em cem mil reis.

100\$000

160\$000

E sendo visto o outro escravo declarado na Adição do Inventario feito na Comarca do Inventario feito na Comarca do Sabará por nome Joaquim de nação Mina avaliaram em cento e (fl 28v) cincoenta mil reis 150\$000

Declarou ele dito Inventariante haver mais uma escrava mulata por nome Francisca já velha que foi vista e avaliada pelos ditos avaliadores em cinquenta mil reis.

50\$000

Declarou ele dito Inventariante haver mais dois caldeirões de cobre um maior e outro mais pequeno que foram avaliados pelos ditos avaliadores em cinco mil reis.

5\$000

Declarou ele dito Inventariante haver mais um forno pequeno de cobre remendado de torrar farinha que foi visto e avaliados pelos ditos avaliadores em mil e oitocentos reis.

1\$800

Declarou ele dito Inventariante haver mais um tacho grande de cobre em bom uso que foi visto e avaliado pelos ditos avaliadores em oito mil reis.

8\$000

Declarou ele dito Inventariante haver mais um capelo de alambique pequeno muito velho o qual é o que se declara no Inventario que o lambrique lhe [ilegível] o capelo que foi visto e avaliado pelos ditos avaliadores em dois mil e quatrocentos reis.

2\$400

Declarou ele dito Inventariante haver mais onze pratos de estanho fundos e onze rasos e quatro grandes mas todos usados que foram vistos e avaliados pelos ditos avaliadores em quatro mil e duzentos reis.

4\$200

221\$400

160\$000

381\$400

Declarou ele dito Inventariante haver mais tres enxadas e duas foices e uma cavadeira tudo velho (fl 29) que tudo foi visto e avaliado 381\$400 pelos ditos avaliadores em mil e oitocentos reis.

1\$800

Declarou ele dito Inventariante haver mais um machado velho que foi visto e avaliado pelos ditos avaliadores em quatrocentos reis.

\$400

Declarou ele dito Inventariante haver mais um catre [?] de pau preto e torneado que foi visto e avaliado pelos ditos avaliadores em seis mil reis.

6\$000

Declarou ele dito Inventariante haver mais uma cama de vento que foi vista e avaliada pelos ditos avaliadores em mil e duzentos reis. 1\$200

Declarou ele dito Inventariante haver mais um colchão de oliagem [?] que foi visto e avaliado pelos ditos avaliadores em mil e duzentos reis. 1\$200

Declarou ele dito Inventariante haver mais seis moxos [?] de madeira lisos cobertos de couro que foram vistos e avaliados pelo ditos avaliadores em mil e oitocentos reis. 1\$800

Declarou ele dito Inventariante haver mais um copo de vidro grande que foram vistos e avaliados pelos ditos avaliadores em quatrocentos e cinquenta reis. \$450

Declarou ele dito Inventariante haver mais um espelho grande fosco [?] sem folha que foi visto e avaliado pelos ditos avaliadores em dois mil reis. 2\$000  
396\$250

Declarou ele dito Inventariante haver mais uma caixa de pinho com suas madeiras que foi vista e avaliada pelos ditos avaliadores por ter a mesma fechadura e pes na quantia (fl 29v) de tres mil reis. 3\$000

Declarou ele dito Inventariante haver mais um tripé com assento de veludo carmesim que foi visto e avaliado pelos ditos avaliadores em mil e duzentos reis. 1\$200

Declarou ele dito Inventariante haver mais duas pipas pequenas com arcos de ferro que foram avaliadas pelos ditos avaliadores em vinte e quatro mil reis. 24\$000

Declarou ele dito Inventariante haver mais duas mesas lisas uma com gaveta e outra sem ela que ambas foram vistas e avaliadas pelos ditos avaliadores em dois mil e quatrocentos reis. 2\$400

Declarou ele dito Inventariante haver mais uns alforges de couro que foram vistos e avaliados pelos ditos avaliadores em quatro mil reis. 4\$000



Declarou ele dito Inventariante haver mais uma balança de quarta que foi vista e avaliada pelos ditos avaliadores em quatrocentos e cinquenta reis. \$450

Declarou ele dito Inventariante haver mais um catre tosco [?] que foi visto e avaliado pelos ditos avaliadores em mil reis. 1\$000

36\$050

396\$250

432\$300

Declarou ele dito Inventariante não ter por hora mais noticias de mais bens alguns e que somente ficava o protesto que havia feito no Encerramento do Inventario retro e assinou com os ditos avaliadores e comigo João Pedro Pereira Escrivao da Provedoria das fazendas dos defuntos e ausentes capelas e resíduos desta comarca que o escrevi.

Manoel Pinto Machado

Manoel Gomes Leal

João Pedro Pereira

Rodrigo Francisco Vieira

(fl 30)

Certifico que citei para avaliadores dos bens inventariados na adição retro ao avaliador do Juízo ordinário desta Vila Rodrigo Francisco Vieira e Manoel Pinto Machado em fé do que passei a presente.

Vila de São José, 9 de dezembro de 1765

Joao Pedro Pereira

À margem esquerda: D 800

Caminho da ida e volta quatro léguas, estada meio dia passagem com o pagem de cavalo.

3\$760 reis

## Auto de adição

Ano do nascimento de Nosso Senhor Jesus Cristo de mi setecentos e sessenta e cinco aos treze dias do mês de Dezembro do dito ano nesta Vila de São Joao del Rei Minas do Rio das Mortes em casas da morada do Doutor Thomas José da Silva Vieira Cavaleiro Professo da Ordem de Cristo Provedor das fazendas dos defuntos e ausentes capelas e resíduos desta comarca donde eu Escrivao aodiante nomeado fui vindo e sendo ai compareceu presente Sebastiao Ferreira Leitao e por ele foi dito que como sindico dos Religiosos dos Santos lugares de Jerusalem e como tal testamenteiro de Jose Coelho de Noronha apresentavao os bens que lhe haviam sido entregues (fl 30v) pelo Inventariante a fim de se avaliarem e descreverem por adição no Inventario retro dos bens do Testador José Coelho de Noronha e assim requeria a ele dito Ministro mandassem descreverem e avaliarem os tais bens que se apresentaram. E logo compareceram presentes os avaliadores do Juízo José Alves Nogueira e Antonio Francisco aos quais o dito Doutor Provedor ordenou que vissem e avaliassem os tais bens e lhe dessem o seu intrínseco e verdadeiro valor segundo em suas consciências entendessem debaixo dos Juramentos que tomado tinham para bem servirem seus ofícios e que tudo prometeram cumprir. E de tudo para constar fiz este auto em que todos assinaram comigo João Pedro Pereira Escrivao da Provedoria que o escrevi.

João Pedro Pereira

Sebastiao Ferreira Leitao

José Alves Nogueira

Antonio Francisco

Declarou haver onze botões de prata nove lavrados e dois lisos com o peso de oito oitavas e meia que foram vistos e avaliados pelos ditos avaliadores em oitocentos e cinquenta reis. \$850

Declarou ele dito Inventariante haver mais um par de fivelas de sapato de prata com o peso de vinte e cinco (fl 31) oitavas que foi visto e avaliado pelos ditos avaliadores em dois mil e quinhentos reis. 2\$500

Declarou haver mais um par de fivelas de ligas de calções [?] com seus botões tudo de prata com o peso de oito oitavas e meia que foram vistos e avaliados pelos ditos avaliadores em oitocentos e cinquenta reis. \$850

Declarou haver mais um orxarneiras [?] de ligas de botas também de prata com o peso de sete oitavas que foram vistos e avaliados pelos ditos avaliadores em setecentos reis. \$700

Declarou haver mais uma imagem do Santo Cristo de prata posto em uma cruz de Jerusalem com [ilegível] da cruz e remate de prata que tudo foi visto e avaliado pelos ditos avaliadores em tres mil reis. 3\$000

Declarou ele dito Inventariante haver mais uma cruz de Jerusalem marxitada [?] de mar de pérola [?] com um santo Cristo do mesmo embotido nela que foi visto e avaliado pelos ditos avaliadores em seiscentos reis. \$600

Declarou haver mais uma resma de papel limpo que foi visto e avaliado pelos ditos avaliadores em mil setecentos digo, em novecentos reis. \$900

Declarou ele Inventariante haver mais dois tomos de quatro com o titulo de cabido enganosa que foram vistos e avaliados pelos ditos avaliadores em mil e quinhentos reis. 1\$500

Declarou haver mais um Tomo com o título de Fomento ao céu que foi visto e avaliado pelos ditos avaliadores em setecentos e cinquenta reis. \$750

Declarou haver mais um Tomo com o título de História do futuro de Vieira Ceco Sonoro que foi visto e avaliado pelos ditos avaliadores em novecentos reis. \$900

Declarou haver mais dois pares de meias brancas de linho que foram vistos e analisados pelos ditos avaliadores em seiscentos reis. \$600

13\$150

Declarou haver mais uma (fl 31v) vestia e calçam de pano escuro velho com dezenove botões de prata que tudo foi visto e avaliado pelos ditos avaliadores em dois mil e novecentos reis. 2\$900

Declarou haver mais uma espada de ferro com punho de fio de prata que foi vista e avaliada pelos ditos avaliadores em dois mil e quatrocentos reis. 2\$400

Declarou haver mais um credito pelo qual deve Coronel Miguel Alvares Pereira cento e vinte oitavas de ouro de preço de mil duzentos reis que a dinheiro fazem cento e quarenta e quatro mil reis. 144\$000

Declarou haver outro credito pelo qual são devedores José de Souza Sampayo e José Viera Porto, cada um metade do emporte do tal credito que é a quantia de cento e noventa mil reis. 190\$000

Declarou haver mais outro credito pelo qual deve Francisco da Cunha Pimentel doze mil trezentos e oitenta e sete reis. 12\$387

Declarou haver por um assento feito pelo Testador da Madre Antonia da Conceição Regente do Recolhimento das Macaúbas onze oitavas um quarto e dois vinténs de ouro que a dinheiro são treze mil quinhentos e setenta e cinco reis. 13\$575

Declarou dever por um assento feito pelo Testador de [ilegível] mesa da Irmandade do Santissimo Sacramento da Freguesia desta Vila de obras da capela Mor da Igreja Matriz a quantia de duzentos e cincoenta mil setecentos e sessenta e tres reis.

250\$763

629\$175

Declarou ele dito Inventariante não lhe serem entregues mais bens alguns do dito Testador nem ter dito notícia e que protestava de fazer descrever neste Inventario todos os mais bens que soubessem. E para de tudo constar mandou fazer este Encerramento no qual assinou com o dito Testamenteiro e sobreditos avaliadores e comigo João Pedro Pereira. Escrivao da Provedoria das fazendas dos defuntos e ausentes capelas e resíduos desta Comarca que o escrevi.

Sebastiao Ferreira Leite

José Alves Nogueira  
Antonio Francisco

(fl 33) Funeral que se fez pela alma do defunto Joseph Coelho de Noronha

O Reverendo Vigario da encomendação e acompanhamento e Missa de corpo presente. 5\$400

O coadjutor do acompanhamento e Missa de corpo presente. 2\$400

O Reverendo Miguel Rebelo do mesmo. 2\$400

O Reverendo João Thomas do mesmo. 2\$400

O Reverendo Joao Carneiro do acompanhamento. 1\$200

O Reverendo Joseph Bernardes do mesmo 1\$200

O Reverendo Sebastião Gomes do mesmo 1\$200

O Reverendo Domingos da Silva do mesmo 1\$200

O Reverendo Antonio da Silva do mesmo 1\$200

O Reverendo Antonio Goncalves do mesmo 1\$200

O Reverendo Antonio Veloso do mesmo 1\$200

O Reverendo Luís Correia do mesmo 1\$200

O Reverendo José Carneiro do mesmo 1\$200

O Reverendo Thomas Felis do mesmo 1\$200

O Reverendo Mestre Joseph do mesmo, arriscar a cova 1\$800

Luis da Silva de levar a cruz no acompanhamento \$600

Para a Fabrica : Dos dobres – 2\$400

Da cova – 9\$600

Da cruz - \$600

12\$600

39\$600

Que do ouro são 33/8as

Joseph Barbosa Pereira coadjutor da Freguesia de Santo Antonio da Vila de São  
Joseph da Comarca do Rio das Mortes

Certifico que no dia treze de mês de setembro do presente ano deu se a sepultura dentro da Matriz da dita Vila amortalhado no Hábito de Nossa Senhora do Monte do Carmo o cadáver de Joseph Coelho de Noronha casado com Josepha Maria Anna Joachina sendo encomendado e acompanhado pelo Reverendo Vigário Manoel de Pinho Cardoso, e mais Reverendos Párocos acima declarados e se disseram quatro Missas de corpo presente, como acima [ilegível] declara; sendo acompanhado pela Irmandade das almas indo na sua tumba, e o funeral importou (fl 33v) a quantia de trinta e nove mil seiscientos reis que a ouro são 33/8s como se ve na conta retro, e assim o juro in verbo sacerdotis.

Vila de São Joseph em 12 de Dezembro de 1765

Joseph Barbosa Pereira

Salário do escrivão de folha 26 em diante

Rasa 1\$950

Cit. Caminho e passagem f. 30 4\$560

Saber mais da part.<sup>a</sup> 1\$200

7\$710

Aval do Testamenteiro

Vem mais das custas f.26 38\$767

Aos avaliadores do inventario e adição f.27 2\$400

Aos avaliadores do Juízo a adição f.30 1\$200

50\$077

\$150

50\$227

Soma cincoenta mil duzentos e vinte e sete reis

São Joao a 17 de Dezembro de 1765

Silva

Importao os bens até f. 23 2:435\$875

e na addcao f.27 até f.29 438\$300

e da addicao f.30 até f.31 629\$175

3:487\$350

Termo de Ajuntada

Aos vinte e tres dias do mês de Dezembro de mil setecentos e sessenta e cinco anos nesta Vila (fl 34) de São João del Rei Minas do Rio das Mortes em o escritório de mim Escrivao aodiante nomeado e sendo ai ajunto estes autos uma peticao de André Bento da Cruz despachada pelo Doutor Thomas José da Silva Vieira Cavaleiro Professo na Ordem de Cristo Provedor das fazendas dos defuntos e ausentes capelas e resíduos desta comarca com um Termo de Juramento lavrado nas costas da mesma e uma Procuracao da mesma para efeito de se lhe separarem bens para pagamento do pedido na mesma que tudo é o que aodiante se segue do que para de tudo constar fiz este Termo eu Joao Pedro Pereira Escrivao do Provedoria que o escrevi.

(fl 35) Diz André Bento da Cruz, que falecendo da vida presente José Coelho de Noronha este lhe ficou devendo por seu falecimento a quantia de dezesseis oitavas de ouro de empréstimo, e por que ficou por sua Testamenteira a Casa Santa de Jerusalem//

Pede a Vossa Mercê seja servido mandar que Sebastiao Ferreira Leitao como sindico da mesma e testamenteiro do falecido e juntamente a viúva como herdeira responda a divida que tiveram; e sendo certa a divida pede se junte esta aos autos para nas partilhas se separarem bens para a referida divida.

E Receberá Mercê.

Respondam

Silva

Senhor Doutor Provedor

Satisfazendo ao despacho de Vossa Mercê e como Procurador da viúva do defunto José Coelho por faculdade que me da na Procuracao tenho ciência certa ficar devendo o dito defunto a quantia pedida pela razão de eu em vida do mesmo defunto lhe correr com seus negócios e juntamente o suplicante e é sujeito bom e conhecido pela sua verdade e consciência, e a bem (fl 35v) digo, e abundante de

bens julgo não ser capaz de pedir o que se lhe não dever sem embargo de cada vossa Mercê mandar o que for servido.

Vila de São José 20 de Dezembro de 1765 o Procurador José Rosa Ponte

Senhor Doutor Ouvidor Geral e Provedor

No testamento com que faleceu o Defunto José Coelho tem uma verba em que diz que aquelas pessoas que forem de verdade e disserem lhe ficou devendo, se lhe satisfaça; e como o suplicante e tido e havido geralmente por verdadeiro e de boa consciência, não tenho duvida se lhe mande satisfazer pelos bens da mesma testamenteira sem embargo disso Vossa Mercê o determinará com a reta justiça que costuma.

Vila de São João 20 de Dezembro de 1765 anos.

Sebastiao Ferreira Leite

Termo de Juramento

Aos vinte e tres dias do mês de Dezembro de mil setecentos e sessenta e cinco anos nesta Vila de São João del Rei (fl 36) Minas do Rio das Mortes em casas de morada do Doutor Thomas José da Silva Vieira Cavaleiro Professo na Ordem de Cristo Provedor das fazendas dos defuntos e ausentes capelas e resíduos desta comarca e sendo ai compareceu presente o Tenente Brás Alves Antunes Procurador que mostrou ser do Suplicante André Bento da Vruz, como se vê da Procuraçao que a este se segue ao qual o dito Ministro deferiu o Juramento dos Santos Evangelhos em um Livro deles em que ele pos a sua mao direita sob cargo do qual lhe encarregou jurasse em digo, jurasse na alma do dito seu constituinte de bem e na verdade por falecimento de José Coelho d Noronha lhe havia este ficado devendo a quantia que em sua Peticao pede. E sendo por ele recebido o dito Juramento debaixo dele disse jurava na alma de seu constituinte segundo a informação que dele tinha sem como bem na verdade por falecimento do dito José Coelho de Noronha lhe havia ficado devendo a quantia de dezesseis oitavas de ouro que a dinheiro são dezenove mil e duzentos reis, procedidos de outros tantos que lhes



havia emprestado e de como assim o disse e jurou fiz este Termo que assinou com os dito Ministro e eu Joao Pedro Pereira Escrivao Provedoria que o escrevi.

Silva

Brás Alvares Antunes

(fl 37) Por esta por mim feita e assinada faço meu Procurador o senhor Tenente Bras Alves Antunes aos qual dou todos os poderes que em direito me são concedidos de apelar agravar jurar em minha alma qualquer licito juramento principalmente para no Juízo da Provedoria dos ausentes jurar uma divida de dezesseis oitavas de ouro que me ficou devendo o defunto José Coelho de Noronha procurando para este fim tudo o que for a bem de minha Justica.

Vila de São José a 21 de Dezembro de 1765

André Bento da Cruz

(fl 37v) Auto de determinação de partilhas

Ano do Nascimento de Nosso Senhor Jesus Cristo de mil setecentos e sessenta e cinco anos aos vinte e tres dias do mês de Dezembro nesta Vila de São Joao del rei Minas do Rio das Mortes em casas de morada do Doutor Thomas José da Silva Vieira Cavaleiro Professo na Ordem de Cristo Provedor das fazendas dos defuntos e ausentes Capelas e resíduos desta Comarca donde eu Escrivao da mesma Provedoria aodiante nomeado fui vindo e os Partidores do Juizo Jose Alves Nogueira e Antonio Francisco para efeito dos bens inventariados no Inventario retro que ficaram por falecimento do Testador José Coelho de Noronha entre a meação deste e da viúva sua mulher Josepha Maria Anna Joaquina; e logo pelos ditos partidores foram tomados todos os bens inventariados segundo suas avaliações e acharam fazer a quantia de tres contos quatrocentos e noventa e sete mil trezentos e cincoenta reis.

Monte – 3:497\$350

Do que abaterão das despesas das custas destes autos do Inventario e Partilha como se ve da conta lançada a folha trinta e tres verso cincoenta mil duzentos e vinte e sete reis; e do gasto do funeral como se ve da Certidao folhas trinta e tres

trinta e nove mil seiscentos reis e da divida de André Bento da Cruz como se ve do Requerimento retro dezenove mil e duzentos reis, que tudo fara soma de cento e nove mil e vinte e sete reis.

Despesa – 109\$027

E abatida a dia despesa acharão (fl 38) ficar da quantia tres contos trezentos e oitenta e oito mil trezentos e vinte e tres reis.

Liquido – 3:388\$323

Do qual líquido vem a meação da cabeça do casal a quantia de um conto seiscentos e noventa e quatro mil cento e sessenta e um reis e meio.

Meação – 1:694\$161 1/2

E na meação do Testador outra tanta quantia de um conto seiscentos e noventa e quatro mil cento sessenta e um reis e meio

Testador – 1:694\$161 ½

E nesta forma houverao eles ditos partidores esta partilha por feita e de tudo para constar mandou o dito Ministro fazer este Auto no qual assinou com os ditos partidores e comigo Joao Pedro Pereira Escrivao da Provedoria das fazendas dos defuntos e ausentes e resíduos desta Comarca que o escrevi.

Silva

Joao Pedro Pereira

José Alves Nogueira

Antonio Francisco

Pagamento a Viuva cabeça ao casal da sua meação na quantia de 1:694\$161

Lhe dão no valor de um florete de prata do modo antigo já usado que tem de peso dois marcos doze mil e oitocentos reis 12\$800

Lhe dão mais em o valor de um Boldrié de marroquim ainda novo com tres fivelas d prata e botões da mesma quatro mil e oitocentos reis 4\$800

Lhe dão mais em valor de um par de fivelas de sapatos de prata e outro de ligas e outro dito de ligas de botas com seus botões e um par de colchetes do mesmo tudo

com o peso de quarenta e nove oitavas e meia a quantia de (fl 38v) quatro mil novecentos e cinquenta reis 4\$950

Lhe dão mais em o valor de quarenta e dois botões de casaca e vestia de prata com o peso de quarenta e duas oitavas quatro mil e duzentos reis 4\$200

Lhe dão mais em valor de seis colheres e seis garfos de prata de feitio antigo e já gastos com o peso de cento e dezesseis oitavas onze mil e seiscentos reis 11\$600

Lhe dão mais em valor de um copo de prata de feitio antigo e amassado com o peso de quarenta oito oitavas quatro mil e oitocentos reis \$800

Lhe dão mais em valor de um estojo com vários ferros do officio de escultor já usado tres mil e seiscentos reis 3\$600

Lhe dão mais em o valor de seis pratos de estanho meios fundos já com seu uso mil e oitocentos reis 1\$800

Lhe dão mais em o valor de seis pratos de estanho rasos velhos novecentos reis \$900

Lhe dão mais em o valor de um Livro de estampas que serve de Arquitetura já velho mil e duzentos reis 1\$200

Lhe dão mais em o valor de outro Livro de Vida de Dom Nuno Alves Pereira em bom uso novecentos reis \$900

Lhe dão mais em o valor de dois Livros de Arquitetura primeira e segunda parte mil e oitocentos reis 1\$800

Lhe dão mais em o valor de um Livro Vida de Dom João de Castro já velho seiscentos reis \$600

Lhe dão mais em o valor de um Livro pequeno intitulado Sacra Moderna trezentos reis \$300

Lhe dão mais em o valor de oito camisas de pano de linho fino já muito velhas dois mil e quatrocentos reis 2\$400

Lhe dão mais em o valor de cinco camisas de Esguia já com bastante uso (fl 39) quatro mil e quinhentos reis 4\$500

Lhe dão mais em o valor de quatro pares de meias de linha já usadas mil e duzentos reis 1\$200

Lhe dão mais em o valor de dois pares de meias um em bom uso e outro velho dois mil e quatrocentos reis 2\$400

Lhe dão mais em o valor de um penteador de pano de linho já usado mil e duzentos reis 1\$200

Lhe dão mais em o valor de uma toalha de Bertanha abandada de renda já com seu uso mil e duzentos reis 1\$200

Lhe dão mais em o valor de uma toalha de mesa com dois guardanapos tudo usado novecentos reis \$900

Lhe dão mais em o valor de um lenço pintado azul já velho duzentos e vinte e cinco reis \$225

Lhe dão mais em o valor de uma toalha de pano de linho de aguas e mãos já usada trezentos reis \$300

Lhe dão mais em o valor de uma casaca vestia calcao de gala preta forrada de tafetá da mesma cor em bom uso doze mil reis 12\$000

Lhe dão mais em o valor de uma casaca vestia calção de pano escuro forrado de chamalate carmesim e a vestia sem manga em bom uso dezoito mil reis 18\$000

Lhe dão mais em o valor de um chapéu fino já muito usado seiscentos reis \$600

Lhe dão mais em o valor de um bau pequeno coberto de Mascovia mil e oitocentos reis 1\$800

Lhe dão mais em o valor de outro bau coberto de couro cru já muito velho seiscentos reis \$600

Lhe dão mais em o valor de uma espada muito velha seiscentos reis \$600

Lhe dão mais em o valor de uma caixa de guardar cabeleiras trezentos reis \$300

Lhe dão mais em o valor do escravo por nome Estevao Crioulo que terá de idade trinta anos pouco mais ou menos com um braço rendido cinquenta mil reis 50\$000

Lhe dão mais em o valor de outro escravo por nome João crioulo (fl 39v) que terá de idade quarenta anos pouco mais ou menos cento e vinte mil reis 120\$000

Lhe dão mais em o valor de uma escrava por nome Maria crioula, digo, mulata a quantia de cento e vinte mil reis 120\$000

Lhe dão mais em o valor de outro escravo por nome Antonio cabra de idade de dezesseis anos pouco mais ou menos cento e trinta mil reis 130\$000

Lhe dão mais em o valor de outra escrava por nome Theodora crioula que terá de idade nove anos pouco mais ou menos cinquenta mil reis 50\$000

Lhe dão mais em o valor outro escravo por nome Ventura de nação Angola muito velho cinco mil reis 5\$000

Lhe dão mais em o valor de outro escravo por nome Miguel de nação Benguella em noventa e cinco mil reis 95\$000

Lhe dão mais em o valor de outro escravo por nome Francisco de nação Angola cento e quinze mil reis 115\$000

Lhe dão mais em o valor de outro escravo por nome Manoel de nação Angola cem mil reis

100\$000

Lhe dão mais em a metade do valor do pedaço de mato virgem e capoeira e campo ao pé da Serra que parte de uma banda com Manoel Martins dos Santos e da outra com João Gomes e da outra com a serra com títulos de terras minerais trinta mil reis

30\$000

Lhe dão mais na metade de meia data de terra em que se anda lavrando com roda grande de pé cita nos subúrbios da Vila de São José quarenta e dois mil reis

42\$000

Lhe dão mais da metade do valor da Fazenda chamada da Boa Vista com seu engenho e casas de vivenda coberto tudo de telha sendo algumas forradas e assoalhadas, e outras ladrilhadas com seu engenho de moer cana com dois lambiques um com capelo e outro sem ele e duas taxas tudo de cobre e mais pertences com um carro ferrado e sua capela (fl 40) com ornamentos com capoeiras muito tapadas e terras que partem com o Coronel Constantino Alves de Azevedo e Andre Bento da Cruz e com quem mais deva e haja de partir e confrontar a quantia de trezentos e cincoenta mil reis

350\$000

Lhe dão mais em a dívida, digo lhe dão mais em a metade da dívida que por credito deve o Coronel Miguel Alvares Pereira setenta e dois mi reis

72\$000

Lhe dão mais em a metade da divida que por credito devem José de Souza Sampaio e José Vieira Porto noventa e cinco mil reis

95\$000

Lhe dão mais em a metade da divida que por credito deve Francisco da Cunha Pimentel seis mil cento e noventa e tres reis e meio

6\$193 ½

Lhe dão mais em a metade da divida que por assento feito pelo Testador Madre Antonia da Conceição Regente do Recolhimento das Macaúbas seis mil setecentos e oitenta e sete reis e meio

6\$787 ½

Lhe dão mais em a metade da dívida que por assento feito pelo Testador de resto deve a Mesa da Irmandade do Santíssimo Sacramento da Freguesia desta Vila da

obra da Capela Mor da Igreja Matriz cento e vinte e cinco mil trezentos e oitenta e um reis e meio A25\$381 1/2

Lhe dão mais em o valor do escravo Pedro Congo quebrado noventa mil reis 90\$000

Somam as ditas parcelas dadas ao dito pagamento a quantia de um conto seiscentos e noventa e seis mil seiscentos e trinta reis e meio 1:696\$637 ½

Do qual deve de tornar ao pagamento da meação do Testador a quantia de dois mil quatrocentos e setenta e seis

Tornas – 2\$476

E nesta forma houveram eles ditos Partidores estes pagamento por feito e de tudo para constar mandou (fl 40v) o dito Ministro fazer este auto no qual assinou com os ditos partidores e comigo João Pedro Pereira Escrivao da Provedoria das fazendas dos defuntos e ausentes capelas e resíduos desta Comarca o escrevi.

Silva

Joao Pedro Pereira

José Alves Nogueira

Antonio Francisco

Pagamento a meação do testador da quantia de 1:694\$161 ½

Do que se abate o premio do Testamenteiro que é a quantia de 300\$000

Fica sendo de 1:394\$161 ½

Lhe dão em valor do selo com pistolas com xairel [?] e bolsao de pano dezesseis mil e oitocentos reis 16\$800

Lhe dão mais em o valor de uma clavina curta seis mil reis 6\$000

Lhe dão mais em o valor de duas vacas e tres crias dez mil e oitocentos reis 10\$800

Lhe dão mais em o valor de um cavalo baio com as canelas e o rabo preto e mãos a quantia de vinte e quatro mil reis	24\$000
Lhe dão mais em o valor de dois caldeirões de cobre um maior e outro mais pequeno cinco mil reis	5\$000
Lhe dão mais em o valor de um forno pequeno de cobre remendado de torrar farinha mil e oitocentos reis	1\$800
Lhe dão mais em o valor de um capello de lambique pequeno muito velho dois mil e quatrocentos reis	2\$400
Lhe dão mais em o valor de onze pratos de estanho fundos e onze rasos e quatro mais grandes quatro mil e duzentos reis	4\$200
Lhe dão mais em o valor de tres enxadas duas foices e uma cavadeira mil e oitocentos reis	1\$800
Lhe dao mais em o valor de um machado velho (fl 41) quatrocentos reis	\$400
Lhe dão mais em o valor de um catre de pau preto torneado seis mil reis	6\$000
Lhe dão mais em o valor de uma cama de vento mil e duzentos reis	1\$200
Lhe dão mais em um valor de um colchão de oliagem mil e duzentos reis	1\$200
Lhe dão mais em o valor de seis moxos de madeira lisos cobertos de couro mil e oitocentos reis	1\$800
Lhe dão mais em o valor de um copo de vidro grande quatrocentos e cincoenta reis	\$450
Lhe dão mais em o valor de um espelho grande tosco sem folha dois mil reis	2\$000
Lhe dão mais em o valor de uma caixa de pinho com suas molduras com fechadura e pes tres mil reis	3\$000



Lhe dão mais em o valor de um tripé com assento de veludo carmesim mil e duzentos reis	1\$200
Lhe dão mais em o valor de duas pipas pequenas com arco de ferro vinte e quatro mil reis	24\$000
Lhe dão mais em o valor de duas mesas lisas uma com gaveta e outra sem ela dois mil e quatrocentos reis	2\$400
Lhe dão mais em o valor de um alforques de couro quatro mil reis	4\$000
Lhe dão mais em o valor de uma balança de quarta quatrocentos e cinquenta reis	\$450
Lhe dão mais em o valor de um catre tosco mil reis	1\$000
Lhe dão mais em o valor de onze botões de prata nove lavrados e dois lisos com o peso de oito oitavas e meia oitocentos e cinquenta reis	\$850
Lhe dão mais em o valor de um par de fivelas de sapatos de prata com o peso de vinte e cinco oitavas dois mil e quinhentos reis	2\$500
Lhe dão mais em o valor de um par de fivelas de ligas de calção com seus botões tudo de prata com o peso de oito oitavas e meia oitocentos e cinquenta reis	\$850
Lhe dão mais em o valor de umas xarneiras [?] de ligas de botas também de prata com o peso de sete oitavas setecentos reis	\$700
Lhe dão mais em o valor da Imagem do Santo Cristo de prata posta em uma cruz de Jerusalem como em <u>[ilegível]</u> da cruz e remate de prata tres mil reis	3\$000
Lhe dão mais em o valor da meia resma de papel limpo novecentos reis	\$900

Lhe dão mais em o valor de dois Tomos de quarto com o título De cabido enganosa  
esperança mil e quinhentos reis 1\$500

Lhe dão mais em o valor de um Tomo com o título Fomento áureo setecentos e  
cinquenta reis \$750

Lhe dão mais em o valor de Tomo com o título de História do Futura de Vieira Ceco  
Sonoro novecentos reis. \$900

Lhe dão mais em o valor de dois pares de meias brancas de linho seiscentos reis  
\$600

Lhe dão mais em o valor de uma réstia de calção de pano escuro velho com  
dezenove botões de prata dois mil e novecentos reis 2\$900

Lhe dão mais em o valor de uma espada de ferro com punho de fio de prata dois mil  
e quatrocentos reis 2\$400

Lhe dão mais em o valor de um escravo por nome João de nação Angola muito  
velho dez mil reis 10\$000

Lhe dão mais em o valor de outro escravo também por nome Antonio crioulo  
sessenta mil reis 60\$000

Lhe dão mais em o valor de outro escravo por nome Antonio, digo, Thomas crioulo  
cincoenta mil reis 50\$000

Lhe dão mais em o valor de outro escravo por nome Joaquim de nação Mina cento e  
cincoenta mil reis 150\$000

Lhe dão mais em o valor de outra escrava mulata por nome Francisca já velha  
cinquenta mil reis 50\$000

Lhe dão mais em o valor a metade de meia data de terra em que se anda lavrando com roda grande de pé sitas nos subúrbios da Vila de São José quarenta e dois mil reis 42\$000

Lhe dão mais em a metade da (fl 42) Fazenda chamada a Boa Vista com seu engenho e casas de vivenda coberto tudo de telha sendo algumas forradas e assoalhadas com tres ladrinhadas com seu engenho de moer cana com dois lambiques um com capelo e outro sem ele e duas taxas de tudo de cobre e mais pertences com um carro ferrado, suas capelas e seus ornamentos com capoeiras muito tapadas e terras que partem com o Coronel Constantino Alves de Azevedo, e com André Bento da Cruz e com quem mais deva e haja de partir e confrontar a quantia de trezentos e cincoenta mil reis. 350\$000

Lhe dão mais em a metade do valor do pedaço de mato virgem e capoeira e campo ao pé da Serra que parte de uma banda com Manoel Martins dos Santos e da outra com Joana Gomes e de outro com a Serra com títulos de terras mineirais trinta mil reis 30\$000

Lhe dão mais em o valor de um taxo grande de conbre em bom uso oito mil reis 8\$000

Lhe dão mais em metade da divida por credito deve o Coronel Miguel Alves Pereira setenta e dois mil reis 72\$000

Lhe dão mais em a metade da divida que por credito devem Jose de Souza Sampaio e Jose Vieira Porto noventa e cinco mil reis 95\$000

Lhe dão mais em a metade da dívida que por credito devem Francisco da Cunha Pimentel seis mil cento e noventa e tres reis e meio 6\$193 ½

Lhe dão mais em a metade da divida que por assento feito pelo Testador deve a Madre Antonia da Conceição Regente do Recolhimento das Macaúbas seis mil setecentos e oitenta e sete reis e meio 6\$797 ½

Lhe dão mais em a metade da dívida que por assento feito pelo Testador de resto deve a Mesa da Irmandade do Santíssimo Sacramento da Freguesia desta Vila da obra da Capela Mor da Igreja Matriz cento e vinte e cinco mil trezentos e oitenta e um reis e meio 125\$381 ½

Lhe dão mais em a torna da viúva cabeça do casal de pagamento (fl 42v) que se lhe fez a quantia de dois mil quatrocentos e setenta e seis reis 2\$476

Lhe dão mais em a torna do pagamento feito às despesas e prêmios do testamenteiro setenta e cinco mil novecentos e sessenta e tres reis 75\$963

Somam as ditas parcelas dados a este pagamento a quantia de um conto trezentos e noventa e quatro mil cento e sessenta e um reis e meio 1:394\$161 ½

E nesta forma houveram eles ditos partidores este pagamento por feito e de tudo para constar mandou o dito Ministro fazer este Encerramento no qual assinou com os ditos partidores e eu João Pedro Pereira Escrivão da Provedoria das fazendas dos defuntos e ausentes capelas e resíduos desta Comarca que o escrevi

Silva

José Alves Nogueira

Antônio Francisco

Pagamento à despesa e premio do testamenteiro a saber das custas do inventario a quantia de 50\$227

Do credor Andre Bento da Cruz 19\$200

Do Funeral 39\$600

Do premio pelo trabalho do testamenteiro 300\$000

409\$027

Lhe dão em valor do escravo Pedro de nação Angola cento e dez mil reis 110\$000

Lhe dão mais em o valor de outro escravo por nome Cipriano de nação Angola cento (fl 43) e vinte mil reis 123\$0000

Lhe dão mais em o valor em o valor de outro escravo por nome Antonio de nação cento e trinta mil reis 130\$000

Somam as ditas parcelas dadas ao dito pagamento a quantia de quatrocentos e oitenta e cinco mil reis 485\$000

Do qual deve de tornar ao pagamento da meação do Testador como no mesmo se declara a quantia de setenta e cinco mil noventa e setenta e tres reis

Tornas – 75\$973

E nesta forma houveram eles ditos partidores este pagamento por feito e de tudo para constar mandou o dito Doutor Provedor fazer este Encerramento no qual assinou com os ditos partidores e eu João Pedro Pereira Escrivao da Provedoria das fazendas dos defuntos e ausentes capelas e resíduos desta Comarca que o escrevi.

Silva

José Alves Nogueira

Antonio Francisco

Termo de conclusão

Aos sete dias do mês de Janeiro de mil setecentos e sessenta e seis anos nesta Vila de São Joao del Rei Minas do Rio das Mortes em o escritório de mim Escrivao aodiante nomeado e sendo ai faço estes autos conclusos ao Doutor Thomas José da Silva Vieira Cavaleiro professo na ordem de Cristo e Provedor das fazendas dos defuntos e ausentes capelas e resíduos desta Comarca para deferir as partilhas retro como lhe (fl 43v) parecer de Justiça do que para de tudo constar fiz este Termo eu João Pedro Pereira Escrivao da Provedoria que o escrevi

Cl.os

Com 6\$450 reis do Testamenteiro

Julgo a Partilha por sentença que mando se cumpra na forma dela, salvo qualquer erro.

São Joao 7 de Janeiro de 1766

Thomas José da Silva Vieira

#### Termo de Publicação

Aos sete dias do mês de Janeiro de mil setecentos e sessenta e seis anos nesta Vila de São João del Rei Minas do Rio das Mortes que em pública e geral audiência que aos feitos estava e partes nos passos do conselho dela estava fazendo o Doutor Thomas José da Silva Vieira Cavaleiro Professo na ordem de Cristo e Provedor das fazendas dos defuntos e ausentes capelas e resíduos desta Comarca e sendo ai na dita audiência por ele dito Doutor Provedor Comissário foi publicado a sentença supra a revelia das partes a qual mandou que em tudo se cumprisse e guardasse como nela se contem e declara de que para de tudo constar fiz este Termo eu João Pereira Escrivao da Provedoria que o escrevi.

#### Requerimento de audiência

Aos dezessete dias do mês de Janeiro (fl 44), digo de Dezembro de mil setecentos e sessenta e cinco anos nesta Vila de São João del Rei Minas do Rio das Mortes em publica e geral audiência que aos feitos e partes nos passos do Conselho dela estava fazendo o Doutor Manoel José Dias por Comissão do Doutor Thomas José da Silva Vieira Cavaleiro Professo na ordem de Cristo Provedor das fazendas dos defuntos e ausentes capelas e resíduos desta Comarca e sendo ai na dita audiência compareceu presente Nicolau Antonio Nogueira solicitador de causas nos Auditorios públicos desta dita Vila e Procurador Bastante que mostrou ser de Josepha Maria Joaquina viúva de Jose Coelho de Noronha por sua procuração Bastante que em Juizo apresentou e por ele foi dito e requerido que sua constituinte queria ser somente herdeira dos bens que ficaram de seu casal somente a beneficio de Inventario e que [ilegível] requeria nele dito Provedor Comissário mandasse-lhe tornasse por termo nos presentes autos de Inventario a que se procedeu por

falecimento do dito seu Marido Jose Coelho de Noronha, como também mandou se lhe entregasse a Procuração bastante que apresentava ficando no seu lugar o traslado o que sendo tudo visto e ouvido por ele dito Ministro Comissário mandou-se lhe tomasse por Termo o requerido, e se lhe entregasse a própria Procuração ficando no seu lugar o traslado, de que para de tudo constar fiz este Termo de Requerimento de audiência pelo que tomei por lembrança no meu protocolo dela adonde aqui o lancei aos sete dias do mês de Janeiro de mil setecentos e sessenta seis anos, e aodiante ajuntei a Procuração Bastante sobredita que é a que se segue e eu João Pedro Pereira Escrivao da Provedoria que o escrevi.